

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ segunda-feira, 23 de Dezembro de 2019 Nº 27.657

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 650, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, e da Lei nº 8.408, de 27 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica visando alcançar autonomia tecnológica, capacitação e o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambiente produtivo, visando alcançar autonomia tecnológica, capacitação e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 352 e 353 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único As medidas mencionadas no *caput* deverão observar os seguintes princípios:

- I - promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento do Estado;
- II - promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;
- III - redução das desigualdades regionais;
- IV - descentralização regional das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- V - promoção da cooperação e interação entre entes públicos

e privados;

VI - estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação de Mato Grosso (ICTs) e nas empresas, inclusive para a atração, constituição, instalação de centros de pesquisas, desenvolvimento e inovação de parques e polos tecnológicos no Estado;

VII - promoção da competitividade empresarial no mercado nacional e internacional;

VIII - incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia;

IX - promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica;

X - fortalecimento das capacidades operacionais, científicas, tecnológicas e administrativas das ICTs;

XI - atratividade dos instrumentos de fomento e de crédito, bem como sua permanente atualização e aperfeiçoamento;

XII - simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação;

XIII - utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação;

XIV - apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo.”

Art. 2º Ficam alterados os incisos I, III, IV, V, VIII, X, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, bem como acrescentados os incisos XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XIII e XXIV ao art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - **inovação**: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

(...)

III - **agência de inovação**: órgão ou entidade de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos estruturar os

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

sistemas de inovação nas diferentes regiões mediante o fortalecimento das ICTs, o incremento de suas interações com os setores produtivos locais e a construção de canais qualificados de informação tecnológica, no âmbito do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação;

IV - instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no país, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos executados no Estado de Mato Grosso;

V - núcleo de inovação tecnológica (NIT): estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei Complementar;

(...)

VIII - criador: pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação;

(...)

X - pesquisador público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

(...)

XII - incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial, mercadológico e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

XIII - polo tecnológico: ambiente industrial e tecnológico caracterizado pela presença dominante de micro, pequenas e médias empresas com áreas correlatas de atuação em determinado espaço geográfico, com vínculos operacionais com ICT, recursos humanos, laboratórios e equipamentos organizados e com predisposição ao intercâmbio entre os entes envolvidos para consolidação, marketing e comercialização de novas tecnologias;

XIV - parque tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade empresarial e industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si;

(...)

XVI - transferência de tecnologia: é a cessão ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual de conhecimentos tecnológicos.

XVII - sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação (SECTI-MT): é o conjunto de órgãos e entidades, públicas e privadas onde, prioritariamente, é executada a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XVIII - política de ciência, tecnologia e inovação de Mato Grosso: são orientações, diretrizes, conjunto de providências, identificação de áreas e temas prioritários que deverão ser seguidos na aplicação de medidas relativas à ciência, tecnologia e inovação pelas entidades do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XIX - política de incentivo a ambientes de inovação de Mato Grosso: é o conjunto de regras que regulará as diretrizes de fomento e apoio aos ambientes de inovação, fixando os pressupostos para a concessão deste apoio, formas de fomento e diretrizes de atuação destes, indicando prioridades, regiões e áreas do conhecimento para a execução de suas atividades no território do Estado;

XX - ambientes promotores da inovação: ambientes físicos ou virtuais propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, que ambientam com empresas, diferentes níveis de governo, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, agências de fomento ou organizações da sociedade civil, e envolvem duas dimensões:

a) ecossistemas de inovação - espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos;

b) mecanismos de geração de empreendimentos - mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, que

envolvem negócios inovadores, baseados em diferenciais tecnológicos e buscam a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso, e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos de trabalho cooperativo e laboratórios abertos de prototipagem de produtos e processos.

XXI - extensão tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, aperfeiçoamento, na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado;

XXII - bônus tecnológico: subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços;

XXIII - capital intelectual: conhecimentos e informações acumulados pelo capital humano e capital estrutural da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XXIV - risco tecnológico: possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação."

Art. 3º Fica alterado o Capítulo II da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO

Art. 3º A Política de Ciência, Tecnologia e Inovação será especialmente executada no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-MT), com o objetivo de integrar, criar e preservar competências, socializar conhecimento, resguardar a política e, em consequência, desenvolver o Estado, de forma científica, técnica, social e economicamente.

Art. 4º O Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, por meio da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, fixará as diretrizes de atuação e os temas prioritários que deverão ser objetivados pelo Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-MT) para que sejam alcançados os fins almejados pelo Estado.

Art. 5º O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-MT) será formado de acordo com regulamento editado pelo Poder Executivo, por entidades e órgãos da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, que estejam instalados ou que atuem diretamente no Estado, por entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que contribuam para o objetivo de que trata o artigo anterior."

Art. 4º Ficam alterados os arts. 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º É facultado à ICT pública ou à agência de fomento celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria.

§ 1º A contratação com cláusula de exclusividade, para os fins de que trata o *caput*, deve ser precedida da publicação de extrato da oferta tecnológica em sítio eletrônico oficial da ICT, na forma estabelecida em sua política de inovação.

§ 2º Nos casos de desenvolvimento conjunto com empresa, essa poderá ser contratada com cláusula de exclusividade, dispensada a oferta pública, devendo ser estabelecida a forma de remuneração em convênio ou contrato.

§ 3º Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no *caput* deste artigo poderão ser firmados diretamente, para fins de exploração de criação que deles seja objeto, nos termos do decreto regulamentar.

§ 4º A empresa detentora do direito exclusivo de exploração de criação protegida, perderá automaticamente esse direito caso

não comercialize a criação dentro do prazo e condições definidos no contrato, podendo a ICT proceder a novo licenciamento.

§ 5º O licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deverá observar o disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 6º A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração de criação, reconhecida através de ato do Poder Executivo como de relevante interesse público, somente poderão ser efetuados a título não exclusivo.

§ 7º Celebrado o contrato de que trata o *caput*, dirigentes, criadores ou quaisquer outros servidores, empregados ou prestadores de serviços são obrigados a repassar os conhecimentos e informações necessários a sua efetivação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, respeitado o disposto no art. 12.

§ 8º A remuneração de ICT privada pela transferência de tecnologia e pelo licenciamento para uso ou exploração de criação de que trata o § 6º deste artigo, bem como a oriunda de pesquisa, desenvolvimento e inovação, não representa impeditivo para sua classificação como entidade sem fins lucrativos.

Art. 7º É dispensável, nos termos do inciso XXV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme art. 6º desta Lei Complementar, a realização de licitação em contratação realizada por ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida.

§ 1º A contratação de que trata o *caput*, quando for realizada por dispensa de licitação e houver cláusula de exclusividade, deve ser precedida de publicação de extrato da oferta tecnológica em sítio eletrônico oficial da ICT e da agência de fomento, na forma estabelecida em sua política de inovação.

§ 2º Em igualdade de condições, será dada preferência à contratação de empresas de pequeno porte ou micro empresa.

Art. 8º A ICT pública definirá sobre o direito de propriedade intelectual, quanto à titularidade ou cotitularidade das criações intelectuais, ao uso e/ou exploração de criação decorrentes de resultados de projetos de pesquisa e atividades de inovação realizados em parceria ou não, conforme previsto em suas normativas internas e instrumentos jurídicos próprios."

Art. 5º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º É facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, a maior competitividade das empresas.

§ 1º A prestação de serviços prevista no *caput* dependerá de aprovação pelo representante legal máximo da instituição, facultada a delegação a mais de uma autoridade, e vedada a subdelegação.

(...)"

Art. 6º Fica acrescentado o art. 9º-A à Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A Os órgãos e entidades do Estado e dos Municípios são autorizados a conceder recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação às ICTs ou diretamente aos pesquisadores a elas vinculados, por termo de outorga, convênio, contrato ou instrumento jurídico assemelhado.

§ 1º A concessão de apoio financeiro depende de aprovação de plano de trabalho.

§ 2º A celebração e a prestação de contas dos instrumentos aos quais se refere o *caput* serão feitas de forma simplificada e compatível com as características das atividades de ciência, tecnologia e inovação, nos termos de decreto regulamentar a ser editado.

§ 3º A vigência dos instrumentos jurídicos aos quais se refere

o *caput* deverá ser suficiente à plena realização do objeto, admitida a prorrogação, desde que justificada tecnicamente e refletida em ajuste do plano de trabalho.

§ 4º Do valor total aprovado e liberado para os projetos referidos no *caput*, poderá ocorrer transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra, conforme disposição em decreto regulamentar.

§ 5º A transferência de recursos da União para ICT estadual, distrital ou municipal em projetos de ciência, tecnologia e inovação não poderá sofrer restrições por conta de inadimplência de quaisquer outros órgãos ou instâncias que não a própria ICT."

Art. 7º Ficam alterados os arts. 10, 11, 12 e 13 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo.

§ 1º O servidor, o militar, o empregado da ICT pública, e o aluno de ensino médio e/ou técnico, de graduação ou de pós-graduação envolvidos na execução das atividades previstas no *caput* poderão receber bolsa de estímulo à pesquisa e à inovação diretamente da ICT a que estejam vinculados, de fundação de apoio ou de agência de fomento.

§ 2º As partes deverão prever, em instrumento jurídico próprio, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração, das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de tecnologia, observado o disposto nos §§ 5º a 8º do art. 6º desta Lei Complementar.

§ 3º A propriedade intelectual e a participação nos resultados referidas no § 2º deste artigo serão asseguradas às partes contratantes, nos termos do instrumento jurídico próprio, podendo a ICT ceder ao parceiro privado a totalidade dos direitos de propriedade intelectual mediante compensação financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável.

§ 4º Considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importe contraprestação de serviços, destinado à capacitação de recursos humanos ou à execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica, de desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo e às atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.

§ 5º As bolsas concedidas nos termos deste artigo são isentas do imposto de renda, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária prevista nos incisos I a III do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 11 Os acordos, convênios, contratos e instrumentos jurídicos congêneres firmados entre as ICTs, as instituições de apoio, agências de fomento e as entidades nacionais e estaduais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para as atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com os objetivos desta Lei Complementar, podem prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução destes acordos, convênios, contratos e instrumentos jurídicos congêneres, respeitados os limites previstos para tal, bem como a legislação vigente.

Parágrafo único Poderão ser lançados à conta de despesa administrativa gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objetivo do acordo, convênio, contrato ou instrumento congêneres, obedecendo sempre o limite definido no *caput*.

Art. 12 Nos casos e condições definidos em normas da ICT e nos termos da legislação pertinente, a ICT poderá ceder seus direitos sobre a criação, mediante manifestação expressa e motivada e a título não oneroso, ao criador, para que os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, ou a terceiro, mediante remuneração.

Parágrafo único A manifestação prevista no *caput* deverá ser proferida pelo órgão ou autoridade máxima da ICT pública, mediante

parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 13 É vedado ao dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, salvo se obtiver expressa autorização da ICT."

Art. 8º Ficam alterados os §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14** É assegurada ao criador participação mínima de cinco por cento e máxima de um terço nos ganhos econômicos, auferidos pela ICT, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, obtentor ou autor, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do Art. 93 da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

(...)

§ 2º Entende-se por ganho econômico toda forma de royalty ou de remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros da criação protegida, devendo ser deduzidos:

I - na exploração direta e por terceiros, as despesas, os encargos e as obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual;

II - na exploração direta, os custos de produção da ICT.

(...)

§ 4º A participação referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer em prazo não superior a 1 (um) ano após a realização da receita que lhe servir de base, contado a partir de regulamentação expedida pela autoridade competente."

Art. 9º Ficam alterados os §§ 1º e 2º, bem como acrescentado o § 5º ao art. 15 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"**Art. 15** Ao pesquisador público é facultado solicitar afastamento da ICT de origem para prestar colaboração ou serviços à outra ICT quando houver compatibilidade entre a natureza do cargo ou emprego por ele exercido na instituição de origem e as atividades a serem desenvolvidas na instituição de destino.

§ 1º Durante o período de afastamento de que trata o *caput*, são assegurados ao pesquisador público a contagem do tempo como de efetivo exercício, o vencimento do cargo efetivo, o soldo do cargo militar ou o salário do emprego público da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado.

§ 2º As gratificações específicas do pesquisador público, inclusive em regime de dedicação exclusiva, bem como àquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério, serão garantidas, na forma do § 1º deste artigo, quando houver o completo afastamento de ICT pública para outra ICT, desde que seja de conveniência da ICT de origem.

(...)

§ 5º Na ausência do servidor das atividades da ICT integrante da administração direta ou indireta, poderá ser efetuada contratação temporária por prazo determinado, nos termos da legislação vigente."

Art. 10 Fica acrescentado o art.15-A à Lei Complementar Estadual nº 297, de 07 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"**Art. 15-A** O pesquisador público em regime de dedicação exclusiva, inclusive aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério, poderá exercer atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ICT ou em empresa e participar da execução de projeto aprovado ou custeado com recursos previstos nesta Lei, desde que observada a política de inovação da ICT à conveniência do órgão de origem e assegurada à continuidade de suas atividades

de ensino ou pesquisa nesse órgão, a depender de sua respectiva natureza."

Art. 11 Fica alterado o § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16** A administração pública poderá conceder ao pesquisador público, que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir, individual ou associadamente, empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.

(...)

§ 2º Na ausência do servidor licenciado das atividades da ICT integrante da administração direta ou indireta, poderá ser efetuada contratação temporária por prazo determinado, nos termos da legislação vigente.

(...)"

Art. 12 Fica acrescentado o art. 16-A à Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"**Art. 16-A** A ICT de direito público deverá instituir sua política de inovação, dispondo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política estadual de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica.

Parágrafo único A política referida no *caput* deverá estabelecer diretrizes e objetivos:

I - estratégicos de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional;

II - de empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas;

III - para extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos;

IV - para compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual;

V - de gestão da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia

VI - para institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica;

VII - para orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;

VIII - para estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades."

Art. 13 Fica alterado o art. 17 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17** A ICT de direito público deverá dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

§ 1º São competências mínimas do Núcleo de Inovação Tecnológica:

I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e desta Lei Complementar;

III - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 23 desta Lei Complementar;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VII - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de

inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT;

VIII - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;

IX - promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial para as atividades previstas nos arts. 6º a 12, e;

X - negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

§ 2º A representação da ICT pública, no âmbito de sua política de inovação, poderá ser delegada ao gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica.

§ 3º O Núcleo de Inovação Tecnológica poderá ser constituído com personalidade jurídica própria, como entidade privada sem fins lucrativos.

§ 4º Caso o Núcleo de Inovação Tecnológica seja constituído com personalidade jurídica própria, a ICT deverá estabelecer as diretrizes de gestão e as formas de repasse de recursos.

§ 5º Na hipótese do § 3º, a ICT pública é autorizada a estabelecer parceria com entidades privadas sem fins lucrativos já existentes, para a finalidade prevista no *caput*.”

Art. 14 Ficam alterados os arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18** A ICT pública deverá, na forma de regulamento, prestar informações à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único Aplica-se o disposto no *caput* à ICT privada, beneficiada pelo poder público, na forma desta Lei Complementar.

Art. 19 As ICTs públicas, na elaboração e na execução de seu orçamento, adotarão as medidas cabíveis para a administração e a gestão de sua política de inovação para permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 6º, 9º, 11 e 29 desta Lei Complementar, o pagamento das despesas para a proteção da propriedade intelectual e os pagamentos devidos aos criadores e aos eventuais colaboradores.

§ 1º A captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da ICT pública, de que tratam os arts. 6º, 9º, 11 e 29 desta Lei Complementar, poderão ser delegadas à fundação de apoio, quando previsto em contrato, convênio ou instrumentos jurídicos congêneres, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.

§ 2º Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos e instrumentos jurídicos congêneres que envolvam recursos públicos gerenciados pelas fundações de apoio deverão ser mantidos em contas específicas abertas para cada projeto.”

Art. 15 Ficam alterados o *caput* e os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, bem como acrescentados os §§ 6º e 7º ao art. 20 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20** O Estado, os Municípios, as ICTs, o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (SECTI-MT) e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas e nas entidades de direito privado, sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades da política científica e tecnológica estadual.

§ 1º As prioridades da política científica e tecnológica estadual, para os efeitos do *caput*, serão definidas pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º A concessão de recursos financeiros sob a forma de subvenção econômica, financiamento, participação societária, bônus tecnológico, encomenda tecnológica, incentivos fiscais, concessão de bolsas, uso do poder de compra do Estado, fundos de investimentos, fundos de participação, títulos financeiros, incentivados ou não, previsão

de investimento em pesquisa e desenvolvimento em contratos de concessão de serviços públicos ou em regulações setoriais, visando ao desenvolvimento de produtos, serviços ou processos inovadores, será precedida de aprovação do projeto pelo órgão ou entidade concedente:

I - a concessão da subvenção econômica prevista implica, obrigatoriamente, a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específico.

§ 3º A concessão de recursos humanos, mediante participação de servidor público estadual ocupante de cargo ou emprego das áreas técnicas ou científicas, inclusive pesquisadores, e de militar, poderá ser autorizada pelo prazo de duração do projeto de desenvolvimento de produtos ou processos inovadores de interesse público, em ato fundamentado expedido pela autoridade máxima do órgão ou entidade a que estiver subordinada.

I - no caso das ICTs da administração direta ou indireta, na ausência do servidor de suas atividades, poderá ser efetuada contratação temporária por prazo determinado, nos termos da legislação vigente.

§ 4º Durante o período de participação, é assegurado ao servidor público a contagem do tempo como de efetivo exercício, o vencimento do cargo efetivo, o soldo do cargo militar ou o salário do emprego público da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado.

§ 5º As iniciativas de que trata este artigo poderão ser estendidas a ações visando a:

I - apoio financeiro, econômico e fiscal direto a empresas para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;

II - constituição de parcerias estratégicas e desenvolvimento de projetos de cooperação entre ICT e empresas e entre empresas, em atividades de pesquisa e desenvolvimento, que tenham por objetivo a geração de produtos, serviços e processos inovadores;

III - criação, implantação e consolidação de incubadoras de empresas, de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação;

IV - implantação de redes cooperativas para inovação tecnológica;

V - adoção de mecanismos para atração, criação e consolidação de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas brasileiras e estrangeiras;

VI - utilização do mercado de capitais e de crédito em ações de inovação;

VII - cooperação internacional para inovação e para transferência de tecnologia;

VIII - internacionalização de empresas brasileiras por meio de inovação tecnológica;

IX - indução de inovação por meio de compras públicas;

X - utilização de compensação comercial, industrial e tecnológica em contratações públicas;

XI - previsão de cláusulas de investimento em pesquisa e desenvolvimento em concessões públicas e em regimes especiais de incentivos econômicos;

XII - implantação de solução de inovação para apoio e incentivo a atividades tecnológicas ou de inovação em microempresas e em empresas de pequeno porte.

§ 6º Estado e municípios poderão utilizar mais de um instrumento de estímulo à inovação a fim de conferir efetividade aos programas de inovação nas empresas.

§ 7º Os recursos destinados à subvenção econômica serão aplicados no financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas, admitida sua destinação para despesas de capital e correntes, desde que voltadas preponderantemente à atividade financiada.”

Art. 16 Ficam alterados o *caput*, os §§ 1º, 4º e 5º, bem como acrescentados os §§ 6º e 7º ao art. 21 da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21** Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar diretamente ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa,

de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador.

§ 1º A contratação fica condicionada à aprovação prévia de projeto específico, com etapas de execução do contrato estabelecidas em cronograma físico-financeiro, a ser elaborado pela ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos, empresa ou consórcio a que se refere o *caput*.

(...)

§ 4º Com o término do prazo do contrato sem alcance integral ou com alcance parcial do resultado almejado, o órgão ou entidade contratante, a seu exclusivo critério, poderá, mediante auditoria técnica e financeira, prorrogar seu prazo de duração ou elaborar relatório final dando-o por encerrado.

§ 5º O pagamento decorrente da contratação prevista no *caput* será efetuado proporcionalmente aos trabalhos executados no projeto, consoante o cronograma físico-financeiro aprovado, com a possibilidade de adoção de remunerações adicionais associadas ao alcance de metas de desempenho no projeto.

§ 6º O fornecimento, em escala ou não, do produto ou processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação encomendadas na forma do *caput* poderá ser contratado mediante dispensa de licitação, inclusive com o próprio desenvolvedor da encomenda, observado o disposto em regulamento específico.

§ 7º Para os fins do *caput* e do § 6º, a administração pública poderá, mediante justificativa expressa, contratar concomitantemente mais de uma ICT, entidade de direito privado sem fins lucrativos ou empresa com o objetivo de:

- I - desenvolver alternativas para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador; ou
- II - executar partes de um mesmo objeto."

Art. 17 Fica acrescentado o art. 21-A à Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 21-A O Estado e municípios, por seus órgãos e as agências de fomento, as ICTs públicas e as instituições de apoio concederão bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas em ICT e em empresas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, e em atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.

Parágrafo único A concessão de bolsas no âmbito de projetos específicos deverá observar o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 10 desta Lei Complementar."

Art. 18 Ficam alterados o *caput* e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 23, da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 Ao inventor independente que comprove depósito de pedido de patente é facultado solicitar a adoção de sua criação por ICT pública, que decidirá quanto à conveniência e à oportunidade da solicitação e à elaboração de projeto voltado à avaliação da criação para futuro desenvolvimento, incubação, utilização, industrialização e inserção no mercado.

§ 1º O núcleo de inovação tecnológica da ICT pública avaliará a invenção, a sua afinidade com a respectiva área de atuação e manifestará sobre o interesse no seu desenvolvimento.

§ 2º O núcleo de inovação tecnológica ou a ICT pública informará ao inventor independente, no prazo máximo de seis meses, a decisão quanto à adoção a que se refere o *caput*.

§ 3º A adoção prevista no *caput* será formalizada mediante instrumento jurídico próprio.

§ 4º Adotada a invenção por uma ICT pública, o inventor

independente comprometer-se-á, mediante instrumento jurídico próprio, a compartilhar os ganhos econômicos auferidos com a exploração da invenção protegida.

(...)"

Art. 19 Fica acrescentado o art. 23-A à Lei Complementar nº 297, de 7 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 23-A O Estado, os municípios, as agências de fomento e as ICTs públicas poderão apoiar, entre outras formas, os inventores independentes que comprovarem o depósito de patente de sua criação, por meio de:

I - análise da viabilidade técnica e econômica do objeto de sua invenção;

II - assistência para transformação da invenção em produto ou processo com os mecanismos financeiros e creditícios dispostos na legislação;

III - assistência para constituição de empresa que produza o bem objeto da invenção; e

IV - orientação para a transferência de tecnologia para empresas já constituídas."

Art. 20 Fica acrescentado o Capítulo VI à Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VI DO ESTÍMULO À CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES ESPECIALIZADOS E COOPERATIVOS DE INOVAÇÃO

Art. 24 O Estado de Mato Grosso, seus Municípios e o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-MT) poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo governo federal, outros estados, inclusive com parcerias interestaduais, nacionais e internacionais, empresas nacionais, ICT e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.

§ 1º O apoio previsto neste artigo poderá contemplar as redes e os projetos nacionais e internacionais de pesquisas básicas e tecnológicas, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras, parques tecnológicos e outras entidades de pesquisa científica e/ou tecnológica.

§ 2º O Estado de Mato Grosso, o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-MT) e as ICTs promoverão o incentivo à cooperação com empresas para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, a serem ajustados em instrumentos jurídicos, na forma da Lei.

Art. 25 O Poder Executivo promoverá políticas de incentivo, estímulo e fomento a ambiente de inovação, de acordo com as características regionais, aspectos sociais, vocacionais e de desenvolvimento, como forma de estimular a formação de competência e o desenvolvimento técnico, científico, social e econômico do Estado.

Art. 26 A Política de Incentivo, Estímulo e Fomento a Ambientes de Inovação deverá estabelecer um sistema de ambientes de inovação no Estado de Mato Grosso, fixando os requisitos ao enquadramento, de modo a permitir que sejam beneficiários da política que integrem e contribuam como elementos de alcance dos objetivos da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso.

Art. 27 O Estado e os Municípios, as respectivas agências de fomento e as ICTs poderão apoiar a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, incluídos os parques e polos tecnológicos e incubadoras de empresas, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as empresas e as ICTs.

§ 1º As incubadoras de empresas, os parques e polos tecnológicos e os demais ambientes promotores da inovação estabelecerão suas regras para fomento, concepção e desenvolvimento de projetos em parceria e para seleção de empresas para ingresso nesses ambientes.

§ 2º Para os fins previstos no *caput*, o Estado e os Municípios,

as respectivas agências de fomento e as ICTs públicas poderão:

I - ceder o uso de imóveis para a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, diretamente às empresas e às ICTs interessadas ou por meio de entidade com ou sem fins lucrativos que tenha por missão institucional a gestão de parques e polos tecnológicos e de incubadora de empresas, mediante contrapartida obrigatória, financeira ou não financeira, na forma de regulamento;

II - participar da criação e da governança das entidades gestoras de parques tecnológicos ou de incubadoras de empresas, desde que adotem mecanismos que assegurem a segregação das funções de financiamento e de execução.

Art. 28 O Estado e os Municípios estimularão a atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras, promovendo sua interação com ICTs e empresas brasileiras e oferecendo-lhes o acesso aos instrumentos de fomento, visando ao adensamento do processo de inovação no País.

Art. 29 A ICT pública estadual poderá, mediante contrapartida financeira ou não financeira e por prazo determinado, nos termos de cooperação, contrato, convênio ou instrumento jurídico congêneres:

I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICT ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;

II - permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por ICT, empresas ou pessoas físicas voltadas às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade-fim, nem com ela conflite;

III - permitir o uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 1º O compartilhamento e a permissão de que tratam os incisos I e II deste artigo obedecerão às prioridades, aos critérios e aos requisitos aprovados e divulgados pela ICT pública, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades a empresas e demais organizações interessadas.

§ 2º Para os fins previstos no *caput* e nos incisos deste artigo, a ICT pública poderá utilizar a dispensa de licitação prevista nos termos do art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em equivalência ao art. 4º da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes.

Art. 30 Ficam o Estado de Mato Grosso e suas entidades autorizados, nos termos de decreto regulamentar, a participar minoritariamente do capital social de empresas, com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores que estejam de acordo com as diretrizes e prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia, inovação do Estado.

§ 1º A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá à empresa, na forma da legislação vigente e de seus atos constitutivos.

§ 2º O poder público poderá condicionar a participação societária via aporte de capital à previsão de licenciamento da propriedade intelectual para atender ao interesse público.

§ 3º A alienação dos ativos da participação societária referida no *caput* dispensa realização de licitação, conforme legislação vigente.

§ 4º Os recursos recebidos em decorrência da alienação da participação societária referida no *caput* deverão ser aplicados em pesquisa e desenvolvimento, preferencialmente em instituições públicas ou em novas participações societárias.

§ 5º Nas empresas referidas no *caput*, o estatuto ou contrato social poderá conferir às ações ou quotas detidas pelo Estado ou por suas entidades poderes especiais, inclusive de veto às deliberações dos demais sócios nas matérias que especificar.

§ 6º A participação minoritária tratada no *caput* dar-se-á por meio de contribuição financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável, e poderá ser aceita como forma de remuneração pela transferência de tecnologia e pelo licenciamento para outorga de

direito de uso ou de exploração de criação de titularidade do Estado e de suas entidades.”

Art. 21 Fica alterado o Capítulo VII da Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 As ICTs que contemplem o ensino entre suas atividades principais deverão associar, obrigatoriamente, a aplicação do disposto nesta Lei Complementar às ações de formação de recursos humanos sob sua responsabilidade.

Art. 32 Na aplicação do disposto nesta Lei Complementar serão observadas as seguintes diretrizes:

I - priorizar, nas regiões menos desenvolvidas do Estado, ações que visem dotar a pesquisa e o sistema produtivo regional de maiores recursos humanos e capacitação tecnológica;

II - atender a programas e projetos de estímulo à inovação na indústria voltados às questões socioambientais;

III - assegurar tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte;

IV - dar tratamento preferencial, diferenciado e favorecido, na aquisição de bens e serviços pelo poder público e pelas fundações de apoio para a execução de projetos de desenvolvimento institucional da instituição apoiada, nos termos da Lei Complementar nº 430, de 27 de julho de 2011, às empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País e às microempresas e empresas de pequeno porte de base tecnológica, criadas no ambiente das atividades de pesquisa das ICTs;

V - promover a simplificação dos procedimentos para gestão dos projetos de ciência, tecnologia e inovação e do controle por resultados em sua avaliação;

VI - promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para inclusão produtiva e social.

Art. 33 Os procedimentos de prestação de contas dos recursos repassados com base nesta Lei Complementar, serão realizados anualmente, preferencialmente, mediante envio eletrônico de informações, devendo seguir formas simplificadas e uniformizadas, de modo a garantir a governança e a transparência das informações, nos termos de decreto regulamentar.

Art. 34 Compete ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada nesta Lei Complementar, bem como resolver os casos omissos.

Art. 35 As autarquias e as fundações definidas como ICT deverão promover o ajuste de seus estatutos aos fins previstos na Lei Federal nº 10.973, de 1º de dezembro de 2004, e nesta Lei Complementar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 36 O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.”

Art. 22 Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.408, de 27 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, de natureza orçamentária e contábil, com o objetivo de financiar os projetos, programas e atividades de incentivo e estímulo à inovação, e à pesquisa científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso.”

Art. 23 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 11.067, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Cáceres e dá outras providências.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cáceres a área de terras remanescente do loteamento do Distrito Industrial de Cáceres, localizada na Avenida Perimetral, em Cáceres, com aproximadamente 160 ha (cento e sessenta hectares), de propriedade do Estado de Mato Grosso, matriculada sob nº 25.959, Livro 2-S-5, folha 31, no Cartório do 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cáceres, excluídas as áreas já alienadas pelo Estado de Mato Grosso para empreendimentos anteriormente aprovados e implantados.

Parágrafo único Com a efetivação da presente doação, ficam também transferidos ao Município de Cáceres os direitos de reversão ao Estado de Mato Grosso da propriedade dos imóveis já alienados no Distrito Industrial de Cáceres, por descumprimento de encargo ou demais especificações normativas e contratuais, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Lei nº 4.174, de 16 de janeiro de 1980, e nos arts. 12 e 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 821, de 18 de outubro de 2007.

Art. 2º A área objeto da presente doação destina-se à continuidade da implantação do Distrito Industrial de Cáceres.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único O descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo implicará em reversão do imóvel ao patrimônio do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Aplicam-se as disposições do parágrafo único do art. 1º aos imóveis do Distrito Industrial de Rondonópolis, criado pelo Decreto nº 1.083, de 18 de setembro de 1977, alienados anteriormente à doação autorizada pela Lei nº 7.996, de 07 de novembro de 2003, transferindo-se ao Município de Rondonópolis os referidos direitos.

Art. 5º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.068, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre o dever legal de comunicação às autoridades competentes de casos de estupro e assédio sexual, conforme especifica.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual,

aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os hospitais, clínicas e laboratórios do setor público e privado instalados no Estado de Mato Grosso devem afixar, em locais de fácil visualização, cartazes informando sobre o dever legal de comunicação às autoridades competentes de casos de estupro e assédio sexual.

Parágrafo único Os cartazes a que se refere o *caput* deste artigo deverão ter as medidas mínimas de 500x250 mm (quinhentos por duzentos e cinquenta milímetros) e conter frase informativa nos seguintes termos:

“Conforme art. 66, II, da Lei das Contravenções Penais, comete contravenção penal o profissional de saúde que deixar de comunicar à autoridade competente casos de estupro e assédio sexual de que teve conhecimento no exercício da medicina ou de outra profissão sanitária.”

Art. 2º Os hospitais, clínicas e laboratórios terão prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para se adaptarem às exigências nela contidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR**MENSAGEM Nº 211, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 68/2019, que **“Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, para que seja permitida a alteração da carga horária de servidor em estágio probatório”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

- Vício de Iniciativa: versa sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo estadual, relativa aos servidores públicos do Estado - art. 39, II, “b” e “d” e 66 da CE/MT.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei Complementar nº 68/2019, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 212, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 599/2019 que "Acréscimo dispositivo à Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento por existir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ação Direta de Inconstitucionalidade em trâmite, que questiona a legalidade do repasse do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB aos Municípios, por afronta ao artigo 167 da Constituição Federal, por se tratar de vinculação de receita de imposto ao fundo, sendo, desse modo, temerária a utilização de parcela do FETHAB como garantia de operações de crédito, até que resolvida a lide, sob pena de prejuízo aos próprios entes Municipais, razões as quais corroboro integralmente.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 599/2019, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual e de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I - 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - feriado nacional;

II - 24 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III - 25 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

IV - 26 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas - expediente a partir das 13 horas;

V - 10 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

VI - 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;

VII - 1º de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

VIII - 11 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - ponto facultativo;

IX - 07 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

X - 12 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XI - 28 de outubro (quarta-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XII - 02 de novembro (segunda-feira) dia de Finados - feriado nacional;

XIII - 15 de novembro (domingo) Proclamação da República - feriado nacional;

XIV - 20 de novembro (sexta-feira) Consciência Negra - feriado

estadual;

XV - 24 de dezembro (quinta-feira) - ponto facultativo;

XVI - 25 de dezembro (sexta-feira) Natal - feriado nacional;

XVII - 31 de dezembro (quinta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 026/2018/ GOVERNADORIA**

I- Partes: Contratante: **Governadoria**. Contratada: **Elo Eventos e Locações Ltda**.

II- **Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 410476/2019**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2018/GOVERNADORIA, cujo objeto trata-se de prestação de serviços apoio logístico e fornecimento de material para eventos e solenidades, para atender a Governadoria.

III - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **06/12/2019** e término em **06/12/2020**.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, decreto estadual 840/2017 e com suas alterações.

V - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2018/GOVERNADORIA

VI - **Assinam:** Em Cuiabá 05 de dezembro de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesas da Governadoria, e **Salviano Paolo Metello de Campos Leite** - Representante legal da Empresa Elo Eventos e Locações Ltda.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 022/2018/ GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: **Governadoria**. Contratada: **Bravo Produções Artísticas Ltda - EPP**.

II- **Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 410489/2019**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2018/GOVERNADORIA, cujo objeto trata-se de prestação de serviços apoio logístico e fornecimento de material para eventos e solenidades, para atender a Governadoria.

III - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **04/12/2019** e término em **04/12/2020**.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, decreto estadual 840/2017 e com suas alterações.

V - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 022/2018/GOVERNADORIA

VI - **Assinam:** Em Cuiabá 03 de dezembro de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesas da Governadoria, e **Wanderlene Firmino Bravo** - Representante legal da Empresa Bravo Produções Artísticas Ltda - Epp.

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. 372981/2019/CCV os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **DISPENÇA DE LICITAÇÃO**, da empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 07.522.669/0001-92, localizada no SAI - Setor de Áreas Públicas, lote C - Brasília, prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender ao ERMAT - Brasília, no valor total de R\$ 18.005,76 (dezoito mil e cinco reais e setenta e seis centavos), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 100; Natureza da Despesa 33.90.39-00.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira
Ordenador de Despesas
Casa Civil
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2019/CASACIVIL

PROCESSO: 372981/2019

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender ao ERMAT - Brasília, da Casa Civil do Estado de Mato Grosso em conformidade com o **Processo Administrativo Nº 372981/2019**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0003.19.000055-8

VALOR TOTAL: R\$ 18.005,76 (dezoito mil e cinco reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27.11.2019

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso - SELMA BATISTA DO REGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA - Representante da empresa CEB Distribuição S.A.

PORTARIA Nº 092/2019/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 018/2019/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Adriana Antonio Carlos, matrícula: 140081 e Michele Donatoni Castro dos Santos, matrícula: 58273 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(original assinado)

RESOLUÇÃO Nº 02/2019-CONDES

O **GOVERNADOR DE ESTADO DE MATO GROSSO** e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos de I a VIII caput do artigo 12 da Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013 (*Regimento Interno do CONDES*);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CONDES para o ano de 2020:

- 23/01/2020 quinta-feira
- 04/02/2020 terça-feira
- 14/02/2020 sexta-feira
- 27/02/2020 quinta-feira
- 10/03/2020 terça-feira
- 20/02/2020 sexta-feira
- 31/03/2020 terça-feira
- 14/04/2020 terça-feira
- 28/04/2020 terça-feira
- 08/05/2020 sexta-feira
- 19/05/2020 terça-feira
- 29/05/2020 sexta-feira
- 09/06/2020 terça-feira
- 19/06/2020 sexta-feira
- 30/05/2020 terça-feira
- 10/07/2020 sexta-feira
- 21/07/2020 terça-feira
- 31/07/2020 sexta-feira
- 11/08/2020 terça-feira
- 21/08/2020 sexta-feira
- 01/09/2020 terça-feira
- 11/09/2020 sexta-feira
- 22/09/2020 terça-feira
- 02/10/2020 sexta-feira
- 13/10/2020 terça-feira
- 23/10/2020 sexta-feira
- 03/11/2020 terça-feira
- 13/11/2020 sexta-feira
- 24/11/2020 terça-feira
- 04/12/2020 sexta-feira
- 15/12/2020 terça-feira

Art. 2º Ratificar o prazo máximo de 03 (três) dias úteis anteriores a data de cada reunião do Conselho para envio dos processos administrativos à Secretaria Técnica do CONDES para inclusão na pauta corrente.

Parágrafo único. Os processos recebidos após este prazo serão encaminhados automaticamente para a reunião subsequente.

Art. 3º Manter as informações mínimas que necessitam constar descritos nos documentos de remessa dos processos administrativos:

- Nº do Processo Administrativo
- Órgão
- Objeto
- Objetivo da solicitação
- Modalidade
- Valor
- Fonte de Recurso
- Justificativa da solicitação
- Observações (caso necessário)

Art. 4º Solicitar o envio do checklist de verificação de conformidade da existência dos documentos devidamente preenchido, lavrado pelo secretário adjunto sistêmico e despachado o encaminhamento da autoridade do órgão/entidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL Nº 01/2017**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tornam pública a alteração classificatória da candidata **ELISANGELA SERAFIM DOS SANTOS CARLOS** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Pedagogia - Município de PORTO ESPERIDIÃO **para 12ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1006538-70.2018.8.11.0000.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2019.


MARIONE DE ÂNGELA KLIEMASCZEWSK
Secretária de Estado de Educação


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de suporte técnico e garantia dos equipamentos de armazenamento e conectividade SAN, de forma atender necessidade de manutenção corretiva e/ou emergencial dos equipamentos IBM desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Contratação através de Inexigibilidade de licitação de acordo com artigo 25, inciso I.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 25 (vinte e cinco) meses, a contar a partir de 01.12.2019.

VALOR: Valor Total do Contrato é de: R\$ 105.447,50 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de 25 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/11601; Projeto/Atividade: 2009; Natureza de Despesa 339040091; Fonte: 100/240.

Fiscal Titular do Contrato: Alisson da Silva Ribeiro - matrícula nº 248822
Fiscal Substituto do Contrato: Marcel Ribeiro Primo de Souza - matrícula nº 93467

Cuiabá - MT 26 de Novembro de 2019.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE
Viviane Freitas Policici - Representante Legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de suporte técnico e garantia dos equipamentos de armazenamento e conectividade SAN, de forma atender necessidade de manutenção corretiva e/ou emergencial dos equipamentos IBM desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Contratação através de

Inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso I.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 13 (treze) meses, a contar a partir de 01.12.2019.

VALOR: Valor Total do Contrato é de: R\$ 15.832,44 (quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/11601; Projeto/Atividade: 2009; Natureza de Despesa 339040091; Fonte: 100/240.

Fiscal Titular do Contrato: Alisson da Silva Ribeiro - matrícula nº 248822
Fiscal Substituto do Contrato: Marcel Ribeiro Primo de Souza - matrícula nº 93467

Cuiabá - MT 26 de Novembro de 2019.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e Viviane Freitas Policici - Representante Legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de suporte técnico e garantia dos equipamentos de armazenamento e conectividade SAN, de forma atender necessidade de manutenção corretiva e/ou emergencial dos equipamentos IBM desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Contratação através de Inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso I.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir de 01.12.2019.

VALOR: Total do Contrato é de: R\$ 47.182,32 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/11601; Projeto/Atividade: 2009; Natureza de Despesa 339040091; Fonte: 100/240.

Fiscal Titular do Contrato: Alisson da Silva Ribeiro - matrícula nº 248822
Fiscal Substituto do Contrato: Marcel Ribeiro Primo de Souza - matrícula nº 93467

Cuiabá - MT 26 de Novembro de 2019.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e Viviane Freitas Policici - Representante Legal da CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019/SEPLAG/MT

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinada a construção de guarita de vigilância e acesso ao Centro Político Administrativo, visando a implantação de normas de segurança institucional e controle de acesso aos sábados, domingos e feriados, além do período noturno dos dias úteis.

DA VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, devendo a execução do serviço ocorrer em até 30 (trinta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, podendo tais prazos serem prorrogados mediante justificativa fundamentada, se houver interesse entre as partes e nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

Valor Total do Contrato é de: R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis mil e quinhentos Reais).

Fiscal Titular do Contrato: Carlos Henrique Santos da Silva - matrícula nº 291182

Fiscal Substituto do Contrato: Ivanna Maria da Silva Gomes - matrícula nº 265471

Cuiabá - MT 20 de Dezembro de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE

Thiago Ronchi Adrien Eugênio - Representante Legal da CONTRATADA

PORTARIA Nº. 146/SEPLAG/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.317, de 11 de setembro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para o ano de 2020.

JANEIRO		PERÍODO AQUISITIVO		QTD	USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	INICIO	TÉRMINO
203065	ADEMILSON DIAS DE MOURA	2018	2019	15	17/01/2020	31/01/2020
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2018	2019	30	24/01/2020	02/02/2020
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2017	2018	15	09/01/2020	23/01/2020
98483	ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	2017	2018	15	17/01/2020	31/01/2020
96727	AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA	2018	2019	15	07/01/2020	21/01/2020
215486	ALBERT FERNANDES DA SILVA	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
139997	ALEX CAMPOS DE MATOS	2018	2019	10	06/01/2020	15/01/2020
140129	ALINE ADRIANE LEMES	2017	2018	15	02/01/2020	16/01/2020
257928	ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO	2018	2019	15	13/01/2020	27/01/2020
108916	ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
243424	ANA PAULA LEITE BILEGO NOR	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
140524	ANDRE LUIZ CUIABANO	2017	2018	30	06/01/2020	04/02/2020
144798	ANDREA LUZ LOPES	2017	2018	15	02/01/2020	16/01/2020
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
265740	ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS	2017	2018	15	07/01/2020	21/01/2020
72484	ANTONIO ABUTAKKA	2017	2018	30	01/01/2020	30/01/2020
142022	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
59054	ARENICE RIBEIRO LOPES	2017	2018	15	13/01/2020	27/01/2020
83346	AROLDI RAMOS DA CRUZ	2019	2020	15	20/01/2020	03/02/2020
254033	AURELIO ROBERTO BARROS BASTOS	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
290566	AYRTES GARCIA BAPTISTA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
291104	BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
101153	BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
258119	BRUNA FABRICIA DA SILVA	2018	2019	15	21/01/2020	04/02/2020
258119	BRUNA FABRICIA DA SILVA	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
290836	BRUNO FONTES DA SILVA	2018	2019	15	20/01/2020	03/02/2020
251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
249526	CAMILA LEITE XAVIER	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
248066	CARLA DE ALMEIDA TAQUES	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
241232	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS	2018	2019	15	27/01/2020	10/02/2020
236591	CAROLINA TOLEDO GZYBOWSKI TONUCCI	2017	2018	30	13/01/2020	11/02/2020
245754	CLARA SANDRA DE ARAÚJO SILVA	2017	2018	15	02/01/2020	16/01/2020
113921	CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
251363	CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
95140	CRISTIANE PICOLIN SANCHES	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
140486	DANIEL DINO DE SOUZA CARDOSO	2017	2018	30	20/01/2020	18/02/2020
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2015	2016	15	02/01/2020	16/01/2020
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2018	2019	10	06/01/2020	15/01/2020
255411	DEBORA CRISTINA CUNHA	2018	2019	15	20/01/2020	03/02/2020
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
249347	DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
82471	DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
264018	DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA	2018	2019	30	20/01/2020	18/02/2020
233619	EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
200009	EDSON MARTINS DA SILVA	2018	2019	10	29/01/2020	07/02/2020
138377	EDUARDO MATSUBARA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
133575	ELHDA MOURA MARTINS COELHO	2018	2019	15	20/01/2020	03/02/2020
23025	ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
140114	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	2016	2017	15	06/01/2020	20/01/2020
249339	EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO	2018	2019	10	06/01/2020	15/01/2020
254945	FABIANA SUMIYOSH KAWATAKE	2018	2019	15	13/01/2020	27/01/2020
255412	Fabiane Fatima Macedo Lopes	2018	2019	15	07/01/2020	21/01/2020
271467	FADUA HAMMOUD	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
107765	FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO	2018	2019	30	20/01/2020	18/02/2020

93315	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	2017	2018	15	02/01/2020	16/01/2020
118375	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	2018	2019	15	27/01/2020	10/02/2020
85258	GERALDO REGIS DE LIMA	2018	2019	15	20/01/2020	03/02/2020
142055	GERUSA ANDREIA MORETTO	2017	2018	10	13/01/2020	22/01/2020
142055	GERUSA ANDREIA MORETTO	2017	2018	10	23/01/2020	01/02/2020
263248	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
281562	GILBERTO CAETANO LEITE	2018	2019	10	21/01/2020	30/01/2020
281562	GILBERTO CAETANO LEITE	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
266158	GLAUBER HOFMAN	2017	2018	15	20/01/2020	03/02/2020
19956	GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
278220	GRACYELLY ARRUDA ALVES MARTINS	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
142689	GRAZIELE CAUHY PICHIONI	2018	2019	10	02/01/2020	11/01/2020
76366	HELDER ANUNCIATO CORREA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
96771	HELGA PATRICIA DA ROCHA	2017	2018	15	02/01/2020	16/01/2020
84962	HELIO APARECIDO DOS SANTOS	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
265498	HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES	2018	2019	10	02/01/2020	11/01/2020
281846	ISABELA DA SILVA NUNES	2018	2019	30	09/01/2020	07/02/2020
265471	IVANNA MARIA DA SILVA GOMES	2018	2019	10	02/01/2020	11/01/2020
69382	IZABEL DE MAGALHAES LOPES	2019	2020	30	23/01/2020	21/02/2020
93428	JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO	2018	2019	10	06/01/2020	15/01/2020
93428	JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO	2018	2019	10	16/01/2020	25/01/2020
290843	JAIME LUIZ KOSCHECK	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
249644	JAIR MARCIO WITCZAK	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
94645	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	2015	2016	30	02/01/2020	31/01/2020
289171	JANNE GARCIA DE CARVALHO BASTOS	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
255321	JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI	2018	2019	15	21/01/2020	04/02/2020
255321	JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
96701	JOCILENE OLIVEIRA DA SILVA PALMA	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
230570	JOEL DE CAMPOS MACIEL	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
255678	JORCENE SILVA DE SOUZA	2018	2019	15	17/01/2020	31/01/2020
95137	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
22228	JOSE CARLOS RAMOS	2019	2020	30	02/01/2020	31/01/2020
83492	JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
204919	JOSE SERGIO TEMPESTA	2016	2017	15	06/01/2020	20/01/2020
95143	JOSIANE FATIMA DE ANDRADE	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
66972	JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES	2019	2020	15	10/01/2020	24/01/2020
249618	JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM	2018	2019	10	15/01/2020	24/01/2020
248875	JULIA CARDOSO MININO	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON	2018	2019	15	13/01/2020	27/01/2020
257425	JULIANY DE ARRUDA SILVA	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
72524	JURACI DE OZEDA ALA FILHO	2016	2017	30	03/01/2020	01/02/2020
67381	JURACY ALVES DE OLIVEIRA	2017	2018	30	02/01/2020	31/01/2020
252737	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
290842	KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	2018	2019	15	28/01/2020	11/02/2020
247065	KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA	2017	2018	15	20/01/2020	03/02/2020
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
273921	LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
291066	LEANDRO AMORIM DE FRANCA	2018	2019	10	06/01/2020	15/01/2020
139717	LETICIA DE MORAES MORRESQUE	2017	2018	30	06/01/2020	04/02/2020
137448	LUCIANA ACIOLY AVELINO	2018	2019	15	13/01/2020	27/01/2020
261847	LUCIANO BORGES DA SILVA	2018	2019	0	06/01/2020	20/01/2020
251291	LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
253175	LUIS CARLOS WEBER LEAO	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
93467	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA	2017	2018	30	13/01/2020	11/02/2020
133584	MARCELA DA CRUZ RODRIGUES	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
99049	MARCIA KUCHAR MATTE	2016	2017	15	06/01/2020	20/01/2020
260720	MARCIARA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	2018	2019	30	14/01/2020	12/02/2020
256547	MARCIO SANCHES BERTAZO	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
140078	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
52736	MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	2018	2019	30	16/01/2020	14/02/2020
241294	MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
114061	MARIA JOANA ALVES LIMA	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
117316	MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
240097	MARLY SOUZA FARIA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020

255420	MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
250138	MAX ELIAS DA SILVA MORAES	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
258126	MAYARA DORO MELLUZZI	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
234154	MILENA BASEGGIO MAZZOCCO	2018	2019	15	21/01/2020	04/02/2020
234154	MILENA BASEGGIO MAZZOCCO	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
90302	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
205061	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES	2018	2019	15	17/01/2020	31/01/2020
257447	NATALIA SALVADEGO CALMON	2016	2017	15	20/01/2020	03/02/2020
96720	NILSON ANTONIO BATISTA	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
95888	NILSON ONOFRE ORMONDES	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
103350	NIVANDA FRANCA ARAUJO	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
103882	OSCEMARIO FORTE DALTRO	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
65085	PATRICIA GRAZZIELLY ANTUNES DE MENDONCA	2018	2019	10	09/01/2020	18/01/2020
242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
265107	PAULO ROBERTO REGIS LOPES	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
279074	PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA	2018	2019	30	02/01/2020	31/01/2020
237654	RAFAELE VIANA ALMEIDA	2019	2020	30	13/01/2020	11/02/2020
203701	RAQUEL DE FATIMA BARBOSA BORGES	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
130083	REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES	2018	2019	30	06/01/2020	04/02/2020
130083	REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES	2017	2018	15	21/01/2020	04/02/2020
257459	RENATA DE SOUZA LEAO	2018	2019	15	10/01/2020	24/01/2020
263737	ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
139117	RUBIANI FREIRE ALVES	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
203992	RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA	2017	2018	10	06/01/2020	15/01/2020
249248	SAMIRYS FERNADES DOS SANTOS	2018	2019	15	22/01/2020	05/02/2020
203054	SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
80070	SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ	2019	2020	30	06/01/2020	04/02/2020
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2017	2018	15	06/01/2020	20/01/2020
273954	SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
243076	TAMARA FONSECA DE CARVALHO	2017	2018	15	13/01/2020	27/01/2020
290847	TEMIS FRANCISCHINI FAGUNDES	2018	2019	30	07/01/2020	05/02/2020
247055	TIAGO MELO ABREU	2018	2019	15	07/01/2020	21/01/2020
49127	VANDA DA SILVA	2016	2017	30	06/01/2020	04/02/2020
290810	VANNIA CRISTINE BARBOSA LEON	2018	2019	15	15/01/2020	29/01/2020
79928	VERA LUCIA DA COSTA	2018	2019	15	13/01/2020	27/01/2020
250608	VERALIS CORREA DA COSTA	2018	2019	15	20/01/2020	03/02/2020
43773	VILMA DE ASSIS OLIVEIRA	2018	2019	30	01/01/2020	30/01/2020
259266	VILMARA CRISTINA FERREIRA	2018	2019	10	02/01/2020	11/01/2020
259266	VILMARA CRISTINA FERREIRA	2018	2019	10	12/01/2020	21/01/2020
139116	WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
249350	WILLIAM DE ALMEIDA	2018	2019	10	22/01/2020	31/01/2020
277893	WILLIAN ADORNO MOURA	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020
95159	WILLIAN CESAR SAMPAIO	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
52457	WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA	2018	2019	15	02/01/2020	16/01/2020
252683	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS	2018	2019	15	06/01/2020	20/01/2020

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
58458	ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA	2017	2018	30	27/02/2020	27/03/2020
58458	ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA	2016	2017	15	12/02/2020	26/02/2020
249058	ALMIR JATAI MOTA	2018	2019	15	03/02/2020	17/02/2020
250707	ALVAIR DA SILVA ALVES	2017	2018	15	18/02/2020	03/03/2020
289940	AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	2019	2020	15	07/02/2020	21/02/2020
255121	ANA CAROLINA BORGES GONCALVES	2018	2019	10	12/02/2020	21/02/2020
255437	ANA PAULA LUDKE	2017	2018	10	12/02/2020	21/02/2020
255437	ANA PAULA LUDKE	2017	2018	10	26/02/2020	06/03/2020
203199	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	2018	2019	15	26/02/2020	11/03/2020
250683	ANITA TAUBE	2018	2019	10	12/02/2020	21/02/2020
72484	ANTONIO ABUTAKKA	2018	2019	30	01/02/2020	01/03/2020
130289	AVELINO CAETANO DA SILVA	2018	2019	30	28/02/2020	28/03/2020
252879	BERNARDO MORAIS FILHO	2017	2018	30	10/02/2020	10/03/2020
249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARAES	2017	2018	15	26/02/2020	11/03/2020
251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES	2019	2020	10	26/02/2020	06/03/2020

233165	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	2018	2019	10	03/02/2020	12/02/2020
250473	CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
243417	CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO	2018	2019	10	12/02/2020	21/02/2020
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2015	2016	15	07/02/2020	21/02/2020
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	2018	2019	10	26/02/2020	06/03/2020
241354	DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA	2018	2019	15	17/02/2020	02/03/2020
251426	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	2018	2019	10	26/02/2020	06/03/2020
63447	ELIZANGELA REGINA SANTOS XAVIER	2018	2019	15	05/02/2020	19/02/2020
108381	FELIPE DA SILVA BERETA	2018	2019	30	10/02/2020	10/03/2020
263070	FELIX LAUTON MARQUES DA SILVA	2018	2019	15	10/02/2020	24/02/2020
93315	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	2017	2018	15	27/02/2020	12/03/2020
204515	FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO	2018	2019	15	26/02/2020	11/03/2020
114059	GEORGE RONDON TANAKA	2018	2019	15	26/02/2020	11/03/2020
73315	GILBERTO MORENO	2018	2019	15	27/02/2020	12/03/2020
73315	GILBERTO MORENO	2017	2018	15	10/02/2020	24/02/2020
252869	GREIZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO SILVA	2018	2019	15	05/02/2020	19/02/2020
200979	HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
265498	HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES	2018	2019	10	26/02/2020	06/03/2020
290623	IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
36212	IVANA MOZER	2017	2018	15	27/02/2020	12/03/2020
253613	JACIARA FLORENCIO BATISTA	2019	2020	30	03/02/2020	03/03/2020
94645	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	2016	2017	30	03/02/2020	03/03/2020
103757	JONILZA DUARTE DE FREITAS	2017	2018	15	10/02/2020	24/02/2020
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
242385	JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR	2018	2019	15	17/02/2020	02/03/2020
67381	JURACY ALVES DE OLIVEIRA	2018	2019	30	03/02/2020	03/03/2020
290754	KATYA RODRIGUES	2018	2019	15	12/02/2020	26/02/2020
252737	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	2019	2020	10	26/02/2020	06/03/2020
252461	LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI	2018	2019	15	27/02/2020	12/03/2020
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	2018	2019	10	26/02/2020	06/03/2020
278959	LUIZ FELIPE SOUZA DA COSTA	2018	2019	15	26/02/2020	11/03/2020
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2017	2018	15	07/02/2020	21/02/2020
44205	MARIA TEREZA DE MELLO VIDOTTO	2017	2018	15	07/02/2020	21/02/2020
249639	MARIANA MARQUES GALVAO	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
260650	MARINA EVANGELISTA DE ASSUNCAO	2019	2020	10	03/02/2020	12/02/2020
260650	MARINA EVANGELISTA DE ASSUNCAO	2019	2020	10	13/02/2020	22/02/2020
255122	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
142	ODIL FRANCISCO DE CAMPOS	2019	2020	30	05/02/2020	05/03/2020
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2017	2018	30	17/02/2020	17/03/2020
141330	PATRICIA APARECIDA NUNES	2017	2018	15	03/02/2020	17/02/2020
65085	PATRICIA GRAZIELLY ANTUNES DE MENDONCA	2018	2019	10	12/02/2020	21/02/2020
137702	PAULA GONCALVES BAICERE	2018	2019	15	19/02/2020	04/03/2020
96730	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	2018	2019	15	03/02/2020	17/02/2020
225279	PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2017	2018	15	07/02/2020	21/02/2020
50513	RUBENS MAURO RIBEIRO	2019	2020	15	29/02/2020	14/03/2020
50513	RUBENS MAURO RIBEIRO	2018	2019	15	14/02/2020	28/02/2020
226040	SANDRA REGINA FERREIRA	2017	2018	15	10/02/2020	24/02/2020
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2017	2018	15	10/02/2020	24/02/2020
202947	TELMA MONTEIRO LIMA RASSI	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2017	2018	10	12/02/2020	21/02/2020
58069	VANIA FERREIRA DUARTE	2018	2019	15	07/02/2020	21/02/2020
256295	VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO	2015	2016	30	03/02/2020	04/03/2020
264353	VIVIANE LOPES NEVES	2018	2019	15	26/02/2020	11/03/2020

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
246104	ADRIANO GONCALO DE MORAES	2019	2020	30	09/03/2020	07/04/2020
215486	ALBERT FERNANDES DA SILVA	2017	2018	15	23/03/2020	06/04/2020
111780	ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA	2018	2019	15	20/03/2020	03/04/2020
144798	ANDREA LUZ LOPES	2018	2019	30	13/03/2020	11/04/2020
250683	ANITA TAUBE	2018	2019	10	31/03/2020	09/04/2020
258600	ANNA FLAVIA BORGES GONCALVES SILVA	2018	2019	30	09/03/2020	07/04/2020
250573	ANSELMO GONCALVES CARDOSO	2017	2018	15	23/03/2020	06/04/2020
103318	ANTONIO DIRCEU PIZZOLO	2019	2020	10	02/03/2020	11/03/2020
80221	AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO	2019	2020	30	02/03/2020	31/03/2020

252879	BERNARDO MORAIS FILHO	2018	2019	30	11/03/2020	09/04/2020
233165	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	2018	2019	10	30/03/2020	08/04/2020
110905	ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO	2018	2019	30	30/03/2020	28/04/2020
249062	ELDA FABIOLA GOMES	2018	2019	15	16/03/2020	30/03/2020
271510	ELIZA SAYURI HIGA	2018	2019	15	24/03/2020	07/04/2020
242834	ELIZABETE DE MAGALHAES ALMEIDA	2018	2019	15	30/03/2020	13/04/2020
241089	ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO	2018	2019	15	16/03/2020	30/03/2020
249339	EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO	2018	2019	10	18/03/2020	27/03/2020
249339	EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO	2018	2019	10	28/03/2020	06/04/2020
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2017	2018	15	24/03/2020	07/04/2020
111852	GLAUBYA PINHEIRO SOARES	2019	2020	30	21/03/2020	19/04/2020
136623	GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA	2018	2019	15	16/03/2020	30/03/2020
255422	IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS	2018	2019	15	02/03/2020	16/03/2020
94645	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	2017	2018	30	04/03/2020	02/04/2020
40246	JANGO GARCIA DE CARVALHO	2017	2018	30	02/03/2020	31/03/2020
233363	JOANA D'ARC MARIM DA SILVA	2017	2018	30	01/03/2020	30/03/2020
38882	JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO	2018	2019	30	16/03/2020	14/04/2020
247065	KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA	2017	2018	15	02/03/2020	16/03/2020
264078	LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	2018	2019	15	23/03/2020	06/04/2020
139727	LEONARDO CHAVES DE MOURA	2017	2018	15	24/03/2020	07/04/2020
257617	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO	2018	2019	15	26/03/2020	09/04/2020
255435	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	2018	2019	15	20/03/2020	03/04/2020
106829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	2018	2019	15	17/03/2020	31/03/2020
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	2018	2019	10	09/03/2020	18/03/2020
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	2018	2019	10	19/03/2020	28/03/2020
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	2016	2017	15	19/03/2020	02/04/2020
91802	MARIA JOSE DE MELO	2019	2020	15	09/03/2020	23/03/2020
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	2017	2018	15	16/03/2020	30/03/2020
113931	MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO	2019	2020	15	26/03/2020	09/04/2020
140511	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	2018	2019	10	02/03/2020	11/03/2020
36775	MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA	2019	2020	30	02/03/2020	31/03/2020
254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	2019	2020	10	10/03/2020	19/03/2020
100858	PAULO ALESSANDRO SILVERIO	2018	2019	30	23/03/2020	21/04/2020
139958	PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS	2016	2017	15	02/03/2020	16/03/2020
260649	QUEILA CARDOSO DE SOUSA	2019	2020	15	24/03/2020	07/04/2020
111882	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	2018	2019	30	26/03/2020	24/04/2020
95148	REGIANE BERCHIELI	2018	2019	15	13/03/2020	27/03/2020
249391	SAMANTHA LEA DIGNART SILVA	2018	2019	10	30/03/2020	08/04/2020
115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	2018	2019	15	02/03/2020	16/03/2020
87703	TANIA MARCIA BAENA DA SILVA	2019	2020	15	23/03/2020	06/04/2020
139269	THIAGO SOUZA FONSECA	2017	2018	30	10/03/2020	08/04/2020
48647	UMBELINO CARNEIRO NEVES	2018	2019	30	02/03/2020	31/03/2020
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2018	2019	15	16/03/2020	30/03/2020
45889	YUMIKO TAKAMOTO	2018	2019	10	30/03/2020	08/04/2020

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2018	2019	15	22/04/2020	06/05/2020
255437	ANA PAULA LUDKE	2017	2018	10	13/04/2020	22/04/2020
96693	ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA	2019	2020	30	10/04/2020	09/05/2020
106752	ANITA DE SOUZA MELO	2018	2019	30	16/04/2020	15/05/2020
250683	ANITA TAUBE	2018	2019	10	22/04/2020	01/05/2020
250573	ANSELMO GONCALVES CARDOSO	2018	2019	15	13/04/2020	27/04/2020
143479	ANTONIO TADEU DE ALMEIDA	2019	2020	30	01/04/2020	30/04/2020
243417	CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO	2018	2019	10	15/04/2020	24/04/2020
125630	DAYANA CHAVES DE ALMEIDA	2018	2019	30	29/04/2020	28/05/2020
125630	DAYANA CHAVES DE ALMEIDA	2017	2018	15	14/04/2020	28/04/2020
280540	DIVINO FLORENTINO SANTANA JUNIOR	2018	2019	15	01/04/2020	15/04/2020
Não tem	DIVINO SILVA MIRANDA			30	01/04/2020	30/04/2020
251426	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	2018	2019	10	13/04/2020	22/04/2020
271467	FADUA HAMMOUD	2018	2019	15	27/04/2020	11/05/2020
263070	FELIX LAUTON MARQUES DA SILVA	2018	2019	15	15/04/2020	29/04/2020
249492	GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA	2018	2019	15	16/04/2020	30/04/2020
265498	HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES	2018	2019	10	22/04/2020	01/05/2020
17029	IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	2017	2018	30	06/04/2020	05/05/2020
138375	IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO	2018	2019	10	21/04/2020	30/04/2020

94645	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	2018	2019	30	03/04/2020	02/05/2020
40246	JANGO GARCIA DE CARVALHO	2018	2019	30	01/04/2020	30/04/2020
256797	JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2018	2019	15	08/04/2020	22/04/2020
95137	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	2019	2020	10	22/04/2020	01/05/2020
225416	LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	2017	2018	15	03/04/2020	17/04/2020
251863	LAURA CRISTINA PAULA SANTOS	2018	2019	15	06/04/2020	20/04/2020
96718	LUCIANA MACHADO GUIM	2018	2019	30	24/04/2020	23/05/2020
252461	LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI	2019	2020	15	22/04/2020	06/05/2020
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	2017	2018	15	03/04/2020	17/04/2020
267465	LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA	2017	2018	15	03/04/2020	17/04/2020
95622	MARCUS JOSE PIERONI	2018	2019	30	01/04/2020	30/04/2020
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2018	2019	10	21/04/2020	30/04/2020
138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2018	2019	30	01/04/2020	30/04/2020
252665	PATRICIA SOARES DUARTE	2018	2019	15	09/04/2020	23/04/2020
258085	PEDRO EUGENIO MUFFATO	2017	2018	30	11/04/2020	10/05/2020
110774	RAFAEL COSTA NEVES	2018	2019	15	27/04/2020	11/05/2020
247077	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	2018	2019	30	01/04/2020	30/04/2020
113992	ROBERTO SARTO	2017	2018	30	30/04/2020	29/05/2020
72997	RONISSANDRA CONDE DE MORAES	2018	2019	15	01/04/2020	15/04/2020
83348	ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	2019	2020	30	27/04/2020	26/05/2020
249391	SAMANTHA LEA DIGNART SILVA	2018	2019	10	09/04/2020	18/04/2020
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2019	2020	10	13/04/2020	22/04/2020
3838	WILMA PEREIRA PONCE	2019	2020	30	16/04/2020	15/05/2020
3838	WILMA PEREIRA PONCE	2018	2019	15	01/04/2020	15/04/2020
63793	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	2018	2019	30	17/04/2020	16/05/2020
63793	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	2017	2018	15	02/04/2020	16/04/2020

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
40234	ADALBERTO NUNES BRANDAO	2019	2020	30	04/05/2020	02/06/2020
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2018	2019	10	04/05/2020	13/05/2020
113059	ADRIANO MOTA QUEIROZ	2017	2018	30	04/05/2020	02/06/2020
95131	AGAPE GRACE COURA DE FARIA	2019	2020	30	09/05/2020	07/06/2020
243424	ANA PAULA LEITE BILEGO NOR	2018	2019	15	11/05/2020	25/05/2020
291155	ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA	2018	2019	10	04/05/2020	13/05/2020
249485	ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS	2017	2018	15	04/05/2020	18/05/2020
94061	ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	2018	2019	30	31/05/2020	29/06/2020
273787	ANILDO CESARIO CORREA	2018	2019	15	05/05/2020	19/05/2020
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
265740	ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS	2018	2019	15	19/05/2020	02/06/2020
250573	ANSELMO GONCALVES CARDOSO	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARAES	2018	2019	15	27/05/2020	10/06/2020
259337	BRUNO DA SILVA NOGUEIRA	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
233520	CAMILA BRAGE PARAENSE	2018	2019	30	24/05/2020	22/06/2020
248066	CARLA DE ALMEIDA TAQUES	2019	2020	30	18/05/2020	16/06/2020
249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	2018	2019	15	27/05/2020	10/06/2020
141871	DANIELA CRISTINA SIUTA	2017	2018	15	04/05/2020	18/05/2020
120765	DEBORA LOPES GAGINI	2017	2018	15	18/05/2020	01/06/2020
111867	EDIVALDO NERES NOVAIS	2018	2019	15	10/05/2020	24/05/2020
294309	EDMILSON MUSSA	2019	2020	30	04/05/2020	02/06/2020
249332	ELTON CESAR DE ARRUDA	2017	2018	15	22/05/2020	05/06/2020
277891	ENEDINO DE OLIVEIRA	2019	2020	15	19/05/2020	02/06/2020
277891	ENEDINO DE OLIVEIRA	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
140114	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	2017	2018	30	04/05/2020	02/06/2020
52045	ERICNILSON DA COSTA LANA	2019	2020	30	04/05/2020	02/06/2020
126681	EVANNE DE FRANCA COSTA	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
204515	FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO	2019	2020	15	25/05/2020	08/06/2020
85258	GERALDO REGIS DE LIMA	2018	2019	15	01/05/2020	15/05/2020
257371	HEBERTH CURVO DE CAMPOS	2018	2019	15	08/05/2020	22/05/2020
24736	HEITOR CORREA DA ROCHA	2018	2019	30	01/05/2020	30/05/2020
87082	HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
70669	ISSACARELLA DOS ANJOS SOUZA PINTO	2018	2019	15	25/05/2020	08/06/2020
107300	IVANA CRISTINA ALCANTARA	2018	2019	30	22/05/2020	20/06/2020
107300	IVANA CRISTINA ALCANTARA	2017	2018	15	07/05/2020	21/05/2020
36212	IVANA MOZER	2018	2019	10	22/05/2020	31/05/2020
58311	IVANI GOMES DE ALMEIDA	2018	2019	30	19/05/2020	17/06/2020

265471	IVANNA MARIA DA SILVA GOMES	2018	2019	10	27/05/2020	05/06/2020
93428	JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO	2018	2019	10	18/05/2020	27/05/2020
94645	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	2019	2020	30	04/05/2020	02/06/2020
214709	JOAMIR BARBOSA	2019	2020	30	12/05/2020	10/06/2020
277219	JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
134776	JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO NETO	2019	2020	10	04/05/2020	13/05/2020
289626	JOSEMAR MORAES DOS SANTOS	2019	2020	30	18/05/2020	16/06/2020
66972	JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES	2019	2020	15	15/05/2020	29/05/2020
67381	JURACY ALVES DE OLIVEIRA	2019	2020	30	04/05/2020	02/06/2020
233136	KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO	2017	2018	30	12/05/2020	10/06/2020
252737	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	2019	2020	10	04/05/2020	13/05/2020
250529	LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
277218	LEANDRO BERALDO	2019	2020	10	11/05/2020	20/05/2020
250606	LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
204594	LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA	2018	2019	15	11/05/2020	25/05/2020
203721	LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA	2018	2019	30	19/05/2020	17/06/2020
203721	LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA	2017	2018	15	04/05/2020	18/05/2020
137384	MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO	2018	2019	15	18/05/2020	01/06/2020
99049	MARCIA KUCHAR MATTE	2017	2018	15	18/05/2020	01/06/2020
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2018	2019	10	04/05/2020	13/05/2020
233662	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
260650	MARINA EVANGELISTA DE ASSUNCAO	2019	2020	10	11/05/2020	20/05/2020
40250	MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
255420	MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS	2018	2019	15	05/05/2020	19/05/2020
140511	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	2018	2019	10	04/05/2020	13/05/2020
45969	NANCY DE ALMEIDA ARAUJO	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
48641	NANCY KELLY PINHEIRO	2018	2019	15	01/05/2020	15/05/2020
84272	NEIDE DA SILVA PORTO	2018	2019	30	07/05/2020	05/06/2020
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
96587	NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ	2018	2019	15	04/05/2020	18/05/2020
25589	NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA	2018	2019	15	15/05/2020	29/05/2020
203050	PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO	2018	2019	15	27/05/2020	10/06/2020
95148	REGIANE BERCHIELI	2018	2019	15	25/05/2020	08/06/2020
113992	ROBERTO SARTO	2018	2019	30	30/05/2020	28/06/2020
138470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	2018	2019	15	11/05/2020	25/05/2020
203992	RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA	2018	2019	30	04/05/2020	02/06/2020
203129	SILBENE BUENO DA SLVA	2018	2019	10	18/05/2020	27/05/2020
203129	SILBENE BUENO DA SLVA	2018	2019	10	28/05/2020	06/06/2020
114566	SOLANGE DIAS DE MOURA	2019	2020	30	18/05/2020	16/06/2020
241244	VALERIA DA SILVA PINTO	2017	2018	15	27/05/2020	10/06/2020
40255	VITOR MARCELO DE AMORIM	2019	2020	30	04/05/2020	02/06/2020
48737	WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA	2018	2019	15	06/05/2020	20/05/2020
52457	WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA	2020	2020	30	04/05/2020	02/06/2020
233528	WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2018	2019	30	11/05/2020	09/06/2020

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
248822	ALISON DA SILVA RIBEIRO	2018	2019	15	15/06/2020	29/06/2020
249390	ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS	2018	2019	30	27/06/2020	26/07/2020
250545	ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES	2018	2019	30	08/06/2020	07/07/2020
291104	BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI	2018	2019	15	15/06/2020	29/06/2020
251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES	2019	2020	10	01/06/2020	10/06/2020
236591	CAROLINA TOLEDO GZYBOWSKI TONUCCI	2018	2019	30	06/06/2020	05/07/2020
251282	CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO	2018	2019	15	15/06/2020	29/06/2020
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	2018	2019	10	15/06/2020	24/06/2020
125630	DAYANA CHAVES DE ALMEIDA	2019	2020	30	28/06/2020	27/07/2020
120765	DEBORA LOPES GAGINI	2018	2019	30	02/06/2020	01/07/2020
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA	2019	2020	15	29/06/2020	13/07/2020
111867	EDIVALDO NERES NOVAIS	2018	2019	15	15/06/2020	29/06/2020
63447	ELIZANGELA REGINA SANTOS XAVIER	2018	2019	15	29/06/2020	13/07/2020
273764	ERISSON HARIEL DA SILVA	2018	2019	15	15/06/2020	29/06/2020
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2018	2019	15	26/06/2020	10/07/2020
256778	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	2017	2018	15	11/06/2020	25/06/2020
241830	FABIO LUIS HORDI	2019	2020	30	13/06/2020	12/07/2020
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2017	2018	15	15/06/2020	29/06/2020

241139	FLAVIO JABRA PEIXOTO	2018	2019	15	15/06/2020	29/06/2020
277834	FRANCISCO JOSE DAS NEVES NETO	2019	2020	30	25/06/2020	24/07/2020
281562	GILBERTO CAETANO LEITE	2018	2019	10	05/06/2020	14/06/2020
265471	IVANNA MARIA DA SILVA GOMES	2018	2019	10	06/06/2020	15/06/2020
204062	JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	2018	2019	30	06/06/2020	05/07/2020
95137	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	2019	2020	10	01/06/2020	10/06/2020
204919	JOSE SERGIO TEMPESTA	2017	2018	30	01/06/2020	30/06/2020
72524	JURACI DE OZEDA ALA FILHO	2017	2018	30	20/06/2020	19/07/2020
257436	KARINA VICENZI ANDRADE	2016	2017	15	15/06/2020	29/06/2020
273812	KARLA KAROLINE ALENCAR DE OLIVEIRA	2018	2019	15	01/06/2020	15/06/2020
291066	LEANDRO AMORIM DE FRANCA	2018	2019	10	01/06/2020	10/06/2020
104958	LEIDIANE DE OLIVEIRA	2019	2020	15	15/06/2020	29/06/2020
111683	LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL	2018	2019	15	30/06/2020	14/07/2020
203722	LOURIVAL MALHADO CARVALHO	2017	2018	30	17/06/2020	16/07/2020
204923	LUCIENNE MACHADO FITIPALDI	2018	2019	30	29/06/2020	28/07/2020
253175	LUIS CARLOS WEBER LEAO	2018	2019	10	01/06/2020	10/06/2020
253175	LUIS CARLOS WEBER LEAO	2018	2019	10	11/06/2020	20/06/2020
114095	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2019	2020	30	15/06/2020	14/07/2020
94024	MARA GRACIA DOS SANTOS MELO	2018	2019	30	01/06/2020	30/06/2020
93467	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA	2018	2019	30	24/06/2020	23/07/2020
114061	MARIA JOANA ALVES LIMA	2019	2020	30	05/06/2020	04/07/2020
255122	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	2019	2020	15	15/06/2020	29/06/2020
249262	NANCY BENETTY POFFO	2019	2020	30	20/06/2020	19/07/2020
257448	NATALIA SALVADEGO CALMON	2017	2018	10	01/06/2020	10/06/2020
257448	NATALIA SALVADEGO CALMON	2017	2018	10	15/06/2020	24/06/2020
248949	NAYARA MARTINS VASCONCELOS	2018	2019	10	10/06/2020	19/06/2020
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	2019	2020	10	15/06/2020	24/06/2020
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	2017	2018	15	15/06/2020	29/06/2020
249336	ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES	2018	2019	30	25/06/2020	24/07/2020
111508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	2019	2020	15	16/06/2020	30/06/2020
111508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	2018	2019	15	01/06/2020	15/06/2020
203992	RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA	2017	2018	10	23/06/2020	02/07/2020
203054	SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO	2018	2019	30	02/06/2020	01/07/2020
248926	SILVANIA EVANUCE DA SILVA	2019	2020	15	09/06/2020	23/06/2020
138299	SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO	2018	2019	30	25/06/2020	24/07/2020
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	2018	2019	15	29/06/2020	13/07/2020
115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	2018	2019	15	15/06/2020	29/06/2020
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2019	2020	10	01/06/2020	10/06/2020
256295	VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO	2016	2017	30	12/06/2020	11/07/2020
79934	WALMIR FERREIRA DA OLIVEIRA	2019	2020	30	08/06/2020	07/07/2020
45889	YUMIKO TAKAMOTO	2018	2019	10	01/06/2020	10/06/2020

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
58458	ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
203065	ADEMILSON DIAS DE MOURA	2019	2020	30	01/07/2020	30/07/2020
255345	ADRIANNA ESTIVAL SOARES COSTA	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
98483	ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	2018	2019	10	01/07/2020	10/07/2020
215486	ALBERT FERNANDES DA SILVA	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA	2019	2020	30	06/07/2020	04/08/2020
139997	ALEX CAMPOS DE MATOS	2018	2019	10	20/07/2020	29/07/2020
140129	ALINE ADRIANE LEMES	2018	2019	10	15/07/2020	24/07/2020
249058	ALMIR JATAI MOTA	2019	2020	15	03/07/2020	17/07/2020
85745	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	2019	2020	15	13/07/2020	27/07/2020
278929	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019	2020	15	15/07/2020	29/07/2020
140524	ANDRE LUIZ CUIABANO	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
254033	AURELIO ROBERTO BARROS BASTOS	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
290566	AYRTES GARCIA BAPTISTA	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
101153	BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	2019	2020	30	02/07/2020	31/07/2020
249526	CAMILA LEITE XAVIER	2018	2019	30	08/07/2020	06/08/2020
291182	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	2019	2020	15	06/07/2020	20/07/2020
138293	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
256956	CILBENE DE ARRUDA VELO	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
113870	CINTHIA CAMARGO DELGADO	2018	2019	10	15/07/2020	24/07/2020
245754	CLARA SANDRA DE ARAÚJO SILVA	2018	2019	15	15/07/2020	29/07/2020
114571	CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO	2019	2020	30	01/07/2020	30/07/2020

95140	CRISTIANE PICOLIN SANCHES	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
120765	DEBORA LOPES GAGINI	2019	2020	30	02/07/2020	31/07/2020
131232	DEIVEISON JONAS LEITE	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
249347	DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA	2019	2020	30	02/07/2020	31/07/2020
96698	DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO MAZLOM	2019	2020	30	30/07/2020	28/08/2020
96698	DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO MAZLOM	2018	2019	15	15/07/2020	29/07/2020
93930	DLAILA NUBIA MATIAS BORGES	2017	2018	30	01/07/2020	30/07/2020
295431	EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES NUNES	2019	2020	10	20/07/2020	29/07/2020
233619	EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS	2019	2020	15	15/07/2020	29/07/2020
96703	EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
203902	EDSON YOSHIKI KARAKAWA	2017	2018	15	06/07/2020	20/07/2020
249332	ELTON CESAR DE ARRUDA	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
293413	FELIPE BUTRAGO NOGUEIRA	2019	2020	15	03/07/2020	17/07/2020
84814	FERNANDA ELIZA ABELHA	2019	2020	30	01/07/2020	30/07/2020
93315	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	2018	2019	30	06/07/2020	04/08/2020
142055	GERUSA ANDREIA MORETTO	2017	2018	10	06/07/2020	15/07/2020
263248	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	2019	2020	15	01/07/2020	15/07/2020
73315	GILBERTO MORENO	2019	2020	30	13/07/2020	11/08/2020
266158	GLAUBER HOFMAN	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
278220	GRACYELLY ARRUDA ALVES MARTINS	2019	2020	30	13/07/2020	11/08/2020
142689	GRAZIELE CAUHY PICHIONI	2018	2019	10	13/07/2020	22/07/2020
76366	HELDER ANUNCIATO CORREA	2019	2020	15	13/07/2020	27/07/2020
96771	HELGA PATRICIA DA ROCHA	2017	2018	15	13/07/2020	27/07/2020
84962	HELIO APARECIDO DOS SANTOS	2019	2020	30	01/07/2020	30/07/2020
290623	IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA	2018	2019	15	03/07/2020	17/07/2020
294800	JADIR BRUM BRASIL	2019	2020	15	17/07/2020	31/07/2020
255321	JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
134776	JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO NETO	2019	2020	10	13/07/2020	22/07/2020
251621	JOAO LIMA RIOS NETO	2017	2018	30	10/07/2020	08/08/2020
40153	JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS	2019	2020	30	06/07/2020	04/08/2020
139186	JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
249618	JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM	2018	2019	10	13/07/2020	22/07/2020
290754	KATYA RODRIGUES	2018	2019	15	03/07/2020	17/07/2020
249042	KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
233533	KEILE COSTA PEREIRA	2018	2019	15	17/07/2020	31/07/2020
126986	KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
240451	KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
264078	LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	2019	2020	30	13/07/2020	11/08/2020
137667	LAURO VIRGILIO DE SOUZA PORTELA	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
128346	LAYANE QUECADA SCHULTZ	2018	2019	30	31/07/2020	29/08/2020
277218	LEANDRO BERALDO	2019	2020	10	13/07/2020	22/07/2020
139717	LETICIA DE MORAES MORRESQUE	2018	2019	15	01/07/2020	15/07/2020
203722	LOURIVAL MALHADO CARVALHO	2018	2019	30	17/07/2020	15/08/2020
255435	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	2019	2020	10	22/07/2020	31/07/2020
106829	LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
85804	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	2019	2020	10	20/07/2020	29/07/2020
85804	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	2018	2019	15	03/07/2020	17/07/2020
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	2014	2015	15	01/07/2020	15/07/2020
123270	LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO	2019	2020	15	15/07/2020	29/07/2020
203899	MARCEL KUNIOCHI	2019	2020	15	06/07/2020	20/07/2020
113061	MARCELO FRANCK DA SILVA	2019	2020	15	13/07/2020	27/07/2020
90018	MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO	2018	2019	30	06/07/2020	04/08/2020
140078	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
97084	MARIA GLORIA DA SILVA	2019	2020	30	06/07/2020	04/08/2020
241294	MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA	2019	2020	30	17/07/2020	15/08/2020
91802	MARIA JOSE DE MELO	2019	2020	15	06/07/2020	20/07/2020
117316	MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE	2019	2020	30	01/07/2020	30/07/2020
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	2018	2019	15	01/07/2020	15/07/2020
113931	MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO	2019	2020	15	13/07/2020	27/07/2020
240097	MARLY SOUZA FARIA	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
109291	MAYALUH MENDES MILHOMENS	2017	2018	15	15/07/2020	29/07/2020
124943	MINEIA SCHAVINSKI	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
257082	MISAEEL REGIS DE JESUS	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
200433	NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO	2018	2019	15	16/07/2020	30/07/2020
249262	NANCY BENETTY POFFO	2018	2019	15	01/07/2020	15/07/2020
250139	NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR	2017	2018	15	20/07/2020	03/08/2020

244464	NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ CARVALHO	2018	2019	15	15/07/2020	29/07/2020
254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	2019	2020	10	20/07/2020	29/07/2020
241295	PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER	2018	2019	15	06/07/2020	20/07/2020
249344	PAULO SERGIO FERREIRA	2018	2019	30	01/07/2020	30/07/2020
260649	QUEILA CARDOSO DE SOUSA	2019	2020	15	27/07/2020	10/08/2020
203701	RAQUEL DE FATIMA BARBOSA BORGES	2018	2019	15	01/07/2020	15/07/2020
249258	REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA	2018	2019	15	02/07/2020	16/07/2020
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS	2017	2018	15	20/07/2020	03/08/2020
243918	ROGER SILVANO FREIRE DE BARROS	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
84565	RONALDO CAMPOS FRAGA	2019	2020	30	02/07/2020	31/07/2020
138470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	2019	2020	15	13/07/2020	27/07/2020
50513	RUBENS MAURO RIBEIRO	2019	2020	15	06/07/2020	20/07/2020
139117	RUBIANI FREIRE ALVES	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
203992	RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA	2017	2018	10	03/07/2020	12/07/2020
275124	SOLIVANI NUNES ROSA CARDOSO	2019	2020	10	19/07/2020	28/07/2020
80046	SUZANA MARIA DA GLORIA	2018	2019	30	06/07/2020	04/08/2020
75247	SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO	2018	2019	15	02/07/2020	16/07/2020
75247	SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO	2018	2019	15	17/07/2020	31/07/2020
243076	TAMARA FONSECA DE CARVALHO	2017	2018	15	17/07/2020	31/07/2020
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2017	2018	10	01/07/2020	10/07/2020
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2018	2019	15	13/07/2020	27/07/2020
49127	VANDA DA SILVA	2017	2018	15	13/07/2020	27/07/2020
250608	VERALIS CORREA DA COSTA	2018	2019	15	02/07/2020	16/07/2020
249350	WILLIAM DE ALMEIDA	2018	2019	10	01/07/2020	10/07/2020
249350	WILLIAM DE ALMEIDA	2018	2019	10	11/07/2020	20/07/2020
277893	WILLIAN ADORNO MOURA	2018	2019	15	01/07/2020	15/07/2020

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		DIAS	INICIO
261977	AGEZANDRO COSTA DE ABREU	2018	2019	15	07/08/2020	21/08/2020
289940	AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
249485	ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS	2018	2019	30	24/08/2020	22/09/2020
265055	ANDREIA CAROLINA DOMINGUES	2018	2019	30	17/08/2020	15/09/2020
125367	ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES	2019	2020	15	10/08/2020	24/08/2020
72484	ANTONIO ABUTAKKA	2019	2020	30	03/08/2020	01/09/2020
249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	2019	2020	30	06/08/2020	04/09/2020
290712	DANILO PIRES MONTERIO	2019	2020	10	17/08/2020	26/08/2020
290701	DILEUSA DA SILVA LIMA	2018	2019	30	20/08/2020	18/09/2020
295431	EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES NUNES	2019	2020	10	01/08/2020	10/08/2020
138377	EDUARDO MATSUBARA	2018	2019	15	03/08/2020	17/08/2020
220003	ELIEL REZENDE ERNESTO	2019	2020	30	03/08/2020	01/09/2020
242834	ELIZABETE DE MAGALHAES ALMEIDA	2019	2020	10	24/08/2020	02/09/2020
140114	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	2016	2017	15	28/08/2020	11/09/2020
290703	FABIO DE OLIVEIRA GOMES MOTA	2018	2019	15	22/08/2020	05/09/2020
96710	FABIO HENRIQUES DE JESUS	2019	2020	15	16/08/2020	30/08/2020
107765	FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO	2019	2020	30	24/08/2020	22/09/2020
241139	FLAVIO JABRA PEIXOTO	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
83343	FRANK GONCALVES DE ARRUDA	2019	2020	30	03/08/2020	01/09/2020
136623	GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA	2018	2019	15	10/08/2020	24/08/2020
262084	HELENA CRISTINA GOMES LAZARINI	2019	2020	15	17/08/2020	31/08/2020
80081	IVANIR VALMOR URMANN	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
256287	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	2018	2019	10	12/08/2020	21/08/2020
256287	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	2018	2019	10	22/08/2020	31/08/2020
267777	JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA	2018	2019	15	13/08/2020	27/08/2020
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	2018	2019	15	21/08/2020	04/09/2020
290842	KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO	2018	2019	15	17/08/2020	31/08/2020
251863	LAURA CRISTINA PAULA SANTOS	2018	2019	15	18/08/2020	01/09/2020
54580	LEONICE NUNES DE OLIVEIRA	2019	2020	30	03/08/2020	01/09/2020
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	2015	2016	30	03/08/2020	01/09/2020
68921	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO	2018	2019	30	06/08/2020	04/09/2020
267465	LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA	2017	2018	15	21/08/2020	04/09/2020
225701	MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS	2018	2019	30	20/08/2020	18/09/2020
227200	MARCUS DE DEUS GRIGGI	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
93325	MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
138471	MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA	2019	2020	30	01/08/2020	30/08/2020
52052	MARIA GORET BASTOS MELLO	2018	2019	10	24/08/2020	02/09/2020
44205	MARIA TEREZA DE MELLO VIDOTTO	2017	2018	15	20/08/2020	03/09/2020

233662	MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA	2018	2019	15	17/08/2020	31/08/2020
144797	MARIANI MAURA CURVO DE CARVALHO	2019	2020	30	01/08/2020	30/08/2020
118595	MARIO BALBINO LEMES JUNIOR	2018	2019	30	03/08/2020	01/09/2020
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2017	2018	15	11/08/2020	25/08/2020
205061	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES	2018	2019	15	11/08/2020	25/08/2020
257448	NATALIA SALVADEGO CALMON	2017	2018	10	05/08/2020	14/08/2020
96587	NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
257795	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	2018	2019	30	12/08/2020	10/09/2020
242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
265225	RAISSA GUSMAO JORGE SILVA	2018	2019	15	17/08/2020	31/08/2020
250037	RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	2018	2019	30	20/08/2020	18/09/2020
97615	RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO	2018	2019	15	01/08/2020	15/08/2020
131843	ROSANA LEITE DE ALMEIDA	2018	2019	30	13/08/2020	11/09/2020
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2017	2018	15	12/08/2020	26/08/2020
249248	SAMIRYS FERNADES DOS SANTOS	2019	2020	15	10/08/2020	24/08/2020
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2018	2019	15	03/08/2020	17/08/2020
243076	TAMARA FONSECA DE CARVALHO	2018	2019	30	29/08/2020	27/09/2020
282120	VALDECI BATISTA DE AMORIM	2019	2020	30	03/08/2020	01/09/2020
256295	VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO	2017	2018	30	12/08/2020	10/09/2020
259266	VILMARA CRISTINA FERREIRA	2018	2019	10	03/08/2020	12/08/2020
139632	WALTAIR FRANCA DA SILVA	2019	2020	30	17/08/2020	15/09/2020
139116	WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS	2019	2020	15	03/08/2020	17/08/2020
278981	WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA	2019	2020	30	07/08/2020	05/09/2020
257428	WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS	2019	2020	15	31/08/2020	14/09/2020
139746	WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO	2018	2019	15	21/08/2020	04/09/2020
94920	ZAIR LEITE FERRAZ	2018	2019	30	13/08/2020	11/09/2020

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
114063	ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	2018	2019	10	21/09/2020	30/09/2020
98483	ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	2018	2019	10	16/09/2020	25/09/2020
113059	ADRIANO MOTA QUEIROZ	2018	2019	30	10/09/2020	09/10/2020
139997	ALEX CAMPOS DE MATOS	2018	2019	10	07/09/2020	16/09/2020
249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	2019	2020	15	08/09/2020	22/09/2020
255437	ANA PAULA LUDKE	2018	2019	10	08/09/2020	17/09/2020
291155	ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA	2018	2019	10	08/09/2020	17/09/2020
138296	ANGELO CARLOS CARINI DE MORAES	2019	2020	10	30/09/2020	09/10/2020
79879	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA	2019	2020	15	25/09/2020	09/10/2020
251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES	2019	2020	10	30/09/2020	09/10/2020
233165	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	2018	2019	10	08/09/2020	17/09/2020
243417	CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO	2018	2019	10	08/09/2020	17/09/2020
141871	DANIELA CRISTINA SIUTA	2018	2019	30	01/09/2020	30/09/2020
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	2018	2019	10	21/09/2020	30/09/2020
139764	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	2018	2019	10	30/09/2020	09/10/2020
227998	EDMAR ROBERTO PRANDINI	2019	2020	30	08/09/2020	07/10/2020
249062	ELDA FABIOLA GOMES	2019	2020	30	08/09/2020	07/10/2020
118375	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	2018	2019	15	15/09/2020	29/09/2020
80007	GERSON CARMO NASSARDEN	2019	2020	30	08/09/2020	07/10/2020
140263	GLEICE FERNADES DA SILVA	2018	2019	15	14/09/2020	28/09/2020
257371	HEBERTH CURVO DE CAMPOS	2019	2020	15	08/09/2020	22/09/2020
249644	JAIR MARCIO WITCZAK	2019	2020	15	08/09/2020	22/09/2020
134776	JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO NETO	2019	2020	10	21/09/2020	30/09/2020
256797	JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	2019	2020	15	15/09/2020	29/09/2020
103757	JONILZA DUARTE DE FREITAS	2017	2018	15	28/09/2020	12/10/2020
95137	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	2019	2020	10	08/09/2020	17/09/2020
249139	JULIANNE PINHEIRO MONZON	2019	2020	15	08/09/2020	22/09/2020
247065	KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA	2018	2019	30	01/09/2020	30/09/2020
225416	LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	2017	2018	15	08/09/2020	22/09/2020
295080	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	2019	2020	30	08/09/2020	07/10/2020
139727	LEONARDO CHAVES DE MOURA	2018	2019	15	07/09/2020	21/09/2020
258076	LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES MOURA	2018	2019	30	02/09/2020	01/10/2020
257617	LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO	2019	2020	30	08/09/2020	07/10/2020
291237	LINDEMBERG COUTINHO DOS SANTOS	2019	2020	15	01/09/2020	15/09/2020
251037	LOURIVAL LINO DE LIMA FILHO	2018	2019	30	01/09/2020	30/09/2020
252461	LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI	2019	2020	15	25/09/2020	09/10/2020
250606	LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO	2018	2019	15	08/09/2020	22/09/2020
204923	LUCIENNE MACHADO FITIPALDI	2019	2020	30	30/09/2020	29/10/2020

99049	MARCIA KUCHAR MATTE	2017	2018	15	08/09/2020	22/09/2020
257812	MAX JORGE LACERDA DA MATTA	2018	2019	15	26/09/2020	10/10/2020
258126	MAYARA DORO MELLUZZI	2019	2020	30	08/09/2020	07/10/2020
257449	NATALIA SALVADEGO CALMON	2018	2019	15	08/09/2020	22/09/2020
80072	NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL	2019	2020	30	01/09/2020	30/09/2020
295839	PATRICIA SANTOS DA SILVA	2019	2020	30	05/09/2020	04/10/2020
26296	PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX	2019	2020	30	01/09/2020	30/09/2020
258085	PEDRO EUGENIO MUFFATO	2018	2019	30	11/09/2020	10/10/2020
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	2019	2020	10	08/09/2020	17/09/2020
244846	REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI	2018	2019	15	08/09/2020	22/09/2020
71662	ROGERIO CAMARGO NERY	2018	2019	30	08/09/2020	07/10/2020
250193	SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRAO	2018	2019	30	04/09/2020	03/10/2020
250130	STWART CRUZ ROCHA	2017	2018	15	08/09/2020	22/09/2020
80046	SUZANA MARIA DA GLORIA	2017	2018	30	06/09/2020	05/10/2020
80046	SUZANA MARIA DA GLORIA	2017	2018	30	06/09/2020	05/10/2020
48647	UMBELINO CARNEIRO NEVES	2019	2020	10	21/09/2020	30/09/2020
49127	VANDA DA SILVA	2017	2018	15	08/09/2020	22/09/2020
290810	VANNIA CRISTINE BARBOSA LEON	2019	2020	15	21/09/2020	05/10/2020
43773	VILMA DE ASSIS OLIVEIRA	2019	2020	30	01/09/2020	30/09/2020
265308	WILLIAM VICTOR MATOS	2018	2019	15	03/09/2020	17/09/2020

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
251469	ALEXSSANDER DE CAMARGO	2018	2019	30	01/10/2020	30/10/2020
250599	ALISSON PAULO SCHEIBE	2017	2018	15	15/10/2020	29/10/2020
250707	ALVAIR DA SILVA ALVES	2018	2019	30	29/10/2020	27/11/2020
250707	ALVAIR DA SILVA ALVES	2017	2018	15	14/10/2020	28/10/2020
250683	ANITA TAUBE	2017	2018	15	16/10/2020	30/10/2020
250683	ANITA TAUBE	2019	2020	30	08/10/2020	06/11/2020
265740	ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS	2018	2019	15	13/10/2020	27/10/2020
130498	AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO	2019	2020	30	05/10/2020	03/11/2020
259337	BRUNO DA SILVA NOGUEIRA	2018	2019	15	13/10/2020	27/10/2020
291182	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	2019	2020	15	13/10/2020	27/10/2020
138293	CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO	2019	2020	15	13/10/2020	27/10/2020
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2016	2017	15	13/10/2020	27/10/2020
256854	ELISANGELA SOUZA FERREIRA	2019	2020	10	10/10/2020	19/10/2020
118746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	2019	2020	15	29/10/2020	12/11/2020
118746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	2018	2019	15	10/10/2020	24/10/2020
274817	FABIANO OSVALDO RODRIGUES	2019	2020	15	02/10/2020	16/10/2020
241230	FERNANDA MARIA ZUCHER	2018	2019	10	13/10/2020	22/10/2020
117971	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES	2018	2019	15	04/10/2020	18/10/2020
273211	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	2017	2018	15	21/10/2020	04/11/2020
19956	GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS	2019	2020	30	22/10/2020	20/11/2020
87082	HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR	2018	2019	15	13/10/2020	27/10/2020
80081	IVANIR VALMOR URMANN	2018	2019	30	08/10/2020	06/11/2020
80081	IVANIR VALMOR URMANN	2019	2020	15	19/10/2020	02/11/2020
277219	JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	2019	2020	0	13/10/2020	27/10/2020
99995	JOMAIR ROBSON DA SILVA	2019	2020	0	01/10/2020	30/10/2020
251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	2018	2019	15	29/10/2020	12/11/2020
250529	LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO	2019	2020	30	13/10/2020	11/11/2020
137667	LAURO VIRGILIO DE SOUZA PORTELA	2019	2020	10	13/10/2020	22/10/2020
291066	LEANDRO AMORIM DE FRANCA	2018	2019	10	13/10/2020	22/10/2020
277218	LEANDRO BERALDO	2019	2020	10	13/10/2020	22/10/2020
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	2018	2019	15	13/10/2020	27/10/2020
278959	LUIZ FELIPE SOUZA DA COSTA	2019	2020	30	13/10/2020	11/11/2020
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	2018	2019	30	27/10/2020	25/11/2020
203899	MARCEL KUNIOCHI	2019	2020	15	05/10/2020	19/10/2020
38789	MARCEL SOUZA DE CURSI	2017	2018	30	01/10/2020	30/10/2020
113061	MARCELO FRANCK DA SILVA	2019	2020	15	05/10/2020	19/10/2020
104972	MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO	2019	2020	10	13/10/2020	22/10/2020
249639	MARIANA MARQUES GALVAO	2018	2019	15	16/10/2020	30/10/2020
109291	MAYALUH MENDES MILHOMENS	2018	2019	15	04/10/2020	18/10/2020
250436	MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA	2017	2018	30	07/10/2020	05/11/2020
205061	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES	2019	2020	10	01/10/2020	10/10/2020
257449	NATALIA SALVADEGO CALMON	2018	2019	15	13/10/2020	27/10/2020
97523	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2019	2020	30	01/10/2020	30/10/2020
25589	NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA	2019	2020	15	05/10/2020	19/10/2020

138290	PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	2019	2020	30	01/10/2020	30/10/2020
96730	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	2019	2020	10	01/10/2020	10/10/2020
265225	RAISSA GUSMAO JORGE SILVA	2018	2019	15	13/10/2020	27/10/2020
265161	REGINA AKIKO IMADA DOY	2018	2019	15	12/10/2020	26/10/2020
281779	REGINA DA SILVA PEREIRA	2017	2018	15	31/10/2020	14/11/2020
294282	RICARDO DE MENEZES BUTAKKA JUNIOR	2019	2020	15	16/10/2020	30/10/2020
141382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA	2017	2018	15	29/10/2020	12/11/2020
138470	ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA	2019	2020	15	13/10/2020	27/10/2020
226040	SANDRA REGINA FERREIRA	2017	2018	15	13/10/2020	27/10/2020
203129	SILBENE BUENO DA SLVA	2018	2019	10	19/10/2020	28/10/2020
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	2018	2019	15	19/10/2020	02/11/2020
265888	THASSIA FANAIA BATISTA SOUZA	2019	2020	10	14/10/2020	23/10/2020
63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	2019	2020	10	21/10/2020	30/10/2020
265308	WILLIAM VICTOR MATOS	2019	2020	30	01/10/2020	30/10/2020

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
257616	ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA	2018	2019	15	23/11/2020	07/12/2020
255437	ANA PAULA LUDKE	2018	2019	10	16/11/2020	25/11/2020
291155	ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA	2018	2019	10	03/11/2020	12/11/2020
103318	ANTONIO DIRCEU PIZZOLO	2019	2020	10	03/11/2020	12/11/2020
249646	BIANCA MICCOLIS GUIMARAES	2018	2019	15	23/11/2020	07/12/2020
250473	CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA	2018	2019	15	03/11/2020	17/11/2020
250900	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	2018	2019	10	01/11/2020	10/11/2020
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	2016	2017	15	23/11/2020	07/12/2020
203010	DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA	2019	2020	15	23/11/2020	07/12/2020
131232	DEIVEISON JONAS LEITE	2018	2019	15	22/11/2020	06/12/2020
280540	DIVINO FLORENTINO SANTANA JUNIOR	2019	2020	15	16/11/2020	30/11/2020
251426	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	2018	2019	10	23/11/2020	02/12/2020
95145	EDMAR AUGUSTO VIEIRA	2018	2019	15	05/11/2020	19/11/2020
83153	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	2018	2019	30	05/11/2020	04/12/2020
271510	ELIZA SAYURI HIGA	2018	2019	15	05/11/2020	19/11/2020
250840	ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR	2018	2019	30	01/11/2020	30/11/2020
273764	ERISSON HARIEL DA SILVA	2018	2019	15	16/11/2020	30/11/2020
204515	FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO	2019	2020	15	03/11/2020	17/11/2020
273211	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	2018	2019	30	05/11/2020	04/12/2020
118375	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	2019	2020	30	03/11/2020	02/12/2020
281562	GILBERTO CAETANO LEITE	2018	2019	10	10/11/2020	19/11/2020
96771	HELGA PATRICIA DA ROCHA	2018	2019	30	01/11/2020	30/11/2020
141587	HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA	2017	2018	15	05/11/2020	19/11/2020
138375	IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO	2018	2019	10	10/11/2020	19/11/2020
255422	IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS	2019	2020	0	23/11/2020	01/12/2020
243783	JECE MONTEIRO DE MORAES	2019	2020	30	02/11/2020	01/12/2020
217152	JOACI AMARO DA PENHA	2019	2020	30	23/11/2020	22/12/2020
83492	JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO	2019	2020	30	23/11/2020	22/12/2020
249618	JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM	2019	2020	10	23/11/2020	02/12/2020
79862	JUILSON JOSE SILVA	2018	2019	15	07/11/2020	21/11/2020
252737	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	2019	2020	10	03/11/2020	12/11/2020
104958	LEIDIANE DE OLIVEIRA	2019	2020	15	03/11/2020	17/11/2020
139727	LEONARDO CHAVES DE MOURA	2018	2019	15	03/11/2020	17/11/2020
255435	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	2019	2020	10	03/11/2020	12/11/2020
261847	LUCIANO BORGES DA SILVA	2019	2020	30	23/11/2020	22/12/2020
251291	LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL	2018	2019	15	26/11/2020	10/12/2020
38789	MARCEL SOUZA DE CURSI	2018	2019	30	01/11/2020	30/11/2020
44205	MARIA TEREZA DE MELLO VIDOTTO	2018	2019	30	03/11/2020	02/12/2020
140511	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	2018	2019	10	16/11/2020	25/11/2020
244464	NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ CARVALHO	2019	2020	15	01/11/2020	15/11/2020
254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	2019	2020	10	03/11/2020	12/11/2020
96730	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	2019	2020	10	16/11/2020	25/11/2020
96730	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	2019	2020	10	26/11/2020	05/12/2020
225279	PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES	2018	2019	15	05/11/2020	19/11/2020
255476	PEDRO MATTOSO RIBEIRO	2018	2019	15	03/11/2020	17/11/2020
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS	2018	2019	15	16/11/2020	30/11/2020
243918	ROGER SILVANO FREIRE DE BARROS	2019	2020	15	23/11/2020	07/12/2020
141382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA	2018	2019	30	13/11/2020	12/12/2020
250124	SIMONE CRISTINA DA COSTA	2019	2020	30	23/11/2020	22/12/2020
Não tem	SUELY CAMPOS MARTINS	2019	2020	30	01/11/2020	30/11/2020

242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	2019	2020	15	03/11/2020	17/11/2020
58069	VANIA FERREIRA DUARTE	2019	2020	30	23/11/2020	22/12/2020
257428	WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS	2019	2020	15	30/11/2020	14/12/2020
45889	YUMIKO TAKAMOTO	2018	2019	10	03/11/2020	12/11/2020

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
98483	ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	2018	2019	10	09/12/2020	18/12/2020
249653	ALINOR APARECIDO DA SILVA	2019	2020	15	04/12/2020	18/12/2020
248822	ALISON DA SILVA RIBEIRO	2019	2020	30	28/12/2020	26/01/2021
250599	ALISSON PAULO SCHEIBE	2018	2019	30	22/12/2020	20/01/2021
255121	ANA CAROLINA BORGES GONCALVES	2018	2019	10	03/12/2020	12/12/2020
255121	ANA CAROLINA BORGES GONCALVES	2018	2019	10	13/12/2020	22/12/2020
85745	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	2019	2020	15	04/12/2020	18/12/2020
278929	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019	2020	15	19/12/2020	02/01/2021
79879	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA	2019	2020	15	16/12/2020	30/12/2020
113870	CINTHIA CAMARGO DELGADO	2018	2019	10	04/12/2020	13/12/2020
113870	CINTHIA CAMARGO DELGADO	2018	2019	10	14/12/2020	23/12/2020
245754	CLARA SANDRA DE ARAÚJO SILVA	2018	2019	15	08/12/2020	22/12/2020
73944	CLERIA CRISTINA DEQUIQUE	2018	2019	10	20/12/2020	29/12/2020
73944	CLERIA CRISTINA DEQUIQUE	2018	2019	10	30/12/2020	08/01/2021
279141	CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO	2019	2020	30	28/12/2020	26/01/2021
251282	CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO	2019	2020	15	01/12/2020	15/12/2020
280540	DIVINO FLORENTINO SANTANA JUNIOR	2019	2020	15	28/12/2020	11/01/2021
241354	DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA	2018	2019	15	09/12/2020	23/12/2020
241139	FLAVIO JABRA PEIXOTO	2019	2020	15	21/12/2020	04/01/2021
142055	GERUSA ANDREIA MORETTO	2018	2019	15	28/12/2020	11/01/2021
95152	GIL BORGES PIMENTA	2018	2019	10	05/12/2020	14/12/2020
76366	HELDER ANUNCIATO CORREA	2019	2020	15	09/12/2020	23/12/2020
36212	IVANA MOZER	2018	2019	10	22/12/2020	31/12/2020
79862	JUILSON JOSE SILVA	2018	2019	15	07/12/2020	21/12/2020
72524	JURACI DE OZEDA ALA FILHO	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
257436	KARINA VICENZI ANDRADE	2017	2018	30	01/12/2020	30/12/2020
126986	KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA	2019	2020	30	28/12/2020	26/01/2021
225416	LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
137667	LAURO VIRGILIO DE SOUZA PORTELA	2019	2020	10	28/12/2020	06/01/2021
255435	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	2019	2020	10	01/12/2020	10/12/2020
85804	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	2019	2020	10	14/12/2020	23/12/2020
267465	LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA	2018	2019	30	07/12/2020	05/01/2021
44205	MARIA TEREZA DE MELLO VIDOTTO	2019	2020	30	01/12/2020	30/12/2020
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	2018	2019	15	07/12/2020	21/12/2020
263329	MAYCON MACHADO	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
250436	MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
249462	MIREYA JENYFFER DOS SANTOS	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2019	2020	15	04/12/2020	18/12/2020
241295	PATRICIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER	2018	2019	15	07/12/2020	21/12/2020
139958	PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS	2017	2018	30	24/12/2020	22/01/2021
110774	RAFAEL COSTA NEVES	2019	2020	15	21/12/2020	04/01/2021
265161	REGINA AKIKO IMADA DOY	2018	2019	15	07/12/2020	21/12/2020
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	2019	2020	10	09/12/2020	18/12/2020
72974	ROSANGELA SILVA DANTAS	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
4463	SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM	2018	2019	15	01/12/2020	15/12/2020
226040	SANDRA REGINA FERREIRA	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
275124	SOLIVANI NUNES ROSA CARDOSO	2019	2020	10	04/12/2020	13/12/2020
275124	SOLIVANI NUNES ROSA CARDOSO	2019	2020	10	14/12/2020	23/12/2020
250130	STWART CRUZ ROCHA	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
80046	SUZANA MARIA DA GLORIA	2018	2019	30	01/12/2020	30/12/2020
87703	TANIA MARCIA BAENA DA SILVA	2020	2020	30	21/12/2020	19/01/2021
84565	TATIANE REGINE ZANELLA	2019	2020	15	21/12/2020	04/01/2021
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	2018	2019	30	28/12/2020	26/01/2021


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 148/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual,

e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adriano Mota Queiroz, Assistente Técnico I, para responder, em substituição, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão da ausência do titular da pasta, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2019.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019/CGE-MT**

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de impressoras para serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constata/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na CGE/MT, por exclusiva conta da empresa Contratada. Decorre da adesão Carona à ARP nº 22/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019 - Prefeitura Municipal de Cuiabá MT - Secretaria Municipal de Gestão, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de: **26/11/2019 a 25/11/2020.**
V- VALOR: R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais).
VI- FISCAL: **Everton Pompeo de Campos**, e sendo o substituto o servidor **Jonathan Araújo Portilho**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.
VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2017 elem. de despesa: 3390.3900 fonte 100.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **WELLINGTON REINALDO NABUCO** - Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019/CGE-MT

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.
III- OBJETO: Aquisição e instalação de material permanente (estante e armário deslizantes para atender a demanda da CGE MT, que deriva da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 15/2018/UNEMAT, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018/UNEMAT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais

anexos, independente de transcrição. Vinculam-se ao presente Contrato, independente da transcrição, o Edital do pregão Presencial nº 001/2018/UNEMAT com seus anexos, conforme Processo Administrativo nº 503515/2019.

IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de: **19/11/2019 a 18/11/2020.**

V- VALOR: R\$ 97.568,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VI- FISCAL: **Claudimas Ladislau Martins**, e sendo o substituto a servidora **Eliana Cristina Hartmann Macedo**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa 361 Proj/Ativ. 3205.9900 elem. de despesa: 4490.5200 fonte 640.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR** - Contratada.

PORTARIA nº 323/2019/CGE-COR

SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo pela comissão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 351623/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **06.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 324/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 746/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **29.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 325/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 770/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **29.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 313/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 265467/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **05.09.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a parti de 05-09-2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 328/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 574845/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **16.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 329/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 749/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **29.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 329/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 749/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **29.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 331/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 766/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **29.12.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO -
CCAD
NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO -SUIRP/SARP CCAD AVISO DE COBRANÇA DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - CCAD Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
USINA PETRIBU SA	137747950	818363/1778/56/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
Superintendência de Informações da Receita Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD -Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
3ALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA USO PESSOAL EIRELI	135977860	816839/54/28/2019
A C ROSA REFRIGERACAO - ME	133178315	816666/54/28/2019
A M PACHECO COMERCIO	131452681	816824/54/28/2019
A M PIVOTTO AUTO PEÇAS - ME	133667030	817188/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A MACHADO CHERULLI PRODUTOS DE LIMPEZA EPP	133056597	816806/54/28/2019
A R DE SOUZA & SOUZA LTDA - ME	133138330	816684/54/28/2019
A S S COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	133498468	817176/54/28/2019
A. C. INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	133747999	816727/54/28/2019
A. C. S. DA SILVA FERREIRA - ME	135269954	816963/54/28/2019
A. DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA ME	133807975	817281/54/28/2019
A. E. DA SILVA AGROPECUARIA ME	133528707	817119/54/28/2019
A. F. BARISON EIRELI ME- EM RECUPERACAO JUDICIAL	134796250	816959/54/28/2019
A. IBRAHIM ALI	131532600	816749/54/28/2019
A. L. DA C. B. DIAS LTDA	137485131	816562/54/28/2019
A. M. DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME.	135216214	817387/54/28/2019
A. M. FERREIRA	133128741	817054/54/28/2019
A.A. DE ALMEIDA - COMÉRCIO - ME	134229452	817339/54/28/2019
A.R. PAULIQUEVIS ME	134513380	816706/54/28/2019
ACCURCIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	135494745	817298/54/28/2019
ACSS COSMETICOS EIRELI	137347855	816550/54/28/2019
ADENILSON RODRIGUES - ME	135258251	816636/54/28/2019
ADM COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA	133295257	816969/54/28/2019
ADURRA COMERCIAL DE PROD MED HOSPIT LTDA-EPP	131371762	816776/54/28/2019
AGNALDO RODRIGUES SOARES ME	134498593	817367/54/28/2019
AGRO FARMS COMERCIO DE GRAOS EIRELI	137593848	816552/54/28/2019
AGRO RIO VERDE REPRESENTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	134911253	817199/54/28/2019
AGRO RIO VERDE REPRESENTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	135984211	817247/54/28/2019
AGROPECUARIA MALP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	133455033	816929/54/28/2019
AGROPLANT COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	133115950	817053/54/28/2019
AGUA VIVA PISCINAS EIRELI - ME	134758285	817386/54/28/2019
AGUIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	132177382	817020/54/28/2019
AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	131789309	816699/54/28/2019
ALABAMA TRANSPORTES EIRELI	137599609	816576/54/28/2019
ALEXANDRE A CAPELLASSI DE LIMA EIRELI	137353316	816549/54/28/2019
ALEXANDRE SILVA	134655400	817117/54/28/2019
ALEXIMAR PARREIRA SIA	133025918	817042/54/28/2019
ALEXSANDER GERMANO DA SILVA EIRELI	135102669	817490/54/28/2019
ALINE CARLA PERINI	136869866	817222/54/28/2019
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	137540736	817466/54/28/2019
ALMEIDAS MINERACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	133594092	817186/54/28/2019
ALPHAVILLE BUFFET EIRELI	132061813	816922/54/28/2019
ALPHAVILLE BUFFET EIRELI	137492324	817243/54/28/2019
ALQUIMIA COM DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI ME	133530400	817179/54/28/2019
ALVORADA COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES EIRELI	137714572	816585/54/28/2019
AMAZONIA PLASTICOS LTDA	130725480	816731/54/28/2019
AMERICA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	135024625	816979/54/28/2019
AMOROSO METÁLICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	134350367	817348/54/28/2019
AMWAY DO BRASIL LIMITADA	137141394	817632/54/28/2019
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA - ME	135050898	817438/54/28/2019
ANDRE LUIS DA C. B. DIAS LTDA	136458033	817594/54/28/2019
ANDRE LUIS DA COSTA BARROS DIAS ME	135871891	817254/54/28/2019
ANITA CRISTINA MICHELAN EIRELI	131821679	816639/54/28/2019
ANTENOR VIEIRA DA SILVA ME	135424011	817437/54/28/2019
ANTES FERNANDES & MENEZES LTDA ME	133648338	817262/54/28/2019
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	136933173	816977/54/28/2019
APIO E VIANINI LTDA	132005930	816913/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ARIES TRANSPORTES LTDA	132193922	817022/54/28/2019
ARNOLDO FERREIRA GOMES ME	133383121	816615/54/28/2019
ART BISTRO RESTAURANTE LTDA ME	135300541	817503/54/28/2019
ARTEC AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	132078074	816885/54/28/2019
ATHENAS MARMORARIA LTDA	134395735	817354/54/28/2019
ATHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA	133400255	817007/54/28/2019
ATLANTA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	134378440	817349/54/28/2019
ATUALLIS COMERCIO MODA MASCULINA EIRELI	137606664	816577/54/28/2019
AUTO IMAGEM COM. DE ENERGIA SOLAR E RASTREADORES VEICULARES EIRELI ME	137037376	817549/54/28/2019
AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	131339567	816774/54/28/2019
AUTO PECAS ZANCHI LTDA	131948598	816906/54/28/2019
AZUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	135528399	817514/54/28/2019
B R A COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	135612950	817519/54/28/2019
BALANCAS ABA COM. E SERVICOS EIRELI ME	136329233	817403/54/28/2019
BALTAZAR FERREIRA DA CRUZ	131862839	816975/54/28/2019
BARATEIRO SUPERMERCADOS EIRELI	133624927	817259/54/28/2019
BELA FLOR COMERCIO DE FLORES LTDA ME	134282680	817400/54/28/2019
BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABELEIREIROS S.A.	137176287	816663/54/28/2019
BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABELEIREIROS S.A.	137038275	817511/54/28/2019
BENEDITO DA S OLIVEIRA ME	137051611	816948/54/28/2019
BETTONI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA	134605276	816659/54/28/2019
BIG CENTER ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	136350119	817539/54/28/2019
BIOMAVI RECICLAGEM LTDA ME	133457966	817173/54/28/2019
BIOTERRA INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA - EPP	132930927	817128/54/28/2019
BONINI E BORGES LTDA	137418523	817034/54/28/2019
BORGES CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	136226299	817111/54/28/2019
BORGES CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	135528445	817515/54/28/2019
BRANDAO - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	131985370	816835/54/28/2019
BRASIL INFORMATICA LTDA	136199259	817580/54/28/2019
BRENDA IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME	131948083	816734/54/28/2019
BTL SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI	135394198	817412/54/28/2019
BUDEL & CIA LTDA - ME	132902575	816843/54/28/2019
C DA S PEREIRA E CIA LTDA ME	134088433	817323/54/28/2019
C H BARRANCO ME	135157803	817548/54/28/2019
C J COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	136861997	817607/54/28/2019
C R DA SILVA	137176902	817635/54/28/2019
C. ASTRISSI MADEIRAS ME	133609820	817187/54/28/2019
C. C. BARBOSA - ME	135689112	817538/54/28/2019
C. DA SILVA & C. DA SILVA LTDA - ME	133888487	816897/54/28/2019
C. E DE OLIVEIRA PNEUS LTDA - ME	133143660	817056/54/28/2019
C. M. RAMIRES VIEIRA - EPP	135317703	817505/54/28/2019
C. MUDAS E PLANTAS LTDA. ME.	133453898	817471/54/28/2019
C. R. BATISTA MEDEIROS EIRELI	131818414	816988/54/28/2019
C. W. FERNANDES COMERCIO DE GASES E LIQUIDOS-EPP	132395185	816881/54/28/2019
C. C. DE ANICEZIO ME	134417313	816841/54/28/2019
CABANA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI	131474405	816781/54/28/2019
CAMBERG PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	133737357	817273/54/28/2019
CAMILO BICICLETAS EIRELI ME	136928048	817204/54/28/2019
CARLA MAYRE LARA DE MELO COMERCIO DE CONFECÇÕES ME	137648650	816564/54/28/2019
CARLINDA - COURO E MODA LTDA	132992132	817041/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CARLOS E. N. CORREA ME	133064140	816761/54/28/2019
CARLOS L DALLE NETO - RESTAURANTE ME	134367766	816610/54/28/2019
CARMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	134497210	817136/54/28/2019
CAROLLINE BAIONI RODRIGUES SILVA ME	134234430	816855/54/28/2019
CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS EIRELI - ME	130261548	817074/54/28/2019
CARRIJO & ANDRADE LIMITADA	130647209	816634/54/28/2019
CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	134319150	817231/54/28/2019
CASA DE CARNE BOI DO MATO EIRELI	137481454	816561/54/28/2019
CASA DO PRODUTOR FDS AGROPECUARIA LTDA - ME	133338126	817306/54/28/2019
CASA DOS CARROS COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	136886450	817611/54/28/2019
CASTAO MADEIRAS EIRELI	137259743	816529/54/28/2019
CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A.	136233821	817084/54/28/2019
CBA PERSIANAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133308588	817086/54/28/2019
CECON COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	137460635	816554/54/28/2019
CELSE BARBOSA DE OLIVEIRA ME	133865665	817485/54/28/2019
CELSE JOSÉ DIAS - ME	133281590	817154/54/28/2019
CENTER MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA ME	134662334	816719/54/28/2019
CERAMICA MARILIN LTDA EPP	131984535	816696/54/28/2019
CERAMICA MATO GROSSO LTDA	135381983	817508/54/28/2019
CERAMICA SANTO ANDRE LTDA	130751588	816771/54/28/2019
CERAMICA TALHARIZZO LTDA - EPP	130401579	816724/54/28/2019
CERENGE ENGENHARIA LTDA	130070289	816968/54/28/2019
CERENGE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	134838025	817398/54/28/2019
CERÂMICA HAVAI LTDA	133946584	817296/54/28/2019
CHAVES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	136877745	816857/54/28/2019
CHURRASCARIA CASTOR LTDA ME	136077030	816939/54/28/2019
CHURRASCARIA E LANCHONETE GALPAO GAUCHO EIRELI	131713841	816797/54/28/2019
CIA DE PROCESSAMENTO MINERAL E PARTICIPACAO S.A.	137298021	816542/54/28/2019
CIA DO ESPETO EIRELI ME	136163661	817208/54/28/2019
CICERO AUTO PECAS EIRELI	131927868	816905/54/28/2019
CICERO JOSE DA SILVA COMERCIO ME	133137830	817055/54/28/2019
CLAUDIA HELENA ANDRADE MAGALHAES - EPP	134808312	817394/54/28/2019
CLAUDIO MATTOS FONSECA - ME	133794016	817127/54/28/2019
CLEA FERREIRA DIAS	135485940	816878/54/28/2019
CLEIDSON G. V. DA SILVA & CIA. LTDA. - ME	134677528	817357/54/28/2019
CLEITON MARTINS FERRAZ ME	134587294	817373/54/28/2019
CLEOMAR TIAGO PROVIN & CIA LTDA - ME	131989405	817232/54/28/2019
CLL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PROFISSIONAIS EIRELI ME	134703731	816700/54/28/2019
COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	132593297	816589/54/28/2019
COHABITA CONSTRUOES LTDA	134673069	817329/54/28/2019
COLIDER ARTIGOS DE SELARIA LTDA ME	135697301	817554/54/28/2019
COMAKEL COM. DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	134583701	817371/54/28/2019
COMERCIAL RIO CUIABA LTDA	131932640	816598/54/28/2019
COMERCIO DE CONFECÇÕES PAMELLA EIRELI ME	136015891	816656/54/28/2019
COMERCIO DE FERRO E ACO AGUA BOA LTDA ME	135690668	817553/54/28/2019
COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES	134312880	817430/54/28/2019
COMPRE FACIL WEB COMERCIO ATAC E VAR EIRELI - ME	134907086	817473/54/28/2019
CONCEITO FLORICULTURA E DECORACOES LTDA	134604989	816966/54/28/2019
CONCREFORTT CONCRETO E CONSTRUTORA EIRELI	133724042	816849/54/28/2019
CONCRETOME INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	135135524	816932/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CONNECT MOBILO COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME	131849735	816892/54/28/2019
CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A	136661777	817000/54/28/2019
CONSTIL CONSTRUOES E TERRAPLENAGEM LTDA	130552933	816769/54/28/2019
CONSTRUTORA MONIQUE LTDA	135270774	817142/54/28/2019
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUARIOS DE OURO BRANCO - COOPRAOB	136458238	816817/54/28/2019
COOPROPAM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MUTUA	131792636	816864/54/28/2019
COPTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	131906526	816901/54/28/2019
CORREA DA SILVA & SILVEIRA JUNIOR LTDA ME	134948580	816819/54/28/2019
CORREA E CORREA LTDA ME	131952200	817436/54/28/2019
CRISMAIRA PAPELARIA LTDA ME	131510690	816782/54/28/2019
CRISTIANO LEONELLO E CIA LTDA	136782264	816645/54/28/2019
CROACIA COMERCIO DE MAQUINAS E LOCADORA LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	133488179	817174/54/28/2019
CROACIA COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP - EM RECUPERACAO JUDICIAL	132064278	816923/54/28/2019
D C A PEREIRA COMÉRCIO ME	135604575	816987/54/28/2019
D E GUETHI EIRELI ME	136433790	816961/54/28/2019
D FELICIO GARCIA	133907422	816943/54/28/2019
D G P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	135234859	817477/54/28/2019
D. F. JACQUES DE SOUZA EIRELI	137523882	816566/54/28/2019
D. RODRIGUES DE AGUIAR - ME	133290425	817156/54/28/2019
DA SILVA COMERCIO DE FRUTAS E VERDUAS LTDA	133852300	816710/54/28/2019
DALLAS TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI	137650558	816583/54/28/2019
DANILIA SOUSA RAMOS EIRELI	137053533	817623/54/28/2019
DARIO RODRIGUES SALAZAR-ME	130032050	816829/54/28/2019
DASMA COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - ME	134226640	817338/54/28/2019
DECORBLESS DECORACOES EIRELI EPP	135831482	816651/54/28/2019
DECORMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- ME	132092476	817406/54/28/2019
DEISE REGINA VIOLIN	133637972	816730/54/28/2019
DEISE REGINA VIOLIN	131397567	816856/54/28/2019
DELTA ATACADISTA EIRELI ME	137352590	817613/54/28/2019
DETALHES COM. DE ARTIGOS PARA DECORAÇÕES LTDA - ME	133940993	817293/54/28/2019
DI DOMENICO RESTAURANTE LTDA	133506720	817118/54/28/2019
DILLU MOVEIS E DECORACOES EIRELI	137226241	817226/54/28/2019
DISPROVELPET PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI EPP	135976545	817573/54/28/2019
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CENTRO OESTE EIRELI	136034608	816821/54/28/2019
DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	136045359	816672/54/28/2019
DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	132833620	817428/54/28/2019
DOIDAO CALCADOS EIRELI	133887812	817534/54/28/2019
DROGARIA GILFARMA LTDA	132907488	817038/54/28/2019
DU MATO ATACADO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	137082088	817066/54/28/2019
DUALIBI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	137662360	816582/54/28/2019
DUROLINE S.A.	134240359	816808/54/28/2019
DURVALINO CRUZ DE JESUS LTDA	134379462	817350/54/28/2019
DUX COMERCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA.	137474440	817223/54/28/2019
DW COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP	135317967	817506/54/28/2019
E C SILVA ARAUJO COMERCIO EIRELI	136282490	817583/54/28/2019
E D DOS SANTOS INFORMATICA ME	133611329	817257/54/28/2019
E. A. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME	133445160	816640/54/28/2019
E. C. DE SOUZA CONSTRUOES ME	134929195	817457/54/28/2019
E. DRUMOND AGROPECUARIA LTDA	132446405	817079/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
E. ZOLET EIRELI ME	133049213	817045/54/28/2019
E.C. CARRASCO COMERCIO	134567072	817370/54/28/2019
ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA.	134321642	816833/54/28/2019
EDEMILSO FRANCISCO DE PAIVA	133549429	817181/54/28/2019
EDEMIRE DE ALMEIDA ME	132111543	817137/54/28/2019
EDSON LUIZ DALL'AGNOL	131724894	817299/54/28/2019
EDUARDO SOBRINHO SKORUPA MONTAGENS	137788860	816536/54/28/2019
ELAINE MARTINS DA COSTA ME	134489497	817094/54/28/2019
ELETROCENTER ELETRICA E FERRAMENTAS EIRELI	137628250	816579/54/28/2019
ELETROTECNICA PRISMA LTDA EPP	133540499	817131/54/28/2019
ELEUSA MARIA DA SILVA	136598064	817480/54/28/2019
ELIANE DE LIMA BOZIO VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI	136568726	816677/54/28/2019
ELIDA CRISTINA DE ALMEIDA	135936837	817570/54/28/2019
ELISA DE ARRUDA	135673909	817529/54/28/2019
ELIZETE MORAIS RODRIGUES ME	134819950	816618/54/28/2019
ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA	137673906	816580/54/28/2019
EMILIO CORREA MARECO	133401456	816687/54/28/2019
EMPORIO BEER LTDA - ME	135263115	817452/54/28/2019
EMPORIO DAS QUENTINHAS LTDA ME	135535409	816616/54/28/2019
EMPRESA GUIRATINGUENSE DE MINERAÇÃO LTDA	134447450	816805/54/28/2019
EMPRESA MOREIRA LTDA	131386824	816777/54/28/2019
ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	133849767	816896/54/28/2019
ENGETECH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	133770745	817277/54/28/2019
EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS RODRIGUES LTDA	133614336	817067/54/28/2019
ERICKA JHEYNNY LAZZARI	135608643	817522/54/28/2019
ERNANDO DE LIMA OLIVEIRA - MADEIRA	135804604	817560/54/28/2019
ERNESTO JOSE PAGLIARI - ME	130443360	816767/54/28/2019
ESTACAO DO POSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS EIRELI	134912217	817211/54/28/2019
ESTRELA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS EIRELI	134162480	817333/54/28/2019
EVELYN PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	132921715	817423/54/28/2019
EVERGREEN MUNDIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	132713675	817033/54/28/2019
EVERSON GROCHEVIZ -ME	131981781	816675/54/28/2019
EVIDENCIA MODAS EIRELI ME	136657826	816643/54/28/2019
EXPRESSO MAIA LTDA	130955930	817140/54/28/2019
EXPRESSO RUBI LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	130565377	817244/54/28/2019
EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA	137300514	816537/54/28/2019
EXTINTORES SINOP COM E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	134828534	817415/54/28/2019
EXTRA CAMINHOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	132003163	816877/54/28/2019
EXTRA CAMINHOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	134136179	816957/54/28/2019
EXTRA IND. E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	133705862	817269/54/28/2019
F CALLEGARO INDUSTRIA COMERCIO PAES CONGELADOS ME	134272790	816708/54/28/2019
F P Q ADORNO ME	133106420	817429/54/28/2019
F R DE CARVALHO AUTO PEÇAS EIRELI	137095937	817631/54/28/2019
F. A. MAGALHAES & MORAIS LTDA ME	131717901	816743/54/28/2019
F. ANTUNES LOPES & CIA LTDA-ME	133310760	817158/54/28/2019
F. J. MACHNIC EIRELI - EPP	135216907	816868/54/28/2019
F. MARQUES PEREIRA EIRELI	133358917	817161/54/28/2019
F.ROYER SIMIONI ME	134468988	817363/54/28/2019
FARMACIA DO TRABALHADOR DE COLIDER LTDA ME	135215897	817407/54/28/2019
FATIMA FRANCHINI	131996371	817542/54/28/2019
FAUSTINO DANIELLI - DROGARIA - ME	133054438	816631/54/28/2019
FENIX COMERCIO E ATACADO DE MATERIAL GRAFICO E INFORMATICA EIRELI	135933269	817286/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FERNANDA FERNANDES ADERALDO NASCIMENTO ME	134071816	816931/54/28/2019
FERTICARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPEC	134429494	817310/54/28/2019
FF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	135635438	816654/54/28/2019
FF.COM ESPORTES LTDA	136272843	817376/54/28/2019
FLAVIO ROSA NAVES ME	136753396	816748/54/28/2019
FLAVIO S. BATISTA COMERCIO ME	135941580	817058/54/28/2019
FLORESTA COMERCIO DE VESTUARIO E MODA LTDA EPP	136744427	817107/54/28/2019
FMJ TRANSPORTES EIRELI	137693451	816587/54/28/2019
FOLLMANN E TIYODA LTDA	133521354	817217/54/28/2019
FORCA COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	136731554	816941/54/28/2019
FORMULA CERTA COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	133588211	816759/54/28/2019
FORMULA CERTA COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	132171317	817018/54/28/2019
FORTI IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	132127334	816689/54/28/2019
FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS E ALUGUEL DE MAQUINA	134380509	816644/54/28/2019
FRICAL FRIGORIFICO EIRELI EPP	131952927	816907/54/28/2019
FRIEDLER & FRIEDLER LTDA	133552853	817182/54/28/2019
FRIGORIFICO SANTA RITA LTDA ME	133442527	817105/54/28/2019
FRIGORIFICO TRES FRONTEIRAS - EIRELI	133641953	816707/54/28/2019
G A MACALI EIRELI	136244432	817581/54/28/2019
G B DA CRUZ SILVA ME	134227964	817009/54/28/2019
G M P JUNIOR COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	133828123	817115/54/28/2019
G. M. DE OLIVEIRA - ME	134440676	817303/54/28/2019
G.L.B. IND. E COM. DE COMP. ELETRÔNICOS LTDA ME	132659573	816818/54/28/2019
GARCIA & CARDOSO LTDA - ME	132633256	817435/54/28/2019
GEILSON LIMA DE SA & CIA LTDA	134489020	817365/54/28/2019
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	130164917	816950/54/28/2019
GERAMAQ PECAS E ASSISTENCIA TECNICA EM GERADORES LTDA	131731874	816799/54/28/2019
GILVANO ECCO COMERCIO EIRELI ME	133431398	816714/54/28/2019
GIRAMUNDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	132044030	817065/54/28/2019
GIRO RAPIDO ENCARTELADOS LTDA - EPP	131567616	816635/54/28/2019
GIROS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	134527496	817401/54/28/2019
GLOBAL COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	134091205	817325/54/28/2019
GLOBAL MADEIRAS LTDA ME	133717470	817092/54/28/2019
GLOBO QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP	131347780	816775/54/28/2019
GN INDUSTRIA E COMERCIO EXTRACAO DE MADEIRAS LTDA	133770982	816646/54/28/2019
GOLD COM. DE TINTAS E OLEOS EIRELI	137414447	816544/54/28/2019
GOLD TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	133451933	817172/54/28/2019
GOLDEN TULIP IND. E COM. DE ARTIGOS JOALHEIROS LTDA	133701603	817268/54/28/2019
GRAINAGRO MT EIRELI	135729564	817551/54/28/2019
GTMS COM E REP DE ROUPAS E PECAS INTIMAS LTDA ME	133497380	816591/54/28/2019
GUIA E AGUIAR LTDA	134657080	817541/54/28/2019
H MUNIZ FEITOSA & CARVALHO LTDA-EPP	131391976	817462/54/28/2019
HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	137344007	816548/54/28/2019
HANNA YOUSSEF SABA EIRELI ME	134388097	816886/54/28/2019
HELIO L DUTRA - ME	131682024	817545/54/28/2019
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	131437291	817062/54/28/2019
HEMMING DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	133833062	817287/54/28/2019
HR INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA ME	134645170	816828/54/28/2019
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	134068823	817321/54/28/2019
I J DA SILVA COMERCIO DE PISCINAS EIRELI	134889606	817486/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
I. MORIGGI INDUSTRIA E COMERCIO ME	133943267	816862/54/28/2019
I. T. BIELSKI COMERCIO ME	134779495	817391/54/28/2019
ICF DO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133176045	817095/54/28/2019
IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	134093925	817410/54/28/2019
IDERLOM ROCHA CARAPIÁ FILHO ME	134585046	816617/54/28/2019
IECO INDUSTRIA DE EMBALAGENS CENTRO OESTE LTDA ME	135941490	817569/54/28/2019
IMABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	133626806	817260/54/28/2019
IMAGEM SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI.	134604164	817443/54/28/2019
IMAX DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI ME	135819598	817563/54/28/2019
IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	137404247	816538/54/28/2019
IMPERIO MINERACOES LTDA	130446394	816850/54/28/2019
IMPERIO MINERACOES LTDA	130403660	816983/54/28/2019
IMPERIO MINERACOES LTDA	133332004	817159/54/28/2019
IMPERIO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA EPP	135349826	816925/54/28/2019
INDART INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	135881145	817565/54/28/2019
INDPAN INDUSTRIA DE PANIFICACAO EIRELI	135571022	816942/54/28/2019
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SANTA CLARA LTDA	132088428	816601/54/28/2019
INDUSTRIA DE MADEIRAS OLIVEIRA DO NORTE LTDA	130778036	816590/54/28/2019
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIO CLARO EIRELI EPP	135697611	816831/54/28/2019
INNOVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	133750477	817275/54/28/2019
INTTIMA ARTIGOS EROTICOS E LINGERIES EIRELI	136793770	816846/54/28/2019
IRRIGAR ENGENHARIA E IRRIGACAO LTDA	134491335	816723/54/28/2019
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA	131349007	816851/54/28/2019
ISOLDI SPRINGER FERNANDES ME	136552501	817402/54/28/2019
J A MACHNIC EPP	133445984	817408/54/28/2019
J C ALVES & ALVES LTDA - ME	131737821	817460/54/28/2019
J C F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	135178193	817494/54/28/2019
J EMERSON LEANDRO MASSON - ME	133569969	816664/54/28/2019
J F ASSESSORIA CONSULTORIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	133966038	816627/54/28/2019
J F DOS SANTOS MARMORARIA	133396088	816834/54/28/2019
J G DE BRITO - ME	133855007	817288/54/28/2019
J GUEDES DA SILVA	133700453	817409/54/28/2019
J J AGROPECUARIA LTDA	133699773	817267/54/28/2019
J J RUGERY EMBALAGENS-ME	134349776	817427/54/28/2019
J L DA SILVA & ALMEIDA LTDA	131650912	816794/54/28/2019
J M DE BARROS	134623150	816599/54/28/2019
J PEREIRA DA SILVA COMERCIO EPP	133058964	816660/54/28/2019
J R DE SOUZA - COMERCIO ME	133625397	817003/54/28/2019
J. A. LOPES RODRIGUES - ME	133685560	817245/54/28/2019
J. B. SILVA DOS SANTOS ME	133410455	817168/54/28/2019
J. D. DA SILVA-TRANSPORTES	133887367	816593/54/28/2019
J. EURIPEDES ALVES E SILVA	131418521	816780/54/28/2019
J. G. CALISTO DISTRIBUIDORA	134219473	817337/54/28/2019
J. G. HOLANDA MORAES - ME	133746500	817109/54/28/2019
J. GOMES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP	134030702	817319/54/28/2019
J. HERNANDES DA SILVA ME	134130731	817315/54/28/2019
J. L. DELGADO & CIA LTDA ME	134811453	817395/54/28/2019
J. MATTIAS NETO ME	130474088	816768/54/28/2019
J. P. A. BORGES & CIA LTDA ME	134508190	817238/54/28/2019
J. P. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	133232832	816742/54/28/2019
J. P. LUNA ME	134064666	817475/54/28/2019
J. V. BRILHANTE & CIA LTDA-ME	133447782	817421/54/28/2019
J. W. Z. DE P. SILVEIRA EPP	135397138	817098/54/28/2019
J.LISBOA INDUSTRIA DE P.PARA M.E EQUIP AGRICOLAS	134638891	816937/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J.MUNIZ DE CARVALHO & CIA LTDA EPP	132010534	817235/54/28/2019
J.S. PEREIRA ALVES REPRESENTACOES EIRELI	135966965	817566/54/28/2019
JACIR NARDI ME	131580086	816810/54/28/2019
JAIME BATISTA DA SILVA - ME	133539113	817422/54/28/2019
JAIR BORGES SOARES EIRELI ME	134551966	817546/54/28/2019
JAMES SALIBA TAVARES SALOMÃO	133909247	817446/54/28/2019
JANETE LORENÇO DE CRISTO - ME	135252822	817498/54/28/2019
JAS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	137556098	816572/54/28/2019
JC PIZZARIA LTDA ME	136293182	816965/54/28/2019
JEFFERSON MELLO GUIMARAES EIRELI ME	135890187	816658/54/28/2019
JEFFERSON MELLO GUIMARAES EIRELI ME	136469523	816820/54/28/2019
JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA	133818349	817284/54/28/2019
JESDAN- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI	132678071	817031/54/28/2019
JESIANE ANTONIA CAVANHOL ME	135710987	816802/54/28/2019
JICIANE KAISER MARCHI	133227537	817150/54/28/2019
JOAO DEVINO DE BRITO	131062662	816773/54/28/2019
JOAO PAULO ALVES ME	132078066	816926/54/28/2019
JONY CESAR DA CRUZ & CIA LTDA	135342910	816703/54/28/2019
JORGE LUIZ BULAMAH	133441164	817171/54/28/2019
JOSE BRAGA TABOSA	133342972	816946/54/28/2019
JOSE CARLOS VIEGAS COUTO ME	131780271	817440/54/28/2019
JOSEILDO DA SILVA MARTINS-ME	135657326	817225/54/28/2019
JOSILENE CELINA VIEIRA	136298931	817584/54/28/2019
JOSUEL FERNANDES - ME	132672960	817030/54/28/2019
JR CONSTRUÇOES EIRELI	136454844	817593/54/28/2019
JUALTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA EPP	131894145	816899/54/28/2019
JUBELLA COMERCIO DE ROUPAS E ASSESSÓRIOS EIRELI ME	136316794	817587/54/28/2019
JULIO CESAR DA COSTA SILVA & CIA LTDA - EPP	136419399	816757/54/28/2019
JUMASA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA	131327968	816812/54/28/2019
JUVERCI VEGA SAUNITE ME	133773345	817453/54/28/2019
JWA- MOVEIS & DESIGN LTDA - ME	134414055	817195/54/28/2019
K.C.B. DA SILVA FREITAS ME	135945208	817572/54/28/2019
KERLIN A BARALDI - ME	133577511	817183/54/28/2019
KIRST COMERCIO DE PNEUS LTDA	134441168	817358/54/28/2019
KOH COMERCIO DE PERSIANAS E DECORACOES EIRELI	136161251	816936/54/28/2019
KRIEGER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	132065924	816924/54/28/2019
L A BICICLETARIA EIRELI	132785285	817036/54/28/2019
L. A. OTICA E JOALHERIA LTDA ME	133980634	817312/54/28/2019
L. F. AGROPECUARIA EIRELI	137379072	816553/54/28/2019
L. J. S. COMERCIO DE METAIS EIRELI	137566239	816573/54/28/2019
L. L. C. COMERCIO DE SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	134393775	817352/54/28/2019
L. M DO COUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	134289382	816986/54/28/2019
L. N. DE OLIVEIRA PEREIRA -ME	134258282	817343/54/28/2019
L. N. PAULINO DE ALMEIDA ME	133742792	816665/54/28/2019
L.C DO NASCIMENTO EIRELI	137539037	816540/54/28/2019
L.M. SERIANO & CIA. LTDA. - ME.	135400732	816625/54/28/2019
L.R. DOS SANTOS - BRASIL TRANSPORTES - ME	136869211	817609/54/28/2019
L.R. ROMANI CALDEIRA EPP	132036509	816918/54/28/2019
L.T SILVA SOUZA CONFECOES ME	134496620	816960/54/28/2019
LA PALETERIA LTDA - ME	135733146	817555/54/28/2019
LAJEARA MADEIRAS EIRELI ME	131785583	817255/54/28/2019
LANBEL LTDA	136551564	817456/54/28/2019
LATICINIO SAO LUIZ LTDA -EM REC JUDICIAL	132626012	816994/54/28/2019
LATICINIO SERRANO ERIELI EPP	133528413	817178/54/28/2019
LATICINIO VALE DO GUAPORE LTDA	136407757	817591/54/28/2019
LATICINIOS ALVORADA LTDA	131847694	817540/54/28/2019
LATICINIOS ARINOS LTDA	133070000	817047/54/28/2019
LAZARA TATIANY DE ALMEIDA BASTOS MINZON ME	135412617	817088/54/28/2019
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	137260482	816535/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LEILIANE ARAUJO DOS SANTOS ME	135571715	817517/54/28/2019
LILIANE FLORES LIMA - COMÉRCIO-ME	135968224	816964/54/28/2019
LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	134514467	816953/54/28/2019
LINCOLN FERREIRA DE ARAUJO - ME	135104521	817433/54/28/2019
LINCOLN T. BELLO EIRELI ME	135741521	816940/54/28/2019
LIVRARIA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS LTDA - EPP	131547186	816785/54/28/2019
LOG REPRESENTACOES EIRELI	135892406	817081/54/28/2019
LOHANY PRISCYLLA RODRIGUES DA SILVA	134623460	816956/54/28/2019
LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	133622258	817258/54/28/2019
LOJA NORTE SUL LTDA EPP	131259792	817448/54/28/2019
LOJA VALESCA COMERCIO DE CONFECÇÕES CALÇADOS LTDA	134585259	817125/54/28/2019
LONDRINA CALCADOS LTDA	134508017	817012/54/28/2019
LOURDES REGINA REAMI BEXIGA	137395337	817507/54/28/2019
LUCAS ALEXSANDER DOS SANTOS EIRELI ME	135852641	817564/54/28/2019
LUCAS HECTOR FIALEK DA CONCEICAO-ME	135547261	817132/54/28/2019
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	135658306	817524/54/28/2019
LUCIANE PORTES ME	134232879	817530/54/28/2019
LUIS CARLOS COBOS EIRELI	131780310	816840/54/28/2019
LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI - ME	134566033	817369/54/28/2019
M B TRINDADE REPRESENTACOES ME	136601375	816716/54/28/2019
M C PIZOLATO & CIA LTDA ME	134244591	817341/54/28/2019
M E RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	136578586	817599/54/28/2019
M H HALLAK ME	132126907	817219/54/28/2019
M J CANUTO BRINQUEDOS LTDA	137235038	816673/54/28/2019
M J CANUTO BRINQUEDOS LTDA	135624959	816739/54/28/2019
M R FERREIRA DA SILVA MARINGOLO EIRELI EPP	134409086	816647/54/28/2019
M. A. DA SILVA MOVEIS EIRELI	134563778	816657/54/28/2019
M. A. DA SILVA MOVEIS EIRELI	132007517	816859/54/28/2019
M. C. R. PIOVEZAN MODAS	133439089	816981/54/28/2019
M. D. COR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	133219925	817149/54/28/2019
M. F. FARES ATACADO ME	134544765	817072/54/28/2019
M. G. PLAST. IND. COM. DE PVC LTDA	135528305	817516/54/28/2019
M. L. RAMPANELLI - EPP	132962616	817104/54/28/2019
M. VIEIRA LUZ LIMA ME	134090926	817324/54/28/2019
M.B.DA ROCHA DE ALMEIDA EIRELI - ME	135599229	816811/54/28/2019
M.C. COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	135767733	817096/54/28/2019
M.E. CONFECÇÕES EIRELI - ME	135100801	816629/54/28/2019
MACVET DISTRIBUIDORA LTDA EPP	133614697	817126/54/28/2019
MADEIRAS DIEI LTDA - EPP	130283096	817413/54/28/2019
MADEIREIRA ALINE LTDA -EPP	131657984	817535/54/28/2019
MADEIREIRA DOIS IRMAOS LTDA.	133189872	817213/54/28/2019
MADEIREIRA SANTANA LTDA	133915760	816655/54/28/2019
MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA - ME	133663353	816606/54/28/2019
MADEIREIRA TUPA EIRELI - EPP	131836307	816807/54/28/2019
MADRI MARMORARIA LTDA ME	134067061	816697/54/28/2019
MAGROPAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	132095467	817123/54/28/2019
MAICON DA SILVA ME	135487145	817510/54/28/2019
MANOEL LEAO DA SILVA	130042994	816764/54/28/2019
MANSOMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME	133314030	817426/54/28/2019
MANU MODAS COMERCIO LTDA ME	131708821	816935/54/28/2019
MARCIA CRISTINA VIEIRA ANGELO FARIA E CIA LTDA ME	134821696	817397/54/28/2019
MARCILIO HENRIQUE DA SLVA	134252942	817342/54/28/2019
MARCIO DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	133372081	817162/54/28/2019
MARCONI COM SERV E REPRESENTACOES LTDA	131636375	816791/54/28/2019
MARCOS ADRIANO FELISBINO ME	133007367	817008/54/28/2019
MARCOS VIEIRA SOARES & CIA LTDA - EPP	132168545	817017/54/28/2019
MARIA DE LOURDES DA SILVA BELANDA EIRELI	135645913	817527/54/28/2019
MARIA LEONETE DELFINA TOMAZELLI ME	131526766	816783/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARMORARIA CASTELO BRANCO LTDA	137196210	816528/54/28/2019
MARMORARIA GARCAS LTDA	131326597	817133/54/28/2019
MARQUES & CAETANO LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	130621030	816984/54/28/2019
MARRO'S CONFECÇÕES LTDA ME	133042898	817044/54/28/2019
MARTINS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	136755887	816934/54/28/2019
MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA	133172171	817057/54/28/2019
MATHEUS FELIPE DA SILVA ME	135784255	816990/54/28/2019
MATHIAS RAMOS MARCHETT	137333544	816545/54/28/2019
MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	134259041	817531/54/28/2019
MATO GROSSO EMBREAGENS LTDA	134835514	816736/54/28/2019
MAX GEAR IND. E COM. DE AUTOPECAS LTDA.	134091787	817147/54/28/2019
MCS COMERCIO VAREJISTA LTDA.	135884241	817567/54/28/2019
MECATRONICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	131920928	816904/54/28/2019
MEDCALL CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	137369174	816539/54/28/2019
MEDPREMIUM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	135237491	817499/54/28/2019
MEDRAR - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	131938010	816985/54/28/2019
MEGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	133835545	817285/54/28/2019
MENU DO ALIMENTO EIRELI - ME	136829589	817605/54/28/2019
MERCANTIL KAMACHI LTDA	130039470	817451/54/28/2019
MERP COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VEST. EIRELI EPPEST	135371732	817509/54/28/2019
MI PALETERIA PICOLE MEXICANO COM E IND EIRELI - ME	135492459	816626/54/28/2019
MIGNOSO & MIGNOSO LTDA EPP	131793640	817087/54/28/2019
MIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	137635621	816558/54/28/2019
MINAS PAO IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	133389383	816870/54/28/2019
MINERACAO MILENIO LTDA ME	131619101	817122/54/28/2019
MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA	133813053	817282/54/28/2019
MINETTO COMERCIO DE BORRACHAS E FERRAMENTAS EIRELI	134426789	816718/54/28/2019
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	131859625	816893/54/28/2019
MISTURA FINA ALIMENTOS EIRELI ME	135511950	817203/54/28/2019
MM COMERCIO DE CAMINHOS EIRELI	137486766	817627/54/28/2019
MODA MENOR COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - ME	134447220	817360/54/28/2019
MONICA A. CORDEIRO ME	132114062	816667/54/28/2019
MONTREAL LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA	133436080	816997/54/28/2019
MONTREAL MT AVIATION LTDA EPP	135911257	817432/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133309924	816668/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	135765641	816702/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133005062	816721/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	134034538	816746/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133245764	816944/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	135248000	816947/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	135500249	816955/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133038939	817043/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133056155	817046/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133083217	817049/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133792102	817139/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133245748	817152/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133311112	817157/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133398650	817166/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133325385	817200/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133056147	817251/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	134035577	817320/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	134379845	817351/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	134404696	817356/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MOVEIS ROMERA LTDA	134465709	817362/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	132562308	817442/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133250490	817445/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133119955	817465/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	134220510	817474/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	135668808	817528/54/28/2019
MOVEIS ROMERA LTDA	133367665	817537/54/28/2019
MOVELEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	134885805	817309/54/28/2019
MOVERAMA COMERCIO DE MOVEIS, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME	134170113	817250/54/28/2019
MS IND. E COM. DE CAMARAS FRIGORIFICAS EIRELI - ME	133149021	816662/54/28/2019
MT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	134011090	817416/54/28/2019
MT TRUCK MECANICA LTDA ME	134005643	817316/54/28/2019
MULTICOR IMPRESSOS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	133686884	817102/54/28/2019
MULTIVENDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS EIRELI	130711535	816737/54/28/2019
MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	136637361	816695/54/28/2019
MUNDO DAS UTILIDADES EIRELI	134768558	817390/54/28/2019
MW COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP	137118805	817633/54/28/2019
N M CALDERAN ME	131894498	816900/54/28/2019
N. G. DE OLIVEIRA AUTOMOVEIS - ME	133901050	817292/54/28/2019
N. M. DE ARAUJO SANTOS ME	133659011	817263/54/28/2019
N. REJANE CARNEIRO DE BARROS EIRELI - EPP	135669367	816680/54/28/2019
NASCIMENTO MOVEIS E COLCHOES EIRELI	137691432	816586/54/28/2019
NATANAEL SANTANA TEIXEIRA EIRELI	136086349	817578/54/28/2019
NATURELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	134702654	817470/54/28/2019
NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	136409547	817577/54/28/2019
NC ALIMENTOS LTDA- ME	133592138	817192/54/28/2019
NEUSA HIROKO MIYAKAWA PINHEIRO ME	132143372	817197/54/28/2019
NIL ACESSORIOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	134907833	817236/54/28/2019
NINO COMERCIO DE PRODUTOS DE FIBRAS LTDA ME	133659410	817264/54/28/2019
NIPPON EVOLUTION COM E SERV EM ESTOFADOS EIRELI ME	134698665	816842/54/28/2019
NOLISSAM PEREIRA SILVA - ME	135737044	817414/54/28/2019
NOLL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA E INFORMATICA LTDA ME	132080079	816927/54/28/2019
NORTE-LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	133941159	817294/54/28/2019
NOSSA LOJA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	134527445	816594/54/28/2019
NOVA LOGISTICA REVERSA LIMITADA	137582234	816568/54/28/2019
NP PISCINAS EM CONCRETO PRE-MOLDADOS EIRELI	134698649	817378/54/28/2019
NUTRIMAX EMPORIO SAUVAVEL EIRELI	137631111	816581/54/28/2019
O B DE MATOS BICALHO - ME	134797639	817392/54/28/2019
O. MARCAL & L.A. MARCAL LTDA ME	131907638	816902/54/28/2019
OFFICE PRINTER EIRELI EPP	135730309	817558/54/28/2019
OLIVEIRA E MELLO LTDA	137557302	816571/54/28/2019
OPTICA E RELOJOARIA TIC TAC EIRELI	132002116	817249/54/28/2019
OSE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI	131556096	816787/54/28/2019
OSMIR FERNANDES DOS SANTOS EIRELI - EPP	135712270	817552/54/28/2019
OSTRICH AROMATIZANTES - COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	133384535	817447/54/28/2019
OTICA JURUENA LTDA ME	136808883	817598/54/28/2019
OTICA MARILIA LTDA	130716758	817405/54/28/2019
OTICA MY STYLE COMERCIO LTDA	136211240	817520/54/28/2019
OTICA SAFIRA LTDA ME	133907759	817114/54/28/2019
P A ALIMENTOS LTDA	131871765	816895/54/28/2019
P J S CONSTRUÇÕES COMÉRCIO IMP EXPORTAÇÃO LTDA	135839769	817059/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
P S COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME	134395077	817353/54/28/2019
P. S. S. TRONCOS E BALANCAS EIRELI ME	136601227	816863/54/28/2019
PALMITOS CONQUISTA EIRELI	131641743	816958/54/28/2019
PALMITOS ECOLOGICO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	131964569	817135/54/28/2019
PAMPA RESTAURANTES LTDA	137012977	816614/54/28/2019
PAMPA RESTAURANTES LTDA	137012985	817078/54/28/2019
PAMPA RESTAURANTES LTDA	137012969	817121/54/28/2019
PAO NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	134941900	817015/54/28/2019
PASQUETTA & PASQUETTA LTDA - ME	131702700	816796/54/28/2019
PATRICIA BASTOS CARMONA ME	136422144	817592/54/28/2019
PATRICIA ROMAGNA GONZALES & CIA LTDA ME	133645665	817304/54/28/2019
PAULA REGINA MORAES - ME	135367980	816861/54/28/2019
PAULO CESAR DA SILVA REIS EIRELI	137494408	816563/54/28/2019
PAULO CEZAR MONTANHER FARIAS ME	134755090	816996/54/28/2019
PAX BRASIL FUNERARIA LTDA	132386372	817026/54/28/2019
PEDREIRA L M LTDA EPP	133183823	817144/54/28/2019
PEDREIRA MATO GROSSO LTDA	133205550	816596/54/28/2019
PEDREIRA PALLUS LTDA	130000990	816762/54/28/2019
PETROSKI & CIA LTDA	133408701	817167/54/28/2019
PIERO VINCENZO PARINI EPP	133203549	817146/54/28/2019
PITICAS COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI ME	136306322	816837/54/28/2019
PLACIDO DISTRIBUIDORA EIRELI	136214274	816633/54/28/2019
PLANALTO DA AMAZONIA - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	134069099	816867/54/28/2019
PLATOLESTE EMBREAGENS PVA EIRELI EPP	137054726	817085/54/28/2019
PLENA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME	135703140	817002/54/28/2019
PLINC PLOC - COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI EPP	136947697	817612/54/28/2019
PONTO G MODA INTIMA EIRELI	136660517	817463/54/28/2019
PORTELA COMERCIO DE VIDROS LTDA	131752014	817233/54/28/2019
PRAPIZZA IND COM ATAC VAREJ PIZZAS LTDA	131784978	816889/54/28/2019
PRATOS PRONTOS NASCIMENTO EIRELI - ME	133428869	816874/54/28/2019
PRENCON CONSTRUTORA LTDA.	134605594	816971/54/28/2019
PRIME CONSTRUÇÕES LTDA	137422229	816555/54/28/2019
PROJETAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	136927998	816823/54/28/2019
PSA MADEIRAS LTDA EPP	136237118	816603/54/28/2019
R B BITELLO - COMERCIO - ME	134197623	817218/54/28/2019
R DE SOUZA SANTOS GARCIA & CIA LTDA - ME	133892247	817291/54/28/2019
R F S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	137259395	816648/54/28/2019
R G DE MAGALHAES - PRODUTOS ARCR	137348533	816547/54/28/2019
R J DE SOUZA FERRAZ EIRELI	132312751	817024/54/28/2019
R S THOMAZI - MOVEIS	134716760	817201/54/28/2019
R SILVERIO DA SILVA ME	134005600	816624/54/28/2019
R. A. MADEIRAS LTDA - EPP	135230470	817071/54/28/2019
R. DA SILVA TRINDADE EIRELI	137591357	816575/54/28/2019
R.A DA ROCHA CLARO EIRELI	136295436	817585/54/28/2019
RAINHA DAS ARMAS LTDA - EPP	131614460	817083/54/28/2019
RAPIDEX LOGISTICA E ENCOMENDAS EIRELI EPP	136391648	817588/54/28/2019
RCO PRODUTOS GRAFICOS LTDA	136444334	817582/54/28/2019
REAL BEL IND E COM DE COSMETICOS LTDA	131996584	816912/54/28/2019
REAL IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131666169	816795/54/28/2019
REGINA MELO - ARTEFATOS DE COURO EIRELI	131967002	816814/54/28/2019
REGINA MELO - ARTEFATOS DE COURO EIRELI	132055880	816919/54/28/2019
REGINA MELO - ARTEFATOS DE COURO EIRELI	133242412	817153/54/28/2019
REGINATTO & MOREIRA LTDA - ME	135118689	816865/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
REGIONAL CENTROESTE PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI	132498146	817077/54/28/2019
REGIONAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	136964460	817624/54/28/2019
REI DAS BALANÇAS COM. DE BALANÇAS EIRELI - ME	132527235	816973/54/28/2019
REILA PEREIRA PAULA EIRELI	133830276	816949/54/28/2019
REIS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	133079619	816738/54/28/2019
RENATA CRISTINA MADUREIRA BIANCONI - ME	134247795	816619/54/28/2019
RENI MARIA BORTOLAS - ME	131831569	816962/54/28/2019
RESTAURANTE GRILL COSTANEIRAS LTDA ME	134071387	817322/54/28/2019
RESTAURANTE MEATS GRILL EIRELI	132712652	816970/54/28/2019
RESTAURANTE PRIMAVERAS LTDA	135910137	817568/54/28/2019
RETA MINERACAO LTDA ME	133771830	817064/54/28/2019
RETIFICA DE MOTORES A. H. DIESEL LTDA.	131993038	816911/54/28/2019
RFB TRANSPORTES LTDA	133610004	816804/54/28/2019
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	137690568	816574/54/28/2019
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	136886019	816995/54/28/2019
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	136885900	817101/54/28/2019
ROMILDO J. DE ALMEIDA	131772511	816888/54/28/2019
RONDACAR AUTO PECAS LTDA EPP	131806564	817210/54/28/2019
RONSSANI & MENIN LTDA ME	132140896	817016/54/28/2019
ROSELI LAZZARI	131673394	817550/54/28/2019
ROSEMEIRE SOARES PERIN EIRELI	133765113	817278/54/28/2019
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	131879600	816612/54/28/2019
RPEL COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL EIRELI ME	136119565	817129/54/28/2019
RURAL FRUT FRUTAS E VERDURAS EIRELI	135110971	817492/54/28/2019
RUSTK COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	137334150	816546/54/28/2019
RV DISTRIBUIDORA LTDA	136817262	816978/54/28/2019
S & S IND E COMERCIO DE CERAMICA LTDA-ME	130358681	817113/54/28/2019
S L VENTURA	136661939	816755/54/28/2019
S M C IND COM BOBINAS DE MADEIRAS E METAIS LTDA ME	133788920	817106/54/28/2019
S. C. DE AMORIM ENXOVAIS ME	131738127	816690/54/28/2019
S. DIAS DA SILVA	135662150	817459/54/28/2019
S. F. DE SOUZA DUARTE ME	132022087	816915/54/28/2019
S. M. EMPORIO DO ARQUITETO LTDA ME	132026210	816989/54/28/2019
S. NERES DA CONCEIÇÃO - COMÉRCIO - ME	134163613	817334/54/28/2019
S. S. DE SOUZA COMERCIO ME	135921945	816998/54/28/2019
S. S. HENRIQUE IND.DE ARTEFATOS DE CIMENTO ME	134477286	817230/54/28/2019
S.F.K. BALCONI EIRELI	135825610	817229/54/28/2019
SALAPATA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	132189216	817021/54/28/2019
SAMARA TRANSPORTES LTDA ME	134028384	817100/54/28/2019
SAN REMO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL	132719959	817190/54/28/2019
SANTHEX - SANTOS EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	132481219	816722/54/28/2019
SANTOLI CARVOARIA VEGETAL LTDA	133661598	817265/54/28/2019
SANTORELLI & CIA LTDA ME	135682371	817525/54/28/2019
SC ATACADO E VAREJO DE CONFECÇÕES LTDA	137203926	816530/54/28/2019
SC ATACADO E VAREJO DE CONFECÇÕES LTDA	136957200	817621/54/28/2019
SCHUMACHER - COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E SEIXOS LTDA ME	131523546	816600/54/28/2019
SERMAT - IND E COM DE MADEIRAS LTDA	132241757	816803/54/28/2019
SERVICOS DE LOCACAO R B EIRELI ME	137184433	817359/54/28/2019
SHOPPING DA MULHER COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS L	133678008	817468/54/28/2019
SHOPPING DA PANIFICACAO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	136955908	816717/54/28/2019
SIDELCY RODRIGUES DE SOUZA ME	134684036	817484/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SILVA NETO CONSTRUCOES DE OBRAS EIRELI	132655969	817028/54/28/2019
SINOMAR CANDIDO BARROS JUNIOR	137259581	816534/54/28/2019
SKN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	135647193	816732/54/28/2019
SL COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA	133711285	816693/54/28/2019
SM EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS EIRELI	131850466	816726/54/28/2019
SOARES DA SILVA & CIA LTDA	132948893	817040/54/28/2019
SOCIEDADE INDUSTRIAL RONDONINA LTDA	130006661	816763/54/28/2019
SOLUPETRO DISTRIBUIDORA DE FILTROS E SOLUÇÕES LTDA	133967891	816701/54/28/2019
SONAYRA F. DA SILVA ME	134004965	817075/54/28/2019
SONHOLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	134655842	816951/54/28/2019
SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA	134033280	817280/54/28/2019
SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA	134447867	817361/54/28/2019
STAR BEM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	133678369	816873/54/28/2019
SUMMER COMERCIO DE PISCINAS EIRELI	137027435	816669/54/28/2019
SUPER AGRO SERV. E COM. DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI ME	136106692	816866/54/28/2019
SUPER CABO TANGARA LTDA	131970666	816945/54/28/2019
SUPER MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	132015900	816884/54/28/2019
SUPERMERCADO BOM VIZINHO EIRELI	136879560	817089/54/28/2019
SUPERMERCADO TEIXEIRA LTDA - ME	134362225	817399/54/28/2019
T A ALVES NUNES & CIA LTDA ME	132782685	816954/54/28/2019
T A ORTIZ VILLELA EIRELI - ME	135910560	817011/54/28/2019
T. B. T. RODRIGUES - COM E PRODUTOS DE LIMPEZA-ME	134244540	817441/54/28/2019
T. S DA SILVA - EPP	134134451	817330/54/28/2019
TADEU L DAS CHAGAS-ME	131562223	816788/54/28/2019
TAHIS REGIANE BARROS EIRELI	137374887	817202/54/28/2019
TALISMA TRANSPORTE LTDA	136392083	817193/54/28/2019
TARCISIO PEDROSO ME	136499430	817595/54/28/2019
TECIDOS TITA LTDA	133385264	817248/54/28/2019
TECNO IMPLANTES COMERCIAL LTDA	133703258	816875/54/28/2019
TELMA REGINA GOMES TABUAS BEZERRA ME	134335309	816733/54/28/2019
TEREZINHA MARIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO - COMERCIO - ME	134928873	816681/54/28/2019
TERRABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA ME "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	133716708	816836/54/28/2019
THIAGO G. DE SOUZA EIRELI ME	135844800	816609/54/28/2019
TIAGO FAVARO DIAS - ME	134816277	817396/54/28/2019
TINGILUX COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	135470935	817253/54/28/2019
TITO LIVIO CORREA	133204804	817240/54/28/2019
TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	133115550	816621/54/28/2019
TONI R. PINTO & LEAL BARBOSA LTDA ME	133102645	817050/54/28/2019
TOP KIDS CONFECÇÕES LTDA	135633192	816709/54/28/2019
TORIXOREU AUTO PECAS LTDA	131682792	816826/54/28/2019
TORRES CASA DE CARNE E CONVENIENCIA EIRELI	135798760	817561/54/28/2019
TRANSFLECK - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	137732058	816588/54/28/2019
TRANSGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	131234412	816686/54/28/2019
TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA	135952611	817207/54/28/2019
TRANSNADIR TRANSPORTES LTDA ME	135348684	816879/54/28/2019
TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	137299729	816541/54/28/2019
TRANSPORTADORA MENDONCA E CARNEIRO LTDA ME	137193041	816527/54/28/2019
TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA	134018206	817317/54/28/2019
TRANSPORTADORA ROTA RAPIDA LTDA	136406998	817384/54/28/2019
TRANSPORTES ALVARO JUNIOR EIRELI	134175417	816844/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TRANSPORTES CARANDA EIRELI EPP	133873889	816887/54/28/2019
TRANSPORTES JAO LTDA	130655490	816770/54/28/2019
TRANSPORTES UNIVERSO LTDA	135798558	817559/54/28/2019
TRANSPRATA TRANSPORTES PESADOS COM LTDA	130138746	816765/54/28/2019
TRENTO ELETROMOVEIS LTDA EPP	132014203	817061/54/28/2019
TRIAD MARKETING E CAMISETAS LTDA	135462541	816827/54/28/2019
TRIZOTTO & CIA LTDA - ME	132503387	817027/54/28/2019
TUCAFLEX - IND. E COM. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI ME	135632781	817526/54/28/2019
TWE COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	134698312	817381/54/28/2019
ULTRAMAX COMERCIO E FABRICACAO DE TINTAS EIRELI	136653049	817214/54/28/2019
UNIGOLD PRODUTOS PET LTDA	134051084	816676/54/28/2019
UNION OPTICAL EIRELI EPP	136809715	817606/54/28/2019
V. GONCALVES FERREIRA ME	136950116	817227/54/28/2019
V. P. MONTEIRO ME	133106918	817052/54/28/2019
VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA	133773728	817279/54/28/2019
VALTE MIR SAMPAIO DOS SANTOS ME	133719332	817271/54/28/2019
VANDERLENE MARIA DA SILVA TAVARES - ME.	133178323	816832/54/28/2019
VANIA PIMENTA DE OLIVEIRA	131613960	816790/54/28/2019
VASCULAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	133608514	817191/54/28/2019
VERDE TRANSPORTES LTDA	131755650	817060/54/28/2019
VIACAO ELDORADO LTDA	130003794	816670/54/28/2019
VIACAO ELDORADO LTDA	130712078	816938/54/28/2019
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	137038992	817630/54/28/2019
VIACAO SAO LUIZ LTDA	130237370	816674/54/28/2019
VIACAO SOL NASCENTE LTDA	132018497	816914/54/28/2019
VIDMAR VASSOLER	135401135	817241/54/28/2019
VIDRACARIA CRISTAL LTDA	133819779	816641/54/28/2019
VIDRO MAIS COMERCIO DE VIDROS LTDA	137665083	817431/54/28/2019
VILALU BABY KIDS DECOR EIRELI	136372236	817590/54/28/2019
VILELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	137066244	817073/54/28/2019
VILMAR GEMMER - ME	132665956	817029/54/28/2019
VILSON MADEIRAS LTDA	134490967	817483/54/28/2019
VITORIA OTICA EXPRESS LTDA.	137351500	816551/54/28/2019
VIVIANE MEIRA FERREIRA RODRIGUES ME	133391949	817165/54/28/2019
VN FIGUEIREDO TRANSPORTES LTDA EPP	136877893	817610/54/28/2019
VOLPI COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	134616367	817189/54/28/2019
W DE ALMEIDA RODRIGUES TRANSPORTES	137615000	816578/54/28/2019
W M R DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME	133128180	817472/54/28/2019
W. LINS DOS SANTOS	136957870	817622/54/28/2019
W. M. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	133490548	817175/54/28/2019
W.S VICENTE EIRELI	137244223	816532/54/28/2019
WAGNER TEIXEIRA SOARES ME	136234615	817076/54/28/2019
WANDERSON P DA COSTA ME	137127316	816815/54/28/2019
WANDERSON VIEIRA RODRIGUES	137666918	816584/54/28/2019
WESLLEY CUNHA DAVID EIRELI	136717853	817099/54/28/2019
WILLIAN NAVARRO-ME	133100847	816822/54/28/2019
WILLY NELSON COSTA SANTOS EIRELI	131915959	816903/54/28/2019
WILSON ALVES DA GAMA ME	136714196	816750/54/28/2019
WIRIS RODRIGUES DOS SANTOS - ME	135165520	817496/54/28/2019
WLLY KAROLINY E SILVA GARCES ME	135177030	816711/54/28/2019
WORK T. I. ENGENHARIA E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	136062237	816713/54/28/2019
ZELIR IVONE TATTO EIRELI	135618371	817523/54/28/2019
ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS	132748576	816952/54/28/2019
ZINAIR DA SILVA REZENDE EIRELI	136878920	816592/54/28/2019
ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA	137459904	816557/54/28/2019
ZOO VAREJO DIGITAL LTDA	136529801	817379/54/28/2019
ZORTEC-INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA EPP	131966120	816908/54/28/2019

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR

Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br , sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
MIKHAIL CHARBEL MALUF	697444/337/34/2019	014.338.441-41

YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA - FTE, MATRÍCULA Nº 118991
COORDENADOR DA CIOR/SUFIS/SARP/SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	818713/1760/39/2018
C E R MOAGEM E COMERCIO DE GRAOS EIRELI ME	136235018	818374/1760/39/2018
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	132432846	818367/1760/39/2019
C E R MOAGEM E COMERCIO DE GRAOS EIRELI ME	136235018	818439/1760/39/2018
C E R MOAGEM E COMERCIO DE GRAOS EIRELI ME	136235018	818441/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****JUARA**

COMUNICADO : ELIAS ABRÃO TEIXEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 628.867.460-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.495.823-3, ESTABELECIDO NA ESTRADA JUARA A JUINA KM 38- FAZENDA GRUPO ESPERANÇA II, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE JUARA - MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 325 DO DECRETO 2212/2014. COMUNICA NESTE ATO A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS SERIE 1 MODELO 1 DE 000525 A 000700, AIDF-E 746870 EM VIRTUDE DO ENQUADRAMENTO DE OFÍCIO NA OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA- NF-E., A PARTIR DE 01/07/2019. PROCESSO 5741137/2019. JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - AAF - MATRÍCULA 48825001-3

COMUNICADO : FABRÍCIO ANTONIO ZUFFO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 002.983.451-10 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.583.270-5, ESTABELECIDO NA ESTRADA JUARA A JUINA SN - FAZENDA NOVA ALEGRIA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE JUARA - MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 325

DO DECRETO 2212/2014. COMUNICA NESTE ATO A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS SERIE 1 MODELO 1 DE 000320 A 000500, AIDF-E 735989 EM VIRTUDE DO ENQUADRAMENTO DE OFÍCIO NA OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA- NF-E., A PARTIR DE 01/07/2019. PROCESSO 5741144/2019. JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - AAF - MATRICULA 48825001-3

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 1.057 de 19 de dezembro de 2019, Outorga a **AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 24.746.687/0001-77, referente ao Processo nº 464078/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, km 114,6, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 19 de dezembro de 2021.

Portaria nº 1.058 de 19 de dezembro de 2019, Outorga a **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.706.600/0005-05, referente ao Processo nº 197424/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 364, km 1.100, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 18 de dezembro de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
PROCESSO Nº 633829/2019**

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

COMPROMISSADO: ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador do Estado, Sr. Mauro Ferreira Mendes, bem como pela **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT**, neste ato representada pela Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti e pela **Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos**, Sra. Lilian Ferreira Santos e pela **Procuradoria-Geral do Estado**, na pessoa do Procurador-Geral, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes.

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AQUICULTURA.

DA VIGÊNCIA: Este TAC produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador do Estado, Sr. Mauro Ferreira Mendes, **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT**, neste ato representada pela Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti e pela **Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos**, Sra. Lilian Ferreira Santos e pela **Procuradoria-Geral do Estado**, na pessoa do Procurador-Geral, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

ALCIDES SOUZA DE ASSUNÇÃO, CPF: 274.518.521-72, **PROCESSO Nº.: 218345/2019**. Características - Município: Sapezal/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 13°29'56,04"S e Long. 58°37'24,38"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,002. Prazo de Validade: 31/12/2029.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
593038/2012	Maria de Fátima do Amaral de Moura	Flábio Ricardo Paulino	565.979.329-00	PT 131080/ CINF/ SUIMIS/2019
307188/2008	Laura Helena Nazario Modesto	Triaca e Barison LTDA	841.295.141-72	PT 131069/ CPLRS/ SUIMIS/2019
408771/2019	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Araguaiana	03.239.035/0001-76	PT 131097/ GGRS/CPLRS/ SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 20 de Dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
362252/2019	LP 312095/2019 LI 70973/2019 LO 320987/2019	FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA	Fabricação de adubos e fertilizantes	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

**AVISO DE NOVA DATA PARA CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2019/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "**Prestação de serviços de vigilância mista (armada e desarmada), mensal, para postos diurnos e noturnos, capital e interior do Estado de Mato Grosso, para atender a SEMA/MT**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: 26 de dezembro de 2019 até às 13:30min do dia 10 de janeiro de 2020, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de janeiro de 2020, às 14h00min, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br. http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Emanuel Francisco de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 00075/2019

SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 194/2019: AMAZON EMPREENDIMENTOS - ECOVILA PÔR DO SOL. CNPJ nº 18.159.163/0001-87. Processo nº **606137/2019**. O poço tubular será construído na Estrada Ana Lima, s/nº, Gleba Candango, zona rural, município de Itaúba/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 10°59'51,09" S e Long. 55°25'10,41"W. A Profundidade pretendida do poço é de 72 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Adair Gomes de Menezes - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **20 de junho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 186/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CNPJ nº 03.507.498/0001-71. Processo nº **576482/2019**. O poço tubular será construído no Distrito de Conselvan, zona rural, município de Aripuanã/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 09°55'25,37" S e Long. 59°54'47,38"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a licitar, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. Ricardo Côrtes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **20 de junho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MANOEL BORGES PEREIRA. CPF: 198.842.902-10. PROCESSO: 347747/2018. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°02'06,6" S e Long. 55°34'43,6" W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **19/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PISCICULTURA CEZAR LTDA. CNPJ: 31.028.539/0001-82. PROCESSO: 614365/2018. Município: **Jangada/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°21'33,3" S e Long. 56°26'47,3" W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período **1,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **19/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SIRIO PAULI. CPF: 028.274.168-24. PROCESSO: 347708/2018. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°02'09,8" S e Long. 55°35'02,8" W; Vazão máxima de bombeamento **2,9 m³/h** por um período **0,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **19/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 1073/2019/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 043/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas a Secretária de Estado de Meio Ambiente, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019,

de 02/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para compor a Comissão de Fiscalização do **Contrato nº 043/2019**, sem prejuízo de suas atribuições, exercendo respectivamente os cargos de Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, e seus respectivos substitutos, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Compete ao **Fiscal Requisitante** fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução, tais como:

I - Emissão da Ordem de Serviço e/ou Fornecimento;
II - Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento;
III - Autorização para emissão de nota(s) fiscal(is); verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
IV - Realizar abertura de chamados, fiscalizando o SLA de atendimento;
V - Conhecer o objeto, a descrição, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas funcionais que porventura surgirem durante a execução;

VI - Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, exceto se com características técnicas superiores e devidamente documentado, bem como, observar para o correto recebimento do objeto;

VII - Monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a administração quanto à viabilidade de continuação contratual nos moldes fixados;

VIII - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais para reposição, garantindo a perfeita condução contratual e manutenção das atividades administrativas, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do material previsto no objeto;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução funcional do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

X - Comunicar formalmente à Contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, seja por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo de dois dias úteis, de acordo com o Art. 116, inciso I do Decreto 840 de 10/02/2017;

XI - Encaminhar Relatório de Apuração de Infração, conforme Art. 116, inciso II do Decreto 840 de 10/02/2017 à Gerência de Gestão de Contratos - GECON com cópia para os demais fiscais, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

XII - Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XIII - Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar uma cópia do Relatório à Gerência de Gestão de Contratos - GECON.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico** fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, tais como:

I - Atestar a Nota Fiscal quantos aos aspectos técnicos, após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando serviço prestado em desacordo daquele que se encontra especificado no respectivo edital/contrato, exceto se com características técnicas superiores e devidamente documentado, bem como, observar para o correto recebimento do objeto;

II - Receber provisoriamente e fazer a confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório;

III - Monitorar as especificações/indicadores técnicos de qualidade do serviço ou equipamento;

IV - Conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas técnicas que porventura surgirem durante a execução;

V - Verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas

previstas no contrato;

VI - Responder ao Fiscal Requisitante qualquer questionamento técnico sobre o serviço e/ou produto contratado e/ou adquirido;

VII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução técnica do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

VIII - Comunicar por escrito ao Fiscal Requisitante com cópia ao Fiscal Administrativo, as não conformidades não solucionadas das especificações/indicadores técnicos de qualidade do serviço ou equipamento por parte da Contratada, desde que em de acordo com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

IX - Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

X - Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo dentro de sua atuação, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar este Relatório ao Fiscal Requisitante.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da solução, especialmente executando atividades referentes ao recebimento e juntada de documentação para pagamento, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais, tais como:

I - Atestar a Nota Fiscal quantos aos aspectos administrativos, após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, exceto se com características técnicas superiores e devidamente documentado, bem como, observar para o correto recebimento do objeto;

II - Conhecer o objeto, a descrição, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas administrativas que porventura surgirem durante a execução;

III - Acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/ Serviço emitidas pelo fiscal Requisitante, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

IV - Analisar e apurar saldos orçamentários e financeiros dos contratos para fins de devolução na finalização do período de vigência, como também no encerramento do exercício;

V - Acompanhar o saldo contratual e, quando for o caso, solicitar reforço orçamentário, a emissão e estorno de empenho e solicitar a inclusão em restos a pagar para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividade sem cobertura de saldo contratual;

VI - Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com aspectos administrativos do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

VII - Comunicar por escrito ao Fiscal Requisitante com cópia ao Fiscal Técnico, as não conformidades não solucionadas dos aspectos administrativos da execução por parte da Contratada, desde que em de acordo com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

VIII - Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

IX - Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo dentro de sua atuação, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar este Relatório ao Fiscal Requisitante.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratada	Data da assinatura	Fiscal Requisitante	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
043/2019	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	13/12/2019	Titular: Raphael Egídio Matos Moraes e Silva Substituto: Marcelo Monteiro da Silva	Titular: Leandro Augusto Pereira Dourado Substituto: Reginaldo Macedo dos Santos	Titular: Katielly Braga da Silva Substituto: Alexandre Sales Santana

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 023/2019/00/00 - SINFRA

Processo nº 606068/2019

Modalidade: Adesão ARP N° 001/2019 - SINFRA

Objeto do Contrato: objeto do presente Instrumento Contratual é a aquisição do material betuminoso: CAP 50/70, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações DNIT e resoluções da ANP, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019/SINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2019/SINFRA.

Prazo: vigência: Vigência de 12 (doze) meses, contadas a partir da sua assinatura da vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 25101- Projeto Atividade: 2209 - Região: 9900 - Natureza a Despesa: 3.3.90.30;

Assinatura: 20/12/2019;

PARTES: BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: 60.546.801/0031-02 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Portaria 247/2019/GAB/SINFRA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04 de 15/10/1990, RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para o **ano de 2020**.

JANEIRO			
Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
253418	Leni Teresinha Lorenzet	15	2016/2017
253418	Leni Teresinha Lorenzet	15	2017/2018
225786	Dionizio Alves de Souza	30	2018/2019
96722	Flavio Lima de Oliveira	15	2018/2019
111323	Eduardo Rodrigues da Silva	15	2018/2019
131252	Janice Fatima Almeida Cuiabano Albuquerque	30	2018/2019
254947	Jesse Moreira de Souza	15	2018/2019
228025	Priscila Mesquita Machado	15	2018/2019
227332	Thays Karta Maciel Costa	15	2018/2019
216137	Janeide Alves de Resende	15	2018/2019
255475	Luana Duarte Lima Dovigi	15	2017/2018
81473	Roberto Francisco Pacheco	30	2018/2019
81416	Wanderley Jose Martins	30	2019/2020
255423	Maria do Carmo da Silva Moraes	15	2018/2019
217226	Luis Vinicius Carvalho Moreira	30	2015/2016
213788	Adriano Pauli	30	2018/2019
81141	Vanildo Eugenio da Silva	30	2018/2019
258363	Lindacir Borges Motta Schommer	15	2017/2018
249266	Marcio Jose Silva Gonçalves de Sa	15	2018/2019
49434	Isaac Nascimento Filho	30	2017/2018
272197	Edson Nivaldo Brasil de Oliveira	30	2017/2018
265131	Saulo Andrade de Freitas Lobo	15	2017/2018

106555	Rodiney Alves Castelhanos	30	2019/2020
265055	Andreia Carolina Domingues	15	2017/2018
200472	Franciele Dorth da Silva	10	2018/2019
131209	Celso Luiz Ribeiro	15	2017/2018
217183	Emanuelle Vilanova Fialho Blessmann	15	2018/2019
72718	Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira	15	2015/2019
257352	Erlani de Souza Brauna Porto	15	2018/2019
263630	Karina Marcondes Colet	15	2018/2019
97138	Roberto Pereira dos Santos	15	2017/2018
215141	Nelsi Carvalho	15	2018/2019
113949	Antônio Carlos Rey de Figueiredo	15	2018/2019
225800	Geisiane Gonçalves Aires de Almeida	10	2018/2019
225779	Jose Carlos Barranqueiro	30	2018/2019
225802	Andreia Aragão	15	2017/2018
45824	Kleber Augusto Preza Nogueira	30	2018/2019
131210	Gabriela de Mello Curvo	30	2018/2019
216408	Jose Benedito Rodrigues de Souza	15	2018/2019
114051	Lucciane Tito Pinheiro	30	2018/2019
206708	Wellington Figueiredo Romero	15	2018/2019
59112	Lourival Alves	15	2017/2018
242607	Natalia Froes Batata	15	2018/2019
252896	Gabriel Hernan Vivanco Vergara	15	2018/2019
228040	Ana Laura Campos Reis Mello	15	2018/2019
203047	Fernanda Moreira da Silva	15	2016/2017
233498	Josiel Soares	30	2018/2019
205518	Magda Cristina da Silva Maezuka	15	2018/2019
248434	Marcia Messias de Souza Costa	15	2018/2019
80759	Ivo da Costa	15	2018/2019
227997	Maria Stella Lopes Okajima Conselvan	15	2018/2019
227289	Ruy Shuiti Otsubo	30	2017/2018
227405	Raquel Nery Grecco	10	2018/2019
233561	Fabio Camargo	15	2017/2018
71403	Marcicilda do Nascimento Farias Gonçalves	15	2017/2018
123102	Marcelo de Oliveira e Silva	10	2019/2020
251924	Taciana Athayde Firmiano Briante	15	2018/2019
251924	Taciana Athayde Firmiano Briante	15	2019/2020
113940	José Ricardo Elias	15	2015/2015
113940	José Ricardo Elias	15	2016/2016
247082	Clarissa Taques Barini Pires	15	2018/2019
252657	Nadja Samira El Hage Felfili	15	2018/2019
81716	Silvio Pereira da Rosa	15	2018/2019
248817	Pedro Mauricio Mazarro	15	2018/2019
225780	Liviane de Lima Dantas Silva	10	2017/2018
81139	Luiz Carlos Ferreira	15	2018/2019
81470	Ulisses Ubirajara Nespoli	15	2018/2019
248731	Nilvo Eduardo Borges de Almeida	30	2018/2019
226931	Bruno Pereira de Melo	15	2018/2019
222463	Danielle Antunes Barreto Figueiredo	15	2018/2019
239652	Emanuelle Maria Campos Curvo	30	2018/2019
249269	Frederico Pedro da Silva	15	2018/2019
250454	Aluisio Sousa e Silva Junior	15	2017/2018
216698	Alex de Lima Nunes	15	2018/2019
80765	Ubirajara Pereira da Silva	15	2018/2019
126616	Mauricio Nunes Neves	15	2018/2019
144803	Tulio Favalessa da Silva	15	2018/2019
82074	Jose Teodoro Neto	30	2016/2017

FEVEREIRO

Matricula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
256101	Iara Macedo Borges	15	2018/2019
257666	Ludymila de Souza Correa	15	2017/2018
203846	Silvia de Cassia Nunes da Rosa	30	2018/2019
227883	Gladistoney Sales Santos	15	2018/2019
229170	Janiane Walkiria da Silva	30	2019/2020
280974	Fabio Yamamura Bueno	30	2017/2018
250536	Jose Carlos Monteiro dos Santos	15	2016/2017
122427	Rafael Detoni Moraes	15	2016/2017
227644	Leonardo Junior Ecco	15	2016/2017
270006	Eduardo Paim Pimenta	15	2018/2019
265055	Andreia Carolina Domingues	15	2018/2019
206520	Viviane Cristina Fortes Guia	15	2018/2019

137709	Eduardo Augusto Souza Costa	15	2017/2018
228174	Lucia Flavia Milani Dias Ramos	10	2018/2019
252599	Nayara Yamamura Rios	15	2018/2019
235475	Elizio Antunes da Silva Filho	15	2015/2016
227864	Monica Barreto Arantes Jouan	15	2017/2018
251342	Bruna Moraes Rodrigues	15	2019/2020
249141	Sandra Maria Silva Damasceno	15	2016/2017
66820	Mara Lucia Favero de Barros	15	2019/2020
293164	Daniel Fernando Escolastico Moraes	15	2019/2020
258208	Andreia Lorenzet	15	2017/2018
249252	Agno Francisco Solon Vasconcelos	15	2018/2019
256872	Danielle Tinôco de Anunciação	15	2017/2018
252657	Nadja Samira El Hage Felfili	15	2019/2020
80876	Nilton de Britto	15	2019/2020
131891	Laura Manoela Mendes	15	2017/2018
81227	Fernando Alberto Barbosa Muller	15	2018/2019
81447	Ricardo Marques da Guia	15	2018/2019
270211	Maksaila Amaral Moura Campos	10	2018/2019
214100	Luiz Roberto Machado Gomes	15	2016/2017
81514	Nelson Ribeiro Moura	30	2015/2016
249399	Raquel Castro Farias Carolina	15	2017/2018
250454	Aluisio Sousa e Silva Junior	15	2018/2019
293167	Vania Tarcila Borges	30	2019/2020
113946	Lenir da Silva Morais	15	2018/2019
204955	Keiko Isaura Yamamura Bueno	15	2017/2018
204955	Keiko Isaura Yamamura Bueno	15	2018/2019
82074	Jose Teodoro Neto	30	2017/2018

MARÇO

Matricula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
212835	Thayse do Carmo Pires Toschi	15	2018/2019
236951	Arleidy Dias Pereira	15	2016/2017
228025	Priscila Mesquita Machado	15	2019/2020
250188	Gustavo Lima Parreira	15	2017/2018
255475	Luana Duarte Lima Dovigi	15	2017/2018
288181	Meliane Marcelle Pereira	15	2018/2019
256092	Luiz Carlos Aguiar Moro	30	2018/2019
250458	Paulo Cesar dos Santos Oliveira Pereira	30	2019/2020
249272	Flavia Almeida de Souza	15	2017/2018
254113	Maxerlen Paula Pereira dos Santos	15	2018/2019
248608	Odemir Alves Rodrigues da Silva	15	2017/2018
125222	Marco Danilo Rodrigues do Prado	30	2019/2020
103253	Huggo Walterson Lima dos Santos	10	2019/2020
263630	Karina Marcondes Colet	15	2018/2019
203571	Fabianne Lauxen da Silva	30	2018/2019
225800	Geisiane Gonçalves Aires de Almeida	10	2018/2019
227264	Eneias Fagundes Dias	30	2019/2020
228641	Giovana de Brito Goulart	10	2018/2019
242593	Daniela Ferreira Fava	30	2017/2018
142697	Elis Cler Batista	30	2018/2019
233149	Andrea Francisca Conceição Mendes	15	2017/2018
227517	Rosa Akiko Suezawa Camargo	15	2018/2019
135293	Karola Viana da Silva Oliveira	20	2019/2020
86845	Marelise Spiess	15	2016/2017
264426	Paula Janayna Fenerich	30	2019/2020
214100	Paulo Roberto Machado Gomes	30	2017/2018
81514	Nelson Ribeiro Moura	30	2016/2017
82181	Ingeborg Gisela Gunther Beger	15	2016/2017
204950	Rosylene Aparecida de Moraes Pinto	15	2018/2019
225102	Keith Regina Prado dos Santos	30	2018/2019
82074	Jose Teodoro Neto	30	2018/2019

ABRIL

Matricula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
264513	Debora Daiane Souza Oliveira Rosa	15	2019/2020
227297	Marcos Cesar Santos Rosa	30	2019/2020
257401	Soyanne Almeida Santana	15	2018/2019
270006	Eduardo Paim Pimenta	30	2019/2020
293111	Jessica Santiago Soares	30	2019/2020
200472	Franciele Dorth da Silva	20	2018/2019
218119	Sonia Pereira da Silva Pedroso	15	2019/2020

211586	Ethiel Barreto Filho	30	2019/2020
228642	Heber Salomão Monteiro	15	2018/2019
252625	Yumi Julia Matsubara Pereira	15	2018/2019
235475	Elizio Antunes da Silva Filho	15	2016/2017
239435	Leia Augusta de Castro	30	2019/2020
256872	Danielle Tinôco de Anunciação	15	2018/2019
251586	Julia Torres Muller	15	2017/2018
282275	Marisol Castro Sodre	30	2019/2020
81146	Paulo Roberto Santos Dorileo	30	2018/2019
248817	Pedro Mauricio Mazzaro	15	2018/2019
294040	Anna Paula Carvalho de Oliveira	30	2019/2020
249399	Raquel Castro Farias Carolina	15	2018/2019
113946	Lenir da Silva Moraes	15	2019/2020
214448	Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez	10	2015/2016

MAIO

Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
236595	Jonathas Cosme Melo Silva	15	2016/2017
293114	Carinne Juliane Andrade	15	2019/2020
293171	Jessica Carolina Borges Bastos	15	2019/2020
256981	Simone Peixoto da Silva	15	2018/2019
227602	Angélica de Andrade Monteiro	15	2017/2018
264530	Benny Carolyn Gonçalves dos Santos Oliveira	30	2018/2019
227883	Gladistoney Sales Santos	30	2019/2020
252637	Marcelo de Souza Santana	30	2017/2018
252654	Suzane Rodrigues de Amorim	30	2019/2020
97557	Ludmila Cavalcante da Silva Moura	15	2017/2018
265483	Jose Luiz Paes de Barros	15	2017/2018
242485	Larissa Aparecida Cruz Neves Tavares Rachid Jaud	15	2018/2019
205035	Rausenn Campos Alves	15	2017/2018
214404	Jair Praxedes Capistrano Junior	30	2018/2019
252599	Nayara Yamamura Rios	10	2019/2020
203047	Fernanda Moreira da Silva	30	2017/2018
251342	Bruna Moraes Rodrigues	15	2018/2019
246106	Nadaja Sudre Abrao Nassarden	15	2019/2020
80759	Ivo da Costa	30	2019/2020
80876	Nilton de Britto	15	2019/2020
131891	Laura Manoela Mendes	15	2018/2019
270211	Maksaila Amaral Moura Campos	10	2018/2019
225780	Liviane de Lima Dantas Silva	10	2017/2018
81139	Luiz Carlos Ferreira	15	2018/2019
243069	Alexandre Zigoski Americo Vieira	10	2016/2017
204275	Elias Barbosa de Novaes	30	2019/2020
248881	Karolini Mendes Porto	15	2018/2019
216698	Alex de Lima Nunes	15	2019/2020
257722	Aurielle Mazzer Marques Silva	15	2017/2018
80775	Tercio Lacerda de Almeida	30	2019/2020

JUNHO

Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
237539	Cristiane Mara de Arruda Campos	15	2016/2017
255475	Luana Duarte Lima Dovigi	15	2018/2019
227602	Angélica de Andrade Monteiro	30	2018/2019
203846	Silvia de Cassia Nunes da Rosa	30	2019/2020
294360	Iuryca Borges Fernandes	15	2019/2020
81394	Sebastião Martins da Silva	30	2018/2019
249266	Marcio Jose Silva Gonçalves de Sa	30	2019/2020
23754	Helia Regina Candido Ormond	15	2019/2020
94458	Celia Costa Santos	15	2019/2020
139209	Rutilio Braz de Figueiredo	30	2018/2019
228174	Lucia Flavia Milani Dias Ramos	10	2018/2019
228642	Heber Salomão Monteiro	15	2018/2019
227876	Ivan Xavier de Oliveira	30	2017/2018
249141	Sandra Maria Silva Damaasceno	15	2017/2018
66820	Mara Lucia Favero de Barros	15	2019/2020
233149	Andrea Francisca Conceição Mendes	30	2018/2019
241353	Fernanda Cristina Alencar	15	2018/2019
139948	Juliano Santana de Oliveira	30	2017/2018
135293	Karola Viana da Silva Oliveira	10	2019/2020
81215	Emio Mario Nunes da Cruz	15	2018/2019

216702	Adriana Silveira Henrique	15	2019/2020
256872	Danielle Tinôco de Anunciação	15	2018/2019
86845	Marelise Spiess	15	2017/2018
294412	Renner Barbosa Nazareno Igual	30	2019/2020
91023	Fernando de Souza Campos	15	2018/2019
207120	José Antônio Gimenez Pissutti	15	2018/2019
241138	Josely Midon Campos da Luz	15	2018/2019
206630	Fabio Cristiano Buzzi	30	2017/2018
57301	Moises Kim	30	2019/2020
81336	Luiz Pinto de Camargo	30	2018/2019
207845	Jorni Gabriel de Arruda Axkar	30	2017/2018

JULHO

Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
253418	Leni Teresinha Lorenzet	15	2017/2018
116378	Flansuise Albuquerque Souza	15	2018/2019
236595	Jonathas Cosme Melo Silva	10	2017/2018
131897	Rubens Matos Cunha Junior	15	2018/2019
111323	Eduardo Rodrigues da Silva	15	2018/2019
254947	Jesse Moreira de Souza	15	2019/2020
81355	Leila Maria Correa de Souza	15	2018/2019
294550	Luana Lira Andreato Bernardo	15	2019/2020
227602	Angélica de Andrade Monteiro	30	2019/2020
120527	Flavio Antônio da Silva Queiroz	30	2018/2019
236317	Guilherme Huberto Simm	30	2019/2020
294664	Renan Gonçalves Pereira Barros	30	2019/2020
81449	Sebastião de Alencar Taques	30	2019/2020
217226	Luis Vinicius Carvalho Moreira	30	2016/2017
280974	Fabio Yamamura Bueno	15	2018/2019
256811	Viviane Montanher	15	2017/2018
250536	Jose Carlos Monteiro dos Santos	30	2017/2018
107970	Eli Jairo de Araujo	30	2018/2019
49434	Isaac Nascimento Filho	30	2018/2019
272197	Edson Nivaldo Brasil de Oliveira	30	2018/2019
122427	Rafael Detoni Moraes	30	2017/2018
227644	Leonardo Junior Ecco	30	2017/2018
228051	Gamaliel Cruz Soares	30	2019/2020
113941	Adelmo Daniel de Barros	15	2018/2019
242485	Larissa Aparecida Cruz Neves Tavares Rachid Jaud	30	2019/2020
265055	Andreia Carolina Domingues	15	2018/2019
142048	Mauricio de Oliveira Lobo Junior	15	2019/2020
94458	Celia Costa Santos	15	2019/2020
293165	Andre Luis Santullo	15	2019/2020
293981	João Marcos Amaral do Nascimento	30	2019/2020
257352	Erlani de Souza Brauna Porto	30	2019/2020
113949	Antônio Carlos Rey de Figueiredo	15	2018/2019
225802	Andreia Aragão	10	2018/2019
59112	Lourival Alves	15	2018/2019
215118	Cesar Augusto Bianchi Barreto	30	2019/2020
273834	Renan Paris de Souza	15	2019/2020
228174	Lucia Flavia Milani Dias Ramos	10	2018/2019
228641	Giovana de Brito Goulart	10	2018/2019
252599	Nayara Yamamura Rios	10	2019/2020
252896	Gabriel Hernan Vivanco Vergara	15	2019/2020
107944	Dirce Inês de Campos Mesquita	15	2019/2020
235475	Elizio Antunes da Silva Filho	15	2016/2017
227864	Monica Barreto Arantes Jouan	10	2018/2019
253095	Alcindo Fernando da Silva	15	2018/2019
142743	Inacio do Nascimento Dias	15	2017/2018
256849	Luzia Aparecida Fonseca	30	2018/2019
205518	Magda Cristina da Silva Maezuka	15	2019/2020
113945	Maria do Socorro da Nobrega Raffi	15	2019/2020
247082	Clarissa Taques Barini Pires	15	2019/2020
293169	Leticia Auxiliadora da Silva Dionel	30	2019/2020
131891	Laura Manoela Mendes	15	2019/2020
248881	Karolini Mendes Porto	15	2019/2020
249269	Frederico Pedro da Silva	15	2019/2020
250454	Aluisio Sousa e Silva Junior	15	2018/2019
257722	Aurielle Mazzer Marques Silva	30	2018/2019
85381	Luis Alberto de Melo	30	2019/2020

126616	Mauricio Nunes Neves	15	2019/2020
AGOSTO			
Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
227332	Thays Karla Maciel Costa	15	2019/2020
250188	Gustavo Lima Parreira	15	2018/2019
113855	Justina Rosa dos Santos	30	2019/2020
226931	Bruno Pereira de Melo	30	2019/2020
82201	João Batista de Moraes	30	2019/2020
81137	Odinir Lopes Pereira	30	2019/2020
252637	Marcelo de Souza Santana	10	2018/2019
257363	Maria de Jesus Oliveira	30	2019/2020
257401	Soyanne Almeida Santana	30	2019/2020
113941	Adelmo Daniel de Barros	30	2019/2020
265483	Jose Luiz Paes de Barros	30	2018/2019
265131	Saulo Andrade de Freitas Lobo	30	2018/2019
225773	Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva	30	2017/2018
206520	Viviane Cristina Fortes Guia	15	2019/2020
81368	Edegal Jesus do Carmo	30	2019/2020
113945	Maria do Socorro da Nobrega Raffi	15	2019/2020
249141	Sandra Maria Silva Damaasceno	15	2017/2018
257587	Rafael Arruda Correa Falbot	30	2018/2019
285671	Rodrigo Alonso Lemes	30	2019/2020
243947	Geissany Giulia Martins Silva	15	2019/2020
249252	Agno Francisco Solon Vasconcelos	10	2019/2020
260718	Hellen Karini Silva	15	2019/2020
248817	Pedro Mauricio Mazzaro	15	2019/2020
82181	Ingeborg Gisela Gunther Beger	15	2016/2017
248728	Marcilene Ourives da Silva	15	2018/2019
SETEMBRO			
Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
116378	Flansuise Albuquerque Souza	15	2018/2019
264513	Debora Daiane Souza Oliveira Rosa	15	2019/2020
293131	Kayke de Oliveira	15	2019/2020
293114	Carinne Juliane Andrade	15	2019/2020
255475	Luana Duarte Lima Dovigi	15	2018/2019
288181	Meliane Marcelle Pereira	30	2019/2020
80853	Osmar Antônio de Almeida	30	2019/2020
255423	Maria do Carmo da Silva Moraes	30	2019/2020
252637	Marcelo de Souza Santana	10	2018/2019
275236	Deyvid Welysson de Campos	30	2019/2020
97557	Ludmila Cavalcante da Silva Moura	15	2017/2018
293140	Valdemir de Oliveira Silva	30	2019/2020
232700	Geruza Praeiro de Campos	30	2019/2020
225773	Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva	30	2018/2019
248608	Odemir Alves Rodrigues da Silva	30	2018/2019
218119	Sonia Pereira da Silva Pedroso	15	2019/2020
205035	Rausenn Campos Alves	15	2018/2019
225802	Andreia Aragão	10	2018/2019
114549	Murillo Felipe Rebelato	10	2018/2019
249685	Arlete Souza de Oliveira Ferreira	30	2018/2019
206100	Eliana Aparecida Gagliardi Stech	15	2018/2019
206100	Eliana Aparecida Gagliardi Stech	15	2019/2020
225801	Helenilda Lourenço Medeiros Lopes	30	2018/2019
48856	Maurício Munhoz Ferraz	30	2019/2020
251044	Flavia Oliveira Sepa Gonçalves	15	2019/2020
142743	Inacio do Nascimento Dias	15	2018/2019
248434	Marcia Messias de Souza Costa	30	2019/2020
255328	Adriana Patricia Gallio Franca	15	2018/2019
255328	Adriana Patricia Gallio Franca	15	2019/2020
275893	Fabiana Moraes de Oliveira	15	2019/2020
80975	Jose Carlos Ferreira da Silva	15	2018/2019
294256	Cristiano Henrique Dias	30	2019/2020
141402	Carlos Vitor Alves Martins	LIN	2015/2016
207120	José Antônio Gimenez Pissutti	10	2019/2020
241138	Josely Midon Campos da Luz	10	2019/2020
81139	Luiz Carlos Ferreira	30	2019/2020
243069	Alexandre Zigoski Americo Vieira	10	2016/2017
249399	Raquel Castro Farias Carolina	15	2018/2019
204950	Rosylene Aparecida de Moraes Pinto	15	2019/2020

294908	Luana Campos Silveira	15	2019/2020
OUTUBRO			
Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
237539	Cristiane Mara de Arruda Campos	15	2016/2017
293171	Jessica Carolina Borges Bastos	15	2019/2020
257666	Ludymila de Souza Correa	15	2018/2019
233193	Priscila Dourado Alves	30	2017/2018
103253	Huggo Walterson Lima dos Santos	10	2019/2020
242713	Juliana Almeida Borges Cyrineu	30	2017/2018
265486	Adrielli Paula Rodrigues Silva	30	2019/2020
252599	Nayara Yamamura Rios	10	2019/2020
258258	Gabriela Sandes Novais	15	2019/2020
235475	Elizio Antunes da Silva Filho	15	2017/2018
253095	Alcindo Fernando da Silva	15	2019/2020
142743	Inacio do Nascimento Dias	15	2018/2019
249141	Sandra Maria Silva Damaasceno	15	2018/2019
270211	Maksaila Amaral Moura Campos	10	2018/2019
214448	Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez	10	2015/2016
257722	Aurielle Mazzer Marques Silva	30	2019/2020
296325	Nivio Brasil Cuoche Melhorança	30	2019/2020
NOVEMBRO			
Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
236595	Jonathas Cosme Melo Silva	10	2017/2018
80946	Ananey Rodrigues Leite	30	2019/2020
256101	Iara Macedo Borges	15	2019/2020
255475	Luana Duarte Lima Dovigi	30	2019/2020
250410	Ludimiller Rodrigues	30	2018/2019
294360	Iuryca Borges Fernandes	15	2019/2020
249272	Flavia Almeida de Souza	15	2018/2019
97557	Ludmila Cavalcante da Silva Moura	30	2018/2019
226104	Paulo Fernando de Oliveira	30	2019/2020
215141	Nelsi Carvalho	30	2019/2020
228641	Giovana de Brito Goulart	30	2019/2020
228642	Heber Salomão Monteiro	30	2019/2020
258258	Gabriela Sandes Novais	15	2019/2020
235475	Elizio Antunes da Silva Filho	15	2017/2018
251342	Bruna Moraes Rodrigues	15	2018/2019
249141	Sandra Maria Silva Damaasceno	15	2018/2019
241353	Fernanda Cristina Alencar	15	2019/2020
81212	Emanuel Procopio da Silva Sobrinho	30	2019/2020
82084	Flavio Roberto Raimundo	30	2018/2019
260718	Hellen Karini Silva	15	2019/2020
248817	Pedro Mauricio Mazzaro	15	2019/2020
243069	Alexandre Zigoski Americo Vieira	10	2016/2017
206630	Fabio Cristiano Buzzi	30	2018/2019
248728	Marcilene Ourives da Silva	15	2018/2019
207845	Jorni Gabriel de Arruda Axkar	30	2018/2019
296137	Jaquelyne de Campos Silva	30	2019/2020
DEZEMBRO			
Matrícula	Servidor	Qt. De Dias	Período Aquisitivo
236595	Jonathas Cosme Melo Silva	10	2017/2018
237539	Cristiane Mara de Arruda Campos	15	2017/2018
81141	Vanildo Eugenio da Silva	30	2019/2020
280974	Fabio Yamamura Bueno	15	2018/2019
252637	Marcelo de Souza Santana	10	2018/2019
256811	Viviane Montanher	15	2017/2018
49434	Isaac Nascimento Filho	30	2019/2020
122427	Rafael Detoni Moraes	30	2018/2019
227644	Leonardo Junior Ecco	30	2018/2019
293166	Matheus Brandão de Oliveira	30	2019/2020
217183	Emanuelle Vilanova Fialho Blessmann	30	2019/2020
103253	Huggo Walterson Lima dos Santos	10	2019/2020
137709	Eduardo Augusto Souza Costa	30	2018/2019
294041	Emanoely Oliveira Montezuma	30	2019/2020
242713	Juliana Almeida Borges Cyrineu	30	2018/2019
252625	Yumi Julia Matsubara Pereira	30	2019/2020
225804	Katia Ferrer Kalix de Oliveira	30	2019/2020
251044	Flavia Oliveira Sepa Gonçalves	15	2019/2020

107944	Dirce Inês de Campos Mesquita	15	2019/2020
227876	Ivan Xavier de Oliveira	30	2018/2019
227864	Monica Barreto Arantes Jouan	10	2018/2019
253095	Alcindo Fernando da Silva	15	2019/2020
227517	Rosa Akiko Suezawa Camargo	15	2018/2019
81215	Emio Mario Nunes da Cruz	30	2019/2020
217380	Camila Bernal Barreto	LTS	2016/2017
86845	Marelise Spiess	15	2017/2018
225780	Liviane de Lima Dantas Silva	10	2017/2018
82294	Jorge Luiz Moura Matos	30	2019/2020
243069	Alexandre Zigoski Americo Vieira	10	2017/2018
293170	Mariana Rachid Jaudy	10	2019/2020
296637	Vinicius de Arruda Silva	10	2019/2020
225702	Rafaela Damiani	15	2019/2020
249269	Frederico Pedro da Silva	15	2019/2020
204950	Rosylene Aparecida de Moraes Pinto	15	2019/2020
216698	Alex de Lima Nunes	15	2019/2020
216698	Alex de Lima Nunes	15	2019/2020
295646	Ageu Gomes Machado	30	2019/2020

Cuiabá/MT 20 de dezembro de 2019

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
original assinado**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 138/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa F. DA CRUZ EMBARCAÇÕES EPP.

DO OBJETO: Aquisição de bens permanentes - Motor de Popa 30 HP, Barco de Alumínio, Carreta Rodoviária para transporte de Barco de Alumínio, através de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades do CBM-MT, referente às atividades desenvolvidas no Salvamento Aquático e Mergulho.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2019/SESP (Processo nº 46350/2019).

DO VALOR: R\$ 314.456,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2345; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052.

DA VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 08/12/2020.

DA DATA: 09/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CHARLENE GUSMAN - F. DA CRUZ EMBARCAÇÕES EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 139/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de bens permanentes - Motor de Popa 30 HP, Barco de Alumínio, Carreta Rodoviária para transporte de Barco de Alumínio, através de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades do CBM-MT, referente às atividades desenvolvidas no Salvamento Aquático e Mergulho.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2019/SESP (Processo nº 46350/2019).

DO VALOR: R\$ 96.480,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2345; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052.

DA VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 08/12/2020.

DA DATA: 09/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. HENRIQUE DOMINGOS HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 146/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa PNEUS BARBOSA LTDA-ME.

DO OBJETO: aquisição de pneus para os veículos da frota do CBMMT. DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2019/SESP (Processo nº 155045/2019).

DO VALOR: R\$ 78.171,74

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade:2006; Fonte:240; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 08/12/2020.

DA DATA: 09/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES PNEUS BARBOSA LTDA-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 147/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP.

DO OBJETO: aquisição de pneus para os veículos da frota do CBMMT. DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2019/SESP (Processo nº 155045/2019).

DO VALOR: R\$ 386.255,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade:2006; Fonte:240; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 08/12/2020.

DA DATA: 09/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. DIEGO PRADO DE SOUZA D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 154/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa LOURIVALDO BERNARDINO - ME DO OBJETO: serviços de operação de estação de tratamento de efluentes para atender demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2019/SESP (Processo nº 363670/2019).

DO VALOR: R\$ 45.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:186; Projeto Atividade:2353; Fonte:240; Natureza de Despesa:339039.

DA VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 16/12/2020.

DA DATA: 17/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. LOURIVALDO BERNARDINO - LOURIVALDO BERNARDINO - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 160/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - materiais gráficos (capa de processo, capa de laudo, cartão de visita, confecção de folder, cartaz, dentre outros), para atendimento da demanda da Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades desconcentradas.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019/SESP (Processo nº 296803/2019).

DO VALOR: R\$ 21.280,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2340/2437/2353; Fonte:240; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 16/12/2020.

DA DATA: 17/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 131/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa CHARIS COMERCIO E REPRESENTA-

ÇÕES LTDA.

DO OBJETO: serviços de manutenção preventiva do equipamento espectral Nicolet iS 10 FT-IR para atender a demanda da Diretoria Metropolitana do Laboratório Forense da POLITEC.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2019/SESP (Processo nº 340046/2019).

DO VALOR: R\$ 4.800,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2353; Fonte:240; Natureza de Despesa:339039.

DA VIGÊNCIA: 13/12/2019 a 12/12/2020.

DA DATA: 13/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ÁLVARO MODESTO DE OLIVEIRA - CHARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 124/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP.

DO OBJETO: aquisição de materiais de consumo (mochilas) para atender os projetos sociais da Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Judiciária Civil em todo o Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2019/SESP (Processo nº 338484/2019).

DO VALOR: R\$ 16.835,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:406; Projeto Atividade:2286; Fonte:240; Natureza de Despesa:339030.

DA VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 02/12/2020.

DA DATA: 03/12/2019.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP/ CONTRATADA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Edital de Abertura Nº 005/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2019; e Processo 633143/2019

RESOLVE, convocar os candidatos a seguir:

Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino		
CF	NOME	DN
28	ODEVAL CORREA DA SILVA	08/01/79
29	WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	14/03/84
30	FABIO PEREIRA BATISTA	11/07/84
31	REINALDO ALMEIDA OLIVEIRA	19/10/84

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER presencialmente no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - (Avenida da Fé, Quadra: 37, Bairro: Tessele Junior - Lucas do Rio Verde - MT), impreterivelmente no dia 06 de janeiro de 2020 para assinatura dos contratos.

1.2. Os candidatos convocados para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino terão os contratos assinados por 06 (seis) meses a partir de 15 de janeiro de 2020.

1.3. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 1.1 deste edital complementar, será eliminado do Processo Seletivo em questão.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Exame de Saúde exigido no item 10.5 do edital 005/2019/SESP

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2019/SESP AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Art. 37 da Constituição Federal/88, Lei Complementar 600/2017, Lei Estadual nº 8321, de 12 de maio de 2005 e Edital de Processo Seletivo nº 07/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 2019; e Processo nº 633178/2019;

RESOLVE, convocar o candidato a seguir para a Lotação/ Município: Tangará da Serra:

CLF	CD	CANDIDATO	DATA NASC.	DOU	MÊS	ESP	EXP	PTAV	SIT
2º	-	Maurício Henrique dos Santos Lopes	22/12/1983	0	0	6	0	6	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER presencialmente no local onde realizou a inscrição, impreterivelmente no dia 06 de janeiro de 2020, das 09h às 11h ou 15h às 17h para a assinatura do contrato.

1.2. O referido contrato terá sua vigência a partir do dia 07 de janeiro de 2020.

1.3. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 1.1 deste edital complementar, será eliminado do Processo Seletivo em questão.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

1.	Fotocópia nítida do RG;
2.	Fotocópia nítida do CPF;
3.	Fotocópia nítida da Carteira do CRM;
4.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 03 (três) meses, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP);
5.	Certificado de Escolaridade;
6.	Fotocópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
7.	Número do PIS ou PASEP;

8.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual;
9.	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
10.	Declaração de que Não Acumula Cargo Público, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP);
11.	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela SESP);
12.	Atestado Médico de sanidade física e mental;
13.	Nº da Conta no Banco do Brasil;
14.	Comprovantes de votação das três últimas Eleições ou Atestado emitido pela Justiça Eleitoral.

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 26338

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - RG: 887.679 , pertencente ao efetivo do(a) 12ª COMPANHIA INDEPENDENTE, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 04/12/2019 à 03/12/2021.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - RG: 887.679 , pertencente ao efetivo do(a) 12ª CIPM - 7º CR, no período de 04/12/2019 à 03/12/2021, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar n.º 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - RG: 887.679 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - RG: 887.679 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 26339

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM VANDERLEY FERREIRA DA SILVA - RG: 886.311 , pertencente ao efetivo do(a) 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 05/12/2019 à 04/12/2021.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM VANDERLEY FERREIRA DA SILVA - RG: 886.311 , pertencente ao efetivo do(a) 15º BPM - CR IV, no período de 05/12/2019 à 04/12/2021, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar n.º 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM VANDERLEY FERREIRA DA SILVA - RG: 886.311 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM VANDERLEY FERREIRA DA SILVA - RG: 886.311 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 26467

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM TULIO ROGERIO DOS SANTOS - RG: 886.869 , pertencente ao efetivo do(a) 1º

PELOTAO PM - PEDRA PRETA, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 17/12/2019 à 16/12/2021.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM TULIO ROGERIO DOS SANTOS

- RG: 886.869 , pertencente ao efetivo do(a) 1º PEL -PEDRA PRETA, no período de 17/12/2019 à 16/12/2021, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar n.º 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM TULIO ROGERIO DOS SANTOS - RG: 886.869 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM TULIO ROGERIO DOS SANTOS - RG: 886.869 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 26536

Reintegrar nas fileiras da PMMT a Ex-Sd PM SUELY DA COSTA MENDONÇA por determinação judicial e dá outras providências O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010, c/c com o artigo 183, § 2º da Lei Complementar n.º 555 de 2014, e Considerando a intimação n.º 555/2019, de 03 de dezembro de 2019, no qual o Exmo. Sr. Desembargador Márcio VIDAL, da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, notifica para conhecimento do efeito suspensivo ao Recurso de Apelação n.º 0000554-43.2011.811.0041 (PJE), interposto por SUELY DA COSTA MENDONÇA, contra a sentença que denegou a segurança no Mandado de Segurança de Código 706500, no qual impetrante buscava a continuidade no concurso público após ser eliminada no exame psicológico, resolve:

Art. 1º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a Ex-SD PM SUELY DA COSTA MENDONÇA, CPF 017.169.981-58, a contar da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sem efeito retroativo.

Art. 2º Convocar a SD PM SUELY DA COSTA MENDONÇA, CPF 017.169.981-58, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, para regularização funcional e lotação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio da SD PM SUELY DA COSTA MENDONÇA, CPF 017.169.981-58, matrícula n.º 231163, nos termos do artigo 1º, ou seja, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e sem efeito retroativo.

Art. 4º O Setor de Identificação deverá expedir Cédula de Identificação a SD PM SUELY DA COSTA MENDONÇA, RG PMMT n.º 885.657.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2019****(Processo administrativo nº 550085/2019/SEDUC)****Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2019/TJ/MT - Pregão Eletrônico Nº 018/2018/TJ/MT.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**Contratada:** M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 22.693.841/0001-64)**Objeto:** O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, na quantidade e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência nº 043/2019/SUIE/SEDUC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**Valor:** R\$ 1.631.413,34 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2019 e término em 19/12/2020, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.**Gestor de Contrato:** Rodrigo Bisse Cabral - Mat. 273835.**Fiscal de Contrato:** Vivian Maria Drummond Pinheiro - Mat. 268776.**Suplente de Fiscal:** Hagamenon Gomes de Sá - Mat. 212842.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 065/2019**Origem:** Nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 159/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 070/2018 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, instruída no Processo Administrativo nº. 402931/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 3.705/SGAC/PGE/2019.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Contratada:** GRAFICA DO PRETO LTDA ME (CNPJ: 03.750.414/0001-26)**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de padronização e divulgação de eventos em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.**Valor:** R\$ R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais).**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 27/11/2019 e término em 26/11/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.**Gestor de Contrato:** Rosane da Silva Brandão - CPF: 766.970.961-87 - Mat. 130378;**Fiscal de Contrato:** Breno Dias Ferreira Nunes de Almeida - CPF: 005.153.251-47 - Mat: 219666;**Suplente de Fiscal:** Anete da Silva Monteiro - CPF: 503.517.611-87 - Mat. 293122.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do Pregão Presencial 001/2020, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Nova Brasilândia/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº. 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: a) Contratada J.E. de Siqueira Junior & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.416.308/0001-76, R\$ 347.080,64; b) Núbia Campos Mascarenhas -

ME, CNPJ 11.819.880/0001-49, R\$ 56.797,80, c) Robson g. Matos - ME, CNPJ 26.721.888/0001-45, R\$ 33.865,20, Ana Paula Pereira de Souza Ordenador de Despesa, Nova Brasilândia/MT, 17 de Dezembro de 2019

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº. 660/2019/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 04/12/2019, página 51, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal que dispõe sobre o direito do acusado de ampla defesa e do contraditório, bem como disposto no art. 82, § 2º da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, CITA a Servidora INÊS REGINA GONÇALVES CORTEZ MARTINEZ, matrícula funcional nº. 79300, sobre a instalação do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o nº 603541/2019 e Notifica para que a mesma apresente defesa escrita no processo em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência desta. Caso Vossa Senhoria deseje formalizar pedido de nomeação de defensor dativo para representá-la em todos os atos de estilo, favor encaminhar solicitação nos e-mails: eyleen.flores@educacao.mt.gov.br e/ou candida.ribeiro@educacao.mt.gov.br, demais informações poderão ser prestadas nos celulares (65) 99678-6071 - 99674-0887.

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2019.

Cândida Céspedes RibeiroMembro/Secretária
PAD 603541/2019**Eyleen Larissa de Almeida Flores**Presidente
PAD 603541/2019

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de BARRA DO BUGRES/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13(TREZE) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 14 de janeiro de 2020 às 08h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 14 de janeiro de 2020 às 08h e 10min. Apresentação das Amostras: 15/01/2020. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres/MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: bbg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Paulo Adriano Torres da Cunha.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de GAÚCHA DO NORTE/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Gaúcha do Norte /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 08 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 08 de janeiro de 2020 às 1h e 30min. Apresentação das Amostras: 10/01/2020 às 09h e 30min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Gaúcha do Norte/MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: gan.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Clodoaldo Maccari.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 13 (treze) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 13 de Janeiro de 2020, às 8 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de Janeiro de 2020 às 8 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Barra do Bugres-MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres - MT. Telefone (s): 65 -33611326 Email: bbg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Paulo Adriano Torres da Cunha.

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estaduais Bernardino Gomes da Luz, Tarsila do Amaral, Vinicius de Moraes, Pedro Borges e Maria Miranda de Araújo do Município de Colniza/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2020, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de janeiro de 2020, às 08h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Av.do Contorno, nº560/ Centro Assessoria Pedagógica Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Colniza/MT. Telefone: (66)3571-1893, e-mail: cln.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Selma Dill de Paula.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE CONFRESA /MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Confresa /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2020, às 09h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de janeiro de 2020, às 09 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica, situada na Rua Camila Soares, nº 440, bairro Morada Nova II. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Confresa/MT. Telefone: 66 3564-1232, e-mail: cfs.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Josyney Aparecido Rodrigues Ramos.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Ângelo Nadin, Dom Bosco, Luiz Carlos Ceconello, Manoel de Barros, Márcio Schabatt de Souza e Militar Tiradentes "SD PM Adriana Moraes Ramos, do Município de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 13 de Janeiro de 2020, às 08h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 14 de Janeiro de 2020, às 13h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Lucas do Rio Verde/MT, situada À Avenida São Paulo, 180-S - Bairro Alvorada - Lucas do Rio Verde/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município Lucas do Rio Verde/MT . Telefone: (65) 3549-2666. E-mail: lrv.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidenta da Comissão da Chamada Pública: Denise Teresinha Dalberto.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Carlos Irigaray Filho e EE. Dennis Manerich de Oliveirodo Município de Alto Taquari/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 17 de janeiro de 2020, às 14h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 17 de janeiro, às 14h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Carlos Irigaray Filho. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: (66) 3496-1676, e-mail: ata.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Stênio Alves Leal.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2019/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Licenciamento de uso das ferramentas ArcGis Online - User Types Creator, Software Service Credits - 1 Block (equivalente a 1000 créditos), com suporte técnico pelo período de 12 meses e treinamento na ferramenta ArcGIS Online e Apps (10 hs), para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 590647/2019, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 553512/2019/SETASC DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/12/2019 a 05/12/2020.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante: Fiscal: Edimilson Argemiro Galvan Filho - Matrícula: 292418, Suplente: Roverson Ferreira da Costa - Matrícula: 217383.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 10.625,81 (Dez mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e um centavos).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM

Representante Legal

CONTRATADA


 ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SETASC Nº 110/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto o Decreto nº 90 de 16 de Abril de 2019.

RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO 2020** dos servidores da SETASC/MT para o Ano de **2020**, conforme listagem abaixo:

JANEIRO - 2020			
Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
219919	Ana Alice Costa Nascimento	2014/2019	02/01/20 a 31/01/20
241092	Andréa Trevizan S. da Silva	2012/2017	02/01/20 a 31/01/20
250092	Antonia Angélica Lopes de Oliveira	2013/2018	09/01/20 a 07/02/20

235010	Aparecida Maria de Lima	2012/2017	15/01/20 a 13/02/20
82389	Berenice Martins	2010/2015	09/01/20 a 07/02/20
249675	Clarice Ribeiro Fernandes	2013/2018	06/01/20 a 04/02/20
235213	Danielle Araujo F. Marques	2011/2016	02/01/20 a 01/03/20
257801	Elizete Oliveira Silva Lima	2014/2019	02/01/20 a 31/01/20
253994	Erika Vettorazzi Machado Barbosa	2014/2019	17/01/20 a 15/02/20
100838	Evanda Ferreira de Arruda	2014/2019	17/01/20 a 15/02/20
113004	Gilvan Leão Ormond	2014/2019	02/01/20 a 31/01/20
79517	Hildeson Rodrigues Moreira	2010/2015	20/01/20 a 18/02/20
46613	Jaime Domingos de Sena	2005/2010	03/01/20 a 01/02/20
254445	João Carlos Pereira da Silva	2014/2019	02/01/20 a 31/01/20
253803	Lucia Maria de Almeida	2014/2019	13/01/20 a 11/02/20
235294	Luzia Rocha Silva Vicentin	2011/2016	20/01/20 a 18/02/20
254043	Luciane Aparecida Rosa e Silva	2014/2019	20/01/20 a 18/02/20
121775	Luciene Galdino Delgado	2013/2018	09/01/20 a 07/02/20
255872	Marcelo Raimundo V. Rodrigues	2014/2019	02/01/20 a 31/01/20
93211	Marcos William Pereira da Silva	2011/2016	02/01/20 a 31/01/20
119513	Marluce Pereira de Souza	2010/2015	06/01/20 a 04/02/20
85616	Maria Neide Nazário Barros	2013/2018	02/01/20 a 31/01/20
254452	Marielza Miranda Gonçalves	2014/2019	06/01/20 a 04/02/20
114568	Miranir Januário Gil de Oliveira	2010/2015	02/01/20 a 31/01/20
254353	Miguel Gonçalo de Magalhães	2014/2019	24/01/20 a 22/02/20
140710	Nilza Felix da Silva	2013/2018	20/01/20 a 18/02/20
58332	Rose da Silva	2009/2014	06/01/20 a 04/02/20
217383	Roverson Ferreira da Costa	2012/2017	02/01/20 a 31/01/20
82657	Solange Soares de Faria Brandrão	2014/2019	02/01/20 a 31/01/20
50447	Sheila Mara Damasceno Julkovski	2010/2015	20/01/20 a 18/02/20
241109	Sue Ellen F. Modesto Rey de Figueiredo	2012/2017	06/01/20 a 04/02/20
786363	Viviane Rosarita Rocha Conde	2013/2018	06/01/20 a 04/02/20
249522	Vitor de Melo Pereira	2013/2018	15/01/20 a 13/02/20
FEVEREIRO - 2020			
Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
70726	Claudia da Silva Pereira	2010/2015	03/02/20 a 02/04/20
140231	Evelyn Gonçalves de A. Pinto	2012/2017	17/02/20 a 17/03/20
139494	Juliano Claudio Alves	2014/2019	24/02/20 a 24/03/20
254043	Luciane Aparecida Rosa e Silva	2014/2019	10/02/20 a 10/03/20
39259	Luiz Carlos Rondon	2010/2015	18/02/20 a 18/03/20
95616	Mariozan Nascimento Silva	2010/2015	01/02/20 a 01/03/20
79489	Naillio Pereira Leite	2002/2007	10/02/20 a 10/03/20

224337	Patrycia Maria Melo	2014/2019	01/02/20 a 02/03/20
58332	Rose da Silva	2014/2019	05/02/20 a 05/03/20
257530	Suely Marques de Souza Pina	2014/2019	26/02/20 a 26/03/20
MARÇO - 2020			
Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
103601	Benedito Conrado da Costa	2008/2013	02/03/20 a 31/03/20
80675	Benedito Rosário dos Reis Santos	2013/2019	02/03/20 a 31/03/20
82389	Berenice Martins	210/2015	02/03/20 a 31/03/20
79855	Carlos Leite Neto	2007/2012	02/03/20 a 31/03/20
232848	Maria Candida R. C. Crotti	2011/2016	02/03/20 a 30/04/20
80648	Odenil Antonio Evangelista	2011/2016	02/03/20 a 31/03/20
73866	Ronaldo Albernaz	2013/2018	15/03/20 a 12/06/20
254053	Vania Cristina Xavier de Macedo	2014/2019	12/03/20 a 10/04/20
ABRIL - 2020			
Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
80675	Benedito Rosário dos Reis Santos	2013/2019	01/04/20 a 30/04/20
95327	Alessandra Cristina Botelho	2011/2016	13/04/20 a 13/05/20
MAIO - 2020			
Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
255469	Andre Carvalho R. Badini	2014/2019	04/05/20 a 02/06/20
80675	Benedito Rosário dos Reis Santos	2013/2019	01/05/20 a 30/05/20
82389	Berenice Martins	2010/2015	04/05/20 a 02/06/20
80678	Borenilce Maria de Figueiredo	2010/2015	02/05/20 a 02/06/20
249648	Mario Marcio da S. Rondon	2013/2018	04/05/20 a 02/06/20
JUNHO - 2020			
Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
107909	Cristina Susie Caputi de Souza	2013/2018	01/06/20 a 30/06/20
256980	Elayne Karoline A. Souza	2014/2019	01/06/20 a 30/06/20
62496	Luciene Alves Correa	2010/2015	16/06/20 a 14/07/20
233348	Claudia Olivieri Prado de Freitas	2011/2016	01/06/20 a 30/06/20
87767	Marcia Maria B. Calazans	2002 a 2007	15/06/20 a 14/07/20
JULHO - 2020			
Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
75605	Carla Aparecida P.da S. B. de Souza	2013/2018	06/07/20 a 04/08/20
79855	Carlos Leite Neto	2007/2012	06/07/20 a 04/08/20
113019	Cristiane Costa Vital de Souza	2014/2019	06/07/20 a 05/08/20
70726	Claudia da Silva Pereira	2010/2015	01/07/20 a 31/07/20
112916	Elizabeth Ávila Alvares	2014/2019	02/07/20 a 31/07/20
100812	Eunice da Conceição Souza	2014/2019	01/07/20 a 30/07/20
257768	Euzimar Nascimento Siqueira	2014/2019	06/07/20 a 04/08/20
94541	Flavia de Jesus Lima	2011/2016	31/07/20 a 29/08/20
79465	Francismere Regina Souza	2010/2015	06/07/20 a 05/08/19
63442	Giovana Maria do Nascimento	2011/2016	06/07/20 a 04/08/20

257258	Janio Nicola Leventi	2014/2019	01/07/20 a 30/07/20
142173	Graziela Martins de França	2014/2019	02/07/20 a 31/07/20
253811	Lucilene Maria Silva de Almeida	2014/2019	13/07/20 a 11/08/20
257264	Milena Caroline de Andrade Costa	2014/2019	06/07/20 a 04/08/20
82104	Sarah Romana Romão	2012/2018	06/07/20 a 04/08/20
257530	Suely Marques de Souza Pina	2014/2019	06/07/20 a 04/08/20
82424	Valdeson Soares Leite	2011/2016	02/07/13 a 31/07/20

AGOSTO - 2020

Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
256835	Adirson Henrique R. de Castro	2014/2019	01/08/20 a 30/08/20
256835	Adirson Henrique R. de Castro	2014/2019	31/08/20 a 29/09/20
79453	Admar Artiaga	2012/2017	03/08/20 a 01/09/20
243991	Christina Guimarães Mendonça	2012/2017	06/08/20 a 04/09/20
49963	Marleth Miltes P. da Silva	2014/2019	04/08/20 a 02/09/20

SETEMBRO - 2020

Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
256835	Adirson Henrique R. de Castro	2014/2019	30/09/20 a 29/10/20
235010	Ellen Mariane Alves Coleraus	2011/2016	06/08/20 a 04/09/20
233807	Lorena Ramos Soares	2011/2019	03/09/20 a 02/12/20
87767	Marcia Maria B. Calazans	2002 a 2007	14/09/20 a 13/10/20
80648	Odenil Antonio Evangelista	2011/2016	01/09/20 a 30/09/20
110945	Rogério Sena da Silva	2013/2018	03/09/20 a 02/10/20

OUTUBRO - 2020

Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
70726	Claudia da Silva Pereira	2010/2015	01/10/20 a 31/11/20
250149	Luciana da Silva e Silva	2013/2018	14/10/20 a 18/11/20
46086	Marina Inês Belém Siqueira	2011/2016	05/10/20 a 03/11/20

NOVEMBRO - 2020

Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
253861	Eliana Lima da Silva	2014/2019	03/11/20 a 02/12/20
240764	Jussara do Espírito Santo Dias	2012/2017	03/11/20 a 02/12/20
113020	Silvana Kelly Sanralucia	2014/2019	02/11/20 a 01/12/20
257530	Suely Marques de Souza Pina	2014/2019	30/11/20 a 29/12/20

DEZEMBRO - 2020

Mat.	Nome	Quinquênio	Data Gozo
252014	Andreia Rodrigues de Campos	2014/2019	16/12/20 a 14/01/21
253921	Bianca Hardman Alves	2014/2019	01/12/20 a 28/02/21
70726	Claudia da Silva Pereira	2010/2015	01/12/20 a 31/12/20
253986	Dirce Rosa de Jesus	2014/2019	20/12/20 a 18/01/21
93201	Jeferson Neves Alves	2011/2016	14/12/20 a 13/01/21
253869	Lenyze Grecco Gomes	2014/2019	28/12/20 a 27/01/21
256154	Suely Aparecida Ramos	2014/2019	01/12/20 a 30/12/20

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania /SETASC, em Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2019.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2019/SECITECI/MT

O **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei 154 de 09 de janeiro de 2004 e suas alterações, Lei 7554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, e o que consta nos autos do processo nº 632327/2019 referente ao resultado final do processo de avaliação realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, abaixo relacionados, referente ao **exercício 2019**, nos termos do Artigo 9º do Decreto supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

ANEXO I

ANO 2019

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA
89057	Debora Moreira Borges Nunes	9,77
128667	Deodato Fernandes da Silva	9,9
203990	Doralice Corrêa Afonso	9,26
248739	Eronides Machado Nascimento	9,87
115757	Fabio Vieira Alves	9,60
241100	Fernanda Oliveira Moraes Paiva	9,90
125647	Francieli Donizetti Bastos Silva	9,96
73334	Helder Teixeira de Oliveira Lira	8,54
203859	Hugo Freiria Salvador	9,97
232268	Hélio Santana de Souza	9,88
205028	Joadir Gonçalves da Silva	9,88
200428	José Mário Pereira Leite	9,78
204266	Leivany Barbosa Moura	9,98
246098	Lizeane Velasques Ribas de Moraes	10,0
248729	Nilton Nelson Goulart Junior	9,56
64591	Sócrates de Albuquerque Menezes	9,62

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
79740	Rosinete José de Souza Vaz Guimarães	9,77

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
225658	Antonio Cândido da Silva Filho	9,95
95318	Luciano Silva de Menezes	8,47

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MATRICULA	NOME	NOTA
65859	Ana Maria Pereira da Silva	10,0
89403	Anderson Ortiz Alves	8,29
114708	Bruna Ferreira Figueiredo	10,0
58979	David Marques de Queiroz	10,0
140115	Débora Cristina de Siqueira	10,0
117117	Humberto Roque Kuhn	8,57
126143	Izabel de Campos Braga	7,47
103309	Jefferson Luiz Dalto Monteiro da Silva	9,52
117753	Jenaina Nasser	7,42
117115	Julianne de Oliveira Souza	9,1 1
67271	Jurandi Benedito de Arruda	9,97
34692	Lairce Aleluia de Campo	10,0
115776	Márcia Helena de Moraes Souza	APROVADA (Art. 12A Decreto 3444/04)
132811	Paulo Celso Leventi Guimarães	9,95
140128	Pollyana Cristina Peixoto Peron	10,0
65437	Reginaldo Benedito Fontes de Souza	9,76
92866	Valdivino de Souza Barbosa	10,0
86112	Valéria Garcia Oliani	9,19
36949	Vanir Maria Lange Ferreira	8,70
118202	Vanuza Gomes Lima Machado	8,83
33263	Zita Maria Palmeira Rabello Casagrande	9,06

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA
124587	Andréia Conceição de Souza Dorilêo	10,0
96114	Maria Luiza Troian	9,93
132596	Miriã Régis de Jesus	10,0
47111	Neiva Terezinha de Cól	9,37
117746	William Massharu Ono	9,63

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA
139742	Ademilson Devino da Silva	9,79
95335	Ana Paula Rossi	9,46
125241	Claudete Aparecida Salvac Almenara	10,0
117748	Giorgio André Grenemann	9,40
205146	Leia Pedrosa de Souza Dilkin	9,93
116944	Lucio Mário Nogueira de Arruda	9,00
205125	Marcos Renê da Silva	10,0
117044	Maria Aparecida Batista de Souza	9,14
132196	Rosane Colombi Zacarkin	9,91
205140	Sara Maria de Anunciação	9,95
205145	Sione Edeviges Ferreira Guimarães	10,0
125370	Thieta Salomão Machado de Paula	8,71
117146	Vinicius Gabriel Brun dos Santos	8,29

PORTARIA Nº 121/2019/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90 de 16 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI para o **ano de 2020**, conforme lista a seguir:

Ord.	Nome do Servidor	Número de dias de Gozo	Quinquênio	Usufruto em 2020	
1	Andréa Conceição de Souza Dorileo	60	2010/2015	06/01/2020	05/03/2020
2	Gleyson Cezar Leme da Silva	30	2014/2019	06/01/2020	04/02/2020
3	William Massaharu Ono	30	2014/2019	06/01/2020	04/02/2020
4	Hugo Freiria Salvador	30	2008/2013	20/01/2020	18/02/2020
5	Adriana Castro da Fonseca Baldo	30	2010/2015	21/01/2020	19/02/2020
6	Isabel de Campos Braga	30	2010/2015	27/01/2020	25/02/2020
7	Raimundo Bias Mendes Leão	30	2010/2015	27/01/2020	25/02/2020
8	Francieli Donizetti Bastos Silva	30	2013/2018	03/02/2020	03/03/2020
9	Antonio dos Santos Júnior	30	2012/2017	03/02/2020	03/03/2020
10	Gislaine Dias Florentino Ferreira	30	2011/2016	03/02/2020	03/03/2020
11	André Luís Campos	90	2014/2019	21/02/2020	20/05/2020
12	Loraci Verdi Lamb	30	2013/20018	02/03/2020	31/03/2020
13	Ademilson Devino da Silva	30	2012/2017	02/03/2020	31/03/2020
14	Janaina Monteiro da Silva	30	2011/2016	02/03/2020	31/03/2020
15	Léia Pedrosa de Souza Dilkin	30	2013/2018	02/03/2020	31/03/2020
16	Reginaldo Benedito Fontes de Souza	30	2012/2017	02/03/2020	31/03/2020
17	Clóvis dos Anjos Gomes Jardim	30	2010/2015	04/03/2020	02/04/2020
18	Humberto Roque Kuhn	60	2012/2017	05/03/2020	03/05/2020
19	Antonio Marcos da Cruz Lima	30	2010/2015	01/04/2020	30/04/2020
20	Maria Helena Queiroz Onofre	90	2011/2016	01/04/2020	29/06/2020
21	Thieta Salomão Machado de Paula	30	2014/2019	13/04/2020	12/05/2020
22	Reginaldo Benedito Fontes de Souza	30	2012/2017	04/05/2020	03/06/2020
23	Joadir Gonçalves da Silva	30	2013/2018	11/05/2020	09/06/2020

24	Hélio Santana de Souza	30	2011/2016	01/06/2020	30/06/2020
25	Maria Luiza Troian	30	2009/2014	01/07/2020	29/08/2020
26	Clóvis dos Anjos Gomes Jardim	60	2010/2015	02/07/2020	30/08/2020
27	Janaina Monteiro da Silva	30	2011/2016	02/07/2020	31/07/2020
28	Vanuza Gomes Lima Machado	30	2014/2019	06/07/2020	04/08/2020
29	Deodato Fernandes da Silva	30	2011/2016	13/07/2020	11/08/2020
30	Giorgio André Granemann	30	2009/2014	20/07/2020	18/08/2020
31	Fábio Vieira Alves	30	2010/2015	01/08/2020	30/08/2020
32	Luciano Silva de Menezes	60	2011/2016	21/09/2020	19/11/2020
33	Fábio Vieira Alves	60	2010/2015	01/10/2020	29/11/2020
34	Janaina Monteiro da Silva	30	2011/2016	01/10/2020	31/10/2020
35	Leivany Barbosa Moura	30	2013/2018	03/11/2020	02/12/2020
36	Eronides Machado Nascimento	30	2013/2018	01/12/2020	30/12/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA Nº 122/2019/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90 de 16 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO ACUMULADAS** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI para o **ano de 2020 a 2023**, conforme lista a seguir.

Ord.	Nome do Servidor	Número de dias de Gozo	Quinquênio	Usufruto	
1	Arduino José de Almeida	60	2008/2013	02/01/2020	03/03/2021
		90	2013/2018	01/12/2020	28/02/2021
2	Doralice Correa Afonso	90	2008/2013	08/01/2020	06/04/2020
3	José Mario Pereira Leite	60	2008/2013	02/01/2020	31/01/2020
				15/06/2020	14/07/2020
4	Rosinete J de Souza V Guimarães	30	2008/2013	02/01/2020	31/01/2020
		30	2013/2018	04/05/2020	02/06/2020
5	Paulo Celso Leventi Guimarães	90	2007/2012	01/03/2020	29/05/2020
6	Sócrates de Albuquerque Menezes	60	2008/2013	04/03/2020	02/05/2020
7	Juvenil Gilberti	90	2003/2008	17/01/2020	15/04/2020
			2008/2013	16/04/2020	14/07/2020
			2013/2018	03/05/2021	02/08/2021
8	Neiva Terezinha de Col	90	2004/2009	02/01/2021	31/01/2021
				01/07/2021	30/07/2021
				01/12/2021	30/12/2021
		90	2009/2014	01/07/2022	30/07/2022
				01/12/2022	30/12/2022
				02/01/2023	31/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA Nº 124 /2019/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 97§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 04/10/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, para o exercício **2020** do período aquisitivo **2019/2020**, conforme anexo.

Art. 2º As férias dos professores das Unidades Escolares, será de acordo com a Portaria nº 123/2019/SECITEC/MT, publicada dia 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, MT, 19 de dezembro de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Janeiro - 2019

Adriano Jardel Rodrigues de Oliveira
Ana Flávia Derze Soares
Camila Moura Mendes Lopez
Carlos Pinheiro de Arruda
Clóvis dos Anjos Gomes Jardim
Danyelle Bianca Neves Zamar
Djalma Silvestre Fernandes
Jun Sakamoto
Nilton Borges Borgato
Patrícia Camargo Soares da Silva
Rosemar Eurico Coenga
Thaynara Martins Sousa

Fevereiro - 2019

Ana Carolina de Souza Adari Assis
Antônio dos Santos Júnior
Arduino Jose de Almeida
Auristela Amabilis Pereira Rezende
Bruna Eduarda Ferreira Batista
Camila Jordana Ferreira Lourenço
Fernando Wosgrau
José Dias de Oliveira
Jose Luiz Augusto Teixeira
Ligia Fernandes Gonçalves dos Anjos

Maria Rita de Castro Sodre
Marilene dos Santos Girardi
Monique Thamilis Carvalho Rizzo de Sá
Olaurildes Corrente
Robson Moraes do Espirito Santo
Silvana Cristina Azedo de Oliveira
Simey Adriany Alcalá Souza
Stephano Benevides do Carmo

Março - 2019

Carlos Eduardo do Nascimento
Chrystiane Costa e Jacarandá
Cilene da Silva Reis
Daniella Escobar Izeli Barros
Fabio Vieira Alves
Gleyson Cezar Leme da Silva
Leandro Sarmento Farias
Lecticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira
Leomindo de Arruda Maciel Junior
Loraci Verdi Lamb
Lucas Eduardo Alexandre Neia
Luiz Otavio Borges de Souza
Nilvania Raimunda Alves Costa

Abril - 2019

Andreia Cristina Sversut
Eliana Moraes de Almeida Alencar
Fabiane Guirra Martins
Gelcilene Vieira da Conceicao
Genecir Calciolari Baptistoni
Gonçalina Clara da Silva
Hélio Elias da Costa
Ivanir Latanzi de Oliveira

Jackeline do Carmo Adorno
José Mario Pereira Leite
Josue Pereira da Silva
Karyna Cruz Azevedo
Laiza Rubim
Marcos Cesar Batista
Marilza Aparecida Pelegrini
Rosimar de Jesus Queiroz
Sanai Borges Ofugi Batista

Maio - 2019

Adriana Castro da Fonseca
Benedito de Moraes Campos
Camila Carneiro Juk
Cícero Moreira Fernandes
Cleiton Cristyano Nunes Ferreira
Docineia Aparecida Gonçalves
Fernanda Oliveira Moraes Paiva
Francieli Donizetti Bastos Silva
Helio Santana de Souza
Maria de Lourdes Fortaleza Silva
Marilza Costa Salvador
Veronica Silveira Vasconcelos Luz
Vinicius Vieira da Silva Bezerra

Junho - 2019

Beatriz Yanagi Mendes de Moraes
Deodato Fernandes da Silva
Doralice Correa Afonso
Eronides Machado Nascimento
Fabiana Pereira Vilacian
Fátima Araujo Barbosa Possamai
Fernanda de Souza Tavares
Fernanda dos Santos Pedro
Fernanda Velarinho Paiva
Hugo Freiria Salvador
José Otacilio Mainardi
Kellberth Oliveira dos Santos
Nilton Nelson Goulart Junior
Rafael Ribeiro Scarpatt
Sócrates de Albuquerque Menezes

Julho - 2019

Ana Paula Rossi
Andrea Conceição de Souza Dorileo
Daiana Gabriela de Souza Almeida
Hildebrando Ramos Dias
Ivandra Neiva Asevedo
Ivanilda Winter
Joadir Gonçalves da Silva
Leivany Barbosa Moura
Luiz Carlos de Almeida
Luzia Vieira da Silva Moreira
Mauricio Apolonio de Lima
Rafael Soares Evas

Agosto - 2019

Ademilson Devino da Silva
Antônio Candido da Silva Filho
Carlos Alberto Rosa Júnior
Fabiana Aparecida Corte
Julieta dos Santos Ribeiro
Leia Pedrosa de Souza Dilkin
Luciano Silva de Menezes
Marcia Helena de Moraes Souza
Marcos Rene da Silva
Paulo Celso Leventi Guimaraes
Rosinete Jose de Souza Vaz Guimaraes
Sara Maria de Anunciação
Valdineia Rosalha de Souza
Valmir Luiz Moreira Santos

Setembro - 2019

Aurimar Cosme Venega e Silva
Bruna Ferreira de Figueiredo
Claudete Aparecida Salvac Almenara
Eneida Aline André Carneiro
Fabrício de Almeida Cavalcante Filho
Gervásio José Ferreira
Janda Paula Leite Ribeiro

Lairce Aleluia de Campos
Lucio Olegário Pereira dos Santos
Marcio Jose Tibola
Pollyana Cristina Peixoto Peron
Renner Almeida Costa
Thieta Salomão Machado de Paula
Valdivino de Souza Barbosa
Vinicius Gabriel Brun dos Santos
William Massaharu Ono

Outubro - 2019

Alexandre Umberto Pereira
Giorgio Andre Granemann
Maria Luiza Troian
Renata de Jesus Araújo
Rosane Colombi Zacarkin
Wolker Douglas Pizzico Severino

Novembro - 2019

Carla de Fatima Zorzo
Ester Dias de Carvalho Ferreira
Ícaro Borges Silva
Kelryanne Hartmann Brito
Miriã Regis de Jesus
Rosane Koval
Soraya Ludmila Medeiros
Valdemir Neri Ramos
Vanderson Ferreira de Arruda

Dezembro - 2019

Jefferson Luiz Daltro Monteiro da Silva
Jovenil da Silva Barros
Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos
Marinete Tavares Silva Horácio
Rogério Alexandre Nunes dos Santos

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2017/SEDEC**

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionária: Município de Querência- MT.

Objeto: Cessão de direito de uso de bens móveis/Município: Querência - MT, especificados no presente Termo de Responsabilidade de Bens Móveis no valor de R\$ 16.614,40 (Dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original, não modificadas pelo presente instrumento.

Prazo: Esse Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro meses).

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2019.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Fernando Gorgen - Prefeito(a) Municipal de Querência - MT.

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 464946/2019/SECEL referente ao Processo nº 464946/2019. (Publicado no D.O.E de 20/12/2019 - pg. 33)

Onde se lê: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 464946/2019/SECEL referente ao Processo nº 464946/2019.**

Leia se: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0254-2019/SECEL referente ao Processo nº 464946/2019.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0460-2019/SECEL, ref. ao processo nº 567598/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e Instituto Cultural América - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: Projeto "Historinhas do Vovô Dudu".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.19.001178-1 (Data do Empenho 29/11/2019).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar Deputado Licenciado Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FISCAL: Patricia Ribeiro Borges dos Santos - Matrícula nº 200743.

VIGÊNCIA: 20/12/2019 à 31/05/2020.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luana Conceição Bussiki Carvalho - Presidente do Instituto Cultural América.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/SECEL ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, de fls. 51 a 58, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 547276/2019.

Objeto: Contratação da empresa N IMAGENS ESTUDIO FOTOGRÁFICO EIRELI para realização de uma palestra e leitura de portfólio de fotografia com a fotógrafa Nair Benedicto, com carga horária de 2h de palestra e 8h de leitura de portfólio.

Dotação Orçamentária: UO: 23101; Projeto Atividade: 3301; Fonte: 196; Elemento de Despesa: 3390.3900.

Contratado: N Imagens Estúdio Fotográfico Eireli - CNPJ: 05.843.443/0001-68

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

Paulo Conceição Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SECEL
Ordenador de Despesas - Portaria 029/2019/SECEL - DOE 22/04/2019

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0004-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 38513/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Homem Brasileiro - CNPJ nº 07.382.139/0001-96.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia 13/12/2020.

ASSINATURA: 20/12/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/SECEL ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, de fls. 62 a 76, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 518255/2019.

Objeto: Contratação do artista plástico Vitor Hugo dos Santos para a produção de 03 (três) retratos de pinura em óleo sobre tela, de medidas 0,30 x 0,40, com molduras, dos últimos Secretários de Estado de Cultura de Mato Grosso: Leandro Carvalho (janeiro/2015 - janeiro/2018), Kleber Lima (janeiro/2018 - março/2018) e Gilberto Nasser (abril/2018 - dezembro/2018).

Dotação Orçamentária: UO: 23101; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 196; Elemento de Despesa: 3390.0000.

Contratado: Vitor Hugo Dos Santos - Cpf: 081.056.261-87

Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

Paulo Conceição Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SECEL
Ordenador de Despesas - Portaria 029/2019/SECEL - DOE 22/04/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0523-2019/SECEL, ref. ao processo nº 595225/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e Associação Angeli- CNPJ nº 14.100.188/0001-54.
OBJETO: Realização do Projeto "A MAGIA MORA AQUI", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.19.000951-0
ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FISCAL: Juliana Araujo Andreato - Matrícula nº 139722
VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 30/04/2020.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leanne Moser Jacob - Presidente - Associação Angeli.

EXTRATO DO CONTRATO 270/2019/FUNDED

PROCESSO: 64409/2019/SECEL - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 018/2018/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: TMF Construções e Serviços Eireli EPP - CNPJ nº. 36.909.349/0001-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED, nas especificações constantes no Pregão Eletrônico nº. 018/2018/TJ/MT, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.252.105,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; P.A.O.E. 2005; Programa 036; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2018/SECEL

PROCESSO: 347333/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - CNPJ nº. 61.600.839/0001-55

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade revisar os valores do Contrato nº. 011/2018/SECEL, alterando-se o item 3.8.35. da Cláusula Terceira, para adequar o pagamento de auxílio transporte conforme dispõe os Decretos Estaduais nº. 124 de 20/05/2019 e 276 de 24/10/2019, com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea 'd'; 1.2. Alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº. 011/2018/SECEL, que trata do percentual de taxa de administração praticada contratualmente, para equiparação com os percentuais obtidos na Ata de Registro de Preços nº. 006/2019/SEPLAG; 1.3. Alterar o item 6.1. da Cláusula Sexta do Contrato nº. 011/2018/SECEL, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato 011/2018/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Após alteração, o item 3.8.35 do Contrato nº. 011/2018/SECEL passa a ter a seguinte redação: "(...) 3.8.35. O estudante receberá o valor do auxílio-transporte de acordo com o valor/tarifa da passagem de ônibus do período, equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais em pecúnia, cujo pagamento será efetuado no mês anterior ao de sua utilização;" 2.2. Fica acrescido o valor de R\$ 28.270,20 (vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos) ao valor total do Contrato 011/2018/SECEL; 2.3. O valor total do Contrato 011/2018/SECEL passa a ser de R\$ 382.057,20 (trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos); 2.4. Atualizar para 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento) o percentual de taxa de administração.

DA VIGÊNCIA: 3.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 12/12/2019 e término em 11/12/2020, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo de contratação; 3.2. Repassar à contratada o montante de R\$ 7.511,97 (sete mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos) para ressarcir a diferença do pagamento a menor do auxílio transporte do período de 21/05/2019 até a presente data, aos estagiários com contratos vigentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 23101; P.A.O.E.: 2007; Programa: 036; Natureza de Despesa: 33.90.37; Fonte: 100.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019/SES.**

PROCESSO: N°357370/2019

PREGÃO: 036/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Aquisição de produto nutricional de referência, para atender por demanda judicial paciente de continuidade"

RAZÃO SOCIAL: TECNOVIDA CLINICA DIETÉTICA LTDA

CNPJ: 01.240.677/0001-60

Endereço: AV. DAS FLORES, 304, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ/MT CEP 78043-172

Representante: REINALDO CARNEIRO BARBOSA

RG: 099.523 SSP/MT CPF: 229.602.011-91

E-mail: [u]licitacao@tecnovida.com.br

[u]	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALIMENTO EM PÓ PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE VIDA COM TIROSINEMIA. ISENTA DE FENILALANINA E TIROSINA. PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM, LATA. QUILOGRAMA	XPT MAXMAID LATA 500G DANONE	KG	330	TECNOVIDA CLINICA DIETÉTICA LTDA	4.100,00	1.353.000,00
TOTAL							1.353.000,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 20 de dezembro 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019/SES

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada.

Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Processo nº 612501/2019 - Autorização nº 62730.25/2019/0040 FARM/DROG, Razão Social: J.P Aguetoni e CIA LTDA - ME Estabelecimento: Droga Max CNPJ: 25.064.025/0001-80 Endereço: Av Brasil, 271 Bairro:

Centro S CEP: 78300-000 Município: Tangará da Serra - MT.

Processo nº 626799/2019 - Autorização nº 1155.9057/2019/0041 FARM/DROG, Razão Social: L Cusinatto & CIA LTDA - ME Estabelecimento: Drogaria América CNPJ: 17.645.528/0001-10 Endereço: Rua Parapanema, 1849 Sala 06 S Bairro: Jardim das Palmeiras CEP: 78455-000 Município: Lucas do Rio Verde - MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019/SES/MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. REPRESENTADA por: FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO. OBJETO: “ Aquisição de medicamentos de referência destinados a cumprir decisão judicial para atender paciente de continuidade por um período de 12 (doze) meses”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.91; Fonte: 192. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 11/11/2019 e término em 10/11/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016/SES/MT - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA. Representada por: JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA. OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e matérias de consumo, inclusive papel e mão de obra constante/diária par operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na Secretaria de Estado de Saúde e unidades descentralizadas”. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) da Cláusula Segunda - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS, com base no Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2007, Elemento: 33.90.39; Fonte: 192. NOTA DE EMPENHO: 21601.0001.19.024712-8 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 65.550,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019.**

PORTARIA Nº 466/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a Rede Cegonha;
CONSIDERANDO a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e

os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria, publicadas em 2011 e aprovadas pelos Núcleos Gerenciais dos Departamentos Científicos de Neonatologia, Infectologia e Pneumologia;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2014 - DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS, que estabelece o fluxo para a dispensação do medicamento PALIVIZUMABE para o tratamento do Vírus Sincial Respiratório (VSR) no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de normativa referente a incorporação do PALIVIZUMABE no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 074/2014/GBSES, que institui o Grupo Técnico de Trabalho - PALIVIZUMABE e lhe atribui a competência de estudar, discutir, planejar, acompanhar, monitorar e avaliar ações para implantação/incorporação do PALIVIZUMABE na Rede de Serviços de Saúde - MT;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012/2015, que dispõe sobre a implantação/incorporação do medicamento PALIVIZUMABE para prevenção da infecção grave pelo Vírus Sincial Respiratório (VSR) no Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 005/2015, que estabelece a sazonalidade do Vírus Sincial Respiratório no Brasil e oferece esclarecimentos referentes ao protocolo de uso do PALIVIZUMABE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 265/2017, GBSES-MT, que ratifica o uso do PALIVIZUMABE para a prevenção da infecção grave causada pelo Vírus Sincial Respiratório, seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Hórus/PALIVIZUMABE no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 023/2018/SAS SCTIE, que aprova o uso do PALIVIZUMABE para a prevenção da infecção pelo Vírus Sincial Respiratório;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº45/2019-CGAFME/DAF/SCTIE/MS, que esclarece sobre a alteração da apresentação farmacêutica do medicamento PALIVIZUMABE, indicado na prevenção da infecção pelo vírus sincial respiratório - VSR e incorporado no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.732/2018, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para definir que a receita tem validade em todo o território nacional, independentemente da unidade federada em que tenha sido emitida.

CONSIDERANDO A Portaria nº009/2019/GBSESMT de 11 de fevereiro de 2019, que ratifica o uso do PALIVIZUMABE para prevenção da infecção grave causada pelo Vírus Sincial Respiratório - VSR no âmbito do Sistema Único de Saúde-MT,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da **Portaria nº 074/2014/GBSES de 22 de maio de 2014**, a qual institui GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - PALIVIZUMABE, com finalidade de coordenar a implementação do medicamento na Rede de Serviços SUS Mato Grosso, com representação de:

1. SES (NÍVEL CENTRAL): Superintendência de Atenção à Saúde -SAS, Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar e Superintendência de Gestão Regional;
2. SES (UNIDADES ESPECIALIZADAS): Superintendência de Assistência Farmacêutica -SAF, Centro Estadual de Referência em Alta e Média Complexidade - CERMAC, Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais -CRIE e Hospital Estadual Santa Casa de Cuiabá;
3. SES - Escritórios Regionais de Saúde (16 Unidades);
4. Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS;
5. Secretaria Municipal de Várzea Grande;
6. Instituições Hospitalares Públicas e Privadas que fazem parte da Rede SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ratificar o uso do PALIVIZUMABE para prevenção da infecção grave causada pelo Vírus Sincial Respiratório - VSR no âmbito do Sistema Único de Saúde-MT, seguindo os critérios es-

tabelecidos no novo protocolo definido pelo Ministério da Saúde (anexo da Portaria Conjunta SAS SCTIE nº 023/2018):

a. Crianças nascidas com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias);

b. Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade, displasia bronco pulmonar, ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica comprovada.

Parágrafo 1º - O período de fornecimento e aplicação compreenderá os meses de maior circulação do VSR (março a julho), conforme sazonalidade definida pelo Ministério da Saúde.

I - A aplicação iniciará um mês antes da sazonalidade (fevereiro).

Parágrafo 2º - Cada criança, que cumpra os critérios estabelecidos no Artigo 1º, no período de sazonalidade vigente, poderá receber até 05 doses, dependendo do mês de início da aplicação.

1. A administração do medicamento não será estendida fora do período de sazonalidade.

2. Em hipótese alguma o medicamento advindo do Ministério da Saúde - MS, objeto desta Portaria, poderá ser disponibilizado a demandas que não cumprirem os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo 3º - Para a solicitação do medicamento PALIVIZUMABE, os formulários e documentos a serem utilizados constam nos Anexos desta Portaria e, estão disponíveis na página da SES/MT, endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br.

1. Processos com formulários de sazonalidades anteriores a 2020, não serão aceitos

2. Atramação do processo de solicitação do medicamento deverá ocorrer, preferencialmente, antes do período de sazonalidade, com vistas a garantia do acesso as 05 doses, ou até 20 dias antes do final da sazonalidade, para a garantia da dose do último mês de aplicação (julho);

3. Crianças nascidas após o término da sazonalidade, a instituição hospitalar deverá providenciar a documentação necessária para abertura do processo de solicitação do medicamento a ser avaliado na sazonalidade seguinte.

4. No segundo ano de vida, a profilaxia com o PALIVIZUMABE deverá seguir os critérios estabelecidos na **Portaria Conjunta nº23, de 3 de outubro de 2018 em seu Anexo, item 3, subitem 3.1, letras a) e b)**;

5. Todos os processos deverão possuir Receita Médica Atualizada, ou seja, emitida no prazo de até 180 dias;

6. Quando da abertura do processo de solicitação do medicamento PALIVIZUMABE, toda a documentação deverá ser preenchida pelo mesmo médico prescriptor/solicitante (Anexo I);

7. Toda documentação deverá ser conferida/assinada pelas Unidades Responsáveis (Anexo III);

Parágrafo 4º - O fluxo estadual para a solicitação, distribuição, dispensação do PALIVIZUMABE encontra-se descrito no Anexo IV desta portaria.

Parágrafo 5º - O CRIE-MT é a unidade de referência estadual responsável pela análise de processos, emissão de parecer, matriciamento/ assessoria aos Polos de Aplicação. É Polo de Aplicação Ambulatorial para os Municípios/regiões de saúde que não possuem a infraestrutura mínima para a implantação deste serviço. Para tanto, o CRIE-MT deverá contar com equipe técnica multidisciplinar composta de: médico, farmacêutico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente administrativo, conforme a **Portaria Conjunta nº023, de 03 de outubro de 2018**.

Parágrafo 6º - São Polos de Aplicação Ambulatorial:

1. Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais de Mato Grosso/CRIE-MT - sediado em Cuiabá;

2. Hospital Regional Dr. Antônio Fontes - sediado em Cáceres;

3. Pronto Atendimento Pediátrico, extensão do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz - sediado em Rondonópolis;

4. Hospital Regional de Sorriso - sediado em Sorriso;

5. Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

6. Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

Parágrafo 7º - São Polos de Aplicação INTRA-HOSPITALAR:

1. Hospital universitário Júlio Muller - HUJM

2. Hospital Santa Helena

3. Hospital Geral

4. Hospital Regional de Sorriso

5. Hospital São Luiz de Cáceres

6. Santa Casa de Rondonópolis

7. Hospital Municipal de Cuiabá/Pronto Socorro

a. A administração do PALIVIZUMABE, nos Polos de Aplicação, acontecerá mediante processo aprovado e cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e os Escritórios Regionais de Saúde - ERS de abrangência e Polos de Aplicação;

b. A administração do PALIVIZUMABE deverá ocorrer, preferencialmente, até a penúltima semana de cada mês, para fins de registro das doses aplicadas no Sistema Hórus;

c. O CRIE-MT realizará a aplicação ambulatorial às crianças residentes em municípios/regiões de saúde que não possuem a infraestrutura mínima para a implantação de Polos de Aplicação;

d. O CRIE-MT realizará a **aplicação ambulatorial no Pronto Atendimento Infantil do Hospital Estadual Santa Casa de Cuiabá**, que conta com suporte de urgência e emergência e leitos de retaguarda.

e. A Superintendência de Assistência à Saúde- SAS/ SES-MT, com apoio dos Escritórios Regionais de Saúde - ERS, deverá identificar os municípios que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos na Portaria Conjunta nº 023/2018 e Nota Técnica Conjunta nº 001/2014 - DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS CRITÉRIOS para a implantação de novos Polos de Aplicação do medicamento PALIVIZUMABE;

f. Para a sazonalidade 2020, os municípios em gestão plena com Polos de Aplicação implantados e aqueles em estágio de implantação, deverão responsabilizar-se pela administração do medicamento em crianças, público alvo da estratégia, nos Polos de Aplicação Ambulatoriais e Intra-hospitalares.

Parágrafo 8º - As competências dos Polos de Aplicação encontram-se descritas no Anexo V, desta Portaria.

Parágrafo 9º - Para a aplicação intra-hospitalar, as instituições hospitalares públicas, privadas e filantrópicas que fazem parte da rede SUS E que cumprem os critérios poderão receber o medicamento, mediante manifestação formal junto a Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência de Atenção à Saúde - SAS, via Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência:

a - A instituição hospitalar deverá disponibilizar a equipe responsável pela aplicação intra-hospitalar do medicamento, para capacitação em:

a.1. Gestão do medicamento PALIVIZUMABE (solicitação, acondicionamento, dispensação, administração, registro e monitoramento);

a.2. Implantação do Sistema HORUS para o registro da dispensação e administração do PALIVIZUMABE.

Parágrafo 10º - O gerenciamento do medicamento PALIVIZUMABE será realizado no Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).

a - O Registro no Sistema Hórus não excluirá o registro obrigatório da aplicação na Caderneta de Saúde da Criança, nos prontuários (hospitalar e/ou ambulatorial), no Formulário de Prescrição Médica (Anexo VII) e na Planilha de Aplicação (Anexo VI);

b - Em virtude da adoção do HORUS, poderá, ao longo do processo, haver a necessidade de solicitação de complementação de documentos para a operacionalização do registro no Sistema;

c - O Manual do Sistema HORUS estará disponível no site: www.saude.mt.gov.br/saf.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria 009/2019 /GBSES.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - FORMULARIO PARA SOLICITAÇÃO DE PALIVIZUMABE PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE		
	Nome do Estabelecimento: _____		
	CNES: _____		
	Telefone para contato DDD(): _____		E-mail: _____
	IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE QUE ACOMPANHA A CRIANÇA		
	Nome da Instituição que acompanha a criança: _____		
	Telefone para contato DDD (): _____		
	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		
	Nome do Paciente: _____		CNS: _____
	Endereço: _____		CEP: _____ Município: _____
	UF: _____		
	Data de Nascimento: _____	Sexo: F () M ()	Telefone/celular: DDD () _____
	Nome da mãe: _____		
	Idade Gestacional por ocasião do nascimento: DUM: _____		USG: _____ New Ballard: _____
	Gestação: () única () múltipla		
	Peso de nascimento: _____ gramas		Estatura de nascimento: _____ cm
	Tipo de parto: () Normal () Cesárea () Fórceps		
Apgar 1': _____	Apgar 5': _____	Criança internada: () Sim () Não	
Data da alta: ____/____/____			
Peso atual: _____ gramas			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Diagnóstico Médico: _____ CID: _____ <input type="checkbox"/> Menor de um 01 ano, que nasceu Prematuro com idade gestacional menor/igual a 28 semanas: () Sim () Não <input type="checkbox"/> Menor de dois anos, portador de Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade: () Sim () Não <input type="checkbox"/> Menor de dois anos com Doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica comprovada (em uso de cardiotônico e/ou diurético): () Sim () Não <input type="checkbox"/> Recebeu alguma dose de Palivizumabe intra-hospitalar? () Não () Sim Número de doses: _____ Data da última dose ____/____/____.		
	DADOS DO MÉDICO SOLICITANTE:		
	Nome do Profissional Solicitante: _____		
	CRM: _____	CPF: _____	Email: _____
	Telefone: DDD() _____		Celular: DDD() _____
	Data: ____/____/____		
	Assinatura e carimbo do médico solicitante: _____		
	AUTORIZAÇÃO - A SER PREENCHIDA PELO MÉDICO AUTORIZADOR - CRIE/MT		
	() Autorizo a liberação de (____) doses do Palivizumabe conforme critérios da portaria conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2018 para a aplicação das doses preconizadas e mediante apresentação de relatório de AVALIAÇÃO (na 1ª sazonalidade).		
	() Autorizo a liberação de (____) doses do Palivizumabe conforme critérios da portaria conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2018 para a aplicação das doses preconizadas e mediante apresentação de relatório de REAVALIAÇÃO (na 2ª sazonalidade) e prescrição médica atualizados.		
	() Não autorizo a Liberação do Palivizumabe por não atender a critério estabelecido (Portaria Conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2018);		
	() Não autorizo por falta de informações necessárias para análise da solicitação.		
	Data 1ª Avaliação: ____/____/____.		Data Reavaliação: ____/____/____.
	Assinatura e carimbo do médico autorizador _____		Assinatura e carimbo do médico autorizador _____
	ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO OS SEGUINTE DOCUMENTOS		
	() Cópia da certidão de nascimento, do Cartão SUS e do comprovante de residência,		
	() Prescrição médica atualizada;		
() Pacientes prematuros: anexar cópia do relatório de alta hospitalar (se internada, relatório médico com justificativa da solicitação).			
() Pacientes com Doença Cardíaca Congênita com repercussão hemodinâmica comprovada: anexar cópia do relatório médico com a descrição da cardiopatia, o grau da hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados, xerox do laudo do ECOCARDIOGRAMA do último ano.			
() Termo de Consentimento Informado, preenchido e assinado em 02 vias - a original, anexar a documentação e a cópia entregar ao responsável legal.			

ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO SOBRE O USO DO PALIVIZUMABE

Eu, _____ [nome do responsável pelo usuário (a) abaixo identificado (a) e firmado (a)],
declaro ter sido informado (a) claramente sobre todas as indicações contraindicações, principais efeitos colaterais e riscos relacionados ao uso do **PALIVIZUMABE**.

Os termos médicos foram explicados e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pelo médico _____
 _____ (nome do médico que prescreve).

Expresso também minha concordância e espontânea vontade em submeter o meu filho ao referido tratamento, assumindo a responsabilidade e os riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis.

Estou ciente de que o PALIVIZUMABE está indicado para prevenção de infecções causadas pelo Vírus Sincicial Respiratório, no período de sazonalidade.

Assim, declaro que:

Fui claramente informado (a) a respeito das seguintes contraindicações, potenciais efeitos colaterais e riscos:

Podem ocorrer os seguintes **efeitos indesejáveis possíveis**: febre, irritabilidade, reação a injeção, diarreia, rash, elevação de enzimas hepáticas, função hepática anormal, doença do trato respiratório superior, leucopenia, vômito, tosse e rinite.

É **contraindicada** em caso de hipersensibilidade conhecida à substância ativa ou a qualquer um dos excipientes, ou a outros anticorpos monoclonais humanizados. Palivizumabe não é indicado para adultos.

Estou ciente de que **posso suspender o tratamento a qualquer momento**, sem que este fato implique qualquer forma de constrangimento entre mim e meu médico, que se dispõe a continuar tratando o paciente em quaisquer circunstâncias.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao tratamento do paciente para fins de pesquisa, desde que assegurado o anonimato.

Declaro, finalmente, ter compreendido e concordado com todos os termos deste CONSENTIMENTO INFORMADO.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

1) IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO (preenchida pelo responsável pelo paciente):

Nome: _____
Nome da mãe: _____
CPF (responsável): _____
Endereço: _____
Município: _____
Data: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo paciente

1) IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO (preenchida pelo médico solicitante responsável pela indicação do medicamento)

Nome do médico: _____
CPF: _____ CRM: _____
Município: _____
Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico

O Termo de Consentimento Informado deverá ser **preenchido e assinado em 02 vias**: a original, anexar a documentação e a cópia entregar ao responsável legal.

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO PALIVIZUMABE

Documentos Gerais

- () Cópia da Certidão de Nascimento;
- () Cópia do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS);
- () Cópia do Comprovante de Residência;

Documentos Específicos:

- a) () **Prescrição Médica atualizada**
- b) **Pacientes prematuros (nascidos com Idade Gestacional menor ou igual a 28 semanas), com idade inferior a 1 ano:**
 - () Cópia do relatório de alta hospitalar
 - () Se criança internada, relatório médico com justificativa da solicitação, com informação de doses já realizadas quando internados
 - () Não se aplica
- c) **Pacientes com Doença Cardíaca Congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada:**
 - () Cópia do relatório médico com a descrição da cardiopatia, o grau da hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados;
 - () Cópia do laudo do ecocardiograma do último ano.
 - () Não se aplica
- d) **Pacientes com Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade:**
 - () Cópia do relatório médico atualizado especificando a necessidade do uso e os medicamentos utilizados durante os últimos 06 meses.
 - () Não se aplica.
- e) **Crianças com Doença Cardíaca Congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada e com Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade, no segundo ano de vida, que permaneçam com indicação de continuidade, deverão ser reavaliadas e apresentar, também:**
 - () Relatório médico atualizado justificando a necessidade de continuidade, com descrição da terapia medicamentosa e de suporte utilizada nos últimos 6 meses
 - () Não se aplica.

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS: UNIDADE DE SAÚDE

Nome: _____
Instituição de Saúde: _____
Telefone para Contato: _____
Data de entrada do cadastro: _____

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS

Nome: _____
Telefone para Contato: _____
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE ERS

Nome: _____
Telefone para Contato: _____
Data: ____/____/____

Obrigatório preenchimento de todos os campos

Visto do CRIE _____ Data: ____/____/____.

ANEXO IV**FLUXO PARA DISPENSAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PALIVIZUMABE
FLUXOS POLO DE APLICAÇÃO - AMBULATORIAL**

1. As Unidades Básicas e Secundárias de Saúde deverão identificar as crianças que preencherem os critérios, por meio de demanda espontânea ou busca ativa; realizar o acolhimento da criança e seu responsável legal;
 2. O médico solicitante deverá preencher e assinar o Formulário de Solicitação do PALIVIZUMABE para Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (Anexo I), bem como preencher e assinar com o Responsável Legal o Termo de Consentimento Livre e Informado (Anexo II);
 3. O médico solicitante, e Equipe da Unidade, deverão orientar o Responsável Legal quanto à documentação complementar necessária (Anexo III) para a tramitação do processo;
 4. Após cumpridas as exigências formais, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de abrangência;
 5. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Setor/Responsável Técnico definido e oficializado para o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais/CRIE-MT) realizará a conferência da documentação e encaminhará ao Escritório Regional de Saúde - ERS de seu município de abrangência;
 6. O Escritório Regional de Saúde - ERS, após verificação dos documentos, se estiver correto deverá encaminhar o **original** do processo ao CRIE-MT. Se documentação estiver incompleta, devolverá o processo a Secretaria Municipal de Saúde - SMS solicitando complementação;
 7. A Equipe do CRIE-MT após receber processo original realizará conferência dos documentos e encaminhará ao médico avaliador para Parecer Técnico; após avaliação devolverá cópia do parecer técnico ao Escritório Regional de Saúde - ERS/Secretaria Municipal de Saúde -SMS para providências.
 8. O Escritório Regional de Saúde - ERS/Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Polos de Aplicação, de comum acordo definirão o cronograma de aplicação com agendamento, visando a otimização de doses;
 9. A Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, mediante o recebimento da Relação Nominal dos usuários deferidos para a sazonalidade, enviados diretamente pelos Polos de Aplicação, realizará a distribuição do medicamento via Sistema Hórus, conforme cronograma mensal, com vistas a otimização de doses.
 10. Na data agendada, a Equipe Executora após acolher a criança/responsável reavaliará as condições gerais da criança, confirmará a prescrição e dosagem (mediante pesagem do dia) e realizará a aplicação;
 11. Após cada aplicação, a Equipe Executora deverá registrar as informações pertinentes, tais como, dose aplicada, peso da criança, número do lote do medicamento e validade, intercorrências, se houver, na Caderneta de Saúde da Criança, no Sistema Hórus, prontuário ambulatorial e na planilha de controle que deverá ser assinada pelo Responsável Legal, e realizará o agendamento da dose subsequente, se ainda dentro da sazonalidade;
 12. Caso a criança seja faltosa, os Polos de Aplicação deverão informar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência que comunicará a SMS/Setor/Responsável Técnico, para a realização da busca ativa;
 13. Mensalmente, os Polos de Aplicação deverão alimentar o Sistema Hórus, o qual será monitorado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF;
 14. Ao final da sazonalidade os Polos de Aplicação deverão encaminhar a planilha de aplicação e prontuário médico ao CRIE-MT para arquivamento;
 15. Os Polos de Aplicação deverão fazer triagem dos usuários com perfil para próxima sazonalidade, completando o esquema de doses;
 16. Para os ambulatorios de Follow up, o trâmite do processo, bem como a aplicação seguirão o fluxo acima descrito.
- FLUXOS POLO DE APLICAÇÃO - INTRA-HOSPITALAR**
1. A Equipe da UTI Neonatal/Polo de Aplicação Intra-Hospitalar identificará as crianças que preencherem os critérios;
 2. O médico solicitante deverá orientar, informar sobre o medicamento, preencher e assinar o Formulário de Solicitação do Palivizumabe para Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (Anexo I)
 3. O Médico solicitante e o Responsável Legal deverão preencher e assinar o Formulário Termo de Consentimento (Anexo II),
 4. O Responsável da Unidade (definido e formalizado para o CRIE-MT) após a conferência dos documentos, inclusive os complementares, encaminhará o processo físico à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
 5. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Setor/Responsável Técnico definido e oficializado para o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais/CRIE-MT) realizará a conferência da documentação e encaminhará ao Escritório Regional de Saúde - ERS;
 6. O Escritório Regional de Saúde - ERS, após verificação dos documentos, encaminhará o processo original ao CRIE-MT. Se

documentação incompleta, devolverá o processo a Secretaria Municipal de Saúde - SMS solicitante que devolverá ao Polo de Aplicação Intra-hospitalar;

7. A Equipe do CRIE realizará a conferência dos requisitos e documentos necessários para a instrução do processo e encaminhará ao médico avaliador para parecer técnico;
8. Sendo o Parecer Técnico Desfavorável, o CRIE-MT deverá comunicar ao Escritório Regional de saúde - ERS que comunica a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e, esta informa ao Polo de Aplicação Intra-hospitalar, prestando informações a família;
9. Parecer Técnico/Médico Favorável, o CRIE-MT informa ao Escritório Regional de Saúde - ERS, encaminhando cópia do parecer via e-mail.
10. O Escritório Regional de Saúde - ERS informa a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Polos de Aplicação Intra-hospitalar, encaminhando cópia do parecer;
11. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS realizará agendamento e retirada do medicamento para aplicação mensal diretamente na Superintendência de Assistência - SAF, conforme cronograma estabelecido pelos Polos de Aplicação, com vistas a otimização de doses;
12. No momento da administração, o médico plantonista, reavaliará as condições gerais da criança, confirmará a prescrição e dosagem (mediante pesagem do dia);
13. Após cada aplicação, a equipe dos Polos de Aplicação deverá registrar as informações pertinentes, tais como: dose aplicada; peso da criança; número do lote do medicamento e validade; intercorrências na Caderneta de Saúde da Criança; no Sistema Hórus; no prontuário hospitalar e na planilha de controle que deverá ser assinada pelo Responsável Legal. E, realizar o agendamento da dose subsequente, se ainda dentro da sazonalidade;
14. Ao final da sazonalidade, os processos originais que concluírem o esquema, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde - MS, deverão ser devolvidos aos Escritórios Regionais de Saúde - ERS de sua abrangência, que remeterão ao CRIE-MT para arquivamento;
15. Quando da previsão de alta hospitalar, a Equipe do Polo de Aplicação Intra-hospitalar deverá contactar a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e enviar Relatório de Alta e Planilha de Controle da Aplicação para continuidade e garantia das doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
16. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS através do Escritório Regional de Saúde - ERS deve encaminhar ao CRIE-MT o processo para avaliação e conduta de continuidade das doses subsequentes, até o final da sazonalidade;
17. Ao final da sazonalidade os Polos de Aplicação Intra-hospitalar deverão encaminhar via Secretaria Municipal de Saúde-SMS/Escritório Regional de Saúde - ERS de sua abrangência, a planilha de aplicação e prontuário médico ao CRIE-MT para arquivamento;

ANEXO V - COMPETÊNCIAS DEFINIDAS**1. Compete às Unidades de Saúde:**

1. Disponibilizar e divulgar as normas vigentes acerca do PALIVIZUMABE;
2. Realizar a identificação das crianças que cumprem os critérios estabelecidos para recebimento do PALIVIZUMABE;
3. Orientar o responsável legal sobre indicações, critérios e documentos necessários;
4. Montar o processo de solicitação (Anexos I, II, III);
5. Contactar o CRIE-MT nos casos de dúvidas sobre os critérios estabelecidos;
6. Encaminhar o processo, devidamente protocolado, com data e assinatura legível do Remetente, com toda documentação necessária, conforme o fluxo (Anexo IV);
7. Acompanhar o andamento do processo;
8. Comunicar a família quanto ao Parecer Técnico final;
9. Realizar busca ativa.

2. Compete aos Polos de Aplicação (Intra-Hospitalar e Ambulatorial):

1. Compor equipe multidisciplinar, conforme preconiza a **Portaria Conjunta nº023, de 03 de outubro de 2018**;
2. Disponibilizar e divulgar as normas vigentes acerca do PALIVIZUMABE;
3. Orientar/informar o Responsável Legal sobre o medicamento, protocolo de uso, potenciais riscos e efeitos colaterais, processo de solicitação;
4. Contactar o CRIE-MT nos casos de dúvidas sobre o trâmite processual, critérios e processo de administração;
5. Definir e oficializar ao ERS de abrangência, o nome do Responsável Técnico do Polo de Aplicação Ambulatorial e intra-hospitalar;
6. Participar das capacitações ofertadas pelo CRIE-MT, Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF e Área Técnica Saúde da Criança/SES-MT;
7. Ser agente multiplicador da estratégia junto a Equipe Técnica do

Polo de Aplicação;

8. Elaborar a grade de distribuição do medicamento;
 9. Retirar o medicamento na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, conforme agendamento, mediante grade de distribuição;
 10. Elaborar cronograma de aplicação, com vistas à otimização de doses;
 11. Cumprir as normas e rotinas acerca do armazenamento, conservação, transporte, registro das informações e farmacovigilância, conforme estabelecido na Nota Técnica Conjunta 01/2014 - DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS.
 12. Assegurar local adequado, equipe treinada, materiais/insumos e medicamentos para a aplicação do PALIVIZUMABE e atendimento de possíveis reações adversas;
 13. Realizar aplicação, mediante calendário/cronograma previamente estabelecido;
 14. Antes da aplicação, reavaliar as condições gerais da criança, realizar a pesagem para definição da dose a ser administrada, com registro em Prontuário e Formulário de Prescrição Médica - PALIVIZUMABE (Anexo I);
 15. Após a aplicação registrar dose recebida, reações adversas e outras intercorrências, no Prontuário (hospitalar/ambulatorial);
 16. Registrar a dose aplicada, o lote do medicamento, data de validade, na Caderneta de Saúde da Criança e Planilha de Aplicação;
 17. Registrar e monitorar, regularmente, via sistema Hórus, cadastro do paciente, quantidade dispensada/aplicada e eventuais perdas, bem como lote e validade do medicamento para a garantia da rastreabilidade e movimentações do medicamento no estoque, dentre outros;
 18. Contactar a Secretaria Municipal de Saúde-SMS de residência do usuário quando da previsão de alta hospitalar, e ainda no período de sazonalidade, para garantia do agendamento das doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
 19. Após a alta hospitalar, encaminhar de imediato, o Relatório de Alta, a Planilha de Aplicação e o Formulário de Prescrição Médica para a Secretaria Municipal de Saúde-SMS de residência do usuário, para que seja anexado ao processo e garantidas as doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
 20. Na alta hospitalar, orientar o responsável legal da criança, quanto às doses subsequentes a serem administradas na Unidade Ambulatorial de abrangência, conforme sazonalidade;
 21. Informar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência, os casos de crianças faltosas, para que seja realizada a busca ativa pelo município;
 22. Elaborar o Relatório Final da sazonalidade e enviar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência;
 23. Cadastrar seus usuários no Sistema Hórus;
 24. Realizar inventário, ao final da sazonalidade e encaminhar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência/Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.
- 3. Compete às Secretarias Municipais de Saúde:**
1. Disponibilizar e divulgar as normas vigentes acerca do medicamento PALIVIZUMABE para as Equipes/Unidades de Saúde;
 2. Ser agente multiplicador da estratégia junto à rede municipal de atenção à saúde;
 3. Definir setor e responsável pelo recebimento, conferência dos documentos necessários para a solicitação do medicamento;
 4. Definir e oficializar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência, o nome do Responsável Técnico da UTI Neonatal por montar/receber, conferir, encaminhar e acompanhar os processos de solicitação;
 5. Comunicar ao responsável quanto a data de agendamento da Aplicação, conforme calendário/cronograma previamente informado pelo Polo de Aplicação e Escritório Regional de Saúde - ERS;
 6. Disponibilizar, se necessário e conforme avaliação social, traslado e ajuda de custo para o responsável legal e criança advindos do interior para as aplicações do medicamento nos Polos de Aplicação Ambulatorial;
 7. Contactar o Escritório Regional de Saúde - ERS de sua abrangência quando da previsão de alta hospitalar, e ainda no período de sazonalidade, para garantia do agendamento das doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
 8. Após a alta hospitalar, encaminhar de imediato, o Relatório de Alta, a Planilha de Aplicação e o Formulário de Prescrição Médica para o Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência para que seja anexado ao processo, e garantidas as doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
 9. Apoiar os Polos de Aplicação, quando necessário, a retirada/transporte do medicamento na Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF, mediante agendamento, conforme grade de distribuição previamente estabelecida e informada pelo Polo de Aplicação e Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência observando todos os cuidados para o seu o armazenamento/acondicionamento adequados;
 10. Discutir e pactuar, em Colegiado Intergestor Regional (CIR),

a implantação de Polo de Aplicação na Região de Saúde, com vistas a garantia do acesso mais próximo ao usuário.

11. Realizar busca ativa.
- 4. Compete a Unidade de Referência Estadual - CRIE - MT**
1. Matriciar e capacitar a equipe responsável dos Polos de Aplicação - PALIVIZUMABE (médico, enfermeiro, Técnico de enfermagem e agente administrativo);
 2. Receber, analisar e emitir Parecer Técnico dos processos de solicitação do insumo e informar aos ERS;
 3. Arquivar os processos originais para fins de controle, avaliação e auditoria;
 4. Elaborar conjuntamente com Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF e Área Técnica de Saúde da Criança/COAPRE/SAS/SES - MT a grade de necessidade anual do medicamento para o Estado de MT;
 5. Assessorar tecnicamente os Polos de Aplicação;
 6. Realizar a aplicação ambulatorial às crianças residentes em municípios/regiões de saúde que não possuem a infraestrutura mínima para a implantação de Polos de Aplicação.
- 5. Compete a Superintendência de Vigilância em Saúde e Gerência de Imunização/Central Estadual de Rede de Frio-SES/MT:**
1. Garantir os insumos/materiais médico-hospitalares necessários para a aplicação do medicamento no Polo de Aplicação - CRIE-MT;
- 6. Compete aos Escritórios Regionais de Saúde -ERS:**
1. Apoiar a incorporação do PALIVIZUMABE na Região de Saúde;
 2. Divulgar e discutir amplamente a estratégia junto aos municípios de abrangência;
 3. Articular e pactuar em Colegiado Intergestor Regional (CIR) a implantação de Polo de Aplicação na Região de Saúde, com vistas a garantia do acesso mais próximo ao usuário;
 4. Assessorar tecnicamente os Municípios e Polo de Aplicação de abrangência para a incorporação da estratégia;
 5. Oficializar ao CRIE-MT, o nome do Responsável Técnico do Polo de Aplicação Ambulatorial e intra-hospitalar, advindo da SMS;
 6. Receber, conferir e enviar os processos, advindos das Secretarias Municipais de Saúde-SMS de abrangência, ao CRIE-MT;
 7. Enviar as Secretarias Municipais de Saúde-SMS e aos Polos de Aplicação da área de abrangência, os Pareceres Técnicos emitidos pelo CRIE-MT;
 8. Apoiar os Polos de Aplicação/ Secretaria Municipal de Saúde-SMS, quando necessário, a retirada/transporte do medicamento na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, mediante agendamento, conforme grade de distribuição previamente estabelecida, observando todos os cuidados para o seu armazenamento/acondicionamento adequados;
 9. Monitorar, regularmente, a distribuição do medicamento no Polo de Aplicação de sua área de abrangência;
 10. Informar a SMS, quando do conhecimento de criança faltosa, para a realização de busca ativa;
 11. Arquivar cópia dos processos das crianças com esquema vigente para próxima sazonalidade;
 12. Enviar as planilhas de Aplicação, o Formulário de Prescrição (original) ao CRIE-MT, ao término da sazonalidade, no prazo máximo de 15 dias úteis.
 13. Enviar o Relatório Final da sazonalidade, oriundo dos Polos de aplicação, à Área Técnica Saúde da Criança/Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégias a Saúde-COAPRE/Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES-MT.
- 7. Compete a Superintendência de Assistência Farmacêutica**
1. Coordenar juntamente com a Superintendência de Atenção à Saúde-SAS, Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Superintendência de Gestão Regional, o processo de implementação do Palivizumabe;
 2. Armazenar, conservar e controlar o estoque do PALIVIZUMABE, por meio do sistema Hórus;
 3. Realizar a distribuição do medicamento PALIVIZUMABE para todos os Polos de Aplicação;
 4. Realizar o monitoramento do medicamento PALIVIZUMABE no sistema Hórus da Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF;
 5. Capacitar os Polos de Aplicação e ERS de abrangência, bem como prestar assessoria técnica quanto ao medicamento PALIVIZUMABE e ao sistema Hórus;
 6. Orientar, quando necessário, os profissionais de saúde sobre o medicamento e critérios estabelecidos;
 14. Elaborar, conjuntamente com Área Técnica Saúde da Criança/Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégias a Saúde-COAPRE/Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES-MT e CRIE-MT, a grade de necessidade anual do medicamento para o Estado.
- 8. Compete a Superintendência de Atenção à Saúde:**
1. Coordenar conjuntamente com a Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Superinten-

dência de Gestão Regional/SES-MT, a implementação do PALIVIZUMABE no Estado de MT;

2. Divulgar e articular a estratégia junto aos ERS e municípios;
3. Prestar assessoria técnica aos Escritórios Regionais de Saúde - ERS e Municípios;
4. Apoiar a estruturação dos serviços regionais, junto à Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Superintendência de Gestão Regional/SES-MT;
5. Elaborar conjuntamente com Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF e CRIE-MT a grade de necessidade anual do medicamento para o Estado de MT;
6. Consolidar em documento único - Relatório de Implementação do Medicamento PALIVIZUMABE a cada Sazonalidade, conforme relatórios advindos dos Polos de Aplicação, e encaminhar ao Ministério da Saúde, CRIE-MT e Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/SES-MT.

PALIVIZUMABE - Orientações aos Pais Sazonalidade 2020

O uso do PALIVIZUMABE para prevenção da infecção grave causada pelo Vírus Sincicial Respiratório - VSR no âmbito do Sistema Único de Saúde - MT, seguindo os critérios estabelecidos:

- c. Crianças nascidas com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias);
- d. Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade, displasia bronco pulmonar, ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica comprovada.
- e. O período de fornecimento e aplicação compreenderá os meses de maior circulação do VSR março a julho/2020, tendo seu início um mês antes da sazonalidade, sendo em: fevereiro/2020.
- f. A administração do medicamento não será estendida fora do período de sazonalidade.

Para abertura do processo de solicitação do medicamento PALIVIZUMABE sazonalidade 2020, deverá apresentar as seguintes documentações:

- Cópia da certidão de nascimento, do Cartão SUS e do comprovante de residência,
- Receita Médica Atualizada, ou seja, emitida no prazo de até 180 dias, a partir de janeiro/2020.
- Relatórios Médicos especificando a necessidade do uso dessa medicação:
- Pacientes prematuros:** anexar cópia do Relatório de Alta Hospitalar (se internado, relatório médico com justificativa da solicitação).
- Pacientes com Doença Cardíaca Congênita com repercussão hemodinâmica comprovada:** anexar cópia do relatório médico com a descrição da cardiopatia, o grau da hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados, xerox do laudo do **ecocardiograma** do último ano.
- Formulários próprios do PALIVIZUMABE preenchido pelo Médico assistente solicitante (**anexo I, II e III**), disponível no site: **www.saude.mt.gov.br**;
- Entregar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Polos de aplicação todos documentos, para que sejam encaminhados via Escritório Regional de Saúde - ERS ao CRIE até 17/01/2020.

Para continuidade no segundo ano de vida a profilaxia com PALIVIZUMABE **não está recomendada** com base em história de prematuridade isolada, deve ser considerada a indicação de profilaxia durante a sazonalidade do VSR, nas seguintes condições:

- a) *Crianças com cardiopatia congênita indicada segundo critérios acima e que permanece com repercussão clínica da doença, com necessidade de uso de medicamentos específicos;*
- b) *Crianças que preencheram critério de doença pulmonar crônica da prematuridade e continuam necessitando de tratamento de suporte como o uso de corticoide para doença pulmonar crônica, diurético ou suplemento de oxigênio durante os seis últimos meses, antes do início da segunda sazonalidade do VSR;*

Conforme parágrafo acima, os usuários com estes perfis, deverão apresentação ao Polo de Aplicação de abrangência os documentos:

Cópia do Relatório Médico Atualizado - especificando a necessidade do uso e os medicamentos utilizados durante os seis últimos meses.

Prescrição médica em receituário (preferencialmente do **SUS**) deve constar os seguintes itens:

Nome _____

Uso Ext.

1- Dose do PALIVIZUMABE _____ Aplicar 15MG/Kg VIA IM-1x ao mês durante a sazonalidade do VSR.

Data: ____ de janeiro de 2020

Assinatura e carimbo do médico solicitante

PORTARIA Nº 443/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar - **DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA**, pelo período de **09/12/2019 à 23/12/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **INÊS DE SOUZA LEITE SUKERT**, Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência - nomeada através do Ato nº 4.510/2019 - matrícula nº 120063, para responder, cumulativamente, pelo cargo em Comissão de **Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar**, pelo período de **09/12/2019 à 01/01/2020**.

Parágrafo Único A designação não gerará qualquer ônus adicional na remuneração da servidora designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 09/12/2019.

PORTARIA Nº 465/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, que nomeou a Sra. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** - Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº **043/2019/GBSES**, que Delega a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, substituir Secretário de Estado de Saúde, respondendo pelas atribuições inerentes ao cargo, quando da sua impossibilidade ou ausência no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO usufruto de férias do Secretário de Estado de Saúde, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, no período de 02 a 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Ato nº **5.296/2019** publicado em Diário oficial de 20/12/2019, que designa **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** para responder interinamente pelo cargo de Secretário de Estado de Saúde, durante o usufruto de férias do titular, no período de 02 a 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, pelo período de 02 a 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 462/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Físico e Financeiro dos Materiais de Consumo e de Distribuição Gratuita desta Unidade de Saúde/CRIDAC - Centro Especializado de Reabilitação - CER III.

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar sem ônus para os cofres públicos, os servidores abaixo relacionados para compor a partir do dia 16 de dezembro de 2019 a comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais de Consumo e de Distribuição Gratuita em cumprimento ao Decreto nº 1.236 de 27/10/2017, publicado em Diário Oficial do Estado nº 27.133. O desenvolvimento das atividades dessa Comissão deverá ser no período de 16 a 20 de dezembro de 2019.

Item	Servidores	Indicação	Matrícula	CPF
01	Luis Alexandre G. de Medeiros	Coordenador	118435	631.085.691-04

02	Isael Francisco Pinto	Membro	89304	280.284.221-87
03	João José Falcão	Membro	118304	495.580.221-72
04	Felipe Dharian Rodrigues Leite Mascarenhas	Membro		025.871.131-05
05	Francisco C. de Arruda Primo	Membro	94897	628.145.081-72
06	Delza Luiza Correa	Membro	84545	415.391.091-00

Item	Responsáveis pelas Unidades	Indicação	Matricula	CPF
01	Patrícia Dourado Neves	Diretoria	60686	570.954.931-20
02	Luiz Antônio Ferreira	Coordenadoria Técnica	114103	967.213.247-60
03	Gabriela Fakir Naves	Coordenadoria de Gestão Ambulatorial	98284	004.387.059-71
04	Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza	Coordenadoria Administrativa	118641	230.064.041-49

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.
Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0960/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº. 01.375.138/0001-38.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0960/2017, até o dia 24/06/2020.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019. **ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1202/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - CNPJ nº. 37.464.997/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1202/2017, até o dia 24/12/2020.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019. **ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 176/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, de 27/12/2019 a 27/12/2020.

DA ASSINATURA: 09/12/2019.

DO VALOR: O valor permanece o estabelecido em Contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e a Sra. Sirlene Cardoso Minganti
- Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO ADITIVO A ATA DA 456ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT

Termo aditivo ao item 9 da Ata da Reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada em 12 de dezembro de 2019 e publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.656.

9) A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, conforme previsto na Lei nº 7.692 de 1 de julho de 2002 alterada pela Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018, suspende os prazos nos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, excetuando-se os processos relacionados ao tema energia elétrica, tendo em vista a observância da Lei Federal Nº 9784/1999.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019

Fábio Calmon
Presidente Regulador

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2014/AGER
Processo nº. 243107/2014**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. **CNPJ:** 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CID IMÓVEIS EIRELI - EPP. **CNPJ:** 36.950.210/0001-98

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2014/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2014/AGER/MT por mais 03 (três) meses, encerrando-se, portanto, em 24 de março de 2020.

Data de assinatura: 20 de Dezembro de 2019.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FÁBIO CALMON E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **APARECIDO TERNOVOI DE MORAES**.

ERRATA DA ATA DA 456ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA EM 19/12/2019 PUBLIUCADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.656 - pagina 44/45.

ONDE SE LÊ:

- 1) Processo nº 518403/2019 e apenso: 638812/2018 (...).
- 6) Processo nº 57982/2019 - Primavera Energia S.A. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto vista da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela manutenção da autuação imposta à empresa Primavera Energia S.A no valor de R\$ 8.885,52 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no município de Poxoréu/MT (Auto de Infração 0005/2019-AGER/MT-SFE).
- 7) Processo nº 57864/2019 - GERAESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o

voto vista da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela manutenção da autuação imposta à empresa GERAOSTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A no valor de R\$ 25.377,04 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos) no município de Juscimeira/MT (Auto de Infração 0004/2019-AGER/MT-SFE).

8) Processo nº 133301/2019 - Apiacás Energia S.A. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto vista da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela manutenção da autuação imposta à empresa Apiacás Energia S.A no valor de R\$ 78.827,25 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) no município de Chapada dos Guimarães/MT (Auto de Infração 0006/2019-AGER/MT-SFE).

LEIA-SE:

1) Processo nº 618403/2019 e apenso: 638812/2018 (...).

6) Processo nº 57982/2019 - Primavera Energia S.A. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela manutenção da autuação imposta à empresa Primavera Energia S.A no valor de R\$ 8.885,52 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no município de Poxoréu/MT (Auto de Infração 0005/2019-AGER/MT-SFE).

7) Processo nº 57864/2019 - GERAOSTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela manutenção da autuação imposta à empresa GERAOSTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A no valor de R\$ 25.377,04 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos) no município de Juscimeira/MT (Auto de Infração 0004/2019-AGER/MT-SFE).

8) Processo nº 133301/2019 - Apiacás Energia S.A. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela manutenção da autuação imposta à empresa Apiacás Energia S.A no valor de R\$ 78.827,25 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) no município de Chapada dos Guimarães/MT (Auto de Infração 0006/2019-AGER/MT-SFE).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019

FÁBIO CALMON

Presidente Regulador

**ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2019/AGER/MT PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.656**

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

Considerando Lei nº 7.692 de 1 de julho de 2002 alterada pela Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018; e

Considerando decisão de Diretoria Executiva da AGER/MT, na 456ª Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 19 de dezembro de 2019;

Resolve

Art. 1º Suspender os prazos nos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020 conforme disposto na Lei nº 7.692 de 1 de julho de 2002 alterada pela Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

Considerando Lei nº 7.692 de 1 de julho de 2002 alterada pela Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018; e

Considerando decisão de Diretoria Executiva da AGER/MT, na 456ª Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 19 de dezembro de 2019; e

Considerando a Lei Federal Nº 9784/1999 e também o parágrafo único do artigo 51 do anexo da Resolução Normativa ANEEL Nº 273/2007.

Resolve

Art. 1º Suspender os prazos nos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020 conforme disposto na Lei nº 7.692 de 1 de julho de 2002 alterada pela Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018, excetuando-se os processos relacionados ao tema energia elétrica.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

FÁBIO CALMON

Presidente Regulador

IPFM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

Processo: 52625.010770/2019-35. **Espécie:** Suspensão do Contrato nº 003/2019.

Contratante: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

Contratado: ITA EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA sob o nº. 01.650.167/0001-60.

Objeto: Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão munck(guincho), mensal, 0 km (zero quilômetro) sem motorista, com equipamentos e quilometragem livre, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo de Suspensão:** 30 (trinta) dias, a partir de 16 de Dezembro de 2019.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****PORTARIA Nº 038/2019/MATO GROSSO SAÚDE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II e VIII, do artigo 16 do Decreto Estadual nº 376/2015; e considerando a disposição contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 127/2003;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº 640 de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.317 de 11 de setembro de 2003;

RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores do Mato Grosso Saúde para o **Ano de 2020**, conforme listagem anexa.

II - Os meses para usufruto das férias previstos nesta escala somente serão alterados em casos excepcionais.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2019.

(Original Assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

JANEIRO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	06/07/18 a 05/07/19	02/01/20 a 31/01/20
79070	Benedito Marques Correa	08/06/18 a 07/06/19	13/01/20 a 11/02/20
218127	Danielli Polihana da Silva Moraes	04/05/18 a 03/05/19	07/01/20 a 05/02/20
289281	Diego Cortês dos Santos	01/06/18 a 31/05/19	20/01/20 a 03/02/20
203213	Eduardo Bergamo	26/06/18 a 25/06/19	02/01/20 a 16/01/20
279110	Ellen Rosiane Almeida M. Leal	29/05/17 a 28/05/18	06/01/20 a 20/01/20
291270	Emilly Fonseca Silva	17/01/19 a 16/01/20	20/01/20 a 03/02/20
289280	Inácio da Costa e Silva Neto	01/06/18 a 31/05/19	02/01/20 a 16/01/20
273778	Luciana Valério de Campos	24/07/18 a 23/07/19	02/01/20 a 11/01/20
247737	Lucineide Almeida S. S. Santos	24/04/18 a 23/04/19	20/01/20 a 03/02/20
251740	Maria Eduarda Figueiredo da Luz	09/12/18 a 08/12/19	06/01/20 a 20/01/20
129928	Maximilliam Mayolino Leão	24/07/18 a 23/07/19	06/01/20 a 20/01/20
255313	Milton Takeshi Kawafhara	24/04/18 a 23/04/19	02/01/20 a 31/01/20
FEVEREIRO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
289952	Leidiane Leite Filsinger	21/06/18 a 20/06/19	03/02/20 a 03/03/20
65316	Maria Aparecida de M. M. Croneu	01/02/18 a 31/01/19	07/02/20 a 21/02/20
ABRIL 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
256556	Patrícia Vergínia de Moura Luz	09/06/18 a 08/06/19	13/04/20 a 27/04/20
MAIO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
203213	Eduardo Bergamo	26/06/18 a 25/06/19	11/05/20 a 25/05/20
83226	Mario Marcio de Arruda	28/04/19 a 27/04/20	11/05/20 a 09/06/20
JUNHO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
289280	Inácio da Costa e Silva Neto	01/06/18 a 31/05/19	23/06/20 a 07/07/20
251740	Maria Eduarda Figueiredo da Luz	09/12/18 a 08/12/19	08/06/20 a 22/06/20
289279	Maria Emilia de Amorim	01/06/19 a 31/05/20	01/06/20 a 15/06/20
JULHO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
289281	Diego Cortês dos Santos	01/06/19 a 31/05/20	20/07/20 a 03/08/20
279110	Ellen Rosiane Almeida M. Leal	29/05/18 a 28/05/19	13/07/20 a 27/07/20
247775	Gleice Placido de Souza Victoriano	29/04/18 a 28/04/19	01/07/20 a 30/07/20
247112	Jany Kelly Oliveira Chaves	11/04/17 a 10/04/18	13/07/20 a 27/07/20
247737	Lucineide Almeida S. S. Santos	24/04/18 a 23/04/19	13/07/20 a 27/07/20
289278	Maria do P. Socorro de Oliveira	01/06/18 a 31/05/19	20/07/20 a 03/08/20
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	18/04/19 a 17/04/20	01/07/20 a 15/07/20
129928	Maximilliam Mayolino Leão	24/07/19 a 23/07/20	27/07/20 a 10/08/20
290581	Rhafaél Lucas de Brito Correa	18/06/19 a 17/06/20	06/07/20 a 20/07/20
256847	Wallace da Silva Brito	03/07/19 a 02/07/20	06/07/20 a 04/08/20
AGOSTO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
82257	Altair Gonçalo Ferreira Coelho	12/08/19 a 11/08/20	17/08/20 a 15/09/20
247779	Celso Sandro de Campos Leite	22/04/19 a 21/04/20	03/08/20 a 17/08/20
270439	Sidney Bueno da Silva	24/06/19 a 23/06/20	03/08/20 a 01/09/20
293982	Matheus F. Chateaubriand Dias	01/04/19 a 31/03/20	03/08/20 a 01/09/20
281937	Vitor Arruda de Miranda	01/12/18 a 30/11/19	03/08/20 a 01/09/20
SETEMBRO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
295736	Agnes de Moura Scheidet	19/08/19 a 18/08/20	14/09/20 a 29/09/20
115990	Everaldo do N. Marques Junior	22/07/16 a 21/07/17	14/09/20 a 29/09/20
256556	Patrícia Vergínia de Moura Luz	09/06/19 a 08/06/20	08/09/20 a 07/10/20
294696	Thayane Carla Silva de Arruda	01/06/19 a 31/05/19	08/09/20 a 07/10/20
255346	Valdinei Pinheiro da Silva	08/05/18 a 07/05/19	21/09/20 a 20/10/20
OUTUBRO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
247779	Celso Sandro de Campos Leite	22/04/19 a 21/04/20	19/10/20 a 02/11/20
289279	Maria Emilia de Amorim	01/06/19 a 31/05/20	06/10/20 a 20/10/20
NOVEMBRO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO

247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	18/04/19 a 17/04/20	03/11/20 a 17/11/20
290581	Rhafaél Lucas de Brito Correa	18/06/19 a 17/06/20	23/11/20 a 07/12/20
DEZEMBRO 2020			
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
247112	Jany Kelly Oliveira Chaves	11/04/18 a 10/04/19	01/12/20 a 30/12/20
65316	Maria Aparecida de M. M. Croneu	01/02/18 a 31/01/19	09/12/20 a 23/12/20
289278	Maria do P. Socorro de Oliveira	01/06/19 a 31/05/20	16/12/20 a 30/12/20
281397	Vitor Arruda de Miranda	01/12/19 a 30/11/20	14/12/20 a 12/01/21

PORTARIA Nº 039/2019/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II e VIII, do artigo 16 do Decreto Estadual nº 376/2015; considerando a disposição contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 127/2003; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 04 de 15 de Outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 90/2019 e o Decreto nº 133/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do acúmulo de Licença-Prêmio além da previsão legal;

RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO** dos servidores do Mato Grosso Saúde para o **Ano de 2020**, conforme listagem anexa.

II - Os meses para usufruto da Licença-Prêmio previstos nesta escala somente serão alterados em casos excepcionais.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2019.

(Original Assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

JANEIRO 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
82257	Altair Gonçalo Ferreira Coelho	11/08/08 a 10/08/13	06/01/20 a 04/02/20
115990	Everaldo do N. Marques Junior	22/07/04 a 21/07/09	06/01/20 a 04/02/20
83226	Mário Marcio de Arruda	28/04/06 a 27/04/11	22/01/20 a 20/02/20
247717	Marlene Nunes da S. Sampaio	18/04/13 a 17/04/18	07/01/20 a 05/02/20
FEVEREIRO 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
82257	Altair Gonçalo Ferreira Coelho	11/08/13 a 10/08/18	05/02/20 a 05/03/20
79070	Benedito Marques Correa	07/06/08 a 06/06/13	12/02/20 a 12/03/20
MARÇO 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	06/07/91 a 05/07/96	02/03/20 a 31/03/20
79070	Benedito Marques Correa	07/06/13 a 06/06/18	13/03/20 a 11/04/20
ABRIL 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	06/07/91 a 05/07/96	01/04/20 a 30/04/20
79070	Benedito Marques Correa	07/06/13 a 06/06/18	12/04/20 a 11/05/20
255346	Valdinei Pinheiro da Silva	08/05/14 a 07/05/19	06/04/20 a 05/05/20
MAIO 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
79070	Benedito Marques Correa	07/06/13 a 06/06/18	12/05/20 a 10/06/20
JULHO 2020			

MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	06/07/91 a 05/07/96	06/07/20 a 04/08/20
255313	Milton Takeshi Kawafhara	24/04/14 a 23/04/19	02/07/20 a 31/07/20
AGOSTO 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	06/01/03 a 05/01/08	05/08/20 a 03/09/20
OUTUBRO 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
247775	Gleice Plácido de S. Victoriano	29/04/13 a 28/04/18	05/10/20 a 03/11/20
DEZEMBRO 2020			
MAT.	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
251740	Maria Eduarda F. da Luz	09/12/13 a 08/12/18	14/12/20 a 12/01/21

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA CONJUNTA GAB/COGESP N.º 168/2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art.º 1. Aprovar a **ESCALA DE LICENÇA PRÊMIO 50%** dos servidores do INDEA/MT para o Ano de **2020**, conforme listagem anexa.

Art.º 2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE/INDEA/MT
(Original Assinado)

Matricula	Servidor	Quinquênio	Qtd. Dias	Per. de Trabalho	Início Gozo	Fim Gozo
JANEIRO						
218661	MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA	2014/2019	30	Matutino	08/01/2020	07/03/2020
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	2009/2014	60	Matutino	27/01/2020	25/05/2020
FEVEREIRO						
92314	CASSIO ANTONIO MESACASA	2013/2018	30	Matutino	03/02/2020	02/04/2020
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2009/2014	30	Matutino	03/02/2020	02/04/2020
74720	EULER FERNANDO BORGES	2013/2018	30	Matutino	17/02/2020	16/04/2020
213018	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	2013/2018	30	Matutino	26/02/2020	25/04/2020
MARÇO						
242309	JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI	2012/2017	30	Matutino	02/03/2020	30/04/2020
252707	FRANCIELE BUENO BARAGAO	2014/2019	30	Matutino	02/03/2020	30/04/2020
ABRIL						
79576	PATRICIA PORTO SENNA	2010/2015	30	Matutino	01/04/2020	30/05/2020
141596	GIANE DE ALMEIDA SOARES	2010/2015	30	Matutino	01/04/2020	30/05/2020
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	2010/2015	30	Vespertino	01/04/2020	30/05/2020
258127	THIAGO FRANCA SOARES	2014/2019	30	Vespertino	06/04/2020	04/06/2020
79112	NILO ALVES DOS REIS	2011/2015	60	Matutino	08/04/2020	05/08/2020
JUNHO						
79576	PATRICIA PORTO SENNA	2010/2015	30	Matutino	01/06/2020	30/07/2020
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	2010/2015	30	Vespertino	01/06/2020	30/07/2020
JULHO						
243027	RODRIGO VICENZI	2012/2017	30	Vespertino	13/07/2020	10/09/2020
AGOSTO						
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	2014/2019	30	Matutino	03/08/2020	01/10/2020
243394	HEULER FIGUEIREDO DANTAS	2012/2017	30	Matutino	31/08/2020	29/10/2020
SETEMBRO						
252712	ADELICIO MILESKI	2014/2019	30	Vespertino	21/09/2020	19/11/2020

PORTARIA Nº 170/INDEA/MT.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho deste Instituto e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019, e considerando a necessidade de alteração da Comissão de Avaliação Anual de Desempenho deste Instituto, responsável pela avaliação desta Autarquia.

Resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho, instituída pela Portaria de nº 17/2017, publicada em 23/03/2017.

Art. 2º Designar para a composição da Comissão de Avaliação Anual de Desempenho os seguintes servidores:

- I - Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente;
- II - Ilse Andréia Kleim Moreira - Vice-Presidente;
- III - Fabio Candido Rosa - Membro;
- IV - Carlos Eduardo Silva Ramos - Membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 17/2017, publicada em 23/03/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 171/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Renan Tomazele - Matrícula 226808 como responsável pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal no período de 23/12/2019 a 09/01/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE****PORTARIA Nº 172/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Selina Maria de Jesus Kochenborger - Matrícula 110543 como responsável pela Unidade Regional de Supervisão de Água Boa no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE****PORTARIA Nº 173/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Eliseu Luquine - Matrícula 109739 como responsável pela Unidade Local de Execução de Matupá, a partir de 19/12/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE****DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019/DETRAN/MT
(Processo nº 607484/2019)**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação e todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT do interior do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 372.110,62 (Trezentos e setenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2019 a 15/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo nº 399102/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2019/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - 06.021.988/0001-51 - VANDERLAN VIEIRA FERREIRA.

PORTARIA Nº 919/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 060/2019 - A. M. DE ABREU EIRELI.

Processo: 607466/2019 - **Valor:** R\$ 318.017,15.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação e todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT do interior do Estado.

I. Fiscal do Contrato: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula Nº 104084

II. Fiscal Substituto do Contrato: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140500

III. Gestor do Contrato: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140500

IV. Gestor Substituto do Contrato: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula Nº 104084

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 920/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 457/2019 - Prefeitura Municipal de Araputanga.

Processo: 329679/2019 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - Matrícula Nº 126592

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - Matrícula Nº 45186

Fiscal Titular: Mizael Gomes Pereira - Matrícula Nº 274261

Fiscal Substituto: Ariana karoline Pinho Vieira - Matrícula Nº 127561

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUESDiretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado***GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 921/2019/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e considerando os autos do processo protocolado sob o nº 588759/2019, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a revogação do Art. 2º da Portaria Nº 812/2019/GP/DETRAN/MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN/MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 922/2019/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e considerando os autos do processo protocolado sob o nº 588759/2019, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a revogação do Art. 2º da Portaria Nº 806/2019/GP/DETRAN/MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN/MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 923/2019/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Jakeline Pires Turqueti - ME - CNJP: 34.786.252/0001-00 - Terra Nova do Norte/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 924/2019/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de

Habilitação, junto ao município que especifica.

Jakeline Pires Turqueti - CPF: 038.450.231-80 - Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019/MTI**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **F. ROCHA & CIA LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de pegas, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso de item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para atender as necessidades do prédio sede da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por dispensa EMERGENCIAL de licitação.

DO VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste instrumento, constantes do quadro demonstrativo da cláusula segunda, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2019 a 16/06/2020. O presente contrato será resolvido de pleno direito, antes do fim de sua vigência, acaso sobrevenha a contratação resultando de processo licitatório do mesmo objeto deste contrato.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e a Sra. MARINES HATORI DA SILVA-F. Rocha & CIA LTDA/Contratada.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017/MTGÁS**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: OI S.A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação por mais doze (12) meses, nos termos do Inciso II, do Art.57 e Inciso II, Alínea "d" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO WAGNER SANDRIN/Representantes OI S.A

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 09/2019/METAMAT/APH**

Processo Administrativo/Protocolo/N. 585908/2019. Signatários: Pela METAMAT, Diretor Presidente Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI, CPF N. 137.934.111-68, pela APH, Diretor Presidente Senhor VANDERLEI RECK JUNIOR CPF N. 876.240.521-72, Objeto: A realização da elaboração, gestão e execução de Plano de Investimento para retomada das operações do Porto Fluvial de Cáceres. Fundamentação Legal: Lei N. 8.666/93. Prazo de Vigência: 4 (quatro) anos. Data da Assinatura: 19/12/2019.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00113/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248620/1) ANDREA MARIA HADDAD PINTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202070) SUP DE REDACAO
A Partir de: 05/12/2019 Até03/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00479/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139734) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 25/11/2019 Até24/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01687/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1502/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 12/11/2019

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 477236/2019

Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
A Partir de: 13/11/2019 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01688/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 509462/2019

Nome: (233177/1) CASSIA DOS SANTOS CHAVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 09/12/2019 Até08/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01689/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 436379/2019

Nome: (72291/1) BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Em: 08/09/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº218/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 25/03/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 583258/2019

Nome: (87693/2) GERALDO DUARTE LEAL FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Em: 31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01690/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº492/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 559426/2019

Nome: (95345/2) LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: POLICIA MILITAR
Até: 09/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº390/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 508745/2019

Nome: (261033/2) LUZINEIDE ANA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01691/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 337558/2019

Nome: (224366/6) FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 08/08/2019

Processo N.: 310406/2019

Nome: (229276/10) KARINA JOICE RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 29/07/2019

Processo N.: 309144/2019

Nome: (111021/2) PAULO ROBERTO JUSVIAK DAMBROS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 04/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01692/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 78380/2019

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 26/10/2018

Processo N.: 568340/2019

Nome: (295457/1) CLEODEOMAR JUVENAL DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: 568303/2019

Nome: (295460/1) DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 01/08/2019

Processo N.: 165729/2019

Nome: (290953/1) DAVID DE MOURA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 22/10/2018

Processo N.: 568311/2019

Nome: (274817/2) FABIANO OSVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 12/07/2019

Processo N.: 112849/2019

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 17/12/2018

Processo N.: 112906/2019

Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 06/11/2018

Processo N.: 568304/2019

Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 08/07/2019

Processo N.: 144684/2019

Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 144763/2019

Nome: (291017/1) RAIANY ILAIA OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 30/10/2018

Processo N.: 144780/2019

Nome: (290925/1) RANGEL SILVA FROTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 18/10/2018

Processo N.: 145709/2019

Nome: (290997/1) RAPHAEL NORTHFLEET SECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 24/10/2018

Processo N.: 165779/2019

Nome: (290948/1) SAMILA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 568289/2019

Nome: (295138/1) SIMONE CAVALCANTI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 09/07/2019

Processo N.: 165880/2019

Nome: (291105/1) TIAGO JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 28/11/2018

Processo N.: 165860/2019

Nome: (217365/2) VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 10/12/2018

Processo N.: 165908/2019

Nome: (291034/1) VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 05/11/2018

Processo N.: 165861/2019

Nome: (290962/1) WANDERSON ALEXANDRE DE LIMA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 22/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01693/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 332006/2019

Nome: (249639/1) MARIANA MARQUES GALVAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 29/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00636/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202509) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 06/12/2019 Até 04/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00637/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139980/1) HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 25/11/2019 Até 28/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00638/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 498302/2019

Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
Quinquênio: 19/12/2014 Até 18/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 498398/2019
Nome: (34454/2) ILIANE APPEL
Quinquênio: 19/12/2014 Até 18/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 500896/2019
Nome: (51860/1) NILSON PROENCA FEIJO
Quinquênio: 19/12/2014 Até 18/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 501409/2019
Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO
Quinquênio: 19/12/2014 Até 18/12/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00367/2019 DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLOREST. E AUTORIZ. DE QUEIMA
CONTROL
A Partir de: 11/12/2019 Até09/01/2020

Processo N.:
Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 27/11/2019 Até25/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00368/2019 DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (79793/1) VERA LUCIA MONTEIRO PLA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 24/10/2019 Até28/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01260/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225994/1) CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/12/2019 Até06/01/2020

Processo N.:
Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 12/12/2019 Até10/01/2020

Processo N.:
Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 28/11/2019 Até26/01/2020

Processo N.:
Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 17/12/2019 Até30/12/2019

Processo N.:
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/11/2019 Até24/12/2019

Processo N.:
Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 14/12/2019 Até18/12/2019

Processo N.:
Nome: (233107/1) VALDINEI PARIZZI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/12/2019 Até30/01/2020

Processo N.:
Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2019 Até29/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01261/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (145049/3) DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/11/2019 Até27/01/2020

Processo N.:
Nome: (248538/1) JOILSON DE ALMEIDA PIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 30/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01262/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/07/2011 Ate 23/07/2016
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00761/2019 DE: 20/12/2019

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI DUQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 04/12/2019 Até17/01/2020

Processo N. :
 Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 28/11/2019 Até27/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00762/2019 DE: 20/12/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 11/11/2019 Até09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00459/2019 DE: 20/12/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :
 Nome: (267480/1) TIAGO WILLIAN DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24°BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 06/12/2019 Até04/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00460/2019 DE: 20/12/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (90913/1) ALAN RODRIGUES MIRANDA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 25/10/2019 Até23/12/2019

Processo N. :
 Nome: (113007/1) EDSON SANTANA TANASSOF
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168785) 1°PEL. PM DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 13/12/2019 Até10/02/2020

Processo N. :
 Nome: (266561/1) FERNANDO FRANGUELI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167320) 1°PEL. PM DE VERA
 A Partir de: 10/12/2019 Até24/12/2019

Processo N. :
 Nome: (118841/1) JOELCIO ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 14/12/2019 Até12/03/2020

Processo N. :
 Nome: (266496/1) JOSE CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 13/11/2019 Até22/11/2019

Processo N. :
 Nome: (208261/1) NATHALIA APARECIDA SILVA ANTUNES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (168505) 19°BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 11/11/2019 Até15/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00461/2019 DE: 20/12/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/11/2019 Até06/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00462/2019 DE: 20/12/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (231219/1) IUCEMA PIRES UNTAR
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/12/2019 Até29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00538/2019 DE: 20/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (107359/1) GUILHERME SILVEIRA CASTOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 26/11/2019 Até24/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00647/2019 DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N. : 1000003311282
 Nome: (290286/1) ANA KAROLINA ANDRADE LEONES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 9

Processo N. : 1000003310522
 Nome: (254288/6) ELCIONE FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 09/12/2019 Até20/12/2019
 Qtde Horas: 12

Processo N. : 1000003311467
 Nome: (200724/20) PATRICIA RICKEN LEWIN DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 05/12/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00648/2019

DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003194688
Nome: (288008/1) LAIS VITORINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 09/12/2019

Processo N.: 1000003268455
Nome: (232993/11) LEANDRO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61853/2019 20/12/2019
Processo N.: 1000003071666
Contratado: (19674/4) SUELI ALAMINOS GONCALVES CORREIA, CPF:
017.550.668-05; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.
Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 01/03/2019 a 30/11/2019
Substituído: (85710/1) MAELI FERNANDES MOTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61854/2019 20/12/2019
Processo N.: 100000307100
Contratado: (77651/25) JOELMA NUNES MARTINS MOREIRA, CPF:
550.719.701-63; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO
PEREIRA; Em: 05/12/2019
Substituído: (250474/1) SILVANA RENOSTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61855/2019 20/12/2019
Processo N.: 100000306227
Contratado: (87538/44) TELMA MARIA ALVES, CPF: 813.569.861-53; Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (013773)
E.E. 29 DE JUNHO; De: 19/11/2019 a 18/12/2019
Substituído: (203554/46) ELAINE TERESINHA NAIBO GADEIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02024/2019

DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (93268/1) ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 20/11/2019 Até26/11/2019

Processo N.:
Nome: (245650/9) ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 29/11/2019 Até25/12/2019

Processo N.:
Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/11/2019 Até27/12/2019

Processo N.:
Nome: (109070/42) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 08/12/2019 Até05/02/2020

Processo N.:
Nome: (87338/1) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (191477) COORD. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
A Partir de: 07/12/2019 Até05/01/2020

Processo N.:
Nome: (87338/2) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 07/12/2019 Até05/01/2020

Processo N.:
Nome: (276389/3) EVA JESUINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 12/12/2019 Até09/02/2020

Processo N.:
Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 27/11/2019 Até21/12/2019

Processo N.:
Nome: (84758/16) GERALDO GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 02/12/2019 Até16/12/2019

Processo N.:
Nome: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 18/12/2019 Até15/04/2020

Processo N.:
Nome: (70605/14) GISLENE TRINDADE BOABAI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 17/12/2019 Até15/01/2020

Processo N.:
Nome: (33129/1) JOSE JORGE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 16/12/2019 Até29/01/2020

Processo N.:
Nome: (72827/3) JOSE MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 15/12/2019 Até12/02/2020

Processo N.:
Nome: (131078/19) KENIA MARIA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 27/11/2019 Até25/01/2020

Processo N.:
Nome: (211205/4) LINDAMIR BENIN DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 04/12/2019 Até18/12/2019

Processo N.:
Nome: (50290/26) LUCIANA ALVES DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 29/11/2019 Até25/12/2019

Processo N.:
Nome: (100079/1) LUCIANE LUCYK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.:
Nome: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (26677/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 10/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (105085/20) MARIA DA PENHA RIOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/12/2019 Até19/12/2019

Processo N.:

Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/12/2019 Até01/01/2020

Processo N.:

Nome: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOILLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 14/12/2019 Até28/12/2019

Processo N.:

Nome: (76298/30) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/11/2019 Até24/01/2020

Processo N.:

Nome: (82669/48) ROSIMEIRE DA CUNHA SCARPAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 03/12/2019 Até17/12/2019

Processo N.:

Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 16/12/2019 Até25/12/2019

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 07/12/2019 Até05/01/2020

Processo N.:

Nome: (85211/1) SONIA DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 05/12/2019 Até19/12/2019

Processo N.:

Nome: (71281/3) VANDERLEI LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 30/11/2019 Até29/12/2019

Processo N.:

Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 28/11/2019 Até27/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02025/2019

DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (211383/44) RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 25/11/2019 Até08/12/2019

Processo N.:

Nome: (85161/1) SORAYA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/11/2019 Até17/02/2020

Processo N.:

Nome: (127349/10) VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 14/11/2019 Até27/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02026/2019

DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (276400/10) AMANDA BEZERRA VIOLADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 25/11/2019 Até22/05/2020

Processo N.:

Nome: (286505/1) GABRIELA ALVES PEREIRA MARIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 11/11/2019 Até08/05/2020

Processo N.:

Nome: (289764/1) HELEN VETTORAZZI MACHADO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/11/2019 Até15/05/2020

Processo N.:

Nome: (211684/30) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 05/10/2019 Até01/04/2020

Processo N.:

Nome: (101529/2) MARIA HEIDI CONRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/12/2019 Até28/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02027/2019

DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003312500

Nome: (34084/4) ADEMAR BOING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 22/12/2019 Até20/03/2020

Processo N.: 1000003312567

Nome: (87403/1) GILBERTO AGUIAR BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 13/01/2020 Até11/04/2020

Processo N.: 1000003310366

Nome: (15766/1) JOANICE AUXILIADORA SIQUEIRA LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 27/03/2020 Até24/06/2020

Processo N.: 1000003310350

Nome: (6198/1) JOAO DE MOURA MATOS NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
A Partir de: 28/02/2020 Até27/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02028/2019

DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (259136/1) CLEBER DE ARAUJO ARANTES
Quinquênio: 19/12/2014 Até 18/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (126835/13) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (130794/20) JORGE MARCOS LIMA CORREIA
Quinquênio: 18/07/2012 Até 17/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (134447/8) JORGE VENICIO VALDEZ FREITAS
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
Quinquênio: 30/07/2012 Até 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (100154/25) JOSE CARDOSO CARNIELO
Quinquênio: 06/08/2012 Até 05/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (37018/1) JOSE CIRILO DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2013 Até 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (13818/8) JOSE DO CARMO MARQUES FONTES
Quinquênio: 25/07/2007 Até 24/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (63301/21) JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS
Quinquênio: 30/08/2012 Até 29/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA
Quinquênio: 01/06/2013 Até 31/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA
Quinquênio: 11/09/2014 Até 10/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (136564/4) JOSIAS BARBOSA LEITE
Quinquênio: 12/05/2014 Até 11/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (106181/23) JUCIANE VAREIRO ALES
Quinquênio: 03/02/2014 Até 02/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (89998/10) JULIA NETA RAMOS DE MORAIS
Quinquênio: 13/09/2011 Até 12/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (117470/21) JULIANA DE PAULA COSTA CARDOSO
Quinquênio: 06/07/2011 Até 05/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 30/04/2014 Até 29/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (136063/31) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (257922/1) KARIYA CRISTINA DA SILVA MATOS
Quinquênio: 15/08/2014 Até 14/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (241778/1) LEANDRO DUARTE SOUZA
Quinquênio: 21/06/2012 Até 20/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (257557/1) LEIDIANE ROSA ALIENDRE
Quinquênio: 29/07/2014 Até 28/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (220506/15) LEIVA AMORIM DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Quinquênio: 12/03/2014 Até 11/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (243116/6) LENIUZA ROBERTO DE SOUZA
Quinquênio: 25/02/2014 Até 24/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (252935/1) LIANE TEODORO DA SILVA
Quinquênio: 24/02/2014 Até 23/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARRO
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (258008/1) LILIAN SILVA BELTRAO PALUDO
Quinquênio: 15/09/2014 Até 14/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85521/27) LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ
Quinquênio: 08/09/2014 Até 07/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (257822/1) LINDOMAR RAMOS CAMPOS
Quinquênio: 05/09/2014 Até 04/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (105209/27) LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA
Quinquênio: 11/09/2014 Até 10/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (114264/17) LUCIA PRECZENIAK
Quinquênio: 03/12/2014 Até 02/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO
Quinquênio: 31/08/2012 Até 30/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (144417/16) LUCIANO RODRIGUES LOBO
Quinquênio: 13/08/2014 Até 12/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (94811/27) LUCIENE ALVES
Quinquênio: 24/10/2014 Até 23/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87704/1) LUCILENE SANTANA CALIXTO
Quinquênio: 24/05/2010 Até 23/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (126038/11) LUCIMARI LEAL
Quinquênio: 13/08/2014 Até 12/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (101938/9) LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 24/11/2014 Até 23/11/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (113811/9) LUIZ CLAUDIO DE MORAES QUINTANA
Quinquênio: 19/12/2014 Até 18/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (92825/36) LUIZ DOMINGOS GONCALVES FILHO
Quinquênio: 21/08/2014 Até 20/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES
Quinquênio: 26/07/2012 Até 25/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (217234/6) LUZIA DOCARMA DE ALMEIDA SANTOS
Quinquênio: 31/01/2014 Até 30/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (257948/1) MADALENA DE FATIMA MAGOSSO
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES
Quinquênio: 30/01/2014 Até 29/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85700/1) MARCELO DA SILVA DUARTE
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (64672/14) MARCELO MORAES
Quinquênio: 13/07/2014 Até 12/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (67086/34) MARCELO MORAES DE ALMEIDA

Quinquênio: 08/08/2014 Até 07/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (128544/26) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (212932/10) MARCIA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 13/08/2014 Até 12/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (84314/1) MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/01/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY
Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (86948/6) MARCIA REGINA SUPTITZ
Quinquênio: 14/03/2012 Até 13/03/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02029/2019 DE: 20/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (55848/3) ANTONIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 14/12/2019 Até10/06/2020

Processo N.:
Nome: (227887/1) GRACIELE CARNEIRO PEREIRA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 03/12/2019 Até30/05/2020

Processo N.:
Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 27/11/2019 Até21/12/2019

Processo N.:
Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/12/2019 Até13/06/2020

Processo N.:
Nome: (241848/1) MARIA LURDES DOS SANTOS TECH
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 29/11/2019 Até26/05/2020

Processo N.:
Nome: (285870/1) PRISCILA LIMA DOS SANTOS
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 15/12/2019 Até11/06/2020

Processo N.:
Nome: (200892/4) VANESSA CARINA DE SOUZA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 16/12/2019 Até12/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00394/2019 DE: 20/12/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (200530) GAB. SEC. ADJ. PROT. DEF. DIR. DO CONSUMIDOR
A Partir de: 25/11/2019 Até15/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA SETAS N° 109/2019.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990; Considerando a Instrução Normativa nº 002/2017/SETAS/MT;

RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da SETAS/MT para o Ano de **2020**, conforme listagem anexa.

JANEIRO - 2020			
Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
80335	Ademir José de Souza	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
253918	Adriana Bastos Espíndola	2018/2019	23/01/20 a 21/02/20
66745	Alda Souza Lelis	2017/2018	06/01/20 a 20/01/20
253965	Ana Cristina Ortiz Ramos da Silva	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
82112	Ana Luiza do Bom Despacho Silva	2018/2019	07/01/20 a 21/01/20
235200	Ana Paula Xavier Brito	2017/2018	02/01/20 a 16/01/20
252014	Andreia Rodrigues de Campos	2019/2020	15/01/20 a 29/01/20
225977	Antônio José dos Santos	2017/2018	06/01/20 a 04/02/20
253822	Arthur Ferreira da Cunha	2018/2019	09/01/20 a 23/01/20
254042	Barbara Melissa Santana Rocha	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
253921	Bianca Hardman Alves	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
80678	Borenilce Maria de Figueiredo	2017/2018	02/01/20 a 16/01/20
235006	Bruna Francisca Josetti Guimarães	2018/2019	20/01/20 a 03/02/20
75605	Carla Aparecida P. Silva Brito de Souza	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
254006	Carla Cristina da Silva	2019/2020	15/01/20 a 30/01/20
233523	Carla Michele Alves de Arruda	2018/2019	28/02/20 a 13/03/20
79855	Carlos Leite Neto	2018/2019	10/01/20 a 09/02/20

235218	Caroline Surdi Lanhi	2018/2019	13/01/20 a 01/02/20
97959	Carolline Miranda de Souza Gomes	2019/2020	20/01/20 a 03/02/20
253981	Claudete Pio Teles	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
70726	Claudia da Silva Pereira	2019/2020	02/01/20 a 31/01/20
39808	Conceição Costa Marques	2018/2019	17/01/20 a 31/01/20
113019	Cristiane Costa Vital de Souza	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
253622	Cristiane Lorenzon de Siqueira	2018/2019	02/01/20 a 16/01/20
257828	Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa	2017/2018	02/01/20 a 16/01/20
257303	Dalia Almeida de Lovor	2017/2018	13/01/20 a 27/01/20
202272	Danieli Campos Cavalcante	2017/2018	09/01/20 a 23/01/20
235029	Dayana Karolina da Silva	2018/2019	17/01/20 a 31/01/20
235029	Dayana Karolina da Silva	2017/2018	02/01/20 a 16/01/20
241194	Denise Pereira de Araújo Campos	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
79564	Domingos Rodrigues da Silva	2018/2019	20/01/20 a 18/02/20
79484	Dulcinéia Tavares Correia	2018/2019	20/01/20 a 03/02/20
233330	Edivaldo Olberg	2018/2019	13/01/20 a 27/01/20
133180	Eduardo Anicesio de Matos	2018/2019	09/01/20 a 07/02/20
249929	Eliney Nunes de Paula	2017/2018	08/01/20 a 22/01/20
18771	Elizabeth Casarus Malheiros	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
235010	Ellen Mariane Alves Coleraus	2018/2019	13/01/20 a 11/02/20
256070	Ely Auxiliadora Ferreira Mendes	2018/2019	08/01/20 a 06/02/20
58927	Emerson Toledo Santana	2019/2020	23/01/20 a 06/02/20
249671	Erika de Amorim Barros	2018/2019	09/01/20 a 23/01/20
282203	Erika Lilyan Mansilha Guebara	2018/2019	20/01/20 a 18/02/20

253994	Erika Vetorazzi Machado Barbosa	2018/2019	02/01/20 a 16/01/20
100812	Eunice da Conceição Souza	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
227389	Fabiana Nascimento dos Santos Jaime	2018/2019	10/01/20 a 08/02/20
249490	Fernanda Denadai	2018/2019	20/01/20 a 29/01/20
254047	Flavia prestes de Oliveira Souza	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
79465	Francismeire Regina de Souza	2018/2019	13/01/20 a 12/02/20
233500	Geisa da Costa Marques	2015/2016	06/01/20 a 20/01/20
233500	Geisa da Costa Marques	2016/2017	21/01/20 a 19/02/20
63442	Giovana Maria do Nascimento	2018/2019	09/01/20 a 07/02/20
253962	Glecima Fatima de Oliveira	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
112113	Helio Shiguel Miyagawa	2017/2018	20/01/20 a 04/02/20
122035	Hidelmina Cordeiro da Silva Marques	2018/2019	09/01/20 a 07/02/20
30596	Iliane Maria Conceição Silva	2018/2019	07/01/20 a 05/02/20
33991	Iloni Fochesatto	2018/2019	20/01/20 a 03/02/20
90824	Ivan Dias da Silva	2019/2020	27/01/20 a 25/02/20
249572	Joana Pereira Neta	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
79706	Jocemil Nunes	2019/2020	13/01/20 a 11/02/20
233138	Jociane Rodrigues de Moraes	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
971135	Joelma da Silva Teixeira Magalhaes	2019/2020	20/01/20 a 03/02/20
291253	Joice Rafaelle Rodrigues	2019/2020	25/01/20 a 08/02/20
99996	José Gomide Pereira	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
253968	Joyce Rocha	2018/2019	23/01/20 a 21/02/20
250948	Juliana Ribeiro de Siqueira	2018/2019	17/01/20 a 31/01/20
291254	Katia de Santa Rosa Azevedo	2019/2020	27/01/20 a 10/02/20
230242	Ketssia Alinny de Oliveira Lussi	2018/2019	02/01/20 a 16/01/20

106834	Klebson Fonseca de Souza	2018/2019	02/01/20 a 31/02/20
249402	Lais Arruda Acosta	2018/2019	20/01/20 a 03/02/20
291258	Larissa de Matos e Silva	2019/2020	20/01/20 a 18/02/20
120616	Lea Gonçalina Cardoso de Jesus	2017/2018	01/06/20 a 15/06/20
120616	Lea Gonçalina Cardoso de Jesus	2018/2019	16/06/20 a 30/06/20
103599	Leicy Lucas Vitorio Miranda	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
253869	Lenyze Grecco Gomes	2018/2019	02/01/20 a 16/01/20
253991	Letícia Rodrigues Lima Silva e Santos	2018/2019	09/01/20 a 07/02/20
86917	Lianor Morais da Silva	2018/2019	20/01/20 a 03/02/20
263653	Louise de Paula Rosa	2018/2019	17/01/20 a 31/01/20
613386	Luciano Joia da Silva	2019/2020	20/01/20 a 18/02/20
62496	Luciene Alves Correa	2018/2019	22/01/20 a 20/02/20
257960	Luis Cezar	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
219075	Marcela Barbosa	2018/2019	22/01/20 a 05/02/20
255126	Marcelle Romana C. de Arruda Guedes	2018/2019	09/01/20 a 23/01/20
2598264	Marcia Conceição dos Santos	2018/2019	08/01/20 a 22/01/20
235238	Marciele Cristina Aires de A. Monteiro	2017/2018	06/01/20 a 20/01/20
250867	Marcilene Moreira S. do Amaral	2017/2018	06/01/20 a 20/01/20
257338	Marcio Vieira da Silva Ballock	2018/2019	08/01/20 a 22/01/20
291255	Marilza Maria de Oliveira	2019/2020	20/01/20 a 03/02/20
257112	Marina de Fátima Colombo	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
68663	Mario Botelho do Prado	2019/2020	20/01/20 a 03/02/20
95616	Mariozan Nascimento Silva	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
107024	Marlene Correia de Oliveira S. Rodrigues	2018/2019	27/01/20 a 10/02/20

186	Marlene Melania de Moraes	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
91808	Maurel Castro Amorim	2018/2019	23/01/20 a 21/02/20
258439	Mauro Eduardo Rezende	2017/2018	06/01/20 a 20/01/20
244137	Maysa Souza Persona	2017/2018	09/01/20 a 23/01/20
248050	Michelle Fernanda Fortes	2018/2019	02/01/20 a 16/01/20
254046	Michelle Furlan Mariano Tirapeles	2018/2019	09/01/20 a 23/01/20
254353	Miguel Gonçalo de Magalhães	2017/2018	09/01/20 a 23/01/20
257264	Milena Caroline de Andrade Costa	2018/2019	07/01/20 a 05/02/20
257259	Monique Mielle Ferreira da Silva	2018/2019	13/01/20 a 27/01/20
79489	Nailio Pereira Leite	2018/2019	08/01/20 a 06/02/20
257023	Nara Suely de Boaventura Silva	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
80648	Odenil Antonio Evangelista	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
73712	Pascoal Barros da Silva	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
214030	Polianna de Souza Correa	2018/2019	20/01/20 a 18/02/20
267856	Queren Hapuque M. Braga Moraes	2018/2019	20/01/20 a 03/02/20
233493	Rafael Pereira de Vasconcellos	2017/2018	20/01/20 a 29/01/20
257121	Regiany Bezerra Falcão	2018/2019	06/01/20 a 20/01/20
247073	Rodrigo Bernacki	2017/2018	23/01/19 a 06/02/20
109383	Rogério Chapadense Liberalesso	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
62523	Rondenelly César Marques de Arruda	2017/2018	06/01/20 a 20/01/20
62523	Rondenelly César Marques de Arruda	2018/2019	21/01/20 a 04/02/20
233167	Rosangela Barros Pinheiro	2018/2019	10/01/20 a 24/01/20
82102	Rosangela Camargo do Nascimento	2019/2020	06/01/20 a 20/01/20

286812	Roselei Hendges da Cruz	2018/2019	20/01/20 a 03/02/20
135370	Rosineide Porcionato da Silva	2017/2018	13/01/20 a 27/01/20
265474	Rubia Regina Martins de Santana	2018/2019	16/01/20 a 14/02/20
242553	Simone Garcia Santos	2018/2019	20/01/20 a 29/01/20
53237	Simone Luzia da Silva Félix	2018/2019	06/01/20 a 04/02/20
251043	Suellem Aline de Souza	2018/2019	07/01/20 a 05/02/20
82099	Suely Benedita dos Santos	2019/2020	20/01/20 a 03/02/20
257530	Suely Marques de Souza Pina	2018/2019	23/01/20 a 21/02/20
235262	Tania Mara Rezende	2018/2019	20/01/20 a 29/01/20
279992	Tomasia da Silva	2019/2020	27/01/20 a 25/02/20
80424	Valderson Soares Leite	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
226067	Valéria Cristina Infantino Nascimento	2018/2019	02/01/20 a 31/01/20
56537	Waldeise Maciel Jorte Barros	2018/2019	09/01/20 a 23/01/20
253876	Wanilce Tavares Oliveira Arraes	2018/2019	17/01/20 a 31/01/20

FEVEREIRO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
80716	Benail Pereira de Magalhaes	2019/2020	10/02/20 a 24/02/20
292305	Bruno Ricardo Braga dos Santos	2019/2020	17/02/20 a 17/03/20
233523	Carla Michele Alves de Arruda	2018/2019	28/02/20 a 13/03/20
292286	Carlos Roberto Talon Barbosa Junior	2019/2020	26/02/20 a 11/03/20
291252	Celina de Fatima Raymundo Rocha	2019/2020	23/02/20 a 23/04/20
114570	Cesar Fontes da Silva	2017/2018	10/02/20 a 10/03/20
83916	Claudia Iemes de Moraes	2019/2020	27/02/20 a 12/06/20
233348	Claudia Olivieri Prado de Freitas	2017/2018	26/02/20 a 11/03/20
236862	Cristhiane Graciele Fernandes da Costa	2017/2018	03/02/20 a 03/03/20

258270	Cristiane de Novaes Machado	2018/2019	03/02/20 a 17/02/20
262299	Cristina Setsuco Siqueira Saito	2018/2019	26/02/20 a 11/03/20
202272	Danieli Campos Cavalcante	2018/2019	26/02/20 a 11/03/20
257083	Danny de Brito Quintino Rocha	2018/2019	03/02/20 a 17/02/20
257108	Denize Edith Souza Guimarães	2018/2019	07/02/20 a 21/02/20
79484	Dulcinéia Tavares Correa	2019/2020	04/02/20 a 18/02/20
276247	Eden Vinicius da Silva Cavalieri	2019/2020	26/02/20 a 11/03/20
60002	Eliana Cristina Teixeira da Silva	2018/2019	03/02/20 a 03/03/20
58878	Francisco Marcio de Medeiros	2018/2019	03/02/20 a 03/03/20
253945	Luciana Alves Rodrigues	2018/2019	26/02/20 a 11/03/20
81772	Luciana Cerqueira Moraes	2018/2019	10/02/20 a 24/02/20
59941	Luciene da Guia Miranda	2017/2018	07/02/20 a 21/02/20
46201	Marcelina Rosa de Arruda	2017/2018	06/02/20 a 06/03/20
115947	Marilu Monteiro Guimarães Neto	2018/2019	14/02/20 a 02/03/20
226064	Priscila Bezerra Lima de Queiroz	2018/2019	26/02/20 a 11/03/20
247073	Rodrigo Bernacki	2018/2019	07/02/20 a 21/02/20
82104	Sarah Romana Romão	2019/2020	10/02/20 a 10/03/20
108192	Sergio Bruno Mendes Curvo Gugelmin	2017/2018	01/02/20 a 01/03/20
253867	Valquiria Duarte de Souza	2019/2020	04/02/20 a 04/03/20
254053	Vania Cristina Xavier de Macedo	2018/2019	26/02/20 a 11/03/20
291257	Victoria Jorge da Cunha Machado	2019/2020	27/02/20 a 07/03/20

MARÇO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
79453	Admar Artiaga	2019/2020	09/03/20 a 07/04/20
249885	Ana Paula da Silva Soares	2018/2019	01/03/20 a 15/03/20

225219	Camilla Amaro Ledio	2017/2018	26/03/20 a 09/04/20
243991	Christina Guimarães Mendonça	2018/2019	24/03/20 a 07/04/20
233348	Claudia Olivieri Prado de Freitas	2017/2018	26/03/20 a 09/04/20
257765	Cosme Damiao de Figueiredo	2018/2019	02/03/20 a 16/03/20
254757	Dionizio Adilson Campos	2019/2020	01/03/20 a 16/03/20
6146	Douglas Lourival Dias da Silva	2019/2020	23/03/20 a 21/04/20
256980	Elayne Karoline A. Souza	2018/2019	02/03/20 a 16/03/20
100838	Evanda Ferreira de Arruda Lima	2018/2019	02/03/20 a 13/03/20
249530	Gabriela Cristina Monteiro	2018/2019	09/03/20 a 23/03/20
235305	Grazieli patrícia Ribeiro de Lima	2018/2019	09/03/20 a 07/04/20
46935	Helio Vieira Mundin	2018/2019	09/03/20 a 07/04/20
13702	Irany Maria de Souza	2018/2019	24/03/20 a 07/04/20
254450	Jane Barbosa Galvão de Carvalho	2018/2019	16/03/20 a 30/03/20
262280	Jeanny Cristina Corso	2018/2019	17/03/20 a 31/03/20
247057	Jonathan George de Oliveira	2018/2019	02/03/20 a 16/03/20
240764	Jussara do Espírito Santo Dias	2019/2020	02/03/20 a 16/03/20
257335	Katia Silva Fraga Carrijo Brito	2018/2019	23/03/20 a 06/04/20
258370	Laudyana Aparecida C. e Souza	2018/2019	24/03/20 a 07/04/20
260655	Laura José Fabrim	2019/2020	09/03/20 a 23/03/20
258370	Lisandra Guimarães Xavier	2017/2018	12/03/20 a 26/03/20
258370	Lisandra Guimarães Xavier	2018/2019	27/03/20 a 25/04/20
247738	Luciana Trugillo Pelloso	2018/2019	02/03/20 a 16/03/20
257236	Luciane Almeida Rosa	2018/2019	09/03/20 a 23/03/20
262383	Luciano Marchi de Souza	2018/2019	02/03/19 a 16/03/20
253811	Lucilene Maria Silva de Almeida	2018/2019	02/03/20 a 16/03/20

257300	Luisa Dravetz de Paula Côrtes	2018/2019	23/03/20 a 06/04/20
39259	Luiz Carlos Rondon	2019/2020	19/03/20 a 17/04/20
235294	Luzia Rocha Silva Vicentin	2019/2020	26/03/20 a 09/04/20
87767	Marcia Maria Botelho Calazans	2017/2018	16/03/20 a 30/03/20
131763	Marimar Aparecida Michels Carvalho	2018/2019	03/03/20 a 16/03/20
49963	Marleth Miltes Pereira da Silva	2019/2020	24/03/20 a 07/04/20
248050	Michelle Fernanda Fortes	2018/2019	09/03/20 a 23/03/20
257264	Mileny Gattass Meteli	2019/2020	24/03/20 a 07/04/20
233828	Natalício Pereira Menezes	2019/2020	16/03/20 a 25/03/20
111810	Oswaldo Pinto Junior	2019/2020	01/03/20 a 15/03/20
233493	Rafael Pereira de Vasconcelos	2017/2018	11/03/20 a 20/03/20
258403	Rodrigues de Amorim Souza	2019/2020	24/03/20 a 07/04/20
293104	Saete Morocoski	2019/2020	02/03/20 a 16/03/20
78447	Sandra Maria Alves Guirra	2019/2020	09/03/20 a 23/03/20
239564	Simone Grazielle de Barros	2018/2019	16/03/20 a 25/03/20
293692	Thiago Axel de Aquino	2019/2020	30/03/20 a 08/04/20
294231	Thiago Campelo da Silva	2019/2020	16/03/20 a 30/03/20
293766	Wagner Fernando Mota da Silva	2019/2020	16/03/20 a 14/04/20

ABRIL - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
249392	Alexandra Gaiva Freire Falcão Trew	2018/2019	03/04/20 a 17/04/20
250092	Antonia Angélica L. de Oliveira Paduan	2018/2019	06/04/20 a 20/04/20
235218	Caroline Surdi Lanhi	2018/2019	22/04/20 a 01/05/20
293767	Cristian Anderson Caso Fernandes	2019/2020	22/04/20 a 06/05/20
264416	Dulce Danielle Aguiar Palmeira	2019/2020	20/04/20 a 05/05/20

292418	Edimilson Argemiro Galvan Filho	2019/2020	06/04/20 a 20/04/20
233330	Edivaldo Olberg	2018/2019	13/04/20 a 27/04/20
257398	Fátima Vieira do Prado	2018/2019	13/04/20 a 27/04/20
81022	Gisela Simona Viana Souza	2019/2020	01/04/20 a 30/04/20
249451	Gomes da Costa	2018/2019	01/04/20 a 14/04/20
263025	Grasiela Botelho Rillo Silva	2019/2020	22/04/20 a 06/05/20
142173	Graziela Martins de França	2019/2020	03/04/20 a 17/04/20
934430	Guilherme de Souza Alves Filho	2019/2020	13/04/20 a 27/04/20
219724	Jania Cristina Moraes Rodrigues	2019/2020	20/04/20 a 04/05/20
253388	Jose Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa	2018/2019	13/04/20 a 22/04/20
93216	Josimar Gusmão e Silva	2019/2020	22/04/20 a 21/05/20
232556	Juliane Silva Santos	2018/2019	27/04/20 a 25/05/20
249451	Jussara Gomes da Costa	2018/2019	01/04/20 a 15/04/20
249402	Lais Arruda Acosta	2018/2019	22/04/20 a 07/05/20
249608	Lodete Syrlei Disarsz Alves	2019/2020	20/04/20 a 04/05/20
253803	Lucia Maria de Almeida Elias	2019/2020	16/04/20 a 30/04/20
274252	Ludmylla Bianchini	2019/2020	13/04/20 a 27/04/20
50150	Maria Elizabete Fernandes Macedo	2018/2019	13/04/20 a 27/04/20
233828	Natalício Pereira Menezes	2019/2020	13/04/20 a 22/04/20
91804	Regiane Cristina Amorim	2019/2020	01/04/20 a 15/04/20
254007	Sidilene Ribeiro da Silva	2019/2020	22/04/20 a 06/05/20
240763	Sidnea Martins de Menezes	2019/2020	13/04/20 a 27/04/20
253997	Simone Rodrigues Koehler	2018/2019	22/04/20 a 06/05/20
103887	Solange de Fátima Wollenhaupt	2017/2018	27/04/20 a 26/05/20
293810	Vanea Conceição da Costa	2019/2020	16/04/20 a 30/04/20

MAIO - 2020			
Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
103601	Benedito Conrado da Costa	2019/2020	04/05/20 a 02/06/20
253943	Carla Patrícia Pinto Ribeiro	2019/2020	01/05/20 a 30/05/20
294654	Danielle Cristina Kuchler Prado de Souza	2019/2020	25/05/20 a 08/06/20
82392	Eliane Nunes da Silva Guedes	2018/2019	15/05/20 a 30/05/20
258279	Ellis Cristina Pinto Costa	2017/2018	04/05/20 a 18/05/20
250168	Everton Cristian Oliveira Santana	2019/2020	18/05/20 a 01/06/20
233500	Geisa da Costa Marques	2017/2018	04/05/20 a 02/06/20
257122	Graciele Maria de Meira Jesus	2018/2019	25/05/20 a 08/06/20
255447	Izabel Rosa Neves Latorraca	2018/2019	04/05/20 a 18/05/20
235484	Jandira Socorro da Silva Andrade	2018/2019	04/05/20 a 18/05/20
254445	João Carlos Pereira da Silva	2019/2020	11/05/20 a 25/05/20
253973	Joelma da Silva Ribeiro	2018/2019	01/05/20 a 15/05/20
206139	Josiane Louenço da Silva	2019/2020	26/05/20 a 10/06/20
234045	Juciane Marta de Aguiar	2019/2020	14/05/20 a 02/06/20
226335	Laudiceia Miriam de Souza	2019/2020	03/05/20 a 17/05/20
235227	Maira Regina Souza Silva	2018/2019	18/05/20 a 01/06/20
93211	Marcos William Pereira da Silva	2019/2020	04/05/20 a 03/06/20
232848	Maria Candida Ribas Caramuru Crotti	2019/2020	15/05/20 a 29/05/20
131763	Marimar Aparecida Michels Carvalho	2018/2019	04/05/20 a 18/05/20
46086	Marina Inês Belém Siqueira	2019/2020	04/05/20 a 02/06/20
249504	Michelle Christine Duarte Dal Molin	2018/2019	04/05/20 a 18/05/20
83075	Nicomedes Lopes Filho	2018/2019	06/05/20 a 04/06/20

253978	Paola Silva Basso	2018/2019	04/05/20 a 18/05/20
224337	Patrycia Maria Melo	2019/2020	01/05/20 a 31/05/20
233493	Rafael Pereira de Vasconcelos	2017/2018	13/05/20 a 22/05/20
110945	Rogério Sena da Silva	2018/2019	15/05/20 a 29/05/20

JUNHO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
219919	Ana Alice Costa Nascimento	2019/2020	22/06/20 a 21/07/20
233480	Ana Rachel Florencio Pinheiro	2019/2020	15/06/20 a 29/06/20
255469	Andre Carvalho Rondon Badini	2018/2019	15/06/20 a 29/06/20
255469	Andre Carvalho Rondon Badini	2019/2020	30/06/20 a 14/07/20
80678	Borenilce Maria de Figueiredo	2017/2018	05/06/20 a 29/06/20
233660	Camila Cursine Tenuta	2019/2020	15/06/20 a 14/07/20
202272	Danieli Campos Cavalcante	2018/2019	15/06/20 a 29/06/20
291290	Dayane da Cruz e Silva	2019/2020	01/06/20 a 15/06/20
241194	Denise Pereira de Araújo Campos	2018/2019	15/06/20 a 29/06/20
276247	Eden vinicius da Silva Cavaleri	2019/2020	15/06/20 a 29/06/20
253861	Eliana Lima da Silva	2019/2020	01/06/20 a 15/06/20
253996	Eric Ivan Santos Neves	2019/2020	15/06/20 a 29/06/20
113004	Gilvan leão Ormond	2019/2020	29/06/20 a 28/07/20
233170	Isabele Vieira A. Batissoco Estulano	2019/2020	01/06/20 a 10/06/20
81609	Jorandir Norberto de Lima	2019/2020	15/06/20 a 14/07/20
253388	Jose Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa	2018/2019	17/06/20 a 26/06/20
240764	Jussara do Espírito Santo Dias	2019/2020	15/06/20 a 29/06/20
107921	Kellen Cristine Carvalho	2018/2019	01/06/20 a 30/06/20
263653	Louise de Paula Rosa	2018/2019	22/06/20 a 06/07/20

257264	Mileny Gattass Meteli	2019/2020	15/06/20 a 29/06/20
253978	Paola Silva Basso	2018/2019	15/06/20 a 29/06/20
255302	Rafael Longo do Prado	2019/2020	15/06/20 a 29/06/20
257041	Rafaella Pereira França de Paula	2017/2018	22/06/20 a 06/07/20
73866	Ronaldo Albernaz	2019/2020	15/06/20 a 14/07/20
256846	Rute Pereira	2018/2019	16/06/20 a 30/06/20
240763	Sidnea Martins de Menezes	2019/2020	15/06/20 a 29/06/20
256154	Suely Aparecida Ramos	2019/2020	01/06/20 a 30/06/20
253953	Thays Ferreira Brandao	2019/2020	22/06/20 a 06/07/20
98145	Vania Auxiliadora da Silva	2018/2019	15/06/20 a 29/06/20
291257	Victoria Jorge da Cunha Machado	2019/2020	01/06/20 a 11/06/20

JULHO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
256835	Adirson Henrique Rodrigues de Castro	2019/2020	01/07/20 a 30/07/20
66745	Alda Souza Lelis	2018/2017	13/07/20 a 27/07/20
291251	Andre Vitor Abreu Miranda Souza Gomes	2019/2020	01/07/20 a 31/07/20
105402	Anilda Alves Rodrigues	2019/2020	13/07/20 a 27/07/20
241202	Aparecida Maria de Lima	2019/2020	13/07/20 a 12/08/20
80716	Benail Pereira de Magalhaes	2019/2020	20/07/20 a 03/08/20
79495	Benedito Vicente do Nascimento	2019/2020	06/07/20 a 05/08/20
97959	Carolline Miranda de Souza Gomes	2019/2020	06/07/20 a 20/07/20
203845	Cátia Marina Pereira Guimarães	2019/2020	13/07/20 a 11/08/20
114570	Cesar Fontes da Silva	2018/2019	07/07/20 a 05/08/20
249675	Clarice Ribeiro Fernandes	2017/2018	13/07/20 a 27/07/20

253981	Claudete Pio Teles	2019/2020	01/07/20 a 15/07/20
294653	Claudia Leite Silva Aguiar	2019/2020	01/07/20 a 30/07/20
257828	Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa	2018/2019	13/07/20 a 11/08/20
132303	Cristiane Vaz dos Santos Souza	2016/2017	13/07/20 a 27/07/20
235213	Danielle Araujo Ferreira Marques	2018/2019	06/07/20 a 20/07/20
257108	Denize Edith de Souza Guimarães	2019/2020	13/07/20 a 27/07/20
253986	Dirce Rosa de Jesus	2019/2020	01/07/20 a 31/07/20
80324	Elizabeth Ávila Alvares	2019/2020	02/07/20 a 31/07/20
253994	Erika Vitorazzi Machado Barbosa	2019/2020	13/07/20 a 27/07/20
257543	Ester Costa Alencar	2018/2019	01/07/20 a 15/07/20
250103	Eva Anete Nogueira Domingos	2018/2019	05/07/20 a 20/07/20
227389	Fabiana Nascimento dos Santos Jaime	2019/2020	20/07/20 a 18/08/20
249673	Fátima Suely Peralta Bezerra	2017/2018	06/07/20 a 20/07/20
249673	Fátima Suely Peralta Bezerra	2018/2019	21/07/20 a 04/08/20
257398	Fátima Vieira do Prado	2018/2019	17/07/20 a 31/07/20
235111	Fernanda Stella de O. Brandão Borges	2018/2019	06/07/20 a 04/08/20
254047	Flavia prestes de Oliveira Souza	2019/2020	06/07/20 a 20/07/20
253962	Glecima Fatima de Oliveira	2019/2020	01/07/20 a 30/07/20
251390	Greice Samtos Maciel	2018/2019	06/07/20 a 04/08/20
253863	Hermita de Souza Ferreira	2018/2019	20/07/20 a 04/08/20
79517	Hildeson Rodrigues Moreira	2019/2020	07/07/20 a 03/08/20
33991	Iloni Fochesatto	2018/2019	13/07/20 a 27/07/20
13702	Irany Maria de Souza	2019/2020	01/07/20 a 30/07/20
254450	Jane Barbosa Galvão de Carvalho	2018/2019	18/07/20 a 01/08/20

219724	Jania Cristina Moraes Rodrigues	2019/2020	20/07/20 a 03/08/20
93201	Jeferson Neves Alves	2019/2020	06/07/20 a 15/07/20
232279	Jessica do Bondespacho de Amorim	2019/2020	01/07/20 a 30/07/20
233138	Jociane Rodrigues de Moraes	2019/2020	15/07/20 a 29/07/20
78849	Joel de Souza Passos	2019/2020	02/07/20 a 31/07/20
253973	Joelma Silva Ribeiro	2019/2020	17/07/20 a 31/07/20
135331	Jose Carlos Bom	2019/2020	06/07/20 a 20/07/20
232091	José Carlos de Araújo Costa	2018/2019	18/07/20 a 01/08/20
99996	Jose Gomide Pereira	2019/2020	01/07/20 a 15/07/20
96976	Josiane Lopes dos Santos	2018/2019	01/07/20 a 15/07/20
47814	Juciara Maria Botelho	2019/2020	02/07/20 a 31/07/20
250948	Juliana Ribeiro de Siqueira	2018/2019	10/07/20 a 24/07/20
294279	Juliane Antunes Maciel	2019/2020	13/07/20 a 27/07/20
290770	Kellen Regyna Pereira de Arruda	2019/2020	06/07/20 a 20/07/20
230242	Ketssia Alinny de Oliveira Lussi	2019/2020	01/07/20 a 15/07/20
250069	Krisna Queiroz	2017/2018	16/07/20 a 14/08/20
253869	Lenyze Grecco Gomes	2019/2020	20/07/20 a 03/08/20
54658	Linderci Pereira Magalhães de Oliveira	2019/2020	02/07/20 a 31/07/20
250149	Luciana da Silva e Silva	2018/2019	27/07/20 a 10/08/20
250149	Luciana da Silva e Silva	2019/2020	11/08/20 a 25/08/20
59941	Luciene da Guia Miranda	2018/2019	13/07/20 a 27/07/20
121775	Luciene Galdino Delgado	2018/2019	13/07/20 a 11/08/20
243948	Lucyene Vera Cruz Tortorelli	2018/2019	07/07/20 a 21/07/20
255872	Marcelo Raimundo V. Rodrigues	2019/2020	13/07/20 a 11/08/20
235238	Marciele Cristina A. de Almeida Monteiro	2017/2018	20/07/20 a 03/08/20

254044	Maria Aparecida Pavini Dourado	2019/2020	27/07/20 a 10/08/20
138320	Maria Inês da Silva	2019/2020	09/07/20 a 07/08/20
257024	Maria Luzanira Alencar Leal	2018/2019	02/07/20 a 16/07/20
257024	Maria Luzanira Alencar Leal	2019/2020	17/07/20 a 31/07/20
249349	Maria Neide Nazário Barros	2019/2020	06/07/20 a 20/07/20
254452	Marielza Miranda Gonçalves	2018/2019	06/07/20 a 20/07/20
257112	Marina de Fátima Colombo	2019/2020	22/07/20 a 05/08/20
49963	Marleth Miltes Pereira da Silva	2019/2020	20/07/20 a 03/08/20
244137	Maysa Souza Persona	2018/2019	24/07/20 a 07/08/20
112116	Michelle Rosane do E. Santo Pedroso	2019/2020	13/07/20 a 11/08/20
254353	Miguel Gonçalo de Magalhães	2018/2019	20/07/20 a 03/08/20
114568	Miranir Januário Gil de Oliveira	2019/2020	06/07/20 a 20/07/20
111810	Osvaldo Pinto Junior	2019/2020	05/07/20 a 20/07/20
253583	Paulo Rogério Januário dos Santos	2019/2020	01/07/20 a 30/07/20
226064	Priscila Bezerra Lima de Queiroz	2018/2019	06/07/20 a 20/07/20
255302	Rafael Longo do Prado	2019/2020	20/07/20 a 04/08/20
91804	Regiane Cristina Amorim	2019/2020	20/07/20 a 03/08/20
233644	Renata Resende Carvalho	2019/2020	01/07/20 a 15/07/20
247073	Rodrigo Bernacki	2018/2019	15/07/20 a 29/07/20
291256	Rosangela Aparecida Souza Gomes	2019/2020	20/07/20 a 19/08/20
256846	Rute Pereira	2019/2020	01/07/20 a 15/07/20
78447	Sandra Maria Alves Guirra	2019/2020	20/07/20 a 03/08/20
50447	Sheila Mara Damasceno Julkovski	2018/2019	13/07/20 a 27/07/20
254007	Sidilene Ribeiro da Silva	2019/2020	13/07/20 a 27/07/20

113020	Silvana Kelly Santalucia	2018/2019	06/07/20 a 04/08/20
242553	Simone Garcia Santos	2018/2019	27/07/20 a 05/08/20
75247	Suzane Correa Teixeira Brito Bueno	2018/2019	01/07/20 a 15/07/20
75247	Suzane Correa Teixeira Brito Bueno	2019/2020	16/07/20 a 30/07/20
235262	Tania Mara Rezende	2018/2019	13/07/20 a 22/07/20
255870	Thalita Alves da Costa	2018/2019	15/07/20 a 29/07/20
293810	Vanea Conceição da Costa	2019/2020	14/07/20 a 28/07/20
78363	Viviane Rosarita Roncha Conte	2018/2019	06/07/20 a 20/07/20
253876	Wanilce Tavares Oliveira Arraes	2019/2020	06/07/20 a 20/07/20

AGOSTO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
256145	Adriany Bulhões Correa da Costa	2019/2020	03/08/20 a 01/09/20
235200	Ana Paula Xavier Brito	2018/2019	03/08/20 a 17/08/20
241092	Andrea Trevisan Segóvia da Silva	2018/2019	21/08/20 a 04/09/20
253845	Andreia Carvalho dos Santos Oliveira	2019/2020	15/08/20 a 30/08/20
252014	Andreia Rodrigues de Campos	2019/2020	03/08/20 a 17/08/20
250092	Antonia Angélica L. de Oliveira Paduan	2018/2019	24/08/20 a 07/09/20
79472	Antonio Eterio de Assunção	2019/2020	03/08/20 a 01/09/20
225977	Antônio José dos Santos	2017/2018	03/08/20 a 02/09/20
82389	Berenice Martins	2018/2019	03/08/20 a 02/09/20
233523	Carla Michele Alves de Arruda	2018/2019	03/08/20 a 17/08/20
89252	Carlos Antero de Arruda Castro	2018/2019	07/08/20 a 05/09/20
253981	Claudete Pio Teles	2019/2020	31/08/20 a 14/09/20
293094	Claudia Santana Malheiros Silva	2019/2020	20/08/20 a 19/09/20

253622	Cristiane Lorenzon de Siqueira	2019/2020	10/08/20 a 24/08/20
128632	Demárcio Eurides Guimarães	2018/2019	03/08/20 a 17/08//20
79564	Domingos Rodrigues da Silva	2019/2020	06/08/20 a 06/09/20
249929	Eliney Nunes de Paula	2018/2019	03/08/20 a 17/08/20
235484	Jandira Socorro da Silva Andrade	2019/2020	31/08/20 a 29/09/20
219724	Joao Carlos Laino	2019/2020	01/08/20 a 30/08/20
139494	Juliano Claudio Alves	2019/2020	24/08/20 a 23/09/20
291254	Katia de Santa Rosa Azevedo	2019/2020	03/08/20 a 17/08/20
257335	Katia Silva Fraga Carrijo Brito	2019/2020	17/08/20 a 31/08/20
260655	Laura José Fabrim	2019/2020	10/08/20 a 24/08/20
91839	Laura Rita Santos Silva	2019/2020	06/08/20 a 04/09/20
5450015	Lea Cristina Baracat	2019/2020	03/08/20 a 01/09/20
233807	Lorena Ramos Soares	2018/2019	03/08/20 a 02/09/20
253945	Luciana Alves Rodrigues	2018/2019	16/08/20 a 31/08/20
93334	Luciana Vital Dantas Souza	2019/2020	20/08/20 a 18/09/20
103328	Marilene dos Santos Marchese	2019/2020	01/08/20 a 30/08/20
249648	Mario Marcio da Silva Rondon	2019/2020	03/08/20 a 01/09/20
119513	Marluce Pereira de Souza	2019/2020	03/08/20 a 01/03/20
254046	Michelle Furlan Mariano Tirapeles	2018/2019	03/08/20 a 17/08/20
233493	Rafael Pereira de Vasconcelos	2018/2019	21/08/20 a 04/09/20
281667	Reginaldo Pinto da Silva	2019/2020	03/08/20 a 18/08/20
110945	Rogério Sena da Silva	2018/2019	19/08/20 a 02/09/20
217383	Roverson Ferreira da Costa	2018/2019	21/08/20 a 04/09/20
254111	Samanta Gomes Rosa da Silva	2018/2019	03/08/20 a 17/08/20
50447	Sheila Mara Damasceno Julkovski	2019/2020	08/08/20 a 22/08/20

82657	Solange Soares de Faria Brandão	2018/2019	17/08/20 a 01/09/20
293692	Thiago Axel de Aquino	2019/2020	03/08/20 a 21/08/20

SETEMBRO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
256856	Adriano Dutra Lopes	2019/2020	14/09/20 a 28/09/20
95327	Alessandra Cristina Botelho	2019/2020	10/09/20 a 24/09/20
254051	Ana Jaqueline Ormond	2019/2020	21/09/20 a 20/10/20
249885	Ana Paula da Silva Soares	2019/2020	01/09/20 a 15/09/20
294647	Antonio Benício Martins de Siqueira	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
254042	Barbara Melissa Santana Rocha	2019/2020	08/09/20 a 22/09/20
235218	Caroline Surdi Lanhi	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
256953	Celma Magalhães Batista	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
108950	Cíntia Leitão Hardmam	2018/2019	21/09/20 a 20/10/20
251430	Claudia Maria Morbeck Mattos Siqueira	2018/2019	07/09/20 a 06/10/20
294661	Clementino Gomes	2019/2020	02/09/20 a 01/10/20
132303	Cristiane Vaz dos Santos Souza	2017/2018	03/09/20 a 02/10/20
107909	Cristina Susie Caputi de Souza	2019/2020	07/09/20 a 21/09/20
294433	Deivid Roger de Souza	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
274054	Edil Alves Pedroso da Cunha	2019/2020	14/09/20 a 28/09/20
230701	Edio Martins de Souza	2019/2020	02/09/20 a 01/10/20
253942	Elbison Luiz Pereira Lino	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
265699	Elton Moreira dos Santos	2019/2020	02/09/20 a 01/10/20
58927	Emerson Toledo Santana	2019/2020	15/09/20 a 29/09/20
250103	Eva Anete Nogueira Domingos	2018/2019	08/09/20 a 22/09/20
250103	Eva Anete Nogueira Domingos	2019/2020	23/09/20 a 07/10/20

100838	Evanda Ferreira de Arruda	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
140231	Evelyn Gonçalves de Arruda Pinto	2019/2020	12/09/20 a 11/10/20
294244	Gabriel Augusto Metello Otto	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20
249530	Gabriela Cristina Monteiro	2018/2019	14/09/20 a 29/09/19
934430	Guilherme de Souza Alves Filho	2019/2020	08/09/20 a 22/09/20
233170	Isabele Vieira A. Batissoco Estulano	2019/2020	30/09/20 a 09/10/20
255447	Izabel Rosa Neves Latorraca	2018/2019	08/09/20 a 22/09/20
234064	Janaina Honorio Amaral	2018/2019	08/09/20 a 22/09/20
257258	Janio Nicola LEventi	2019/2020	28/09/20 a 27/10/20
262280	Jeanny Cristina Corso	2019/2020	08/09/20 a 22/09/20
235205	Jozenize Lina de Oliveira Cruz	2018/2019	21/09/20 a 30/09/20
759932	Jussara Cristina Rodrigues de Souza	2018/2019	08/09/20 a 08/10/20
226335	Laudiceia Miriam de Souza	2019/2020	08/09/20 a 22/09/20
253945	Luciana Alves Rodrigues	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20
257236	Luciane Almeida Rosa	2019/2020	08/09/20 a 22/09/20
249423	Lucio de Campos Kalix	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
138329	Ludimila Fernandes Tonet	2019/2020	08/09/20 a 17/09/20
274252	Ludmylla Bianchini	2019/2020	08/09/20 a 22/09/20
250867	Marcilene Moreira S. do Amaral	2018/2019	10/09/20 a 09/10/20
239458	Marcos Koppenhagen Wamzer	2017/2018	08/09/20 a 07/10/20
50150	Maria Elizabete Fernandes Macedo	2018/2019	08/09/20 a 22/09/20
131763	Marimar Aparecida Michels Carvalho	2019/2020	08/09/20 a 22/09/20
233828	Natalicio Pereira Menezes	2019/2020	18/09/20 a 17/09/20
253620	Paola Almeida de Oliveira	2019/2020	14/09/20 a 23/09/20
82102	Rosamaria Ferreira de Carvalho	2019/2020	01/09/20 a 30/03/20

214103	Rubia Cristina Lima da Silva	2019/2020	08/09/20 a 07/10/20
240763	Sidnea Martins de Menezes	2019/2020	02/09/20 a 16/09/20
295741	Wanessa de Magalhães Almeida	2019/2020	01/09/20 a 30/09/20

OUTUBRO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
80678	Borenilce Maria de Figueiredo	2018/2019	05/10/20 a 04/11/20
243991	Christina Guimarães Mendonça	2018/2019	29/10/20 a 12/11/20
108950	Cíntia Leitão Hardmam	2019/2020	21/10/20 a 04/11/20
249643	Claudia dos Santos Medeiros	2018/2019	05/10/20 a 04/11/20
291290	Dayane da Cruz e Silva	2019/2020	20/10/20 a 03/10/20
257273	Diego Tenório dos Santos	2019/2020	06/10/20 a 21/10/20
254757	Dionizio Adilson Campos	2019/2020	02/10/20 a 17/10/20
253861	Eliana Lima da Silva	2019/2020	13/10/20 a 27/10/20
258279	Ellis Cristina Pinto Costa	2017/2018	26/10/20 a 09/11/20
249671	Erika de Amorim Barros	2018/2019	13/10/20 a 27/10/20
200361	Giovana Orrigo Dal'Maso	2018/2019	05/10/20 a 03/11/20
257122	Graciele Maria de Meira Jesus	2018/2019	13/10/20 a 27/10/20
254445	João Carlos Pereira da Silva	2019/2020	13/10/20 a 27/10/20
291253	Joice Rafaelle Rodrigues	2019/2020	13/10/20 a 27/10/20
217322	José Felipe de Souza Filho	2019/2020	01/10/20 a 15/10/20
235163	Josiane Amanda Peres	2019/2020	01/10/20 a 30/10/20
59941	Luciene da Guia Miranda	2018/2019	02/10/20 a 16/10/20
232848	Maria Candida Ribas Caramuru Crotti	2019/2020	13/10/20 a 27/10/20
257270	Mayara Garcia F. de Almeida	2018/2019	12/10/20 a 26/10/20
253750	Nayara Cristina Gonçalves	2018/2019	01/10/20 a 30/10/20
135370	Rosineide Porcionato da Silva	2018/2019	01/10/20 a 30/10/20

253997	Sander Barros Berte	2019/2020	15/10/20 a 30/10/20
253997	Simone Rodrigues Koehler	2019/2020	13/10/20 a 27/10/20
114569	Valdet de Oliveira Silva Aquino	2018/2019	13/10/20 a 27/10/20
254053	Vania Cristina Xavier de Macedo	2019/2020	13/10/20 a 11/11/20

NOVEMBRO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
82112	Ana Luiza do Bom Despacho Silva	2019/2020	09/11/20 a 08/12/20
203456	Ariane Aparecida Baena	2019/2020	16/11/20 a 16/12/20
235200	Ariane Aparecida Baena	2019/2020	16/11/20 a 16/12/20
82389	Berenice Martins	2019/2020	03/11/20 a 02/12/20
255219	Camila M. dos Santos Guarim Soares	2019/2020	23/11/20 a 07/12/20
257846	Daiane Garcia Vieira Oliveira	2019/2020	25/11/20 a 24/12/20
60002	Eliana Cristina Teixeira da Silva	2019/2020	03/11/20 a 02/12/20
258279	Ellis Cristina Pinto Costa	2018/2019	10/11/20 a 24/11/20
282203	Erika lilyan Mansilha Guebara	2019/2020	16/11/20 a 15/12/20
250168	Everton Cristian Oliveira Santana	2019/2020	23/11/20 a 17/12/20
142173	Graziela Martins de França	2019/2020	03/11/20 a 17/11/20
253863	Hermita de Souza Ferreira	2018/2019	23/11/20 a 22/12/20
46613	Jaime Domingos de sena	2018/2019	15/11/20 a 14/12/20
290770	Kellen Régyna Pereira de Arruda	2019/2020	03/11/20 a 17/11/20
235227	Maira Regina Souza Silva	2018/2019	16/11/20 a 30/11/20
249349	Maria Neide Nazáriko Barros	2019/2020	30/11/20 a 14/12/20
249504	Michelle Christine Duarte Dal Molin	2019/2020	03/11/20 a 17/11/20
257259	Monique Mielle Ferreira da Silva	2019/2020	03/11/20 a 17/11/20

253750	Nayara Cristina Gonçalves	2019/2020	01/11/20 a 30/11/20
140710	Nilz Felix da Silva	2019/2020	23/11/20 a 22/12/20
253620	Paola Almeida de Oliveira	2019/2020	09/11/20 a 18/11/20
233493	Rafael Pereira de Vasconcelos	2018/2019	23/11/20 a 07/12/20
223760	Rebecca Alves Marques de Souza	2019/2020	03/11/20 a 02/12/20
250843	Roselaine Aparecida de M. Figueiredo	2019/2020	23/11/20 a 22/12/20
94538	Samir Aidamus do Prado	2019/2020	30/11/20 a 29/12/20
253997	Sander Barros Berte	2019/2020	18/11/20 a 02/11/20
257827	Thifani Cristina de Souza e Silva Marques	2017/2018	03/11/20 a 02/12/20
98145	Vania Auxiliadora da Silva	2019/2020	23/11/20 a 22/12/20
78363	Viviane Rosarita Roncha Conte	2018/2019	05/11/20 a 19/11/20

DEZEMBRO - 2020

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Data Gozo
256856	Adriano Dutra Lopes	2019/2020	07/12/20 a 21/12/20
249392	Alexandra Gaiva Freire Falcão Trew	2019/2020	09/12/20 a 23/12/20
79562	Altino Pinto dos Santos	2019/2020	10/12/20 a 08/01/21
253965	Ana Cristina Ortiz Ramos	2019/2020	31/12/20 a 29/01/21
249885	Ana Paula da Silva Soares	2019/2020	20/12/20 a 03/01/21
233480	Ana Rachel Florencio Pinheiro	2019/2020	09/12/20 a 23/12/20
241092	Andrea Trevisan Segóvia da Silva	2019/2020	28/12/20 a 27/01/21
80403	Araci dos Santos Carvalho	2019/2020	14/12/20 a 12/01/20
295738	Bruna Capobianco de Carvalho	2019/2020	21/12/20 a 19/01/21
89252	Carlos Antero de Arruda Castro	2019/2020	11/12/20 a 09/01/21
257327	Carlos Eduardo Campos Leite	2019/2020	15/12/20 a 14/01/21
107909	Cristina Susie Caputi de Souza	2019/2020	07/12/20 a 21/12/20

294654	Danielle Cristina Kuchler Prado de Souza	2019/2020	14/12/20 a 28/12/20
264416	Dulce Danielle Aguiar Palmeira	2019/2020	26/12/20 a 10/01/21
79484	Dulcinéia Tavares Correa	2019/2020	07/12/20 a 21/12/20
274054	Edil Alves Pedroso da Cunha	2019/2020	07/12/20 a 21/12/20
82392	Eliane Nunes da Silva Guedes	2018/2019	04/12/20 a 18/12/20
82392	Eliane Nunes da Silva Guedes	2019/2020	19/12/20 a 02/01/21
257801	Elizete Oliveira Silva Lima	2018/2019	17/12/19 a 31/12/19
253996	Eric Ivan Santos Neves	2019/2020	14/12/20 a 28/12/20
257543	Ester Costa Alencar	2018/2019	09/12/20 a 23/12/20
254052	Euclides Xavier de Souza	2018/2019	19/12/20 a 17/01/21
257768	Euzimar Nascimento Siqueira	2019/2020	28/12/20 a 26/01/20
293787	Hailson Moises Padilha de Campos	2019/2020	21/12/20 a 19/01/21
13702	Irany Maria de Souza	2018/2019	01/12/20 a 15/12/20
262280	Jeanny Cristina Corso	2019/2020	04/12/20 a 18/12/20
253973	Joelma Silva Ribeiro	2019/2020	18/12/20 a 02/01/21
253388	Jose Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa	2018/2019	07/12/20 a 16/12/20
80680	José Jonas Gomes Senabio	2019/2020	21/12/20 a 20/01/21
96976	Josiane Lopes dos Santos	2019/2020	21/12/20 a 04/01/20
80713	Julio Cesar de Magalhães	2019/2020	13/12/20 a 11/01/21
245079	Laucimara Moraes Moura	2019/2020	09/12/20 a 23/12/20
5450015	Lea Cristina Baracat	2018/2019	09/12/19 a 23/12/19
233807	Lorena Ramos Soares	2019/2020	03/12/20 a 18/12/20
243948	Lucyene Vera Cruz Tortorelli	2018/2019	05/12/20 a 19/12/20
138329	Ludimila Fernandes Tonet	2019/2020	09/12/20 a 18/12/20

235294	Luzia Rocha Silva Vicentin	2019/2020	07/12/20 a 22/12/20
227313	Maria Antonia de Castro Borges	2019/2020	12/12/20 a 10/01/21
253620	Paola Almeida de Oliveira	2019/2020	07/12/20 a 16/12/20
294660	Paulo Cesar Alves	2019/2020	16/12/20 a 31/12/20
247073	Rodrigo Bernacki	2018/2019	21/12/20 a 04/01/21
82398	Roosevelt Leite Moreira	2019/2020	20/12/20 a 20/01/21
217383	Roverson Ferreira da Costa	2019/2020	28/12/20 a 27/01/21
255870	Thalita Alves da Costa	2018/2019	22/12/20 a 05/01/21
294231	Thiago Campelo da Silva	2019/2020	07/12/20 a 21/12/20
253876	Wanilce Tavares Oliveira Arraes	2019/2020	07/12/20 a 21/12/20

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETASC , em Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00108/2019 20/12/2019
Processo Nº: 423680/2019
Contratado: (289390/1) DENISE SENNA
CPF: 655.366.811-68
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO
Em: 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00103/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
Nome: (242403/1) KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187992) GERENCIA DE CONTRATOS
A Partir de: 25/11/2019 Até15/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05457/2019 20/12/2019
Processo N.º: 613772/2019
Contratado: (132884/10) FRANCIANA PEREIRA DIAS
CPF: 002.813.761-23
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 22/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/05458/2019 20/12/2019
Processo N.º: 613772/2019
Contratado: (132884/11) FRANCIANA PEREIRA DIAS
CPF: 002.813.761-23
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 23/11/2019 Até20/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05459/2019 20/12/2019
Processo N.º: 518832/2019
Contratado: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES
CPF: 630.545.741-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. IMOB. ORTOP.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 12/12/2019 Até11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05460/2019 20/12/2019
Processo N.º: 626639/2019
Contratado: (263979/5) JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM
ATHAYDE
CPF: 904.716.791-00
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196568) GAB. SECRET. ADJ. DE AQUIS. E FINANÇAS
Em: 15/12/2019

CONTRATO/SES/05461/2019 20/12/2019
Processo N.º: 611617/2019
Contratado: (280123/2) ANA LUCIA DA SILVA CUNHA
CPF: 022.091.781-77
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 01/12/2019

CONTRATO/SES/05462/2019 20/12/2019
Processo N.º: 613721/2019
Contratado: (280446/2) FABIANA NICOMEDIO DA SILVA
CPF: 899.758.391-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 26/11/2019

CONTRATO/SES/05463/2019 20/12/2019
Processo N.º: 613753/2019
Contratado: (280830/2) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA
CPF: 040.524.351-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 18/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05464/2019 20/12/2019
Processo N.º: 392178/2019
Contratado: (281030/2) SIRLEI DOS SANTOS ARAUJO ALVES VOLTANI
CPF: 021.306.151-12
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 16/11/2019 Até15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05465/2019 20/12/2019
Processo N.º: 546749/2019
Contratado: (281444/2) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO
CPF: 016.737.731-09
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 16/11/2019 Até13/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/05466/2019 20/12/2019
Processo N.º: 566709/2019
Contratado: (281643/2) ADRIANE ALVES DA SILVA
CPF: 517.997.581-68
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 20/11/2019 Até18/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05467/2019 20/12/2019
Processo N.º: 618715/2019
Contratado: (281824/3) CLAUDINEIA ALVES DA SILVEIRA
CPF: 023.315.301-22
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05468/2019 20/12/2019
Processo Nº: 517527/2019
Contratado: (289424/2) KAMILA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 062.224.441-80
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 16/11/2019 Até15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05469/2019 20/12/2019
Processo Nº: 617267/2019
Contratado: (291663/1) RICHELLY CHRYSITIE CRUZ RAMSAY GARCIA
CPF: 041.441.741-07
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
Em: 10/12/2019

CONTRATO/SES/05470/2019 20/12/2019
Processo Nº: 604484/2019
Contratado: (293845/1) BEATRIZ ALVES DOS SANTOS SILVA
CPF: 335.152.028-03
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
Em: 30/11/2019

CONTRATO/SES/05471/2019 20/12/2019
Processo Nº: 622409/2019
Contratado: (294741/1) FRANCIELI REGINA BENDER
CPF: 051.001.021-01
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 12/12/2019

CONTRATO/SES/05472/2019 20/12/2019
Processo Nº: 625523/2019
Contratado: (296460/1) VANESSA DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 054.531.391-02
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 15/12/2019

CONTRATO/SES/05473/2019 20/12/2019
Processo Nº: 560370/2019
Contratado: (296581/1) KATIUSKA AMANCIO DA SILVA
CPF: 009.945.871-39
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 08/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05474/2019 20/12/2019
Processo Nº: 517527/2019
Contratado: (296888/1) ELIZETE ALVES DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 946.063.741-87
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 16/11/2019 Até15/11/2020

CONTRATO/SES/05475/2019 20/12/2019
Processo Nº: 392178/2019
Contratado: (296889/1) VANDERLEIA APARECIDA GOMES PINHEIRO
CPF: 009.259.841-24
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/11/2019 Até24/11/2020

CONTRATO/SES/05476/2019 20/12/2019
Processo Nº: 392178/2019
Contratado: (296890/1) INES TERESINHA MASWOSKI
CPF: 930.545.309-06
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/11/2019 Até24/11/2020

CONTRATO/SES/05477/2019 20/12/2019
Processo Nº: 392178/2019
Contratado: (296891/1) HORTENCIA SILVA LEITE
CPF: 049.368.003-92
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2019 Até31/10/2020

CONTRATO/SES/05478/2019 20/12/2019
Processo Nº: 518832/2019
Contratado: (296892/1) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 025.065.431-80
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. IMOB. ORTOP.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 14/12/2019 Até13/12/2020

CONTRATO/SES/05479/2019 20/12/2019
Processo Nº: 518832/2019
Contratado: (296893/1) TALMO WALTEIR DE VASCONCELOS FERREIRA
CPF: 044.600.681-50
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 09/12/2019 Até08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01108/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281629/1) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (289262/1) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (291147/1) ALESSANDRO LUIZ GERONIMO TRIPOLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281035/1) ALINE GARCIA ALVARENGA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281791/1) ANDERSON DANIEL DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285674/1) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/08/2019 Até 04/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282991/1) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281081/1) ANTONIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (291161/1) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (282215/1) CAROLINE VENDRAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (280998/1) CASSIANO SANDRO ZORTEA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281598/1) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282142/1) CLAUDIA SANDRA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281023/1) CLEDIANE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285392/1) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281986/1) CLEITON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281576/1) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281021/1) DAGMARA GUARDA MARCOLAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281042/1) DAIANE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (280934/1) DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281612/1) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (280995/1) DIULIA GRACIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281984/1) DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 06/10/2019 Até 06/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282032/1) EDNA APOLONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (289265/1) EDNA MARIA INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285678/1) EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281607/1) ELAINE CRISTINE BISSOLI DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285675/1) ELI GIOVANI ANTUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282065/1) ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282067/1) ELITON ALVES VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281978/1) ELIZABETH MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281085/1) ELZA MARIA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281066/1) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281599/1) EVANIL ROSA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (280544/1) FABIANA MEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (121616/2) FATIMA COMBY GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281931/1) FELIPE ALMEIDA FUCHS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/08/2019 Até 15/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281883/2) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281068/1) FRANCISCA SANDRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (250942/6) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (117755/2) GIANINI ANGELICA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282068/1) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281642/1) GIVANILDE ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (215250/2) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282031/1) HELENA MARIA APARECIDA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282255/1) IVANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (238854/2) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/08/2019 Até 15/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281980/1) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (286360/1) JAQUELINE GONCALVES ALVARENGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (286899/1) JAQUELINE GRACIELE LENS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285391/1) JEFFERSON CHAGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285389/1) JHELTON DE JESUS REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282094/1) JOANA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281979/1) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (289270/1) JOSILAINÉ PATRICIA GRIZOSTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282002/1) JOZIANE CRISTINA DE CAMPOS MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 09/10/2019 Até 09/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282033/1) JUCINETE BATISTA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285676/1) KARINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281086/1) KARLA CAROLINE DA LUZ ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282095/1) KATIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281750/1) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285275/1) KEIZE ARIANE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282288/1) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281079/1) LISETTE MARIA KONRAD
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (124348/5) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281621/1) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281084/1) MAGNA COSTA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281044/1) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281614/1) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (281061/2) MARCIA MADALENA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 04/10/2019 Até 04/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (279711/1) MARCIANA DE SOUSA CARNEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (285681/1) MARIA AUGUSTA BUZZINARO MELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281842/1) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (134541/4) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281099/1) MARIA MARCIA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (289269/1) MARIA VANESSA RODRIGUES PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (281087/1) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282096/1) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (282098/1) MARLENE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 11/10/2019 Até 11/10/2019

Processo N.: 558272/2019
Nome: (110336/6) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019
Nome: (291151/1) MAXWELL DE MOURA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (279714/1) MICHAELI CARDOSO TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (285387/1) MOISES ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (281016/1) NADIA NUNES ANTUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2019 Até 03/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (280933/1) NATHALIA SCHELL RIBAS RODRIGUES DE FREITAS ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2019 Até 03/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (77756/6) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 559403/2019

Nome: (138462/3) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (279712/1) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (281756/1) RISONIDE MARIA CAMPOS PENTEADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019

Nome: (281568/1) RONICE FERREIRA HAAGSMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 25/10/2019 Até 25/10/2019

Processo N.: 559403/2019

Nome: (282028/1) ROSELANEY RITA DELMAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (281799/1) ROSINALVA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/08/2019 Até 06/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (280985/1) SANDRA RODRIGUES FARIAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (280979/1) SANDREIA APARECIDA SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (281793/1) SELMA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (289226/1) SILVANA STOLFO SMANIOTTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019

Nome: (281635/1) SILVANA ZILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (128771/2) SIRLEI ROSELI ROSO NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019

Nome: (281609/1) SUELEN MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (285682/1) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (281843/2) THAYZE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (281945/1) VALDIRENE OLIVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (281093/1) VANDA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 559403/2019

Nome: (282268/1) VANEIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 558272/2019

Nome: (289001/1) VIVIANI PREHL RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/08/2019 Até 06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01109/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 586980/2019

Nome: (282202/2) CLEMILDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/11/2019 Até 06/03/2020

Processo N.: 587275/2019

Nome: (281741/2) LEONAIÁ BATISTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/12/2019 Até 09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01110/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 528323/2019

Nome: (281606/1) PAULO CESAR DE SOUZA FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 02/03/2019 Até 13/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01111/2019

DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.:

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/12/2019 Até 01/03/2020

Processo N.:

Nome: (95373/1) CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 20/11/2019 Até 17/05/2020

Processo N.:
 Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196720) COORDENADORIA DE PATRIMONIO
 A Partir de: 02/12/2019 Até22/12/2019

Processo N.:
 Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 15/12/2019 Até13/01/2020

Processo N.:
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 04/12/2019 Até02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01112/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 606557/2019
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 17/11/2019

Processo N.: 606557/2019
 Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 12/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01113/2019 DE: 20/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (281640/1) ARIADNY ROSE GOMES GUERRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.:
 Nome: (282139/1) DANIELA MARQUES DUARTE DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.:
 Nome: (281982/1) SUELLEN CRISTINA ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
 A Partir de: 01/09/2018 Até20/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00022/2019 DE: 20/12/2019

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (243920/1) HELORA REGINA VENTURELLE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (182508) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 25/11/2019 Até29/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Adriano Aparecido Silva
 Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00418/2019 DE: 20/12/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 13/12/2019 Até10/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00419/2019 DE: 20/12/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (278570/1) DEBORAH BARBOSA CAMACHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 02/12/2019 Até19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00420/2019 DE: 20/12/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 573029/2019
 Nome: (67576/4) SAMUEL LAUDELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
 A Partir de: 05/02/2020 Até04/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00055/2019 DE: 20/12/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Nº631687/2019
 Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 28/06/2000 Ate 27/06/2005
 A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
 Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00019/2019 DE: 20/12/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I. 068/2019

Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ
A Partir de: 11/12/2019 Até 30/01/2020
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (289952/2) LEIDIENE LEITE FILSINGER
Un. Adm: (198021) GER. DE CONTROLE CADASTRAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00059/2019

DE: 20/12/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233191/1) CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (196479) GER. DE CADASTRO
A Partir de: 19/11/2019 Até 18/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00060/2019

DE: 20/12/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (157872) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
A Partir de: 26/11/2019 Até 29/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00483/2019

DE: 20/12/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PASTA FUNCIONAL

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (1074) AUXILIAR DE LABORATORIO
Quinquênio de Referência: 15/02/1995 Ate 14/02/2000
A Partir de: 02/01/2001 Até 31/01/2001

Processo N.: PASTA FUNCIONAL

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005
A Partir de: 05/03/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: PASTA FUNCIONAL

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/02/1995 Ate 14/02/2000
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00484/2019

DE: 20/12/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 608535/2019

Nome: (237078/1) MARCELO GALVAO MARQUES
Quinquênio: 07/12/2014 Até 06/12/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00169/2019

DE: 20/12/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 110/2019

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA SIMIONATO
A Partir de: 03/01/2020 Até 17/01/2020
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (141366/2) EMILIANO PREIMA
Un. Adm: (155373) 37ºSORRISO

Processo N.: email

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA
A Partir de: 19/11/2019 Até 17/01/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (73889/1) EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Un. Adm: (155705) 41ºPEDRA PRETA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00467/2019

DE: 20/12/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225934/1) DEIVID DOS SANTOS TABORGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197351) GER. DE ATEND. DE PROCESSOS DE CNH
A Partir de: 25/11/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:

Nome: (138286/1) MARIO MARCIO DE LARA SORIANO
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN
A Partir de: 15/12/2019 Até 13/01/2020

Processo N.:

Nome: (285847/1) ROSINETE NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 06/12/2019 Até 03/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00102/2019

DE: 20/12/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36774/1) HELIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185329) DIR. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 29/11/2019 Até 27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 060/2019/SESP, protocolo n° 127201/2019**, cujo objeto foi Aquisição de materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar (luva de procedimento, tala flexível, entre outros) com a finalidade de atender às necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso quanto ao atendimento de ocorrências de resgate e proteção individual dos militares, realizado no dia 11/12/2019, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	FRACASSADO		
02	DESERTO		
03	PRP BORGES COMERCIO EIRELI	05.457.629/0001-89	69.000,00
04	DESERTO		
05	DESERTO		
06	DESERTO		
07	FRACASSADO		
08	FRACASSADO		
09	CL COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES-ME	24.343.114/0001-00	63.498,00
10	PRP BORGES COMERCIO EIRELI	05.457.629/0001-89	64.408,20

VALOR TOTAL

Declaro FRACASSADOS os Lotes 01, 07 e 08, DESERTOS os Lotes 02, 04, 05, 06 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 196.906,20 (cento e noventa e seis mil, novecentos e seis reais e vinte centavos).

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 081/2019/SESP, protocolo n° 508885/2019**, cujo objeto foi a Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios (alho, frango, achocolatado, macarrão e outros), para atender necessidades da Rede Cidadã, realizado no dia 13/12/2019, tendo sido o resultado do seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 3.794,40
02	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 27.103,00
03	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	27.981.389/0001-50	R\$ 25.604,00

04	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 7.430,00
----	---	--------------------	--------------

VALOR TOTAL R\$ 63.931,40

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 63.931,40 (Sessenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/2019/SESP, protocolo n° 534907/2019**, cujo objeto foi a Contratação de Seguros CASCO e RETA para as aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer-MT, realizado no dia 12/12/2019, tendo sido o resultado do seu Lote Único, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Único	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	33.054.826/0001-92	R\$ 388.500,00

TOTAL R\$ 388.500,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 388.500,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 068/2019/SESP, protocolo n° 360564/2019**, cujo objeto foi Aquisição de material de consumo - alimentação canina(ração) e produtos de veterinária animal (carrapaticida, shampoo, bolas, guias para cães, entre outros)- para atender semoventes caninos do Canil Integrado de Fronteira/GEFRON e do Batalhão de Operações Especiais - BOPE da PMMT. O Pregão Eletrônico foi realizado no dia 08/11/2019 e o resultado segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	20.220.317/0001-40	R\$ 52.350,00
02	HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	20.220.317/0001-40	R\$16.995,00
03	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.637.873/0001-17	R\$ 27.815,00

04 FRACASSADO

05	HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	20.220.317/0001-40	R\$39.924,00
----	---	--------------------	--------------

VALOR TOTAL R\$ 137.084,00

ADJUDICO os lotes 01,02 e 05 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 137.084,00 (cento e trinta e sete mil e oitenta e quatro reais).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2019/SESP**, protocolo nº 428029/2019, realizado no dia 10/12/2019, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina para atender a demanda da ESFAP (Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças), gerida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tendo sido o resultado conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Único	WAGNER DE ABREU -ME	10.539.929/0001-47	44.989,92
VALOR TOTAL			R\$ 44.989,92

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 44.989,92 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019/SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3077/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 336648/2019 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.671.422/0001-57**, para o fornecimento de materiais de consumo (vale transporte), para atender a Rede Cidadã, no **VALOR de R\$ 70.044,40 (setenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela **Portaria nº 126/2019 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a **Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização, para prestar o serviço de representação judicial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade - ADI 6275, em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, em defesa da constitucionalidade da atual redação do art. 246 da Constituição do Estado do Mato Grosso**, direta e exclusiva com a empresa **MARRAFON, ROBL E GRANDINETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 17.187.215/0001-66**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com fundamento no: Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93. **Processo 635380/2019**.

Cáceres-MT, 20 de dezembro de 2019.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019 - UNEMAT** e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **MARRAFON, ROBL E GRANDINETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob nº 17.187.215/0001-66**

OBJETO: **Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização, para prestar o serviço de representação judicial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade - ADI 6275, em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, em defesa da constitucionalidade da atual redação do art. 246 da Constituição do Estado do Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 635380/2019**.

Cáceres/MT; 20 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019/DETRAN/MT**

Decorrido o prazo estabelecido no art. 109, inciso I, alínea a, após o julgamento do recurso, o DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 568/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Tomada de Preços nº 06/2019** para abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) comercial(ais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização e ampliação do Complexo da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Início da sessão de abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s): as 14h00min (horário local) do dia 06 de janeiro de 2020. **Local da sessão pública de disputas:** Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Informações no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da CPL - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006545/2018-63. **Espécie:** Contrato nº 55/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.724.715/0001-48. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, NOVOS, NÃO LICENCIADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 082/2018 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900 / 2007.9900 / 3522.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, tendo início na data de 19/12/2019 e encerramento em 18/12/2020. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Thiago Zancaner Gil - Representante da empresa contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, e Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. de 29 de agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0005510/2019-69, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 087/2019, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E LANÇAMENTO DE FIBRAS ÓTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019 e Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0005510/2019-69
Edital	087/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	18/12/2019 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E LANÇAMENTO DE FIBRAS ÓTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	
Empresa Vencedora: CONNECT FAST CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.551.402/0001-59	

Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	Serviço de Instalação com fornecimento de rack de parede 12U.	2	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
1	02	Serviço de Instalação com fornecimento de rack de piso 44U.	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
1	03	Serviço de Instalação com fornecimento de DIO para 12 fibras ópticas.	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
1	04	Serviço de Instalação com fornecimento de organizador de cabos 1U.	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
1	05	Serviço de Instalação com fornecimento de caixa de emenda Padrão FOSC para 12 fibras ópticas.	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1	06	Serviço de Instalação com fornecimento de caixa de emenda interna para 12 fibras ópticas.	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
1	07	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico Monomodo com 2 m - duplex.	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
1	08	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico Monomodo com 5 m - duplex.	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
1	09	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico multimodo com 2 m - duplex.	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
1	10	Serviço de Instalação com fornecimento de cordão óptico multimodo com 5 m - duplex.	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
1	11	Serviço de Instalação com fornecimento de PIGTAIL Monomodo.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL

1	12	Serviço de Instalação com fornecimento de PIGTAIL Multimodo.	Unid	44	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
1	13	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOA-SM-AS80-G-06-NR.	M	20000	R\$ 11,00	R\$ 220.000,00
1	14	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOA-SM-AS80-G-12-NR.	M	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
1	15	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOI-MM-12-COG.	M	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
1	16	Serviço de Instalação com fornecimento de cabo CFOI-MM-06-COG.	M	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
1	17	Serviço de retirada de cabos ópticos aéreos, de qualquer capacidade, com aproveitamento de cabo.	M	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
1	18	Serviço de retirada de cabos ópticos aéreos, de qualquer capacidade, sem aproveitamento de cabo.	M	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
1	19	Serviço de remoção de Cabo em Eletroduto, Eletrocalha ou Canaleta.	M	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
1	20	Serviço de lançamento e repuxamento de Cabo óptico sem Fornecimento de cabo.	M	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
1	21	Serviço de instalação de reserva técnica com fornecimento de material (cruzeta e acessórios).	Unid	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
1	22	Serviço de Emenda/Fusão de fibra óptica.	Unid	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
1	23	Serviço de Teste em cabo óptico.	Unid	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
1	24	Serviço de Certificação de Instalação de Fibra Óptica.	Unid	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

1	25	Serviço de Identificação de cabo óptico em plaquetas.	Unid	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
1	26	Serviço de Instalação de poste circular de concreto 9/150 com fornecimento.	Unid	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
1	27	Serviço de Instalação de poste circular de concreto 10/150 com fornecimento.	Unid	40	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00
1	28	Serviço de Instalação com fornecimento de caixa de passagem tipo R1.	Unid	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
1	29	Serviço de Instalação com fornecimento de mangueira corrugada PEAD 2".	M	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
1	30	Serviço de Retirada de poste e/ou contra poste.	Unid	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
1	31	Serviço de Instalação de Ferragens.	Unid	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
1	32	Serviço de Retirada de Ferragens.	Unid	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
1	33	Serviço de Instalação com fornecimento de Eletrocalha de 150x100mm.	M	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
1	34	Serviço de Instalação com fornecimento de Eletrodutos metálicos de 50 mm por metro linear.	M	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
1	35	Serviço de Inspeção de rede.	Unid	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
1	36	Serviço de Diagnóstico de Rede.	Unid	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
1	37	Serviço de escavação em solo bruto.	M	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
1	38	Serviço de escavação em solo asfáltico.	M	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 742.360,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 742.360,00** (Setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2019.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 88/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

CONSIDERANDO o disposto a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014, que institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/MT, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Yara Fátima Gonçalves, Coordenadora de Gestão

Pessoas;

II - Secretária: Ana Cláudia Garcia Fresqui, Coordenadora do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;

III - Membro: Laura Chistiane Pinheiro Alves, Técnica Administrativa, servidora efetiva lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da Comissão de Qualificação Profissional são aquelas definidas no Decreto Estadual nº 2.347, de 09 de maio de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado



O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

 /MATOGROSSOSAUDE

 Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

 (65) 3613-7700

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº. 01496/2019/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11285/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão de Recurso Forense dos Servidores Públicos lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA
Dia 02.01.2020 e 03.01.2020	Andréa Castro Rotta Barreto

Art. 2º - EXCLUIR da Escala de Plantão de Recurso Forense dos Servidores Públicos lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA
"Não irá mais compor a Escala de Recurso Forense"	Mikele Cuellar Santa Rita

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01497/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº11051/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão de Recurso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 28.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
Dia 30.12.2019 a 31.12.2019	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
Dia 01.01.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01498/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, onde solicita 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº11165/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 11 de dezembro de 2019, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.12.2019.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01499/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11304/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão de Recurso Forense dos Servidores Públicos lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Dia 20.12.2019	Erick Rocha Said
Dias 23.12.2019, 26.12.2019	Adriana Venturoso
Dia 30.12.2019	Priscylla Muller
Dias 02.01.2020, 03.01.2020, 06.01.2020	Ana Paula Pelizer
Dia 06.01.2020	Juliana Moimaz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01500/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº76/2019 do Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva, coordenador do Núcleo Criminal de Várzea Grande/MT, pelo qual informou que no período de 07.01.2020 a 17.01.2020 estará afastado de suas atividades em virtude de usufruto de férias compensatórias devidamente autorizadas;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11317/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Flávio Marcus A. Peixoto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador Substituto do Núcleo Criminal de Várzea Grande/MT no período de 07.01.2020 e 08.01.2020.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Tânia Regina de Matos, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora Substituta do Núcleo Criminal de Várzea Grande/MT no período de 09.01.2020 a 17.01.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01501/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11054/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01502/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 02(dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matrícula 100462, programadas para o período de 13.01.2020 e 14.01.2020, para serem usufruídas no período de 10.01.2020 e 13.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº11176/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 17.01.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº11190/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público João Vítor Ferreira, matrícula 100788, programadas para o período de 22.01.2020 a 20.02.2020, para serem usufruídas nos períodos de 23.01.2020 a 06.02.2020, 15(quinze) dias, e 21.11.2020 a 05.12.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº10961/2019.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.0317/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **LETICIA ANANDA MENEZ DOS SANTOS** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2020.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0318/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 20 de dezembro de 2019.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.0319/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **EMÍLIA VALANDRO FIRMINO** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº.0320/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **ÍTALA THALLINE SANTOS SILVA DIAS** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 20 de dezembro de 2019.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01474/2019/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº503675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Jaqueline Maria de Oliveira, matrícula 100111, averbação de 4.539 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove) dias, correspondentes a 12(doze) anos,

05(cinco) meses e 03(três) dias, de tempo de Serviço Público para fins de aposentadoria.

- De 11.07.1986 a 14.12.1998 - Advocacia privada;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27.654.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01463/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº01463/2019/SDPG de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.653.

- ONDE SE LÊ:**

Art. 4º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Synara Marcus Vinicius Sousa Ventura, matrícula 100857, que seriam usufruídas nos dias 02.01.2020 a 16.01.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0856/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.571 no dia 10 de agosto de 2019, conforme procedimento nº10729/2019.

- LEIA-SE:**

Art. 4º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Marcus Vinicius Sousa Ventura, matrícula 100857, que seriam usufruídas nos dias 02.01.2020 a 16.01.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0856/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.571 no dia 10 de agosto de 2019, conforme procedimento nº10729/2019.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO**AI****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE ADESÃO CARONA 006/2019**

Processo: 201957580

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM DE SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALMT.

Fundamentos: Adesão Carona nº 006/2019 - Parecer Jurídico nº 533/2019/PG/ALMT - Adesão de Ata de Registro de Preços nº 42/2018/SEGES - Pregão (SRP) N° 42/2018.

Valor: R\$ 173.616,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais).

Empresa: **SUPRIDATAS, COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**

CNPJ 03.072.631/0001-04

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 006/2019/ALMT à Ata de Registro de Preços nº 42/2018/SEGES - Pregão (SRP) N° 42/2018

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

Eduardo Botelho - Presidente

Max Russi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvío José de Castro Maia, n.º1034 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento da fase de habilitação do certame supracitado cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRA DO PRODUTOR RURAL**, ficaram **HABILITADAS** as seguintes empresas: a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, sob o CNPJ: 03.896.441/0001-41**, a empresa **E-TAG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ: 05.319.939/0001-37** e a empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, sob o CNPJ: 07.947.791/0001-00**. Dessa forma comunicamos as empresas interessadas que, abre-se o prazo de **05 (cinco)** dias úteis de recurso para fase de julgamento de habilitação, contados a partir desta publicação. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia, 20 de Dezembro de 2019

Telles Lincoln Rezende Pimentel
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS COM INSTALAÇÃO E AUTOCLAVES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1 e 2 - **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.237/0001-00, com o valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 20 de dezembro de 2019.

Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de **Pregão Presencial nº 056/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONF. CONTRATO DE REPASSE OGU-856423/2017 - OPERAÇÃO 1047431-43, CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETO DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, que estava previsto para acontecer no dia **20/12/2019 às 08h30m**. Motivo: Julgamento Singular do processo nº. 31.246-0/2019 - Representação de Natureza Externa no qual mantém-se suspenso todos os atos decorrentes do referido pregão conforme ofício nº718/2019/GCS/LHL emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Os demais atos serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 19 de dezembro de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de remediação e ampliação do Aterro Sanitário Municipal, situado na margem direita Rodovia MT235, sentido Campo Novo do Parecis à São José do Rio Claro - 15Km, Campo Novo do Parecis, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra, conforme projetos, Plano de Remediação e Confinamento. Os motivos da **REVOGAÇÃO** dar-se-ão devido a adequações nas planilhas orçamentárias. Campo Novo do Parecis, 20 de dezembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva.
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para realização de construção de alambrado com mureta no perímetro do aeroporto municipal, que teria sua abertura dia 10 de janeiro de 2020, às 08h00min., conforme suas publicações. Os motivos da **REVOGAÇÃO** dar-se-ão devido a adequações nas planilhas orçamentárias. Campo Novo do Parecis, 20 de dezembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Secretário da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT FORNECEDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM OBJETO: Contratação de empresa de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para atender a necessidade da Assessoria Jurídica do Município, com o objetivo de ser fortalecida a segurança jurídica necessária para a resolução de problemas em âmbito Municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei n.º8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2019**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares de acordo com a emenda parlamentar nº 25 do exercício 2019, teve como vencedoras as empresas: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA** com valor total de R\$ 10.756,50 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor total de R\$ 8.623,50 (oito mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **FANEM LTDA** com valor total de R\$ 11.425,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve

como vencedoras as empresas: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, com valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com valor total de R\$ 155.516,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais), BRESSAN,LAMONATTO E CIA LTDA, com valor total de R\$ 485.250,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 122/2019**

ABERTURA: 09 de janeiro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de janeiro de 2020 às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artefatos de madeira de lei serrada para pontes, caixaria e uso em geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
Processo Administrativo nº 1272/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.761/0001-69, para realização do SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BIS, no réveillon a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019. O valor a ser pago será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Conquista D'Oeste, 20 de dezembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, torna público, que está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 056/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais para aprimoramento das condições de funcionamento da unidade de saúde da família e da unidade descentralizada de reabilitação-fisioterapia, e DETERMINO a contratação das empresas: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-CNPJ: 48.240.709/0001-90, item: 01 R\$ 74.479; ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-CNPJ: 12.544.341/0001-07, itens: 02 R\$ 1.490,00; 03 R\$ 1.490,00; CIRURGICA GONÇALVES LTDA-CNPJ: 15.371.628/0001-70, itens: 04 R\$ 2.980,00; 06 R\$ 1.710,00; perfazendo o valor total de R\$ 86.619,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais). Curvelândia/MT, 19 de dezembro de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Lucas Dants Vitório Rodrigues, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**, tendo por finalidade o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme itens, quantidades e valores constantes no Projeto Básico - Anexo I do edital. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até às **08h00 DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 20 de dezembro de 2019.

Lucas Dants Vitório Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE UM TRATOR DE ESTEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 882068/2018/MAPA/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/Home/Login> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 20 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

OBJETO: SRP Aquisição de uma retro escavadeira, nova Zero Hora Fabricação Nacional proposta nº 027033/2018 parecer nº 216/2019-DACO/CPO/DPLAN Superintendência do desenvolvimento da Amazônia para atender o Município. Data e Hora de Abertura: 10-01-2020 as 08:00hs-MT. Edital pode ser retirado Local: e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 20 de dezembro de 2019.

Diva Maria Santos Trindade - PREGOEIRO

RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** SRP para futura Aquisição de gêneros alimentícios (produtos de panificação), do município de Juscimeira/MT. **VENCEDORA:** Empresa M. da Silva Ferreira EIRELI CNPJ: 31.257.043/0001-80 nos tens

38763, 38764, 38765, 38766, 38768, 38769, 38770, 38771, 38772, 38773, 38774, 38775, 38776, 38777, 38778, 38779, 38780, 38781, 38782 **VALOR R\$: 310.945,00.**

JUSCIMEIRA - MT, 20 de Dezembro de 2019.

MOISES DOS SANTOS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0107/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 12 de dezembro de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de dezembro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de dezembro de 2019 por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ZERO KM, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 882959/2019", aonde sagrou-se vencedora a Licitante: BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.512.021/0001-84, com valor total de R\$ 159.990,00. Matupá - MT, 20 de dezembro de 2019.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019, firmado entre o Município e a empresa DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019, firmado entre o Município e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Retificação da cláusula terceira do 1º Termo de Supressão ao Contrato Administrativo 027/2019 para incluir o prazo final de vigência de 31/12/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017, firmado entre o Município e a empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA ME. OBJETO: Retificação da cláusula terceira do 1º Termo de Supressão ao Contrato Administrativo 011/2017 para incluir o prazo final de vigência de 31/12/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, através do Prefeito Municipal Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 007/2019, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL DE MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ADVINDO DE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 12102.434000/1160-01, CONFORME RESOLUÇÃO 09/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, E COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO COM

UTILIZAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO". SAGRARAM-SE vencedoras: **ORTHOMEDICA PRODUTOS HOSPITALATES LTDA - CNPJ: 26.691.263/0001-88 - Valor R\$ 7.001,80 (sete mil e um reais e oitenta centavos).**
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.199.997/0001-70 - Valor R\$ 14.654,47 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Valor R\$ 25.503,11 (vinte e cinco mil quinhentos e três reais e onze centavos).

Nova Bandeirantes - MT, 20 de dezembro de 2019.

Valdir Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n.º 007/2019, cujo OBJETO é o "REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL DE MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ADVINDO DE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 12102.434000/1160-01, CONFORME RESOLUÇÃO 09/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, E COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO. SAGRARAM-SE vencedoras:

ORTHOMEDICA PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
CNPJ: 26.691.263/0001-88
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.199.997/0001-70
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Bruna Neiverth
Pregoeira Oficial
Decreto nº 250/2017
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 074/2019, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do barracão da oficina, garagem e prédio da administração da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: NAVA COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, itens 12,14,15,16,17,19,20,21 com valor total de R\$ 177.553,95; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIREL, itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,18 com valor total de R\$ 401.198,70.

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Novembro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 075/2019, cujo objeto é o registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de Diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte. Sagrando-se vencedora

a empresa: MARQUES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA com valor total de R\$ 450.800,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Dezembro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE RESULTADO

Final Inexigibilidade 01/2019
Chamada pública
Facilitador de oficina de Artesanato:

Nome	Pontuação	Situação	Motivo
Geovana Aparecida Miguel Goncalves	9,5	Habilitada	Documentos ok
Joselir Camargo dos Santos	0	Inabilitada	Documentação incompleta

Facilitador de oficina para os grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCVF:

Nome	Pontuação	Situação	Motivo
Dalvane Niendicker	9,5	Habilitada	Documentos ok
Ludimila dos Santos	9	Classificada	Documentos ok
Nathalia Isotton Melo Rocha	8	Classificada	Documentos ok
Bruna do Nascimento Sousa	7,4	Classificada	Documentos ok
Zilda de Oliveira	6,8	Classificada	Documentos ok
Fernanda Gomes Brilhar	6,4	Classificada	Documentos ok
Gislaine Lima de Moraes	5,8	Classificada	Documentos ok
Luana Ribeiro de Oliveira	5,4	Classificada	Documentos ok
Jessica Antunes Maciel	5,2	Classificada	Documentos ok
Danieli Rosario dos Santos Alves	0	Inabilitada	Documentação incompleta
Josiela da Silva Calixto	3,1	Inabilitada	Documentação incompleta

Orientador Social:

Nome	Pontuação	Situação	Motivo
Jucineide Torres Mochi	9,7	Habilitada	Documentos ok
Erica Patricia da Silva	9	Classificada	Documentos ok
Nilcicleia Hasse	8,8	Classificada	Documentos ok
Nathalia Isotton Melo Rocha	8	Classificada	Documentos ok
Fernanda Gomes Brilhar	6,4	Habilitada	Documentos ok

Professor de Música:

Nome	Pontuação	Situação	Motivo
Sidnei de Campos	7,8	Habilitado	Documentos ok

Professor de Artes Marciais:

Nome	Pontuação	Situação	Motivo
------	-----------	----------	--------

Leandro Alcântara Bordignon	9,7	Habilitado	Documentos ok
-----------------------------	-----	------------	---------------

Instrutor de Dança:

Nome	Pontuação	Situação	Motivo
Ludimila dos Santos	9	Habilitada	Documentos ok
Andreia Maria da Rosa dos Santos	6,8	Classificada	Documentos ok

Nova Guarita- MT, 20 de Dezembro de 2019. Claudenice Nascimento Ferreira Mileski - Membro da Comissão. Nathalia Correa Pontes - Membro da Comissão. Rosangela Groff - Membro da Comissão.

Claudia Viviane Pereira Bezerra
Presidente da Comissão.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 189/2019/GAPRE de 17 de Julho de 2019, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **09/01/2020** as 09h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por ITEM, com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO, DIDÁTICO, ESCOLAR, DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EDUCATIVO, BRINQUEDOS, TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **036/2019**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>.

Nova Maringá - MT, 20 de dezembro de 2019.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO da Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção Nº 00000046/2019. O Município de Nova Mutum-MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 12 de Dezembro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa para execução de rede de distribuição rural com posto de transformação de 112,5 kva na tensão 34,5 kv na escola municipal rural produtiva rancho, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo qu das quais foram vencedoras as empresas: Itens 835110, **ELETROTECNICA CENTRO OESTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 21.428.665/0001-70 no valor de **R\$ 44.411,49**. NOVA MUTUM - MT, 20 de Dezembro de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019/PMNO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 052/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado Av. mato grosso nº175-centro, representada pelo Srº Prefeito JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, nesta Cidade de Nova Olímpia-MT. **CONTRATADA** J.C AUTO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.227.348/0002-50, Localizada na Av.

Ismael Jose do nascimento 1560-W, jardim tangara II, CEP 783000-000 cidade tangara da serra/MT. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/12/2019 ATE 20 /12/2020.

NOVA OLÍMPIA/MT, 20 de dezembro de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 **DATA:** 20/12/2019. **CONTRATADO:** ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.023.805/0001-30. **OBJETO:** "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS DE ASSENTAMENTO VALE DO PRATA, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME PROPOSTA 102925/2017". R\$ 1.028.329,79 (um milhão vinte e oito mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 15/09/2020. **DOTAÇÃO:** 05. 001. 267820011.1026. 44.90.51.00.00.

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 085/2019

OBJETO: "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS DE ASSENTAMENTO VALE DO PRATA, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME PROPOSTA 102925/2017". Prezado Senhor, Fica a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.023.805/0001-30, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS DE ASSENTAMENTO VALE DO PRATA, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME PROPOSTA 102925/2017**, conforme Contrato nº 085/2019, não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo as medições realizadas pelo Departamento de Engenharia o valor total da obra é de **R\$ 1.028.329,79 (um milhão vinte e oito mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**. Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS e a CND do INSS... Prazos: A vigência do presente Contrato será de **270(duzentos e setenta dias) dias**, sendo que o prazo para **execução da Obra será de 180 (cento e oitenta) dias, os prazos serão contados a partir da aprovação do Processo Licitatório nos órgãos competentes pelo repasse do Convênio, após a aprovação a empresa supracitada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para iniciar a execução da obra, a mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido. A dotação utilizada: 05. 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS 267820011.1026 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Pedra Preta - MT, 20 de Dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** JUVENAL PEREIRA BRITO, **PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADO:** ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 12.023.805/0001-30.**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 17/2019

O Presidente do CIDESA-NA, Respalhado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 17/2019, que tem como Objeto: Contratação de mão de obra especializada em manutenção e reparação mecânica, para execução do Convênio nº 0353-2017 com

a **SINFRA/MT.** Favorecido: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA LUIZÃO ME** inscrito no CNPJ: **01.790.002/0001-94**, Endereço: **Av. Brasil, 715, União, Paranatinga - MT.** Valor global: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Nº 019/2019

O Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços a fim de informar que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de processo de inexigibilidade de licitação para pessoa jurídica de direito privado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALARES, MEDIANTE PRESTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME PREVISTOS NA PORTARIA MS Nº 1.034 DE 5 DE MAIO DE 2010, PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia 19/12/2019 a 18/12/2020, no horário das 07h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos. A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br - Item "Cidadão" - "Editais e Licitações". Miores informações pelo fone (66) 3498 - 3333

Primavera do Leste, 19 de dezembro de 2019.

Cristian dos Santos Perius. Coordenador de Licitação
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n. 058/2019, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 090/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 058/2019. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura aquisição de 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Estradas de Rodagem, deste Município de Querência - MT, conforme em anexo. VENCEDORA: DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA, inscrita com o CNPJ: 33.086.529/0001-29, foi vencedora do item com o referido código: 68909, com valor total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Querência - MT, 20 de dezembro de 2019.

Daniela Ribeiro Campos. Pregoeira Oficial
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preço Nº85/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DOE, página 105, na data de 17/12/2019, onde se lê: 08 de janeiro de 2019 leia-se: 08 de janeiro de 2020.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora,

torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2019

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 49/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2019, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 646/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, situado na Av. Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, 3º Distrito Industrial Virgílio Ometto Pavan, CEP: 14.806-610, Araraquara/SP, inscrito no CNPJ: 44.239.382/0001-86. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA (PEDAL PALLAS V4 CADEIRA ODONTOLÓGICA) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE ODONTOLÓGICO NO BAIRRO MONTE LIBANO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **aquisição de veículo utilitário de carga leve tipo furgão para subsidiar o transporte de materiais imunobiológicos destinados ao Laboratório Central afim de realizar exames dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/01/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2019

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 75/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA EMR 14 DE AGOSTO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT - 130, KM 07, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **CONSTRUTORA MEX LTDA EPP**, no valor total da obra de **R\$ 549.611,55 (Quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).**

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 78/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 10 (dez) de janeiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E MURO NA EM FREI MILTON, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 90/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2019, com fulcro no parecer jurídico n.º 653/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **ZAHER & CIA LTDA**, situada na Rua Lajes, nº s/n, Faz Boa Esperança, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ: **03.264.868/0005-10**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO DA MARCA CHEVROLET, MODELO TRAILBLAZER LTZ**

DE PLACA QCH-1705, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 390,12 (trezentos e noventa reais e doze centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 95/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 1.618.699,20 (um milhão seiscentos e dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019 Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 028/2019 o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA, CAMINHÕES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO ENTRE OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER -MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Na sessão pública realizada no as 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. Nesta, as empresas PONTES COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- LTDA inscrita no CNPJ sob o n°00.471.442/0001-16 que sagrou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 03 com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) valor hora, ITEM 08 com o valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais) valor hora, ITEM 09 com o valor de R\$ 84,90 (oitenta e nove reais) valor hora, ITEM 011 com o valor de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais) valor mensal, ITEM 015 com o valor de R\$ 184,00 (cento oitenta e quatro reais) com o valor hora, ITEM 020 com o valor de R\$ 87,90 (oitenta sete reais e noventa centavos) valor hora, ITEM 021 com o valor de R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos) valor hora, MANGABEIRA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS

E CAMINHÕES EIRELLI inscrita no CNPJ sob o n° 28.029.393/0001-85 ITEM 01 com o valor de R\$ 126,00 (cento e seis reais) valor hora, ITEM 06 com o valor de R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais) valor mensal, ITEM 010 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) valor hora, ITEM 019 com o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) valor hora, CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n°03.013.425/0001-23 ITEM 02 com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) valor hora, ITEM 07 com o valor 100,00 (cem reais) valor hora, ITEM 012 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) valor hora, ITEM 016 com o valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) valor hora, ITEM 018 com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) valor hora, ITEM 023 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) valor hora. A empresa PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°00.471.442/0001-16 que sagrou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 13 com o valor de R\$ 129.00,00 (CENTO E VINTE ENOVE) unitário HORA, Oi tem 14 com o valor de R\$ 137,00 (CENTO E TRINTRA E SETE) unitário HORA A EMPRESA TERTEC CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP PRESTADORA DE SEVIÇOS TERTEC, inscrita no CNPJ sob o n 32.952.822/0001-96 que sagrou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 004 com o valor de R\$ 217,00 (DUZENTOS E DEZECETE) unitário HORA, O item 05 com o valor de R\$ 12.600,00 MENSAL. O ITEM 017 com valor de R\$ 169,00 O representante da empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI-EPP manifesta motivamente o interesse de manifestar recurso no que se trata a sua inabilitação, apresentar como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Santo Antônio do Leverger - MT, 19 de dezembro de 2019.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira
Port. 039/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "RÈVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0435/2019-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTAS: AVIÕES DA PISADINHA NO DIA 30/12/2019. FAVORECIDA: J.P. DE SOUZA COSTA, CNPJ n° 32.315.455/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$42.260,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2019. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n° 015/2019, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "RÈVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0435/2019-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTAS: MAYCK & LYAN, NO DIA 31/12/2019. FAVORECIDA: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n° 32.163.965/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2019.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 016/2019, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 141/2019
PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preço nº 141/2019, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, em decorrência do PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019, que teve como objetivo "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia". Adesão autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal de Confresa-MT, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 SRP 134/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de materiais para uso no Projeto Tesouro Literário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ABERTURA DA SESSÃO: 20/01/2020, às 09h00min** (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2019.

**MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019 SRP 135/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Lote com AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de materiais para uso no "PROJETO EDUCACIONAL DE INCENTIVO A LEITURA" destinado a Educação Infantil (3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 6º ano) da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ENVIO DE PROPOSTAS:** 07/01/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 20/01/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2019.

**Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 072/2019 - A Prefeitura Municipal de Sinop torna público para conhecimento dos interessados que por força da decisão liminar proferida no processo nº 1014442-62.2019.811.0015-PJE que suspendeu a eficácia da rescisão unilateral de acordo com a Publicação dos Extratos do Diário Oficial Da União, edição Nº 218, Seção 3, ISSN 1677-7069 de

segunda-feira, 11 de novembro de 2019, página 228, bem como do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição Nº 27.629, de segunda-feira, 11 de Novembro de 2019, Página 80. Sinop, 06 de Dezembro de 2019.

Rosana Tereza Martinelli
- Prefeita Municipal de Sinop.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 072/2019

A prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato nº 072/2019 e da Lei Federal nº 8666/93, Art. 57, § 1º, I, e II, e Art.65, "a" e "b" da mesma Lei, autoriza a **PARALISAÇÃO** da obra de cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE NO PERIMETRO URBANO DE SINOP-MT (BAIRRO ALTO DA GLÓRIA - PARCIAL)". Sinop, 20 de dezembro de 2019. Assinam: Rosana Martinelli - Prefeita Municipal - Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Charles Fagner Riffel - Eng.º Civil - Fiscal da Obra.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 40.175.044/0001-77 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato n.º 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de Execução:** execução por mais 79 (setenta e nove) dias consecutivos, com início em 05/12/2018 e término em 21/02/2019. **Prazo de Vigência:** por 205 (duzentos e cinco) dias consecutivos, com início em 06/12/2018 e término em 29/06/2019 **Data da Assinatura:** 04/12/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Wellington Coimbra Lou, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 40.175.044/0001-77 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução do contrato n.º 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de Execução:** execução por mais 79 (setenta e nove) dias consecutivos, com início 22/02/2019 e término em 11/05/2019. **Data da Assinatura:** 21/02/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Wellington Coimbra Lou, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 40.175.044/0001-77 **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de**

Execução: por mais 205 (duzentos e cinco) dias consecutivos, com início em 30/06/2019 e término em 20/01/2020. **Data da Assinatura:** 28/06/2019
Responsável Jurídico: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B
Signatários: Wellington Coimbra Lou, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, abaixo subscrito, torna público para conhecimento dos interessados que, em decorrência da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2019, a empresa IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.077.409/0001-22, estabelecida à Avenida Quinze de Novembro, nº 207, Térreo, Sala 02, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT, foi habilitada e selecionada para apresentar à Caixa Econômica Federal documentação para credenciamento, bem como um projeto de construção de 36 unidades (casas) habitacionais, em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida.

União do Sul/MT, 20 de dezembro de 2019.

CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA - Presidente da CPL.

Visto: **CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal.
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, Processo 068/2019, para Contratação de empresa de engenharia especializada para executar a obra de construção de Rede de Esgotamento Sanitário, incluído materiais e mão de obra, em diversos logradouros do Município de Vila Rica em conformidade com o detalhado no termo de compromisso nº 0414/2014 celebrado entre o Município de Vila Rica e FUNASA, ficará Suspensa por tempo indeterminado, por motivos de impetração de recursos por parte da empresa CONSTRUTORA REZENDE LTDA (04.290.884/0001-17). A Sessão marcada para o dia 23/12/19 será

cancelada. A partir do dia 06/01/2020 publicaremos nova data para abertura dos envelopes nº 2 PROPOSTA. Vila Rica / MT, 20 de Dezembro de 2019.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. NÚBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA. PORTARIA Nº 242/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MEGA FLUID COMERCIO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS EIRELI, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.140/0001-46, para aquisição de 04 (quatro) bombas dosadora para instalar na ETA (Estação de tratamento de agua). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L e Parecer Jurídico do Assessor do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 20 de Dezembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 421.481.893-87. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 056, 057/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

DO OBJETO: Contratação das empresas H. & H. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA representante da dupla "HESTER E HELENA" e JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME representante do cantor "RODRIGO NETO". Os Shows farão parte da festividade do 3º Réveillon Popular de Vila Rica-MT, que será celebrado nos dias 30 e 31 de Dezembro do ano de 2019, na Avenida Brasil, rotatória da Igreja Católica, Praça Central.

DO PAGAMENTO: Os referidos contratos serão pagos por meio de transferência bancária, sendo 50% na assinatura do contrato e o restante até o 3º dia útil após a realização do evento, com anterior agendamento de transferência bancária em nome da contratada, mediante a apresentação da respectiva Nota de Prestação de Serviços, devidamente atestadas.

DATA: Vila Rica/MT, 18 de Dezembro de 2019. ASSINANTES/VALOR
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. HÉSTER CARMINATI - Contratada/ R\$ 20.000,00
JACKSON SANTOS SILVA - Contratada/R\$ 10.000,00

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Sra. Presidente passou para a votação da Mesa Diretora para o ano de 2020. Sendo eleita a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, para o ano de 2020, ou seja, ano de 2020; por 05 (cinco) votos, a chapa 01: composta da seguinte forma: Presidente: Wilson Pereira da Silva; para Vice-Presidente: José Petrílio Guimarães Borges; 1º Secretário: Jorge Henrique Carvalho Konrad; e para 2º Secretário: Jesulina de Moraes Cajango Souza. Em sequência, suspendeu a sessão, para confecção da presente ata, que, em conformidade com a Resolução nº 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou a ata desta sessão em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, a Sra. Presidente, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos servidores desta Casa, do público presente e dos ouvintes da rádio Integração, e declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sessão, segue devidamente assinada por

todos os Vereadores Presentes.

Carlos Eduardo Zanchet Girardello

David Fraga de Carvalho

Edson Dias de Sousa

Jesulina de Moraes Cajango Souza

João Batista de Araújo e Silva

Jorge Henrique Carvalho Konrad

José Petrílio Guimarães Borges

Marcos Martins de Souza

Wilson Pereira da Silva

TERCEIROS

REAL VILLES HOTEL EIRELI, CNPJ Nº 33.474.110/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - **SEMMADRS**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de hotéis- Várzea Grande - MT.

Lausitz Ortopedia Traumatologia e Especialidades Médicas LTDA (CNPJ: 32.761.537/0001-60), torna público que requereu à SMADES o Licenciamento Ambiental (LL/ LP / LI / LO) para **atividade médica ambulatorial restrita a consultas e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**, localizado na Rua Polônia nº491, lotes 1, 2, 3, 5, 6, 23 e 24, Santa Rosa, Cuiabá - MT, CEP: 78.040-290.

VANDERLEI MOREIRA - ME (SERRALHERIA MOREIRA), inscrita no CNPJ: 15.066.645/0001-02 torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano **SMADES/MT as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de Fabricação de artigos de serralheria, fabricação de esquadrias de metal e serviços de montagem de móveis de qualquer material, localizada à Rua Delfina Alencar de Sá nº 01, Bairro Nova Esperança I no Município de Cuiabá/MT.

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

A presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá pessoa Jurídica de Natureza privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.815/0001-63, com endereço na Rua Parnaíba nº 351, bairro Praceiro, em Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Associados, efetivos, quites com suas obrigações junto à Associação para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 27 de Dezembro de 2019, na sede da Associação, com a seguinte pauta do dia.

1. Aprovação da alteração do Estatuto.

As deliberações serão tomadas com a presença de 2/3 (Dois Terços) do número de representantes em primeiro convocação, que se dará às 8:00 horas, caso não haja número suficiente de representantes na primeira convocação, as deliberações serão tomadas em segunda convocação, com metade mais um dos representantes, meia hora depois. Caso não haja número suficiente na segunda convocação, as deliberações serão tomadas em terceira e última chamada com o número de representantes presentes.

VALOREM AGRONEGOCIOS MT LTDA CNPJ 32.161.582/0001-84, SOLICITA OUTORGA DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 180M E DIAMETRO 6" DE PARA UM CONSUMO DE 21,3 M³/H POR 2 HORAS E 19 MINUTOS, TOTAL DE 46,8 M³/DIA COM FINALIDADE INDUSTRIAL E CONSUMO HUMANO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 070 KM 293 ZONA RURAL, PRIMAVERA DO LESTE/MT - COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.15°34'51,5" LONG. 54°26'1,3".

A R. G. BEZERRA TRANSPORTES, CNPJ nº 22.933.363/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da RGB TRANSPORTES, Av. Pedro Paulo de Faria Junior, 1644, sala A, Distrito Industrial, CUIABÁ/MT, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Edital de Convocação

Pelo presente, na forma estabelecida no Estatuto da Federação dos Empregados nos Grupos do Comércio do Estado de Mato Grosso, comunico aos sindicatos filiados que será realizada em sua sede social, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254, Edifício American Business Center, sala 704, bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, no dia 18 de fevereiro de 2020, em 1ª convocação das 8:00 às 14:00 horas, se necessário em 2ª e 3ª convocação, conforme previsto nos arts. 67 e 68 do referido Estatuto, eleição para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos e respectivos suplentes, devendo o registro da chapa ser apresentado na secretaria da Entidade, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no período de quinze dias a contar da publicação deste aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede da Entidade. Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2020.

A empresa **DAVID BANCOW FILHO - ME**, detentora do CNPJ: 03.978.405/0001-97, localizada na Estrada Davilandia, Gleba Davilandia, Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para Extração de Argila e beneficiamento associado. Não foi determinado EIA/ RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (**SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952**).

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MECÂNICA BETO, CNPJ nº 15.027.124/0001-38 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA a renovação do Licenciamento Ambiental - LO, para atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, Localizado à **RUA SÃO PAULO, 503 W, CENTRO**, município de Tangará da Serra -MT, sendo o Responsável Técnico - Luiz Carlos Spicalski Júnior - Engenheiro Florestal.

a empresa **WB FURTADO** cnpj 23.928.745/0001-10 situada no endereço AV. Dante Martins de Oliveira 850 bairro Jardim Novo Horizonte Cidade Cuiabá-MT convoca o funcionário Marcos Santana da Cruz ctps 05243/03 MT, que não comparece na empresa, desde de o dia 08/11/19 a comparecer em sua sede s contar da data desta publicação 23/12/19 sob pena de ficar rescindido automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do art. 182 a ctt. a AR JT880553002BR já foi enviado e recebido na data 13/11/19.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO APURAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CÁCERES-MT. CNPJ: 09.252.058/0001-05

A Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com a O presidente Nilson Magalhães da Associação dos guardas municipais Cáceres-MT. Em cumprimento a decisão de reunião da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretoria Estadual da FEMAB realizada em 28 de setembro de 2019. Na sede da FEMAB. CONVOCAM todos os associados da convocando eleição para o preenchimento de cargos da diretoria executiva e conselho fiscal desta associação para o pleito eleitoral que se realizara no dia 25/01/2020 sábado no horário das 9 horas as 17h00min horas na sede da Associação na Rua Santa Rita nº 236 Bairro: Marajoara Cáceres-MT. Cujo a eleição reage serão pelas normas do Estatuto Social da Associação pelas normas seguintes o prazo para inscrição de chapa está aberto a partir desta publicação deste edital e encerara no próximo dia 06/01/2020 as 17:00 horas a inscrição será feita na sede da Associação. Só poderá se inscrever em chapas os servidores que são efetivos na função de guarda municipal será formada uma comissão eleitoral que conduzira os trabalhos eleitorais, no caso de só uma chapa inscrita a Assembleia será feita por aclamação. O mandato será de 03 anos chapa eleita representara 2020 a 2022 Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá 20 de Dezembro de 2019. Presidente Nilson Magalhães da Associação dos Guardas Municipais da Prefeitura de Municipal de Cáceres-MT. CNPJ: 09.252.058/0001-05 e Walter M Arruda Presidente da FEMAB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO APURAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AMVDM.

A Federação Mato-grossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com a AMVDM - Associação dos Moradores da Vila Mazagão Distrito de Rosário Oeste -MT, filiada a Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, neste ato representado pelos Membros da Comissão Eleitoral, Ivanildo Joaquim, Marcos Manoel Lino, Leandro Pereira da Conceição no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social da entidade, e em cumprimento a decisão de reunião da Diretoria Executiva, Conforme edital de publicado EM 06 de Dezembro de 2019 Município de Rosário do Oeste. CONVOCA todos os associados da Associação dos Moradores da Vila Mazagão Distrito de Rosário Oeste quites com suas obrigações estatutárias, para Eleição, Apuração e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMVDM, quadriênio 2019/2023. A referida eleição será realizada no dia 23 de Fevereiro de

2020, na Escola Municipal de Mazagão, sito à Rua C, quadra 14, das 09hs00min às 17:00. OS interessados em formação de chapas pleiteante devera fazer as devidas inscrições junto a comissão eleitoral do dia 01 a 15 de janeiro de 2020 Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de Dezembro 2019. Comissão Eleitoral da Eleição do da Vila Mazagão Distrito de Rosário Oeste/MT. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB.

AMILTON LOPES DE SOUZA, CNPJ nº 86.718.459/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, o pedido de LP, LI e LO para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1281 - E, município de Tangará da Serra - MT. **Resp. Téc.: Bruno Narezzi, Engenheiro Civil (65) 9 9987-1310.**

ADALBERTO BACKES, CPF - 492.767.510-68, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Portaria de Outorga processo 166508/2013 para o direito de uso da água em Irrigação, sendo equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 130 hectares e vazão de 0,1505 na Fazenda São Matheus, com captação no Córrego sem denominação afluente do Ribeirão Betis, Município de Querência - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12° 25' 14,49" S e Long. 52° 09' 00,67" O.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios.

O Sócio Administrador da empresa **LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.924.051/0001-75, com sede e foro no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Tancredo Neves, Nº 930, Setor Sul, Edif. Residencial Invest Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em numero de 17, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Avenida Tancredo Neves, Nº 930, Setor Sul, Edif. Residencial Invest Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, no dia 27 de Dezembro de 2019, obedecendo as seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 18:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) dos capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 19:00 horas com a presença de qualquer numero de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguinte assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação e inclusão de novos sócios, 2. Aprovação de transferência de cotas C/ Inclusão de sócios, 3. Alteração das Clausulas Denominada: Quadro social e da inclusão dos sócios, 4. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 4ª Quarta alteração contratual de sociedade limitada, 5. Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

Luiz Gustavo Castilho Ivoglo
Sócio Administrador. 983.230.161-00

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
5o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2o CIRCUNSCRIÇÃO

IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvas nº 1.010-Centro - Cuiabá- MT- Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121

MARIA HELENA RONDON
Tabeliã

LUZ JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3a, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, o SR. **ADALBERTO LEBRINHA CARVALHO DE ALMEIDA**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO LEBRINHA ETAPA II**", localizado na BR 364, Estância Regina, Distrito Industrial I - Cuiabá - MT, de sua propriedade. Área total a ser parcelada é de 29,4024

há, **constituído de 53 (cinquenta e três) lotes , distribuídos em 10 (dez) Quadras, com o total de 170.428,55m2 (57,97%); Área Livre de Uso Público 01**, com inscrição Cadastral 05.6.41.011.0767.01 e **Área 29.663,11 m2 (10,08%); Área de Equipamento Público Comunitário** com inscrição Cadastral 05.9.11.015.0814.001 **com 15,359,15m2 (5,22%); Área do Sistema Viário com 78.536,15m2 (26,71%)**, matriculado sob o nº 100.310 do Livro 02, nos termos da **AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, nº 72/2019, referente ao Processo PD 0005188/2017** da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datada de 11 de outubro de 2019. O parcelamento foi aprovado na forma de Loteamento de **Sítios de Recreio** e submetido ao Registro Imobiliário, onde serão registradas as áreas individuais com as respectivas inscrições cadastrais. **Serão caucionados 29 lotes** como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura, mediante escritura pública de acordo com Lei 389/2015, artigo 91, parágrafo V, nos termos da Certidão de Caucionamento de Lotes nº 03/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 15/05/2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário

Continua fls.02

5o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ- MT CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 26º (vigésimo sexto) dias do mês de novembro (11) do ano de 2019.

EU **A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.



ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
5o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2o CIRCUNSCRIÇÃO

IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvas nº 1.010-Centro - Cuiabá- MT- Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121

MARIA HELENA RONDON
Tabeliã

LUZ JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3a, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, o SR. **ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento é denominado "**LOTEAMENTO LEBRINHA ETAPA I**", localizado na BR 364, Estância Regina, Distrito Industrial I - Cuiabá - MT, de sua propriedade. Área total a ser parcelada é de 29,9118ha, **constituído de 54 (cinquenta e quatro) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, com o total de 153.174,28 m2 (51,21%); Área Livre de Uso Público 01, com inscrição Cadastral 05.6.41.006.0732.001 e Área Livre de Uso Público 02 com inscrição Cadastral 05.9.11.008.0822.001 com área total de 30.626,05m2 (10,23%); Área de Equipamento Público Comunitário com inscrição Cadastral 05.9.11.001.0542.001 com 14,959,58m2 (5,00%); Área do Sistema Viário com 100.358,05 m2 (33,55%), matriculado sob o nº 100.311 do Livro 02, nos termos da **AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, nº 71/2019, referente ao Processo PD 0005187/2017** da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datada de 10 de outubro de 2019. O parcelamento foi aprovado na forma de Loteamento de **Sítios de Recreio** e submetido ao Registro Imobiliário, onde foram registradas as áreas individuais com as respectivas inscrições cadastrais. Serão **caucionados 27 lotes** como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura, mediante escritura pública de acordo com Lei 389/2015, artigo 891, parágrafo V, nos termos da Certidão de Cauçionamento de Lotes nº 02/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 15/05/2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário**

Continua fls.02

5o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ- MT CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 26º (vigésimo sexto) dias do mês de novembro (11) do ano de 2019.

EU **A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição Imobiliária da Comarca
Cuiabá- MT.



O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 36.914.869/0001-99, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8000 Edifício Santa Rosa Tower 13º andar Salas 1307/1309 - Jardim Mariana, Cuiabá - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cuiabá - SMADES a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Laboratórios de anatomia patológica e citológica.**

DAKAR AUTO POSTO LTDA-CNPJ 32.493.605/0001-58, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a Avenida Rio Arinos nº 1347-S, Centro, município de Juara-MT.

BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Vem requer a SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação, para atividade de Obras Viárias (Rodovias, Vias Ferreas e Aeroportos), localizado Rodovia MT 402 - Km 1,2 - Zona Rural - Cuiabá - MT.

ANNASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME (SERRA DOURADA RESIDENCIAL), CNPJ nº 17.149.098/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Condomínio Multifamiliar ou conjuntos habitacionais (Condomínio Vertical Plurifamiliar com 44 unidades) . Localizada na Rua Projetada 04, Quadra 33, Lote 14/15/17/18, Jardim Belo Horizonte II, município de SINOP-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S.A, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 304502/2012, para atividade de Telefonia Móvel Celular- MTPCK02, localizado na rua Goiás, nº 942, bairro Centro - Pontes e Lacerda - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S.A, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 313444/2016, para atividade de Telefonia Móvel Celular - MTPCK03, na Avenida Jose Martins Monteiro nº 719, quadra 109, lote 02, bairro Centro - Pontes e Lacerda - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S.A, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças, a Renovação da Licença de Operação nº 313719/2019, para atividade de Telefonia Móvel Celular - MTBAG10, na Avenida Principal com a Rua 19, quadra 27, lote01 - Jardim Ouro Fino - Barra do Garças - MT.

100,0000	30,00	30,12	100	5,0000	3343944	100,0000	5,00000	149.602,54	100,0000	30,00000	24.791,22	100,0000	30,00000
----------	-------	-------	-----	--------	---------	----------	---------	------------	----------	----------	-----------	----------	----------

a) IDHM, fonte ONU, referência 2010. Base, AL-MT= IDHM >= BR 0,1 >= MT e < BR 0,15 (total 0,205), < MT 0,232. b) Recolhimento por município fonte - Sefaz MT. c) População, fonte IBGE. d) Estradas Municipais - fonte Prefeituras. e) Estradas Estaduais - Fonte - Setpu.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

Débora Simone Rocha Faria
Presidente da Comissão do IPMF

Publicar-65-3644-4382

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2018 - CIA
0108206-04.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, item 2.1, e a Cláusula Quinta - Fiscalização, item 5.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LAVANDERIA ALBA LTDA - EPP

CNPJ: 03.481.736/0001-17

DA VIGÊNCIA: "Alterar, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/12/2019 a 12/12/2020, observado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93".

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO 97/2019 - CIA N. 0078029-23.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.275.203/0001-30

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei 8666/1993".

DO VALOR: "O valor global da contratação é de R\$ 882.190,36 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos), confirmado nas Planilhas Orçamentárias da C.I. N. 647/2019-Div. Manutenção - CIA 0074957-28.2019.8.11.0000, dos serviços levantados e atestados pelos respectivos relatórios de levantamento técnico, independente de transcrição".

Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 73/2016 - CIA
0165780-53.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira (preço), do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: MT AR CONDICIONADO EPP

CNPJ: 09.105.205/0001-06

DO PREÇO: "Alterar em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, pelo acréscimo correspondente a 7,57% de aditivo positivo, passando o valor mensal da contratação para a importância de R\$ 19.211,77 (dezenove mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos), e o valor anual da contratação para R\$ 230.541,26 (duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Ofício n. 08/2019/SEC-CEJUSC (fl. 544-TJMT), CI n. 608/2019-Div. Manutenção (fl. 546-TJMT), Parecer Contábil MACIEL CONSULTORES/TJMT n. 615/2019 (fls. 553/554-TJMT) e anuência da empresa (fl. 564-TJMT)".

Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO 101/2019 - CIA N. 0069390-16.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e treinamento de aparelho de inspeção de bagagens e pacotes (Scanner de Conteúdo) com assessórios para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 004/2019/CMTJMT, independente de transcrição".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: NUCTECH DO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.892.624/0001-99

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, perdurando seus efeitos até a expiração do prazo de garantia dos equipamentos".

DO VALOR: "Pelo presente objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 1.078.000,00 (Hum milhão e setenta e oito mil reais)".

Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATOPRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019 - CIA
0001376-77.2019.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA)"
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: FORT LIMP ADM. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 16.830.096/0001-55.
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda no item 2.1, para estabelecer novo prazo de vigência por mais 12(doze) meses, sendo o período de 15.02.2020 a 14.02.2021".

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO 102/2019 - CIA N. 0078983-69.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças, garantia e suporte do software NetBackup, aquisição de equipamentos compreendendo os serviços de instalação, configuração, manutenção e garantia, e, ainda, biblioteca de fitas, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0001-10

DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato, quanto às licenças, equipamentos, serviços, instalação, configuração e treinamento, bem como biblioteca de fitas e seu suporte, se dará da seguinte maneira.

O Contrato terá validade de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura e publicação no Diário da Justiça.

A garantia e suporte do software e equipamentos serão de 60 (sessenta) meses, a partir da data de entrega".

DO VALOR: "O valor total da contratação será de R\$ 847.658,00

(oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais)".

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 103/2019 CIA 0079022-66.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é contratação de licenças, garantia e suporte do software NetBackup, aquisição de equipamentos compreendendo os serviços de instalação, configuração, manutenção e garantia, e, ainda, biblioteca de fitas, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.266.883/0001-00

DA VIGÊNCIA: "2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) meses contado da data de sua assinatura e publicação no Diário de Justiça."

DO PREÇO: "O valor o valor total de R\$ 8.500.00,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)."

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 93/2019 - CIA 0064374-81.2019.8.11.0000

OBJETO: "contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnico/operacional e assistência técnica em garantia de detectores de metais tipo portal, que realize visualização não intrusiva de objetos escaneados, a serem utilizados nos acessos aos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Fóruns da Comarca de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop, incluindo as entregas descentralizadas nas unidades do estado e demais diretrizes contidas no Termo de Referência.."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP

CNPJ: 07.404.500/0001-38.

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, perdurando seus efeitos até a expiração do prazo de garantia, prorrogável na forma do art. 57, §1º. da Lei nº 8.666, de 1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais)."

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI MT/PA. **Contrato:** B82531522-9. **DEVEDOR:** VG AUTO MECÂNICA. **COBRIGADOS:** GERALDO RODRIGUES FERREIRA e CLEIA LAURA DA SILVA. **BEM:** 06 Lotes de terreno urbano, contíguos e demarcados sob nº 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 78, Loteamento Novo Mundo, área total de 2.700m², com limites e confrontações descritos na matrícula 96.522 do Livro nº 2 do CRI do 1º Serviço Notarial de Várzea Grande/MT, contem edificações não averbadas na matrícula, sendo um galpão de 1.478,67 m² e uma cobertura de 450,00 m², frente para a Rua Dominica, lateral esquerda com a Rua Paraguai e lateral direita com a Rua Jamaica. **Valor da Avaliação: R\$ 785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais). **Abertura:** 27/12/2019. **1ª Praça:** 13/01/2020 às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da avaliação. **2ª Praça:** 15/01/2020 às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da dívida atualizada. **LOCAL:** Portal www.superbid.net. **Presencial:** Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239 e/ou pelo portal www.superbid.net.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): OLÍMPIO ALVES DE MOURA, Cpf: 27229939291, Rg: 574.041, Filiação: Isabel Josefa de Moura e Franclino Alves dos Santos, data de nascimento: 26/07/1962, brasileiro(a), natural de Picos-PI, casado(a), comerciante. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 49.573,13 (Quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e tres reais e treze centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. **CIENTE** a parte citada que, no caso de integral

pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Monitória movida por HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO em face de EDSON TRETINI e OLÍMPIO ALVES de MOURA, ante o inadimplemento do contrato de financiamento, no

valor de R\$ 49,573,13 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e treze centavos). Despacho/Decisão: |Decisão/Despacho em anexo ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ROBSON NEVES DE SOUZA, digitei. Juína, 01 de novembro de 2019 Rosane Inês Noatto Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.